MANUAL DE ESTRATÉGIA, GESTÃO E GOVERNANÇA

2017-2020

ANEXO V

Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
SEUMA

ANEXO V

Sumário

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO 11
1. Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento 12
2. Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento - Anistia 18
3. Alvará de Funcionamento – Emissão 23
4. Alvará de Funcionamento – Alteração 25
5. Alvará de Funcionamento – Renovação 27
UTILIZAÇÃO SONORA 29
1. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Isenção 30
2. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Emissão 32
3. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Renovação 34
4. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Alteração 36
5. Autorização Especial de Utilização Sonora para Evento – Emissão 38
5.1 Evento de Pequeno Porte (até 2.500 pessoas) 39
5.2 Evento de Médio Porte (de 2.501 a 10.000 pessoas) e Grande Porte (acima de 10.000 pessoas) 44
6. Autorização para Propaganda Volante – Emissão 49
EVENTO EM ÁREA DE ORLA 54
1. Autorização de Evento em Área de Orla – Emissão 55
1.1 Evento de Pequeno Porte (até 2.500 pessoas) 56
1.2 Evento de Médio Porte (de 2.501 a 10.000 pessoas) e Grande Porte (acima de 10.000 pessoas) 62
PUBLICIDADE 68
1. Licença de Publicidade – Isenção 69
2. Licença de Publicidade – Emissão 71
3. Licença de Publicidade – Renovação 74
4. Licença de Publicidade – Alteração 76
5. Licença de Publicidade para Evento – Emissão 78
LICENCIAMENTO AMBIENTAL 82
1. Licença Ambiental para Atividades – Isenção 83
2. Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS – Emissão 85
3. Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAR – Regularização 88
Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia. 90
4. Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS – Renovação 91
5. Licença Ambiental para Atividades – LAR – Regularização 96

6. Licença de Operação – LO – Emissão 102
7. Licença de Operação – LO – Renovação 108
8. Licença Ambiental para Construção Civil – Isenção 114
9. Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS – Emissão 117
10. Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAR – Regularização 120
11. Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS – Renovação 123
12. Licença Prévia – LP – Emissão 127
13. Licença Prévia - LP – Renovação 133
14. Licença de Instalação – LI – Emissão 139
15. Licença de Instalação – LI – Renovação 145
16. Licença Ambiental para Construção Civil – LAR – Regularização 151
17. Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD 157
18. Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD Renovação 163
19. Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto – EEE 169
20. Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto – EEE – Renovação 175
21. Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto – EEE – Regularização 181
22. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Isenção 187
23. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Emissão 189
24. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Renovação 192
25. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Regularização 198
26. Termo de Conclusão de Obra das Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR 201
27. Autorização de Compartilhamento de Infraestrutura Pública Subterrânea para Rede de Telecomunicação 203
28. Autorização Ambiental Diversas 209
28.1. Autorização Ambiental para nivelamento de terreno, escavação, canterior de obras, dentre outros 210
28.2. Autorização Ambiental para Supressão/Transplantio Vegetal 216
28.3. Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre Levantamento/Resgate/ Afugentamento 222
29. Licença Ambiental – Emissão de 2ª via 228
30. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e suas modalidades 233
30.1. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Emissão) 234

30.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos (Emissão) 236
30.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço da Saúde (Emissão) 238
31. Cadastro Técnico Municipal para Profissionais 240
LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO / EDIFICAÇÃO 242
1. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção 243
2. Análise de Orientação Prévia para Projeto Especial 250
3. Alvará de Construção 255
4. lvará de Construção - Emissão de 2ª Via 263
5. Alvará de Construção – Renovação 269
6. Alvará de Construção – Reaprovação 276
7. Alvará de Ampliação / Reforma 283
8. Modificações no Projeto Licenciado / Alteração Durante a Obra 290
9. Alvará de *Retrofit* 298
10. Alvará de Reconstrução 305
11. Regularização de Obra Construída 312
12. Regularização de Edificações 320
13. Habite-se – Emissão 327
14. Habite-se Parcial 334
15. Habite-se – Emissão de 2ª via 341
16. Certificado de Inspeção Predial – Isenção 347
17. Certificado de Inspeção Predial – Emissão 349
18. Certificado de Inspeção Predial - Declaração de Concessão de Prazo 351
19. Projeto Arquitetônico – Revalidação 353
LICENCIAMENTO PARA PARCELAMENTO DO SOLO 359
1. Análise de Orientação Prévia para Parcelamento – AOP 1ª Fase 360
2. Análise de Orientação Prévia para Parcelamento – AOP 2ª Fase 366
3. Análise de Orientação Prévia para Reloteamento 372
4. Licença Prévia Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Emissão 378
5. Licença Prévia Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Renovação 384
6. Licença de Instalação Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Emissão 390
7. Licença de Instalação Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Renovação 396
8. Autorização de Execução de Infraestrutura de Loteamento 402
9. Autorização de Execução de Infraestrutura de Reloteamento 409
10. Aprovo Definitivo de Loteamento/Reloteamento 416
11. Desdobro, Remembramento, Fracionamento e Desmembramento 423
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 429

1. Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S 430
2. Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E 436
3. Aprovo Definitivo de Regularização Fundiária – REURB 442
NEGÓCIOS URBANOS 448
1. Outorga Onerosa de Alteração de Uso 449
2. Convênio para Operação Urbana Consorciada 453
3. Transferência do Direito de Construir 458
3.1 Emissão do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC para imóvel gerador de potencial 459
3.2 Alienação/cessão do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC a terceiros (sem utilização do potencial) 464
3.3 Utilização de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC em imóvel apto a receber potencial construtivo 469
CERTIDÕES 474
1. Certidão de Limite Municipal e Bairro, Logradouro ou Confinantes 475
2. Certidão de Endereço e Número 480
CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE 485
1. Certificação Fator Verde – Atividades Econômicas (Funcionamento) 486
2. Certificação Fator Verde – Construção Civil 490
3. Certificação Fator Verde – Parcelamento do Solo 494
4. Certificação Fator Verde – Produtos 498
5. Pré-Certificação Fator Verde – Construção 502
6. Pré-Certificação Fator Verde – Parcelamento do Solo 506
NEGÓCIOS E INOVAÇÕES 510
1. Assistência Técnica Social 511
2. Capacitação 517
3. Consultoria / Auditoria em Negócios 520
SOLICITAÇÕES EM GERAL 525
1. Solicitação Geral 526
1.1 Solicitação Geral (Diretrizes Ambientais) 527
1.2 Solicitação Geral (Diretrizes Urbanas) 531
1.3 Solicitação Geral (Licenciamento Ambiental) 535
1.4 Solicitação Geral (Licenciamento Construção/Edificações) 539
2. Desarquivamento de Processos 543
3. Solicitação de Cópia de Processos 545
4. Informação sobre o Sistema Viário 550
5. Placas de Rua 555

6. Substituição de Responsabilidade Técnica....557
7. .Transferência de Titularidade....562
SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE....567
1. Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente....568

Figura 1 - FLUXO CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO 17
Figura 2 - FLUXO CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO 22
Figura 3 - FLUXO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.500 PESSOAS) 43
Figura 4 - FLUXO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE (DE 2.501 A 10.000 PESSOAS) E GRANDE PORTE (ACIMA DE 10.000 PESSOAS) 48
Figura 5 - FLUXO AUTORIZAÇÃO PARA PROPAGANDA VOLANTE 53
Figura 6 - FLUXO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM ÁREA DE ORLA 61
Figura 7 - FLUXO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM ÁREA DE ORLA 67
Figura 8 - FLUXO LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA EVENTO 81
Figura 9 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADES (REGULARIZAÇÃO) 101
Figura 10 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO (EMISSÃO) 107
Figura 11 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO) 113
Figura 12 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA (EMISSÃO) 132
Figura 13 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA (RENOVAÇÃO) 138
Figura 14 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO (EMISSÃO) 144
Figura 15 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO) 150
Figura 16 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (REGULARIZAÇÃO) 156
Figura 17 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL POR AUTODECLARAÇÃO 162
Figura 18 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL POR AUTODECLARAÇÃO (RENOVAÇÃO) 168
Figura 19 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) 174
Figura 20 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) - RENOVAÇÃO 180
Figura 21 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) - REGULARIZAÇÃO 186
Figura 22 - FLUXO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANÍSTICO-AMBIENTAL (RENOVAÇÃO) 197
Figura 23 - FLUXO AUTORIZAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA 208
Figura 24 - FLUXO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL 215
Figura 25 - FLUXO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO/TRANSPLANTIO VEGETAL 221
Figura 26 - FLUXO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE 227
Figura 27 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL 232
Figura 28 - FLUXO CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO 249
Figura 29 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PROJETO ESPECIAL 254
Figura 30 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 262
Figura 31 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – Emissão de 2ª via 268
Figura 32 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – Renovação 275
Figura 33 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – Reaprovação 282
Figura 34 - FLUXO ALVARÁ DE REFORMA / AMPLIAÇÃO 289
Figura 35 -FLUXO MODIFICAÇÕES EM PROJETO APROVADO 297
Figura 36- FLUXO ALVARÁ DE RETROFIT 304
Figura 37 - FLUXO ALVARÁ DE RECONSTRUÇÃO 311
Figura 38 - FLUXO ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA 319
Figura 39 - FLUXO REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES 326
Figura 40 - FLUXO HABITE-SE - EMISSÃO 333
Figura 41 - FLUXO HABITE-SE PARCIAL 340
Figura 42 - FLUXO HABITE-SE – 2ª VIA 346
Figura 43 - FLUXO PROJETO ARQUITETÔNICO (REVALIDAÇÃO) 358
Figura 44 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PARCELAMENTO – 1ª FASE 365

Figura 45 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PARCELAMENTO – 2ª FASE 371
Figura 46 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA RELOTEAMENTO 377
Figura 47 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL DE LOTEAMENTO/ RELOTEAMENTO 383
Figura 48 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO (RENOVAÇÃO) 389
Figura 49 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL DE LOTEAMENTO/ RELOTEAMENTO 395
Figura 50 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO (RENOVAÇÃO) 401
Figura 51 - FLUXO AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO 408
Figura 52 - FLUXO AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RELOTEAMENTO 415
Figura 53 - FLUXO APROVO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO 422
Figura 54 - FLUXO DESDOBRO, REMEMBRAMENTO, FRACIONAMENTO E DESMEMBRAMENTO 428
Figura 55 - FLUXO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S 435
Figura 56 - FLUXO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E 441
Figura 57 - FLUXO APROVO DEFINITIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB 447
Figura 58 - FLUXO OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO 452
Figura 59 - FLUXO CONVÊNIO PARA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA 457
Figura 60 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR EMISSÃO CEPAC 463
Figura 61 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR ALIENAÇÃO/CESSÃO 468
Figura 62 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR UTILIZAÇÃO CEPAC 473
Figura 63 - FLUXO CERTIDÃO CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL E BAIRRO, LOGRADOURO OU CONFINANTES 479
Figura 64 - FLUXO CERTIDÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO 484
Figura 65 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE ATIVIDADES ECONÔMICAS (FUNCIONAMENTO) 489
Figura 66 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (CONSTRUÇÃO CIVIL) 493
Figura 67 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PARCELAMENTO DO SOLO) 497
Figura 68 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PRODUTO) 501
Figura 69 - FLUXO PRÉ-CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (CONSTRUÇÃO) 505
Figura 70 - FLUXO PRÉ-CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PARCELAMENTO DO SOLO) 509
Figura 71 - FLUXO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL 516
Figura 72 - FLUXO CAPACITAÇÃO 519
Figura 73 - FLUXO CONSULTORIA/AUDITORIA EM NEGÓCIOS 524
Figura 74 - DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS 549
Figura 75 - FLUXO INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA VIÁRIO 554
Figura 76 - FLUXO SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA 561
Figura 77 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 566
Figura 78 - FLUXO SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE 572

O presente Anexo é formado pela reunião dos itens necessários ao protocolo da solicitação dos serviços prestados pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – Seuma.

Os serviços encontram-se listados agrupados conforme segue:

Licenciamento do Funcionamento

Utilização Sonora

Evento em Área de Orla

Publicidade

Licenciamento Ambiental

Licenciamento da Construção / Edificações

Licenciamento para Parcelamento do Solo

Regularização Fundiária

Negócios Urbanos

Certidões

Certificação Fator Verde

Negócios e Inovações

Solicitações em Geral

Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente

A ordem dos documentos listados adotada é, em sequência, (1) Lista de Documentos, (2) Requerimento e (3) Fluxo, contendo as atividades e os prazos que compõem a análise de cada serviço para os serviços que devem ser protocolados na plataforma **Licenciamento Digital** (https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html) para os serviços que ainda não estão disponíveis de forma online; e apenas a (1) Lista de Documentos com a indicação dos dados e documentos que devem ser preparados em arquivos do tipo "pdf" para os serviços emitidos na plataforma de serviços **Fortaleza Online** (https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/).

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO

1. Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número do IPTU do Empreendimento;

b) Número do CPF do Responsável Legal;

c) Número do(s) CNAE(s) ou nome(s) da(s) atividade(s) exercida(s);

d) Preenchimento das Áreas (Área Total do Terreno, Área Construída utilizada para a atividade e Área do Estabelecimento).

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA**.**

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Ou no Núcleo de Atendimento ao Cidadão (**NAC Del Paseo** - de segunda à sexta, de 10h às 17h30min).

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO
Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.
1. Requerimento Nº 16 – Consulta de Adequabilidade Funcionamento, devidamente preenchido. (*Disponível em* ***https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r16_-_consulta_adequabilidade_funcionamento.pdf);***   **2.** Se o imóvel estiver localizado em Zonas Ambientais, apresentar um dos seguintes documentos: Alvará de Construção, Habite-se ou matricula constando estas averbações;   **3.** Se o resultado da Consulta de Adequabilidade Online for Projeto Especial, apresentar o Memorial Descritivo da atividade.
OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".
OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.
OBS 3: Se o empreendimento se enquadrar no Art. 279 da Lei Complementar nº 236/2017, deverá ser protocolado um processo de " Consulta de Adequabilidade Locacional para empresas com funcionamento anterior a 11/08/2017".   **Link do serviço: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/462-consulta-de-adequabilidade-locacional-para-empresas-com-funcionamento-anterior-a-11-08-2017**

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

.

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°16

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE **FUNCIONAMENTO**

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DADOS DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO (ONLINE)

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

IPTU PRINCIPAL

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

03. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este campo é fundamental para a análise situacional do imóvel em questão.

a) POSSUI OUTRO PROCESSO DE ADEQUABILIDADE PARA ESTE MESMO IMÓVEL?

( ) NÃO

( ) SIM* **INDIQUE O Nº DO PROCESSO SEUMA*

b) CASO SUA ATIVIDADE ESTEJA CONTEMPLADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.831 DE 2020 QUE INCLUIU A ATIVIDADE "PRODUÇÃO CASEIRA, ARTESANAL OU LOCAL" NA TABELA 5.15 DA LCPUOS Nº 236/2017, ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO QUE CORRESPONDAM AO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE:

( ) Minha atividade se caracteriza como produção com cunho artesanal, caseiro, tradicional, cultural ou regional, cujo resultado final não possui padronização industrial (característica de produtos fabricados em massa, e que são idênticos entre si).

( ) Utilizo como método de transporte e distribuição dos meus produtos, veículos com dimensões máximas similares ao Veículos Urbanos de Carga – VUC (conforme Portaria AMC nº 83 de 29/06/2015).

04. NESTE ESPAÇO, DESCREVA A(S) ATIVIDADE(S) QUE SERÁ (ÃO) DESENVOLVIDA(S) NO LOCAL, *este dado irá ajudar aos analistas a compreender o funcionamento do seu negócio.*

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 2/2)

REQUERIMENTO N°16	CONSULTA DE ADEQUABILIDADE **FUNCIONAMENTO**

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar na verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se caso o documento é particular.*

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta de Adequabilidade Locacional é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a Consulta de Adequabilidade Locacional concedida, com base no presente processo administrativo, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

I. Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;

II. Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamenta a Adequabilidade Locacional

III. Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício;

IV. For constatado o descumprimento das obrigações impostas por Lei ou por ocasião de expedição da Consulta de Adequabilidade locacional;

V. For constatado o desvirtuamento do uso indicado na Consulta de Adequabilidade Locacional, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;

VI. Quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente nova Adequabilidade Locacional.

Ao assinar este TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declaro-me ciente de que a falta da documentação necessária acarretará no atraso e/ou no arquivamento do processo.

Requerente ou Representante Legal	_____
CPF	_____
Data	_____

2020-11-26

Figura 1 - FLUXO CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO

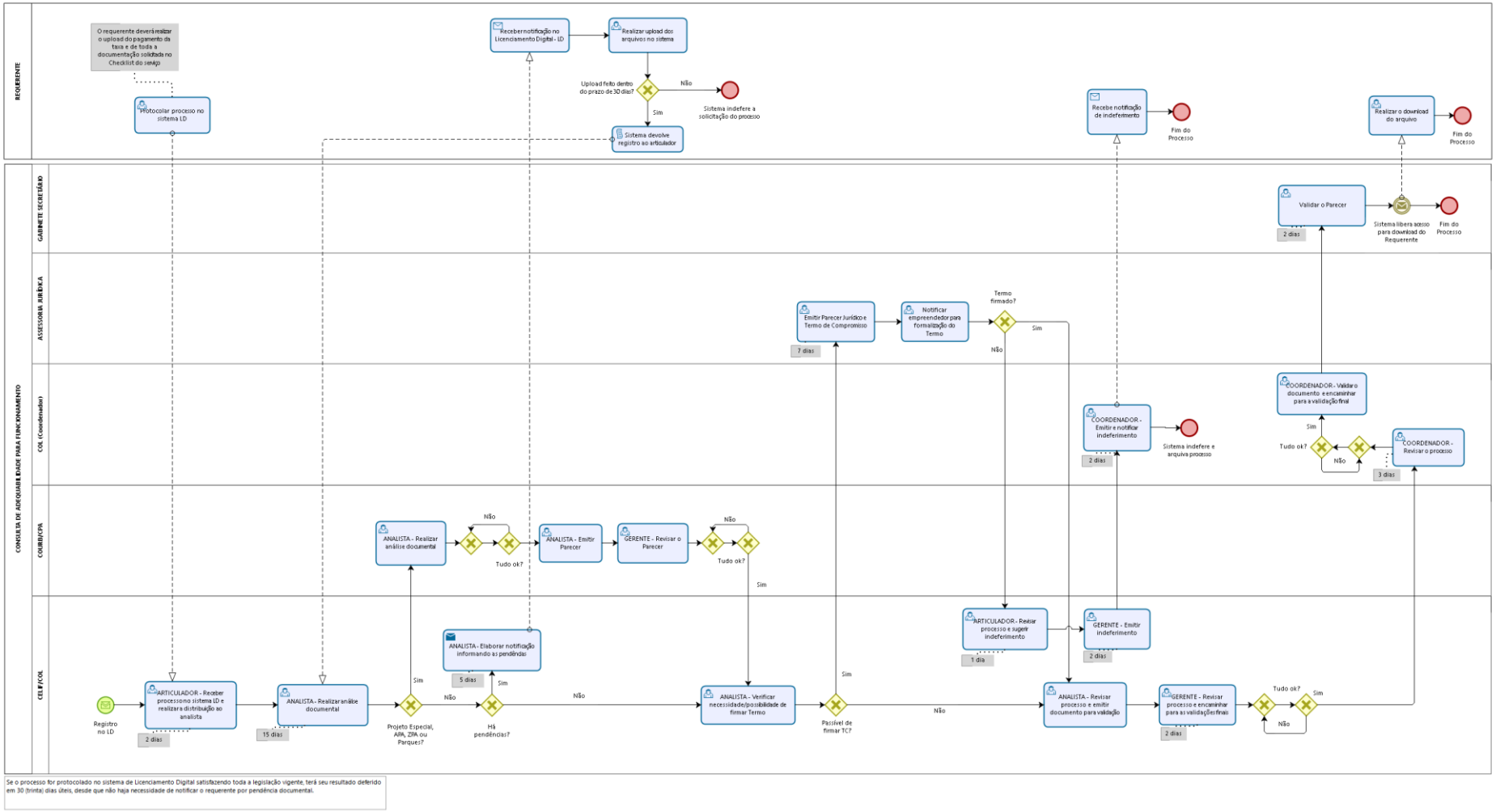

2. Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento - Anistia

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO

CONFORME ART. 279 DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – LEI 236/2017*

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 16 – Consulta de Adequabilidade Funcionamento, devidamente preenchido. (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r16_-_consulta_adequabilidade_funcionamento.pdf*);
2. Para comprovar o exercício da atividade em data anterior à publicação da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LUOS, Lei nº 236/2017, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em agosto de 2017, apresentar um dos seguintes documentos:
   i. CNPJ com Ato Constitutivo (Contrato Social ou Registro de Empresário Individual ou Certificado de Microempreendedor Individual ou Estatuto, etc. – com seus respectivos aditivos);
   ii. Documentos emitidos pelo poder público (Alvará de Construção, Alvará de Funcionamento, Licença Sanitária, Licença Ambiental – original ou cópia, e documentos afins);
   iii. Conta de água, energia, telefone (emitidos para o local da Consulta de Adequabilidade Locacional);
   iv. Contrato de locação.

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

.

2020-11-26

REQUERIMENTO N°16

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE **FUNCIONAMENTO**

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

05. DADOS DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO (ONLINE)

06. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

IPTU PRINCIPAL

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

07. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este campo é fundamental para a análise situacional do imóvel em questão.

a) POSSUI OUTRO PROCESSO DE ADEQUABILIDADE PARA ESTE MESMO IMÓVEL?

( ) NÃO

( ) SIM* **INDIQUE O Nº DO PROCESSO SEUMA*

b) CASO SUA ATIVIDADE ESTEJA CONTEMPLADA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.831 DE 2020 QUE INCLUIU A ATIVIDADE "PRODUÇÃO CASEIRA, ARTESANAL OU LOCAL" NA TABELA 5.15 DA LCPUOS Nº 236/2017, ASSINALE AS ALTERNATIVAS ABAIXO QUE CORRESPONDAM AO EXERCÍCIO DE SUA ATIVIDADE:

( ) Minha atividade se caracteriza como produção com cunho artesanal, caseiro, tradicional, cultural ou regional, cujo resultado final não possui padronização industrial (característica de produtos fabricados em massa, e que são idênticos entre si).

( ) Utilizo como método de transporte e distribuição dos meus produtos, veículos com dimensões máximas similares ao Veículos Urbanos de Carga – VUC (conforme Portaria AMC nº 83 de 29/06/2015).

08. NESTE ESPAÇO, DESCREVA A(S) ATIVIDADE(S) QUE SERÁ (ÃO) DESENVOLVIDA(S) NO LOCAL, *este dado irá ajudar aos analistas a compreender o funcionamento do seu negócio.*

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 2/2)

REQUERIMENTO N°16	CONSULTA DE ADEQUABILIDADE **FUNCIONAMENTO**

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> *Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar na verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se caso o documento é particular.*

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta de Adequabilidade Locacional é de cunho informativo, não gerando direito ao funcionamento da atividade sem o devido Alvará de Funcionamento.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a Consulta de Adequabilidade Locacional concedida, com base no presente processo administrativo, perderá sua eficácia e o estabelecimento será imediatamente fechado, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

I. Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;

II. Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamenta a Adequabilidade Locacional

III. Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício;

IV. For constatado o descumprimento das obrigações impostas por Lei ou por ocasião de expedição da Consulta de Adequabilidade locacional;

V. For constatado o desvirtuamento do uso indicado na Consulta de Adequabilidade Locacional, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;

VI. Quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente nova Adequabilidade Locacional.

Ao assinar este TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declaro-me ciente de que a falta da documentação necessária acarretará no atraso e/ou no arquivamento do processo.

Requerente ou Representante Legal	_____
CPF	_____
Data	_____

Figura 2 - FLUXO CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA FUNCIONAMENTO

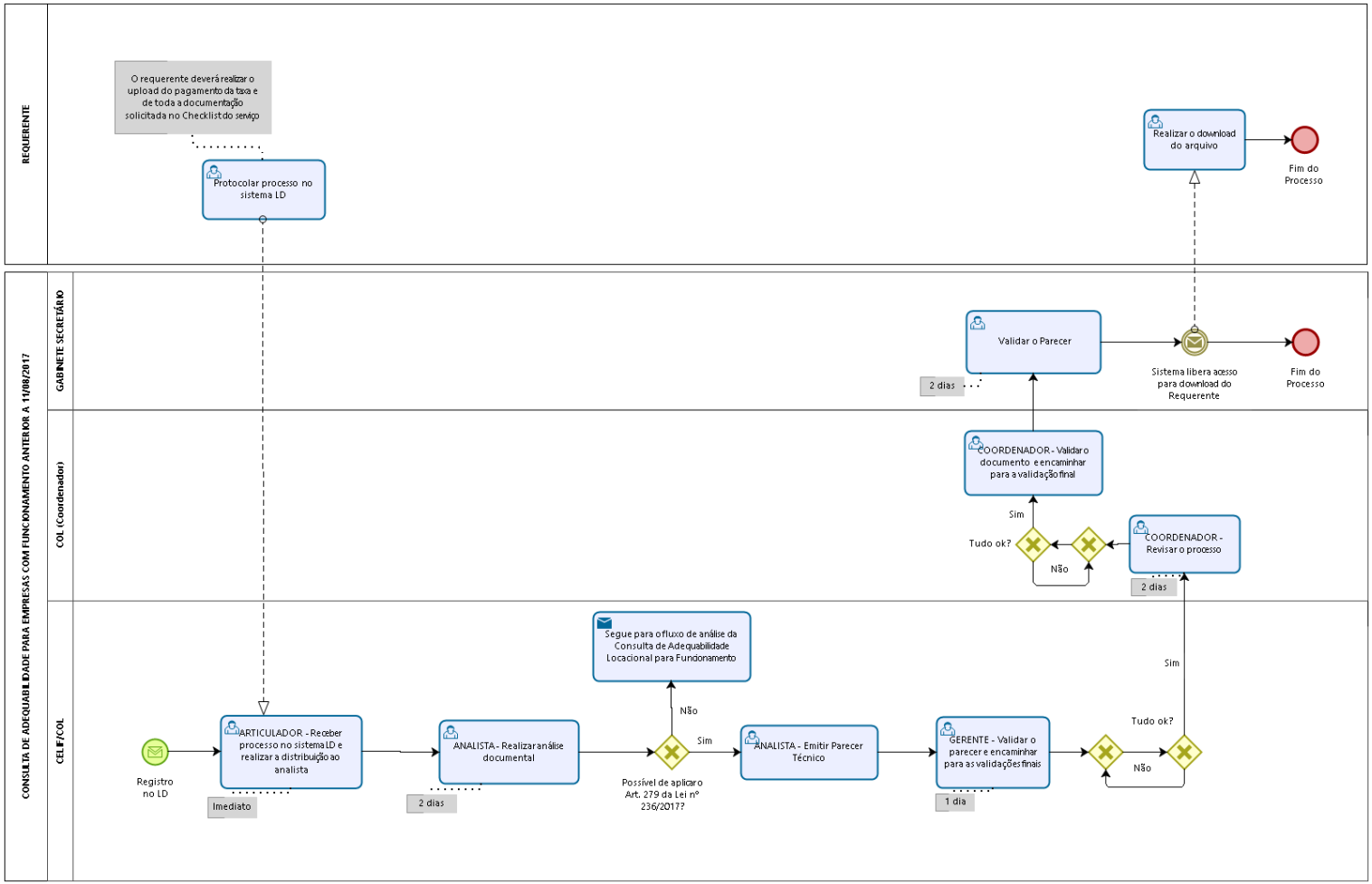

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 5 (cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental lu encaminhamento para outros setores e orgãos.

3. Alvará de Funcionamento – Emissão

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento, Deferida *(Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento)*;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);

c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;

d) Número do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS ou de Saúde - PGRSS, quando não isento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

e) Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);

f) Contrato de Locação com cláusula especificando a finalidade do uso do imóvel;

g) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

h) Declaração do Condomínio[1] (informando que a atividade é compatível com as regras internas), quando atividade exercida em residência multifamiliar (apartamento);

i) Certificado de Conformidade ou Certificado de Licença Prévia emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

Declaração do Condomínio*[1]: Documento emitido pela administração do condomínio residencial, autorizando que a atividade seja exercida no imóvel.*

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

4. Alvará de Funcionamento – Alteração

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (ALTERAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento, Deferida *(Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento)*;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);

c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;

d) Número do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS ou de Saúde - PGRSS, quando não isento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

e) Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);

f) Contrato de Locação com cláusula especificando a finalidade do uso do imóvel;

g) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

h) Declaração do Condomínio[1] (informando que a atividade é compatível com as regras internas), quando atividade exercida em residência multifamiliar (apartamento);

i) Certificado de Conformidade ou Certificado de Licença Prévia emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

Declaração do Condomínio*[1]: Documento emitido pela administração do condomínio residencial, autorizando que a atividade seja exercida no imóvel.*

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

5. Alvará de Funcionamento – Renovação

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (RENOVAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número do Alvará de Funcionamento a ser renovado;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);

c) Número do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS ou de Saúde (PGRSS), quando não isento;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

d) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

e) Certificado de Conformidade ou Certificado de Licença Prévia emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

UTILIZAÇÃO SONORA

1. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Isenção

Protocolado No Fortaleza Online

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTOS (ISENÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento, Deferida *(Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento)*

Obs.: A Consulta de Adequabilidade para Funcionamento também poderá ser realizada durante a solicitação deste serviço;

b) Número do Alvará de Funcionamento, quando a Consulta de Adequabilidade tiver resultado "inadequado", "processo físico" ou "projeto especial";

c) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso) e Responsável Técnico (quando necessário);

d) Número de inscrição do CNPJ;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

e) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Emissão

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento, Deferida *(Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento)*

Obs.: A Consulta de Adequabilidade para Funcionamento também poderá ser realizada durante a solicitação deste serviço;

b) Número do Alvará de Funcionamento, quando a Consulta de Adequabilidade tiver resultado "inadequado", "processo físico" ou "projeto especial";

c) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso) e Responsável Técnico;

d) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

e) Contrato Social com último Aditivo (quando houver) ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);

f) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

g) Laudo Técnico Sonoro, conforme Termo de Referência[1];

h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Laudo Técnico - meio ambiente; Levantamento Audiométrico para Verificação do Ruído gerado; Responsável Técnico – Elaboração de Projeto Acústico, Laudo Técnico ou Memória Descritiva).

[1] ***Termo de Referência do Laudo Técnico Sonoro disponível no link:***
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/manuais/roteiro_laudo_memorial_para_aeus_empreendimento.pdf

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

.

3. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Renovação

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTO (RENOVAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Autorização Especial de Utilização Sonora a ser renovada;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso) e Responsável Técnico (quando necessário);

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

c) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

.

4. Autorização Especial de Utilização Sonora para Estabelecimento – Alteração

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA ESTABELECIMENTO (ALTERAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Autorização Especial de Utilização Sonora à ser alterada;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso) e Responsável Técnico (quando necessário);

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

c) Contrato Social com último Aditivo (quando houver) ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);

d) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

e) Laudo Técnico Sonoro, conforme Termo de Referência[1];

f) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Laudo Técnico - meio ambiente; Levantamento Audiométrico para Verificação do Ruído gerado; Responsável Técnico – Elaboração de Projeto Acústico, Laudo Técnico ou Memória Descritiva).

[1] ***Termo de Referência do Laudo Técnico Sonoro disponível no link:***
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/manuais/roteiro_laudo_memorial_para_aeus_empreendimento.pdf

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

5. Autorização Especial de Utilização Sonora para Evento – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

5.1 Evento de Pequeno Porte (até 2.500 pessoas)

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.500 PESSOAS)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r01_-_solicitacao_geral.pdf*)
2. Termo de Responsabilidade (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_responsabilidade_sonora_evento_pequeno_porte.pdf*);
3. Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI), se pessoa jurídica;
4. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei (*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*);
5. Se o evento for realizado em Espaço Público apresentar a Autorização de Uso do Espaço Público emitido pela Secretaria Regional.

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 3: Verifique se o local do evento pretendido está inserido em área de Orla (Barra do Ceará, Praia de Iracema e Sabiaguaba, exceto Praia do Futuro). Informações em:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/476-autorizacao-para-eventos-em-area-de-orla.

OBS 4: Os processos de "AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO" deverão ser protocolados com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do evento (conforme Lei Complementar nº 270/2019). Caso o processo seja protocolado fora do prazo mínimo estabelecido, não será garantida a conclusão do processo e emissão da Autorização Sonora.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.
Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

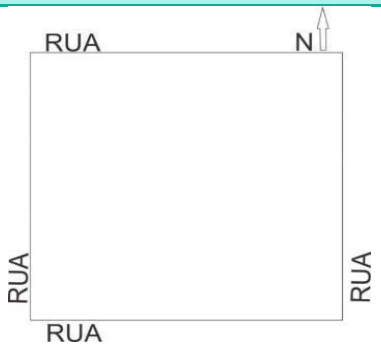

2020-11-26

Figura 3 - FLUXO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE (ATÉ 2.500 PESSOAS)

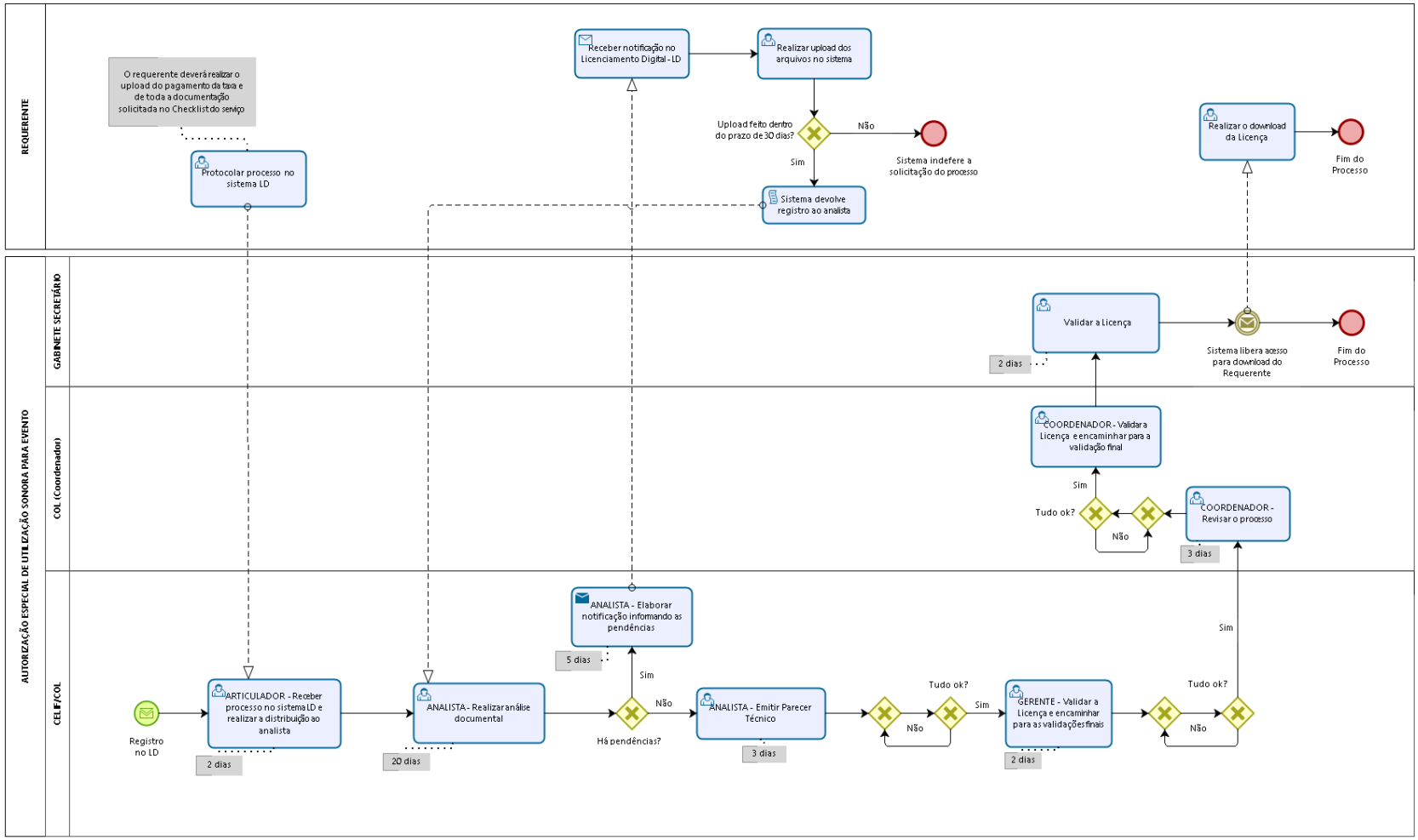

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

5.2 Evento de Médio Porte (de 2.501 a 10.000 pessoas) e Grande Porte (acima de 10.000 pessoas)

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE (DE 2.501 A 10.000 PESSOAS) E GRANDE PORTE (ACIMA DE 10.000 PESSOAS)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. (*Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r01_-_solicitacao_geral.pdf*)
2. Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI), se pessoa jurídica;
3. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei (*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*);
4. Se o evento for realizado em Espaço Público apresentar a Autorização de Uso do Espaço Público emitido pela Secretaria Regional;
5. Projeto ou Laudo Técnico contendo o detalhamento das soluções acústicas implantadas com as respectivas técnicas, além da indicação do ponto de medição referencial interna;
6. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Laudo Técnico - meio ambiente; Levantamento Audiométrico para Verificação do Ruído gerado; Responsável Técnico – Elaboração de Projeto Acústico, Laudo Técnico ou Memória Descritiva).

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 3: Verifique se o local do evento pretendido está inserido em área de Orla (Barra do Ceará, Praia de Iracema e Sabiaguaba, exceto Praia do Futuro). Informações em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/476-autorizacao-para-eventos-em-area-de-orla.*

OBS 4: Os processos de "AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO" deverão ser protocolados com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do evento (conforme Lei Complementar nº 270/2019). Caso o processo seja protocolado fora do prazo mínimo estabelecido, não será garantida a conclusão do processo e emissão da Autorização Sonora.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.
Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

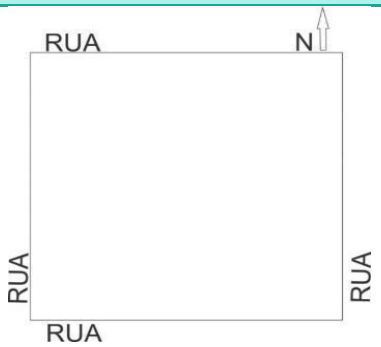

Figura 4 - FLUXO AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE UTILIZAÇÃO SONORA PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE (DE 2.501 A 10.000 PESSOAS) E GRANDE PORTE (ACIMA DE 10.000 PESSOAS)

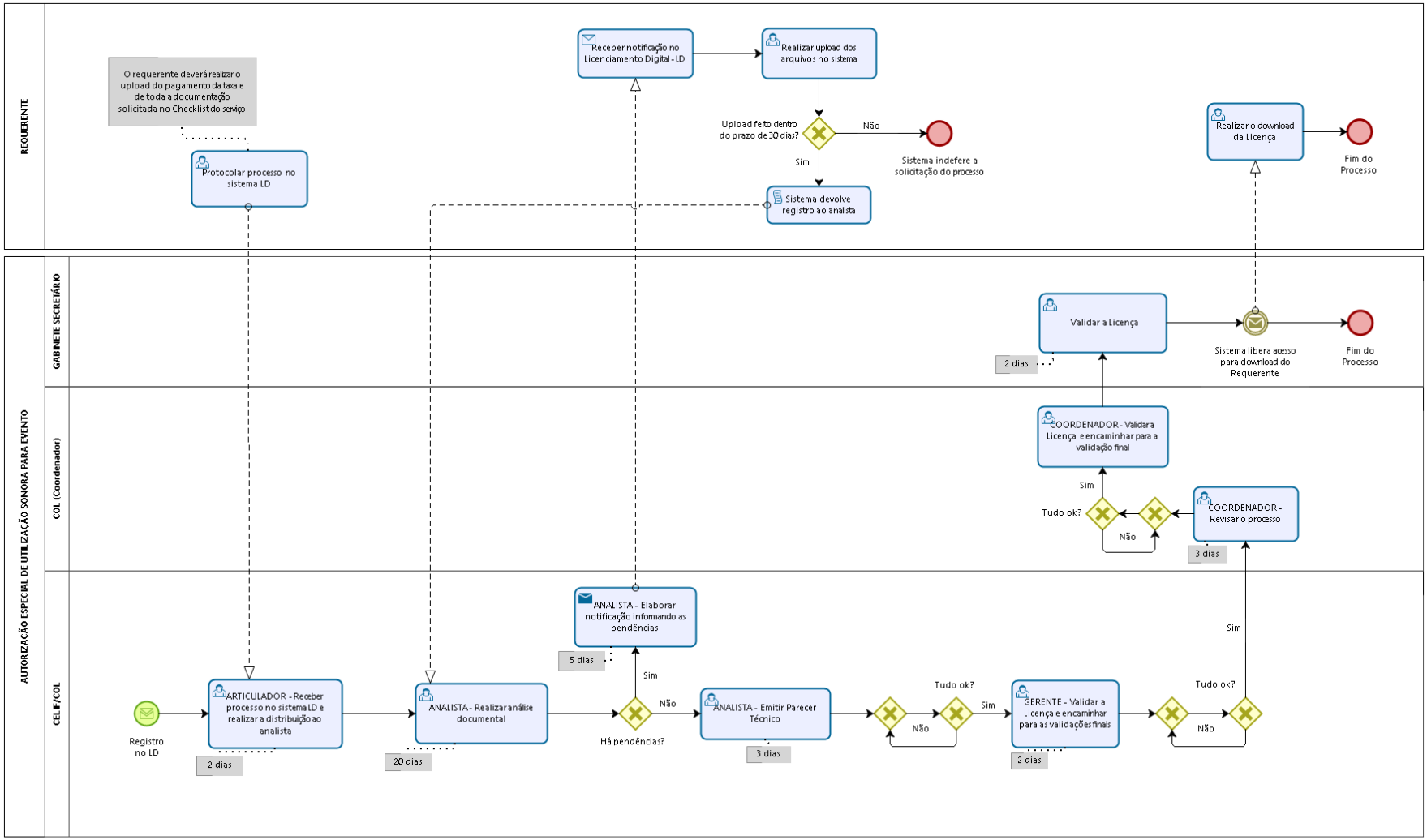

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

6. Autorização para Propaganda Volante – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

AUTORIZAÇÃO PARA PROPAGANDA VOLANTE

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r01_-_solicitacao_geral.pdf*);
2. Termo de Responsabilidade (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_responsabilidade_volante.pdf);*
3. Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI), se pessoa jurídica;
4. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam);*
5. Certificado de Conclusão de Curso de Educação Ambiental e Cidadania, emitido pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA;
6. Documento do veículo.

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

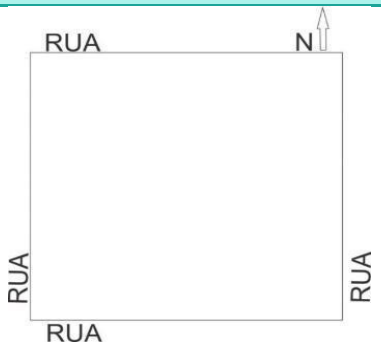

Figura 5 - FLUXO AUTORIZAÇÃO PARA PROPAGANDA VOLANTE

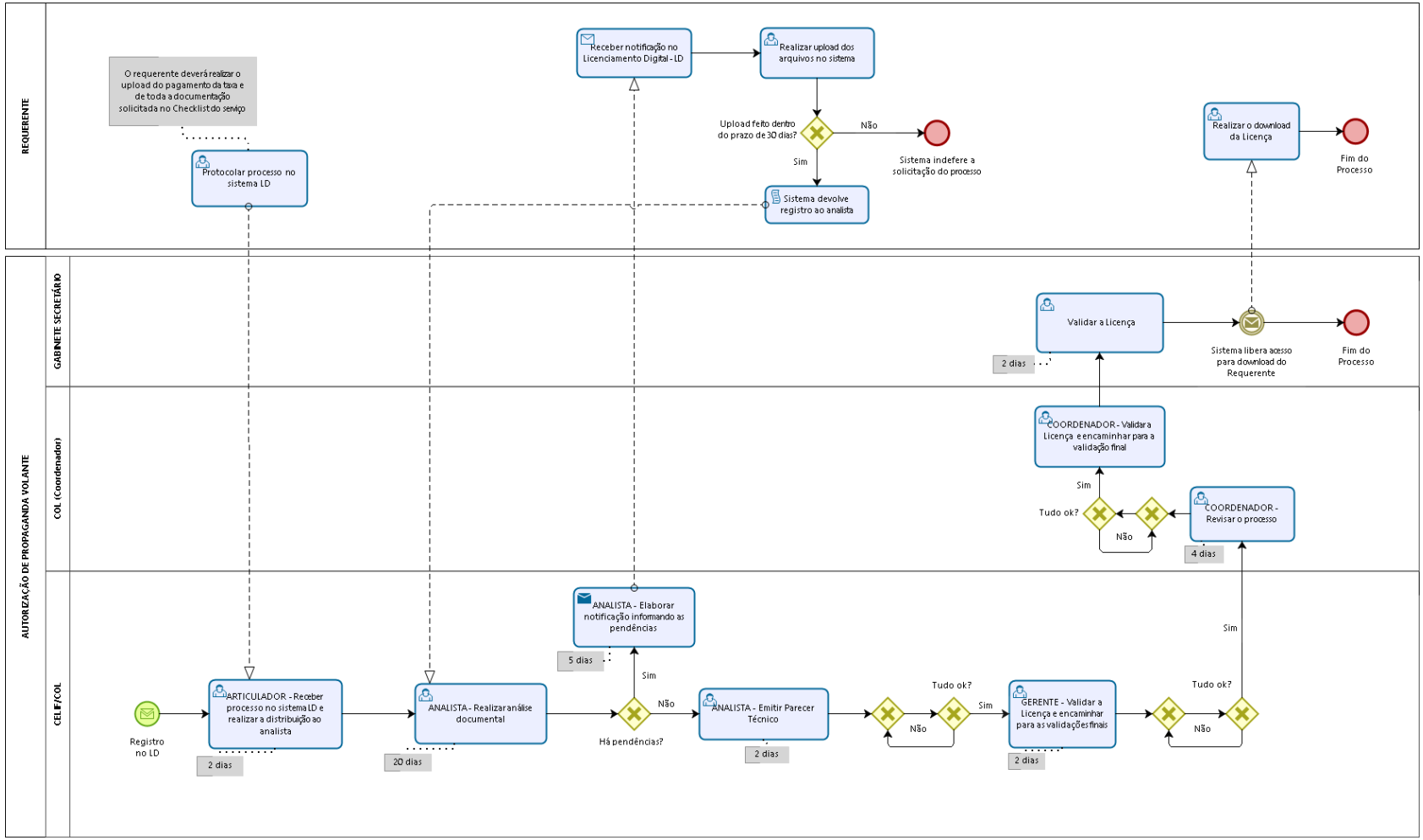

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

EVENTO EM ÁREA DE ORLA

1. Autorização de Evento em Área de Orla – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

1.1 Evento de Pequeno Porte (até 2.500 pessoas)

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM ÁREA DE ORLA

PEQUENO PORTE (ATÉ 2.500 PESSOAS)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r01_-_solicitacao_geral.pdf*)
2. Ficha de Caracterização devidamente preenchida e assinada (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_caracterizacao_evento_area_orla.pdf*);
3. Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI), se pessoa jurídica;
4. Autorização de Uso do Espaço Público emitido pela Secretaria Regional, quando o evento for realizado em Espaço Público.
5. Protocolo da solicitação de análise de projeto do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando houver montagem de estrutura (Palco, tenda, arquibancada, camarote e similares) ou Manifestação de Apoio do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará nos casos em que não houver montagem de estrutura;
6. Manifestação de apoio da Polícia Militar do Ceará, quando em espaço público;
7. Se for Evento Náutico ou que interfira no tráfego Aquaviário, apresentar autorização expedida pela Capitania dos Portos;
8. Se houver interdição de via pública, apresentar a autorização do órgão de trânsito responsável pela(s) via(s) a serem interditada(s) - municipal, estadual ou federal;
9. Se houver comercialização de alimentos e bebidas em Evento de Massa (acima de 1.000 pessoas) apresentar o Protocolo ou Declaração de entrega de documentos emitido pela Vigilância Sanitária Municipal;

QUANDO O EVENTO FOR UTILIZAR EQUIPAMENTO SONORO, ACRESCENTAR:

10. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei (*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*);
11. Termo de Responsabilidade (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_responsabilidade_sonora_evento_pequeno_porte.pdf);*

QUANDO O EVENTO FOR UTILIZAR PUBLICIDADE, ACRESCENTAR:

12. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei (*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*);
13. Ficha de Caracterização para Publicidade devidamente preenchida e assinada. (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_publicidade_evento.pdf*);
14. Se em imóvel tombado, apresentar a Autorização do órgão responsável pelo tombamento (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN).
15. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quando enquadrado em pelo menos uma das situações:
    I. Qualquer tipo de anúncio que possua iluminação (embutida ou externa);
    II. Quando anúncio do tipo painel com área de exposição acima de 2m²;
    III. Anúncio do tipo balão/blimp.

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.
OBS 3: A queima de fogos de artifício, bombas, foguetes, busca-pés, morteiros e outros fogos explosivos perigosos, nos logradouros públicos, somente será admitida nos termos do Decreto-Lei n° 4.238/1942 e Lei Federal n° 6.429/1977, bem como demais legislações específicas e autorização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, ou outras que venham a substituí-las.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

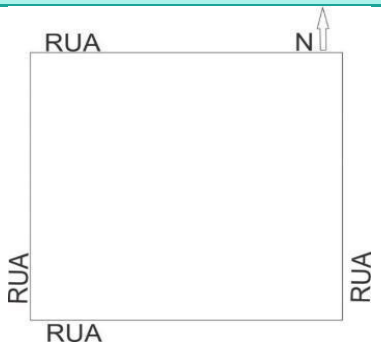

Figura 6 - FLUXO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM ÁREA DE ORLA

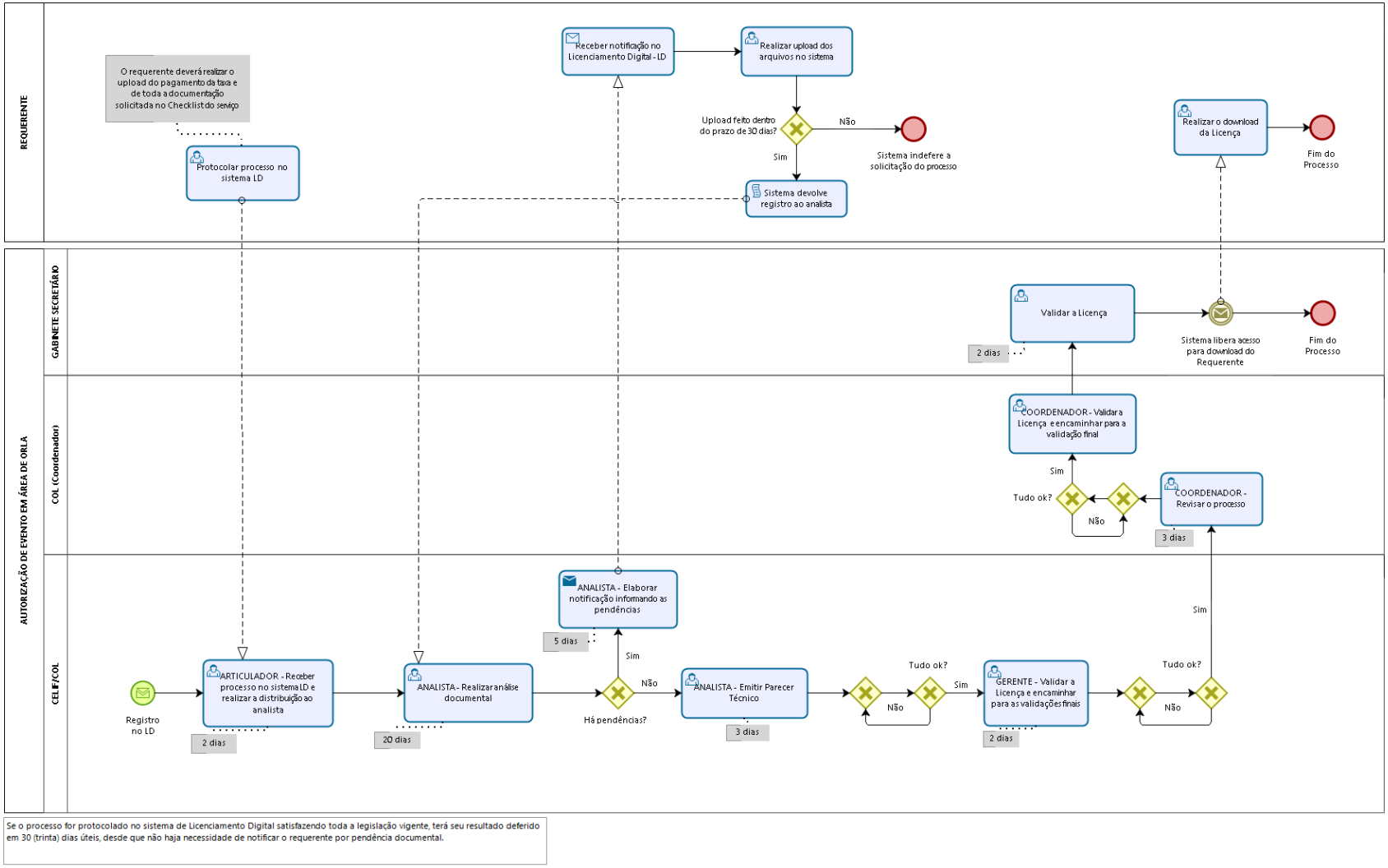

1.2 Evento de Médio Porte (de 2.501 a 10.000 pessoas) e Grande Porte (acima de 10.000 pessoas)

AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM ÁREA DE ORLA

MÉDIO PORTE (DE 2.501 A 10.000 PESSOAS) E GRANDE PORTE (ACIMA DE 10.000 PESSOAS)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r01_-_solicitacao_geral.pdf*)
2. Ficha de Caracterização devidamente preenchida e assinada (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_caracterizacao_evento_area_orla.pdf*);
3. Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI), se pessoa jurídica;
4. Autorização de Uso do Espaço Público emitido pela Secretaria Regional, quando o evento for realizado em Espaço Público.
5. Protocolo da solicitação de análise de projeto do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando houver montagem de estrutura (Palco, tenda, arquibancada, camarote e similares) ou Manifestação de Apoio do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará nos casos em que não houver montagem de estrutura;
6. Manifestação de apoio da Polícia Militar do Ceará, quando em espaço público;
7. Se for Evento Náutico ou que interfira no tráfego Aquaviário, apresentar autorização expedida pela Capitania dos Portos;
8. Se houver interdição de via pública, apresentar a autorização do órgão de trânsito responsável pela(s) via(s) a serem interditada(s) - municipal, estadual ou federal;
9. Se houver comercialização de alimentos e bebidas, apresentar o Protocolo ou Declaração de entrega de documentos para Evento de Massa emitido pela Vigilância Sanitária Municipal;

QUANDO O EVENTO FOR UTILIZAR EQUIPAMENTO SONORO, ACRESCENTAR:

10. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei (*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*);
11. Projeto ou Laudo Técnico contendo o detalhamento das soluções acústicas implantadas com as respectivas técnicas, além da indicação do ponto de medição referencial interna;
12. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Laudo Técnico - meio ambiente; Levantamento Audiométrico para Verificação do Ruído gerado; Responsável Técnico – Elaboração de Projeto Acústico, Laudo Técnico ou Memória Descritiva).

QUANDO O EVENTO FOR UTILIZAR PUBLICIDADE, ACRESCENTAR:

13. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei (*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*);
14. Ficha de Caracterização devidamente preenchida e assinada. Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_publicidade_evento.pdf*);
15. Se em imóvel tombado, apresentar a Autorização do órgão responsável pelo tombamento (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN).
16. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quando enquadrado em pelo menos uma das situações:
    - **I.** Qualquer tipo de anúncio que possua iluminação (embutida ou externa);
    - **II.** Quando anúncio do tipo painel com área de exposição acima de 2m²;
    - **III.** Anúncio do tipo balão/blimp.Anúncio do tipo balão/blimp.

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".
OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.
OBS 3: A queima de fogos de artifício, bombas, foguetes, busca-pés, morteiros e outros fogos explosivos perigosos, nos logradouros públicos, somente será admitida nos termos do Decreto-Lei n° 4.238/1942 e Lei Federal n° 6.429/1977, bem como demais legislações específicas e autorização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, ou outras que venham a substituí-las.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

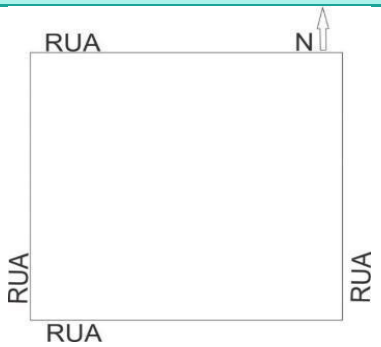

Figura 7 - FLUXO AUTORIZAÇÃO DE EVENTO EM ÁREA DE ORLA

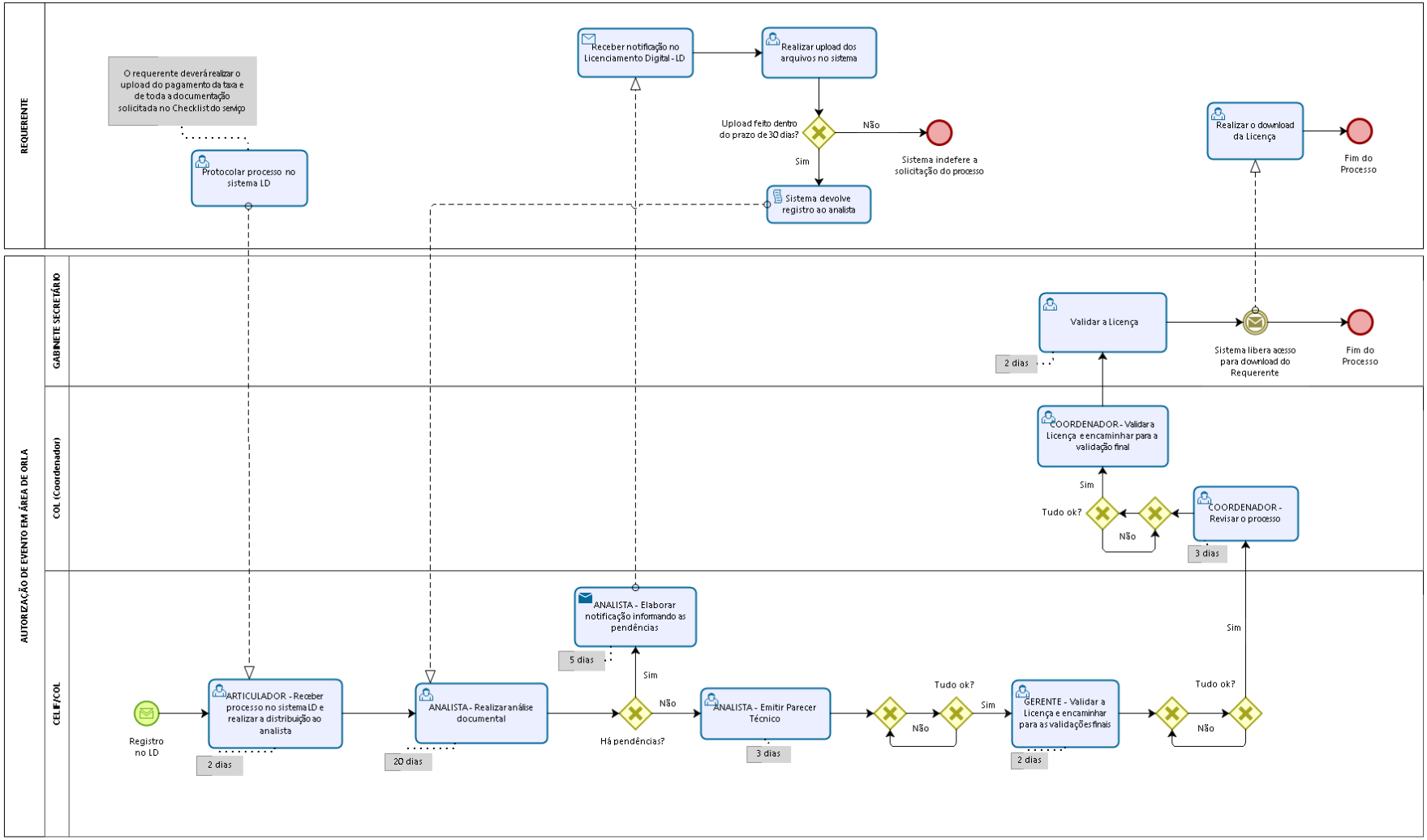

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

PUBLICIDADE

1. Licença de Publicidade – Isenção

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA DE PUBLICIDADE (ISENÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento, Deferida *(Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento)*

Obs.: A Consulta de Adequabilidade para Funcionamento também poderá ser realizada durante a solicitação deste serviço;

b) Número do Alvará de Funcionamento, quando a Consulta de Adequabilidade tiver resultado "inadequado", "processo físico" ou "projeto especial";

c) Número do CPF quando pessoa física ou número de inscrição do CNPJ, quando Pessoa Jurídica;

d) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal ou Responsável por Procuração (se for o caso);

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

e) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2. Licença de Publicidade – Emissão

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA DE PUBLICIDADE

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

d) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Funcionamento, Deferida *(Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento)*

Obs.: A Consulta de Adequabilidade para Funcionamento também poderá ser realizada durante a solicitação deste serviço;

e) Número do Alvará de Funcionamento, quando a Consulta de Adequabilidade tiver resultado "inadequado", "processo físico" ou "projeto especial";

f) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso) e Responsável Técnico (quando necessário);

g) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

h) Contrato Social com último Aditivo (quando houver) ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI);

i) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

j) Declaração do Shopping / Centro Comercial, quando instalado nestes locais (o modelo da declaração encontra-se disponível no sítio eletrônico no Canal Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura de Fortaleza);

k) Se em imóvel tombado, apresentar a Autorização do órgão responsável pelo tombamento (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN);

l) Croqui do(s) anúncio(s) a ser(em) instalado(s), contendo: Vista superior, frontal e lateral, indicando o local de instalação e as respectivas dimensões e especificações, acompanhado do registro fotográfico;

m) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) referente a Instalação/Manutenção quando enquadrado em pelo menos uma das situações:

i. Qualquer tipo de anúncio que possua iluminação (embutida ou externa);
ii. Anúncio de natureza publicitário com área superior a $2m^2$;
iii. Anúncio do tipo balão/blimp;
iv. Anúncio do tipo letreiro com área superior a $8m^2$, exceto quando for pintura ou adesivo;
v. Anúncio do tipo totem com área superior a $2m^2$.

[1]***Termo de Referência da Declaração do Shopping/Centro Comercial disponível no link:***
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-referencia/termo_de_referencia_shopping_centro_comercial.pdf.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

.

3. Licença de Publicidade – Renovação

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA DE PUBLICIDADE (RENOVAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Licença de Publicidade a ser renovada;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso) e Responsável Técnico (quando necessário);

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

c) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

d) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quando enquadrado em pelo menos uma das situações:

i. Qualquer tipo de anúncio que possua iluminação (embutida ou externa);
ii. Anúncio de natureza publicitário com área superior a $2m^2$;
iii. Anúncio do tipo balão/blimp;
iv. Anúncio do tipo letreiro com área superior a $8m^2$, exceto quando for pintura ou adesivo;
v. Anúncio do tipo totem com área superior a $2m^2$.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

4. Licença de Publicidade – Alteração

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA DE PUBLICIDADE (ALTERAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Licença de Publicidade a ser alterada;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal, Responsável por Procuração (se for o caso) e Responsável Técnico (quando necessário);

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

c) Procuração, se houver alteração de responsável legal e este for Responsável por Procuração;

d) Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual – MEI, se pessoa jurídica;

e) Croqui dos anúncios, contendo: Vista superior, frontal e lateral do(s) anúncio(s), incluindo a fachada/testada do imóvel e as respectivas dimensões e especificações, acompanhado do registro fotográfico;

f) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT quando enquadrado em pelo menos uma das situações:

i. Qualquer tipo de anúncio que possua iluminação (embutida ou externa);
ii. Anúncio de natureza publicitário com área superior a $2m^2$;
iii. Anúncio do tipo balão/blimp;
iv. Anúncio do tipo letreiro com área superior a $8m^2$, exceto quando for pintura ou adesivo;
v. Anúncio do tipo totem com área superior a $2m^2$.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

5. Licença de Publicidade para Evento – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA EVENTO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 04 – Publicidade, devidamente preenchido. (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r04_-_licenca_de_publicidade_para_evento.pdf*);
2. Contrato Social atualizado ou Certidão de Microempreendedor Individual (MEI), se pessoa jurídica;
3. Ficha de Caracterização devidamente preenchida e assinada (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_publicidade_evento.pdf*);
4. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, salvo as isenções previstas em Lei (*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*);
5. Se em imóvel tombado, apresentar a Autorização do órgão responsável pelo tombamento (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN);
6. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quando enquadrado em pelo menos uma das situações:

I. Qualquer tipo de anúncio que possua iluminação (embutida ou externa);
II. Quando anúncio do tipo painel com área de exposição acima de 2m²;
III. Anúncio do tipo balão/blimp;

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento para Funcionamento – CELIF Fone (85) 3482.8018.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°04

LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA EVENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

09. **DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**

NOME

CPF

TELEFONE 1 TELEFONE 2

10. **DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)**

NOME

CPF

NOME

CPF

NOME

CPF

Figura 8 - FLUXO LICENÇA DE PUBLICIDADE PARA EVENTO

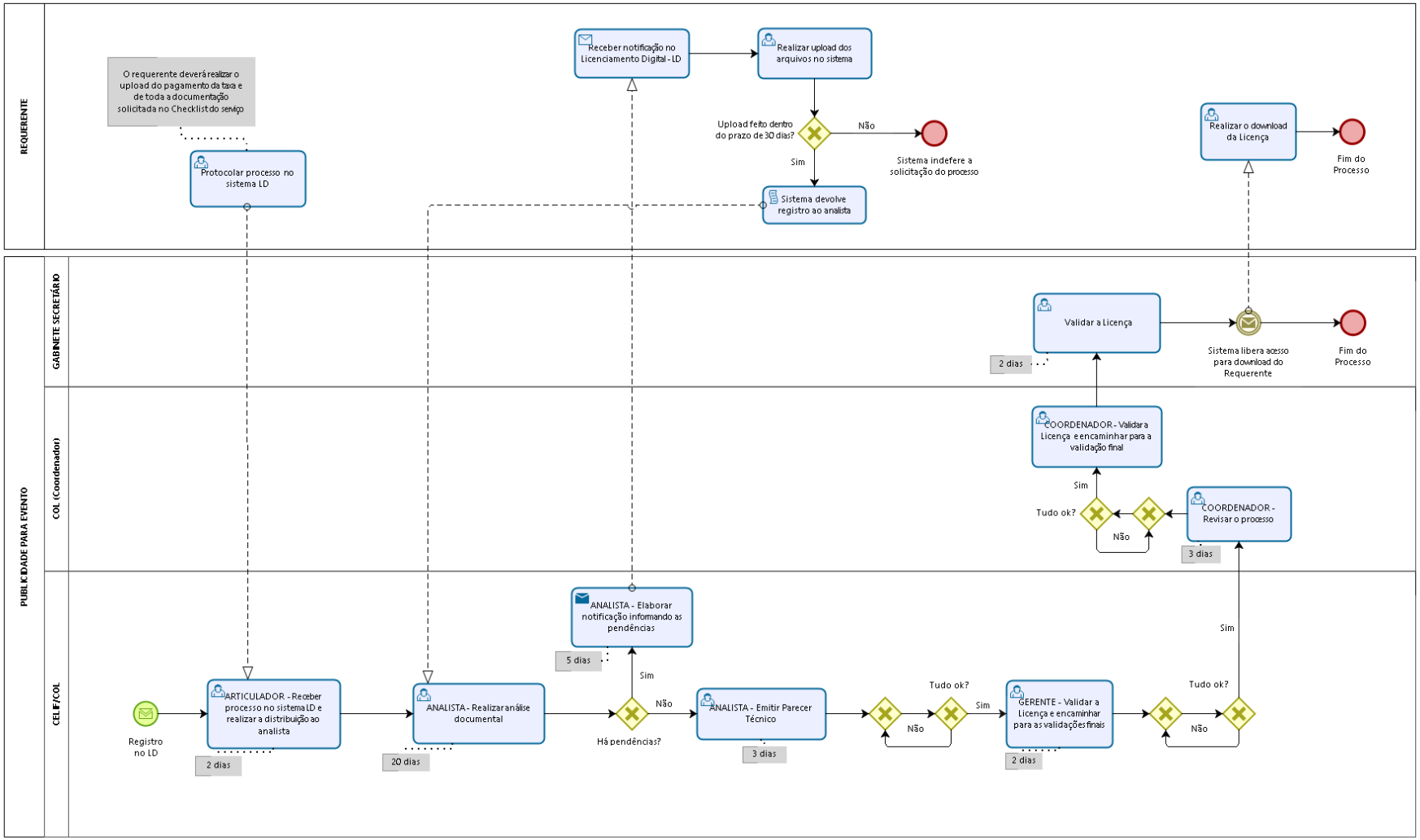

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

1. Licença Ambiental para Atividades – Isenção

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADE (ISENÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida *(Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento)*;

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);

c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;

d) Características das atividades / empreendimento.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919
Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2. Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS – Emissão

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (EMISSÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida (Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);

c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;

d) Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento;

e) Características das atividades / empreendimento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

f) Última fatura da CAGECE (que comprove serviço de água e esgoto);

g) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);

h) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

i) Registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos (de acordo com a legislação vigente), devidamente identificados através de legendas;

j) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando for Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF" (DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ATIVIDADE):

k) Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;

l) Memorial de cálculo sanitário da fossa conforme as NBR'S nº 7.229/1993 e 13.969/1997 com ART do elaborador, incluir planta de situação, teste de absorção do solo e nível do lençol freático;

m) Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);

n) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;

o) Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência;

p) Declaração assinada pelo responsável legal pela empresa, informando que o imóvel apresenta funcionamento exclusivo de revenda de gás GLP, não havendo funcionamento conjunto de nenhum outro tipo de comércio, conforme §2° do art. 223-a da lei n° 7987/1996 (lei de uso e ocupação do solo);

q) Comunicado de responsabilidade técnica ou anotação de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe competente do responsável técnico pela empresa, de acordo com a lei nº

2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;

r) Certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;

s) Laudo de opacidade de todos os veículos movidos a diesel da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);

t) Comprovação dos resíduos sanitários coletados e transportados à Estação Elevatória da CAGECE;

u) Teste de estanqueidade dos veículos;

v) Cadastro Técnico da empresa no conselho de classe competente;

w) Certidão de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe;

x) Laudo de análise fisico-química e microbiológica da água do poço (água bruta), contendo os seguintes parâmetros: nitrato; sólidos totais dissolvidos; ph; temperatura; coliformes termotolerantes; escherichia coli;

y) Comunicação de responsabilidade técnica entre empresa e químico responsável, emitido pelo conselho regional de química;

z) Contrato de prestação de serviço do químico responsável;

Registro do químico responsável pela empresa e ART ou documento equivalente emitido pelo conselho regional de química.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA**.**

Modelo de publicação em periódico

RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Emissão)** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

3. Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAR – Regularização

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (REGULARIZAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Consulta de Adequabilidade Locacional para Atividades, Deferida (*Caso ainda não tenha realizado este serviço, o mesmo está disponivel em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento*);

b) Número do CPF dos Responsáveis: Responsável Legal e Responsável por Procuração (se for o caso);

c) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;

d) Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento;

e) Características das atividades / empreendimento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

f) Última fatura da CAGECE (que comprove serviço de água e esgoto);

g) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*

h) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

i) Registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos (de acordo com a legislação vigente), devidamente identificados através de legendas;

j) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, quando for Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF" (DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ATIVIDADE):

k) Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;

l) Memorial de cálculo sanitário da fossa conforme as NBR'S nº 7.229/1993 e 13.969/1997 com ART do elaborador, incluir planta de situação, teste de absorção do solo e nível do lençol freático;

m) Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);

n) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;

o) Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência;

p) Declaração assinada pelo responsável legal pela empresa, informando que o imóvel apresenta funcionamento exclusivo de revenda de gás GLP, não havendo funcionamento conjunto de nenhum outro tipo de comércio, conforme §2° do art. 223-a da lei n° 7987/1996 (lei de uso e ocupação do solo);

q) Comunicado de responsabilidade técnica ou anotação de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe competente do responsável técnico pela empresa, de acordo com a lei nº

2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;

r) Certificado de registro da empresa junto ao conselho de classe competente de acordo com a lei nº 2.800/1956 e lei nº 6.839/1980;

s) Laudo de opacidade de todos os veículos movidos a diesel da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);

t) Comprovação dos resíduos sanitários coletados e transportados à Estação Elevatória da CAGECE;

u) Teste de estanqueidade dos veículos;

v) Cadastro Técnico da empresa no conselho de classe competente;

w) Certidão de responsabilidade técnica emitida pelo conselho de classe;

x) Laudo de análise fisico-química e microbiológica da água do poço (água bruta), contendo os seguintes parâmetros: nitrato; sólidos totais dissolvidos; ph; temperatura; coliformes termotolerantes; escherichia coli;

y) Comunicação de responsabilidade técnica entre empresa e químico responsável, emitido pelo conselho regional de química;

z) Contrato de prestação de serviço do químico responsável;

a) Registro do químico responsável pela empresa e ART ou documento equivalente emitido pelo conselho regional de química.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA**.**

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Regularização)** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.NOME DA EMPRESA –

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

4. Licença Ambiental Simplificada para Atividades – LAS – Renovação

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (Renovação)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número da Licença Ambiental Simplificada para Atividades, emitida pela plataforma Fortaleza *Online*;

b) Número da Isenção ou do Plano de Gerenciamento de Resíduos, quando não isento.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

c) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (RENOVAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*

ARQUIVO EM FORMATO "PDF" (DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DE CADA ATIVIDADE):

d) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência;

e) Outorga do direito de uso da água do poço emitido pela COGERH;

f) Laudo de opacidade de todos os veículos da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009; Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);

g) Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência;

h) Laudo de opacidade de todos os veículos movidos a diesel da empresa, conforme os parâmetros da resolução CONAMA Nº 418/2009. Deverá ser realizado por empresas associadas ao Sindicato Nacional das Empresas de Inspeção de Segurança e Técnica Veicular (SINAV);

i) Teste de estanqueidade dos veículos;

j) Laudo de análise fisico-química e microbiológica da água do poço (água bruta), contendo os seguintes parâmetros: nitrato; sólidos totais dissolvidos; ph; temperatura; coliformes termotolerantes; escherichia coli.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Renovação)** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

2020-11-26

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA ATIVIDADES (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*);
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. Consulta de Adequabilidade Locacional para atividades (Nº da consulta ou Nº do processo) DEFERIDA/ADEQUADA (Serviço disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento*
   c. Isenção (Nº do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
2. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/856-licenca-ambiental-simplificada-para-atividades-renovacao)*;
3. Declaração (devidamente preenchida e assinada) de que permanecem as condições e características da atividade quando da emissão da Licença anterior, com número do Alvará de Funcionamento válido (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/856-licenca-ambiental-simplificada-para-atividades-renovacao*)
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Atividades (RENOVAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*
5. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência, quando for posto de abastecimento de combustível, instalação de sistemas retalhistas e posto flutuante de combustível;
6. Certificado de autorização da ANP para posto revendedor de GLP em vigência, quando for Comércio de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para análise do processo, a empresa deverá estar com toda estrutura e todos os equipamentos instalados, pronta para funcionar, sob pena de arquivamento do processo.

OBS 6: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Atividades (Renovação)** para _____, localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

5. Licença Ambiental para Atividades – LAR – Regularização

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADES (REGULARIZAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_14_licenciamento_ambiental.pdf*), contendo:
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. Consulta de Adequabilidade Locacional para funionamento (Nº da consulta ou Nº do processo) DEFERIDA/ADEQUADA *(Serviço disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);*
   c. Isenção (Nº da Isenção) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Plano) (*Serviços disponíveis em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos ;*
2. Última fatura da CAGECE (serviço de água e esgoto);
3. Ficha de Caracterização - Atividades, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizao_atividades.pdf* . Anexar registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos, devidamente identificados através de legendas;
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental para Atividade (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
5. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/183-licenca-ambiental-de-regularizacao-para-atividades*)
6. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência, quando for posto de abastecimento de combustível, instalação de sistemas retalhistas e posto flutuante de combustível.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para análise do processo, a empresa deverá estar com toda estrutura e todos os equipamentos instalados, pronta para funcionar, sob pena de arquivamento do processo.

OBS 6: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental para Atividade (REGULARIZAÇÃO)** para _____, localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

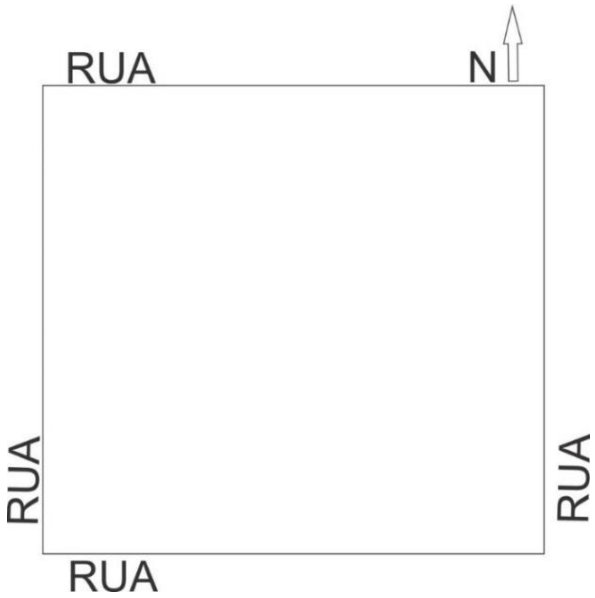

2020-11-26

Figura 9 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL PARA ATIVIDADES (REGULARIZAÇÃO)

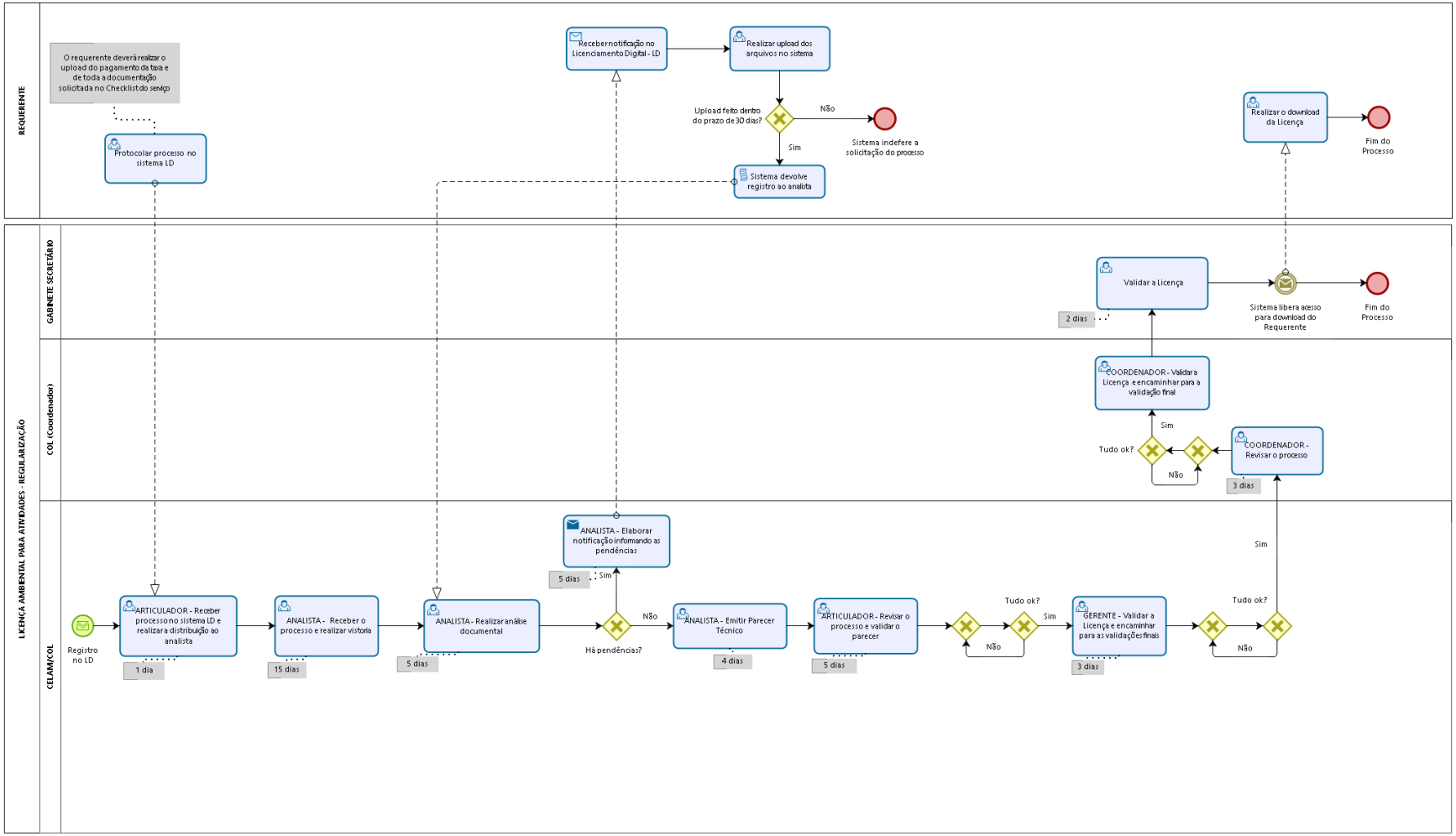

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 38 (trinta e oito) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

6. Licença de Operação – LO – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA DE OPERAÇÃO (EMISSÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_14_licenciamento_ambiental.pdf*), contendo:
   - **a.** Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   - **b.** Consulta de Adequabilidade Locacional para atividades (Nº da consulta ou Nº do processo) DEFERIDA/ADEQUADA (Serviço *disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);*
   - **c.** Isenção (Nº da Isenção) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Plano) (*Serviços disponíveis em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos*
2. Última fatura da CAGECE (serviço de água e esgoto);
3. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença de Operação, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (*Serviço gratuito disponível em:*

   https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental);
4. Ficha de Caracterização - Atividades, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizao_atividades.pdf*. Anexar registro fotográfico de todos os ambientes da empresa, inclusive da fachada e do acondicionamento dos resíduos, devidamente identificados através de legendas;
5. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/180-licenca-de-operacao);*
6. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência, quando for posto de abastecimento de combustível, instalação de sistemas retalhistas e posto flutuante de combustível.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para análise do processo, a empresa deverá estar com toda estrutura e todos os equipamentos instalados, pronta para funcionar, sob pena de arquivamento do processo.

OBS 6: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a Licença de Operação, para

_____, localizada na_____,

(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

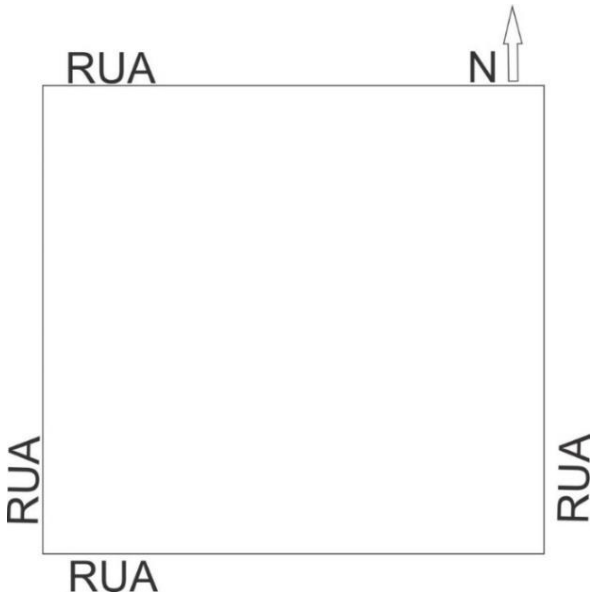

Figura 10 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO (EMISSÃO)

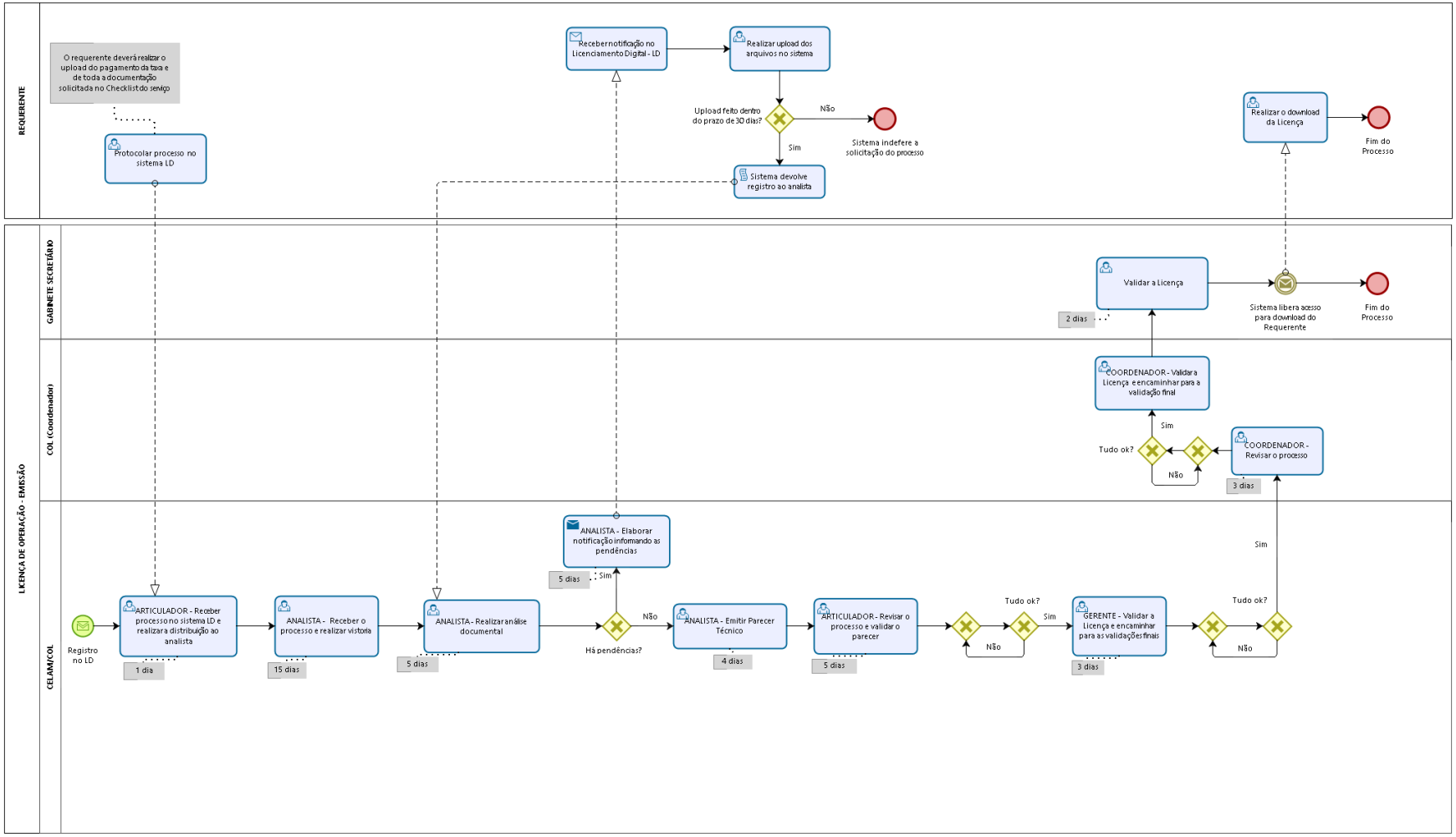

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 38 (trinta e oito) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

7. Licença de Operação – LO – Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_14_licenciamento_ambiental.pdf*), contendo:
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. Consulta de Adequabilidade Locacional para atividades (Nº da consulta ou Nº do processo) DEFERIDA/ADEQUADA (Serviço disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade_funcionamento);*
   c. Isenção (Nº do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
2. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/181-renovacao-da-licenca-de-operacao*
3. Declaração (devidamente preenchida e assinada) de que permanecem as condições e características da atividade quando da emissão da Licença anterior, com número do Alvará de Funcionamento válido (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_atividades.pdf* ;
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença de Operação (RENOVAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
5. Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros em vigência, quando for posto de abastecimento de combustível, instalação de sistemas retalhistas e posto flutuante de combustível.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para análise do processo, a empresa deverá estar com toda estrutura e todos os equipamentos instalados, pronta para funcionar, sob pena de arquivamento do processo.

OBS 6: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Operação (Renovação)** para

_____, localizada na_____,

(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

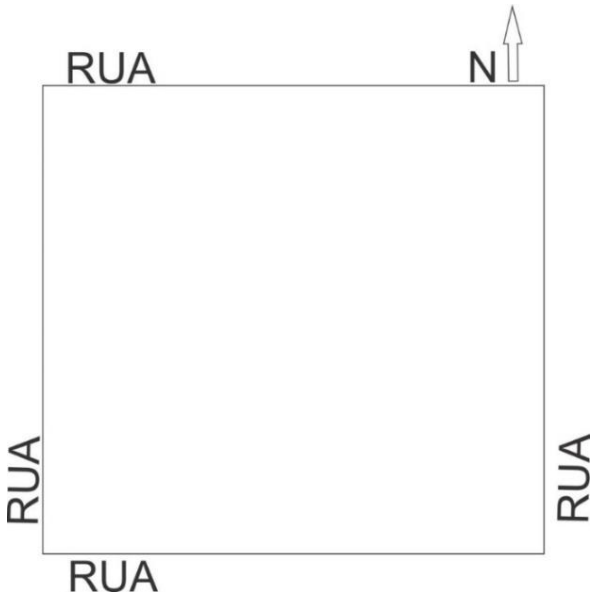

Figura 11 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

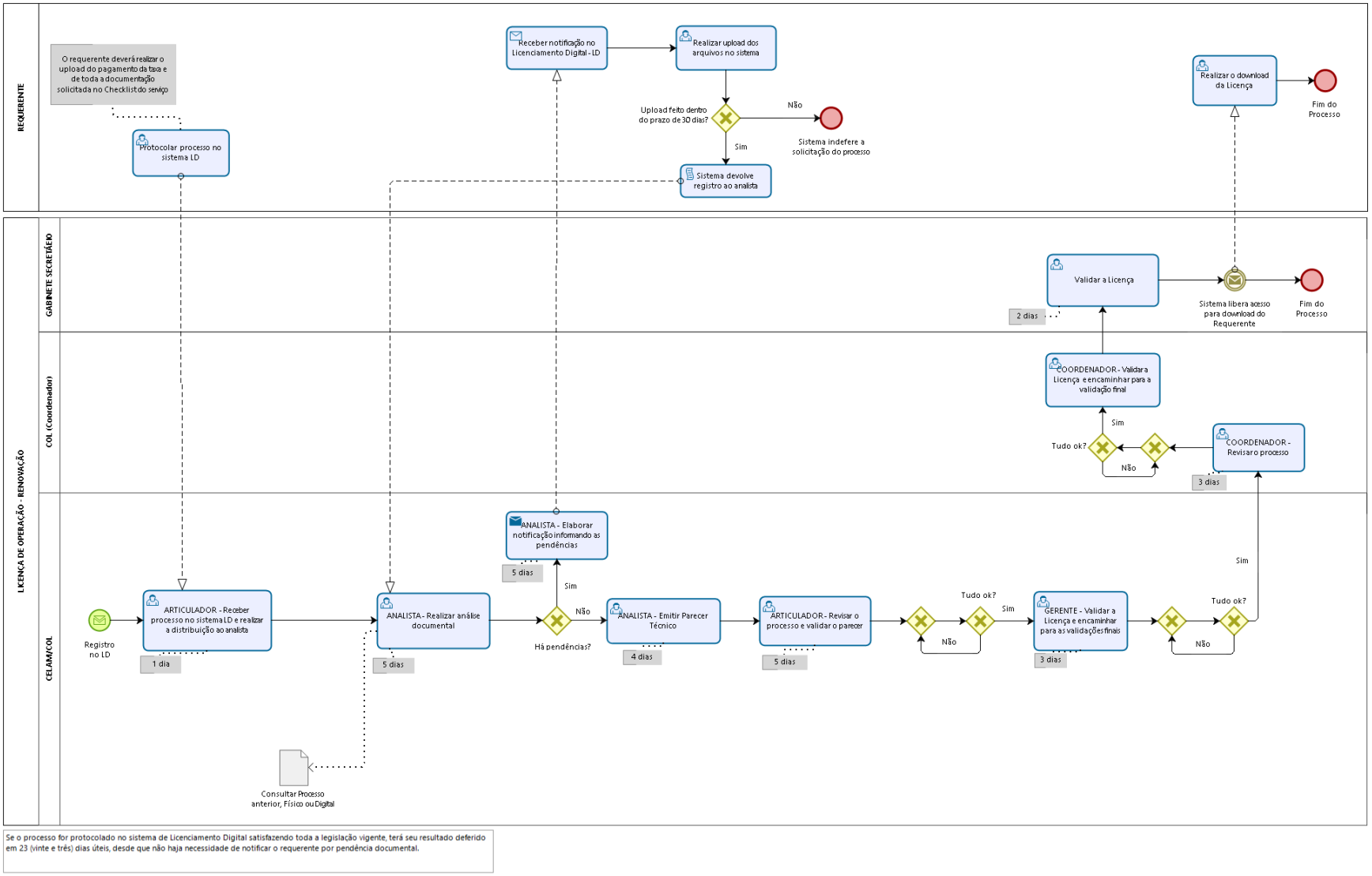

8. Licença Ambiental para Construção Civil – Isenção

Protocolado No Fortaleza Online

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (ISENÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número (s) de Inscrição Predial (IPTU) de todos os lotes;

b) Isenção (Número do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da construção civil (Número do Protocolo/Processo);

c) Número do RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município); e

d) Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Número da Consulta ou Número do Processo).

ARQUIVOS EM FORMATO "PDF"

e) Planta georreferenciada da poligonal do imóvel.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 01 - Geral, devidamente preenchido, informando que trata-se do pedido de Isenção de Licença Ambiental para Construção Civil e o motivo da impossibilidade da solicitação através da Plataforma Fortaleza *Online* *(Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf);*
2. Ficha de Caracterização para a Construção Civil devidamente preenchida e assinada pelos Responsáveis (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf*);
3. Planta georreferenciada: Projeto contendo poligonal do empreendimento (coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000) em arquivo digital (formato Shape – SHP ou Google Earth – KML ou KMZ);
4. Planta de Situação do Projeto de Arquitetura, com quadro de áreas.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. *http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf*

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

9. Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS – Emissão

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (EMISSÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);

b) Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);

c) Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil deferida (Número do Protocolo/Processo);

d) Isenção (Número do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Número do Protocolo/Processo).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental);

b) Planta de Situação do Projeto de Arquitetura, com quadro de áreas;

c) Planta georreferenciada da poligonal do imóvel;

d) Estudo Ambiental Simplificado – EAS (Termo de Referência padrão disponível no Canal Urbanismo e Meio Ambiente);

e) Declaração de Viabilidade Técnica de Esgoto, expedida pela Concessionária de Água e Esgoto;

f) Em caso de habitação de interesse social quando não houver rede pública de esgotamento sanitário: Projeto Básico de Esgotamento Sanitário a ser adotado pelo empreendimento, conforme normas técnicas com Projeto da Rede de Drenagem APROVADO pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF, quando o lançamento de efluentes for projetado para ser lançado na Rede de Drenagem de Águas Pluviais;

g) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos;

h) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

DOCUMENTOS CONDICIONAIS

i) Teste de Sondagem, para obras com mais de 1 subsolo;

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OBS 4: SOMENTE SERÃO PASSIVEIS DE LAS, AINDA QUE INSERIDAS NAS ÁREAS DESPROVIDAS DE REDE PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AS OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil (Emissão)** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

10. Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAR – Regularização

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (REGULARIZAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);

b) Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);

c) Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil deferida (Número do Protocolo/Processo);

d) Isenção (Número do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Número do Protocolo/Processo).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental);

b) Planta de Situação do Projeto de Arquitetura, com quadro de áreas;

c) Planta georreferenciada da poligonal do imóvel;

d) Estudo Ambiental Simplificado – EAS (Termo de Referência padrão disponível no Canal Urbanismo e Meio Ambiente);

e) Declaração de Viabilidade Técnica de Esgoto, expedida pela Concessionária de Água e Esgoto;

f) Em caso de habitação de interesse social quando não houver rede pública de esgotamento sanitário: Projeto Básico de Esgotamento Sanitário a ser adotado pelo empreendimento, conforme normas técnicas com Projeto da Rede de Drenagem APROVADO pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF, quando o lançamento de efluentes for projetado para ser lançado na Rede de Drenagem de Águas Pluviais;

g) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos;

h) Procuração, quando o requerente for o responsável por procuração;

DOCUMENTOS CONDICIONAIS

i) Teste de Sondagem, para obras com mais de 1 subsolo;

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OBS 4: SOMENTE SERÃO PASSIVEIS DE LAS, AINDA QUE INSERIDAS NAS ÁREAS DESPROVIDAS DE REDE PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, AS OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil (Regularização)** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

11. Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil – LAS – Renovação

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (RENOVAÇÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);

b) Número da LAS ou LAR referente a solicitação (Nº Processo SEUMA).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

c) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (RENOVAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*).

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Construção Civil (Renovação)** para _____ (Tipo de Atividade), Localizada na_____ (Endereço),

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA CONSTRUÇÃO (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*);
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Licença Ambiental Simplificada anterior (Nº do Protocolo/Processo);
   d. Isenção (Nº da licença/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
   e. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta ou Nº do Processo) ou Análise Orientação Prévia – AOP.
2. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/857-licenca-ambiental-simplificada-para-construcao-renovacao);*
3. Declaração (devidamente preenchida e assinada) de que permanecem as condições e características da atividade quando da emissão da Licença anterior (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_licenca_construcao_civil.pdf*)
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental Simplificada para Construção (RENOVAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental).*

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental Simplificada para Construção (Renovação)** para _____, localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

12. Licença Prévia – LP – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA PRÉVIA (EMISSÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*)
   - **a.** Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   - **b.** RG e CPF do Representante Legal;
   - **c.** Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta / Nº do Processo) ou Análise de Orientação Prévia – AOP.
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Prévia, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em*: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/195-licenca-previa);*
4. Ficha de Caracterização para a Construção Civil devidamente preenchida e assinada pelos Responsáveis (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf*);
5. Planta de Situação do Projeto de Arquitetura, com quadro de áreas;
6. Planta georreferenciada: Projeto contendo poligonal do empreendimento (coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000) em arquivo digital (formato Shape – SHP ou Google Earth – KML ou KMZ).

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. *http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf*

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Prévia** para _____
(Tipo de Atividade)

Localizada na _____, Bairro _____ Município de Fortaleza, Estado do Ceará.
(Endereço)

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

2020-11-26

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/agendamento/cad_agendamento_preanalise.asp

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

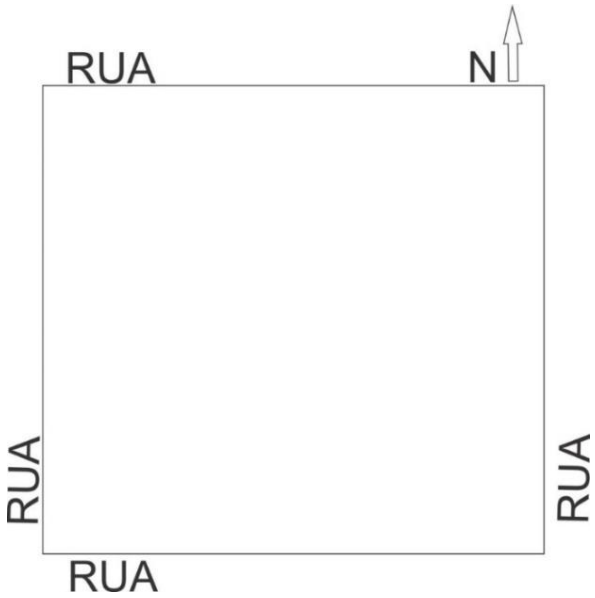

Figura 12 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA (EMISSÃO)

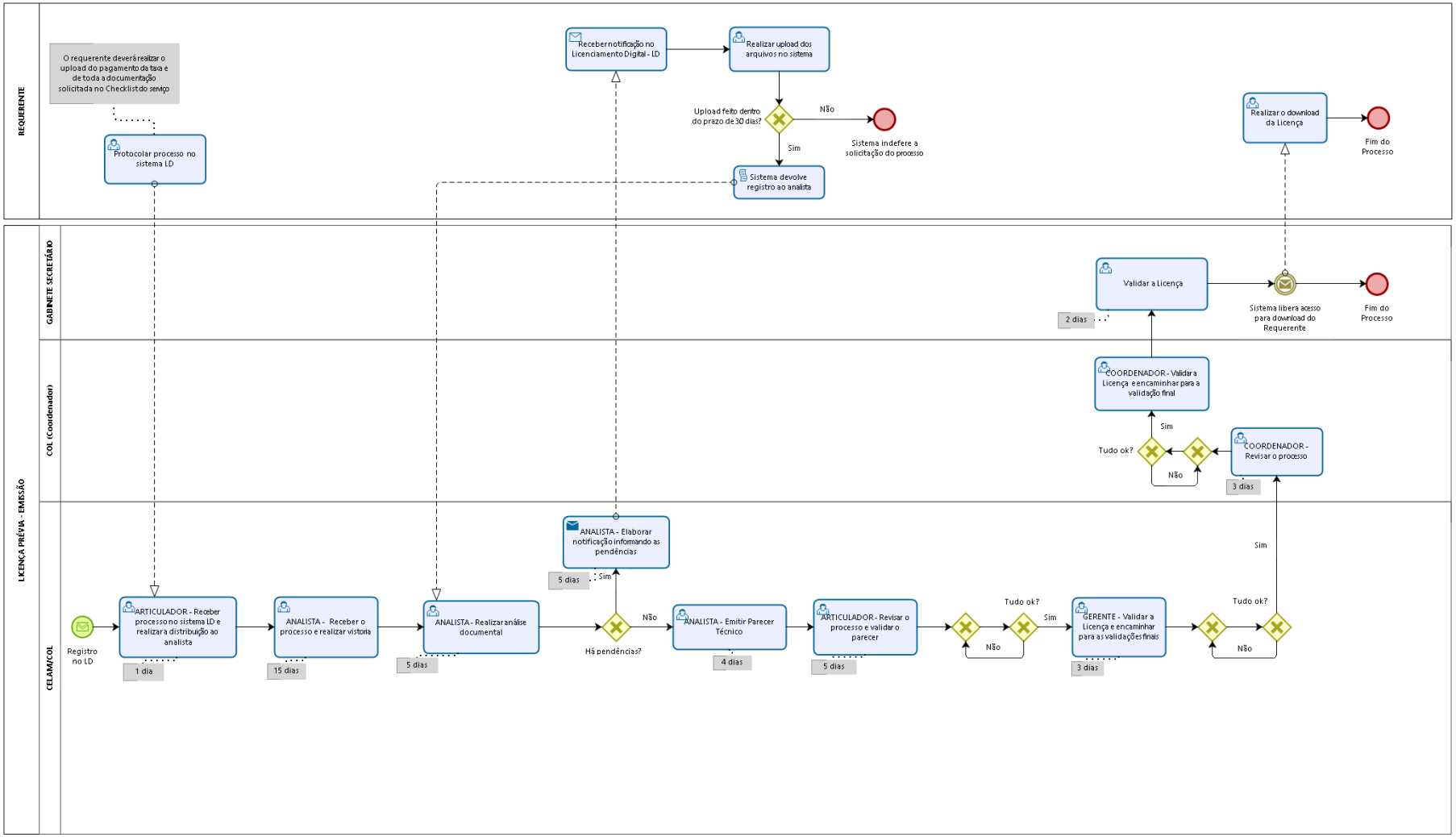

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 34 (trinta e quatro) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental ou encaminhar o processo para deliberação nos conselhos afins.

13. Licença Prévia - LP – Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA PRÉVIA (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*)
   a) Licença Ambiental Anterior (Nº da licença/Processo);
   b) RG e CPF do Representante Legal.
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Renovação da Licença Prévia, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/196-renovacao-de-licenca-previa);*
4. Declaração de que permanecem as condições e características do empreendimento quando da emissão da Licença anterior *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_licenca_construcao_civil.pdf).*

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

MODELO DE PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO*

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Prévia (Renovação)** para _____
(Tipo de Atividade)

Localizada na _____, Bairro_____ Município de Fortaleza, Estado do Ceará.
(Endereço)

***Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.**

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

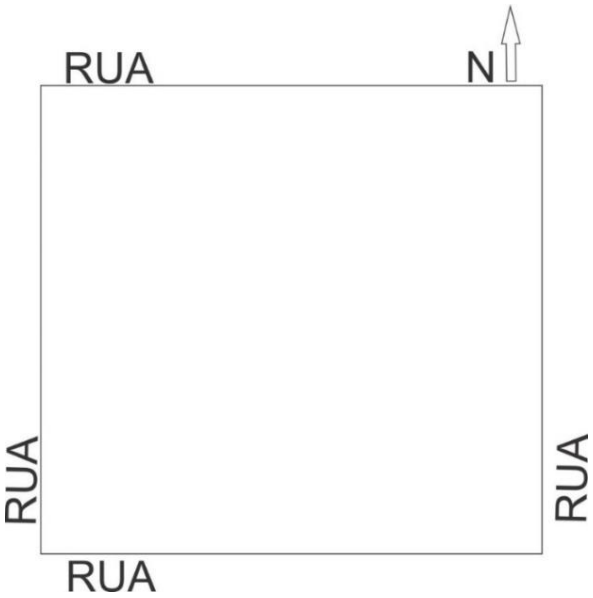

Figura 13 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA (RENOVAÇÃO)

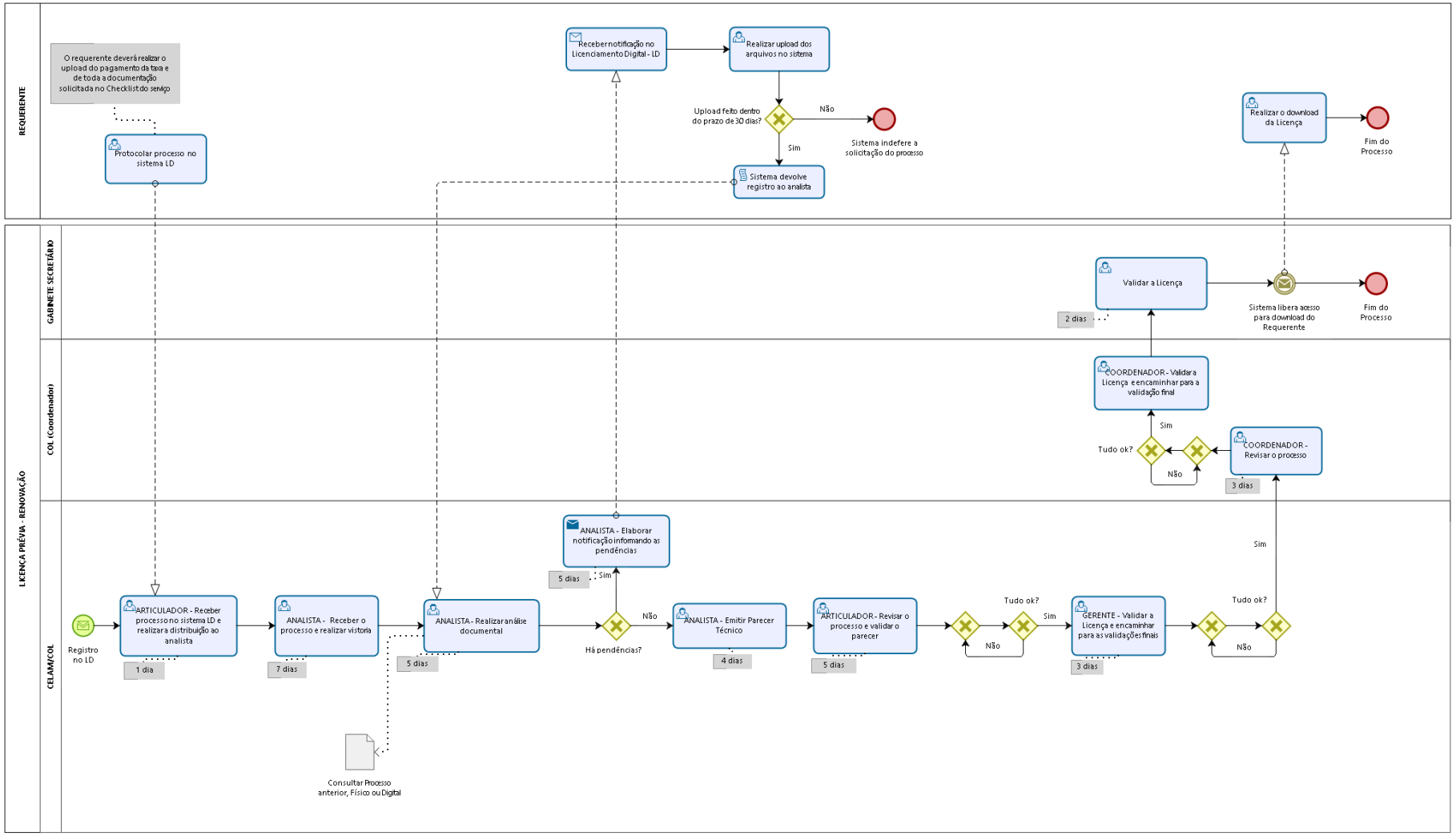

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 26 (vinte e seis) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

14. Licença de Instalação – LI – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (EMISSÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Licença Prévia (Nº da licença/Processo);
   d. Isenção (Nº do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
   e. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta ou Nº do Processo) ou Análise de Orientação Prévia – AOP.
2. Publicação em jornal de grande circulação, requerendo a Licença de Instalação, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/198-licenca-de-instalacao);*
4. Ficha de Caracterização para a Construção Civil devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf*);
5. Planta de Situação do Projeto de Arquitetura, com quadro de áreas;
6. Declaração de Viabilidade Técnica de Esgoto emitida pela Concessionária e quando não houver rede pública de esgotamento sanitário: Projeto Básico de Esgotamento Sanitário a ser adotado pelo empreendimento, conforme normas técnicas com Projeto da Rede de Drenagem APROVADO pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF, quando o lançamento deefluentes for projetado para ser lançado na Rede de Drenagem de Águas Pluviais.
7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

MODELO DE PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Instalação** para _____
(Tipo de Atividade)

Localizada na _____, Bairro_____ Município de Fortaleza, Estado do Ceará.
(Endereço)

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

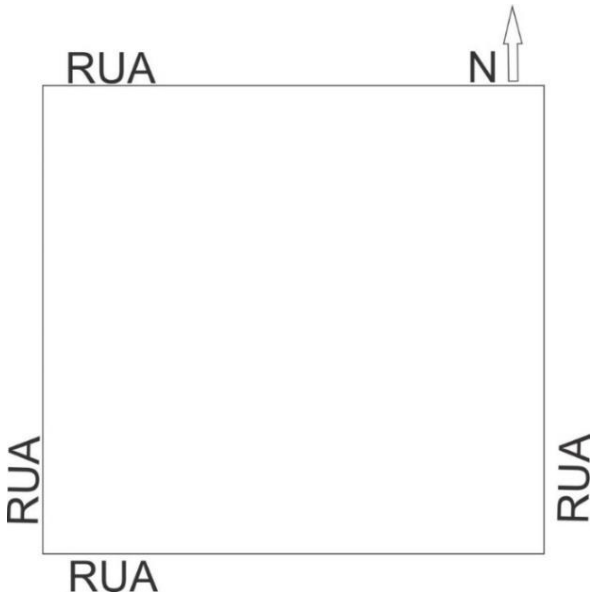

Figura 14 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO (EMISSÃO)

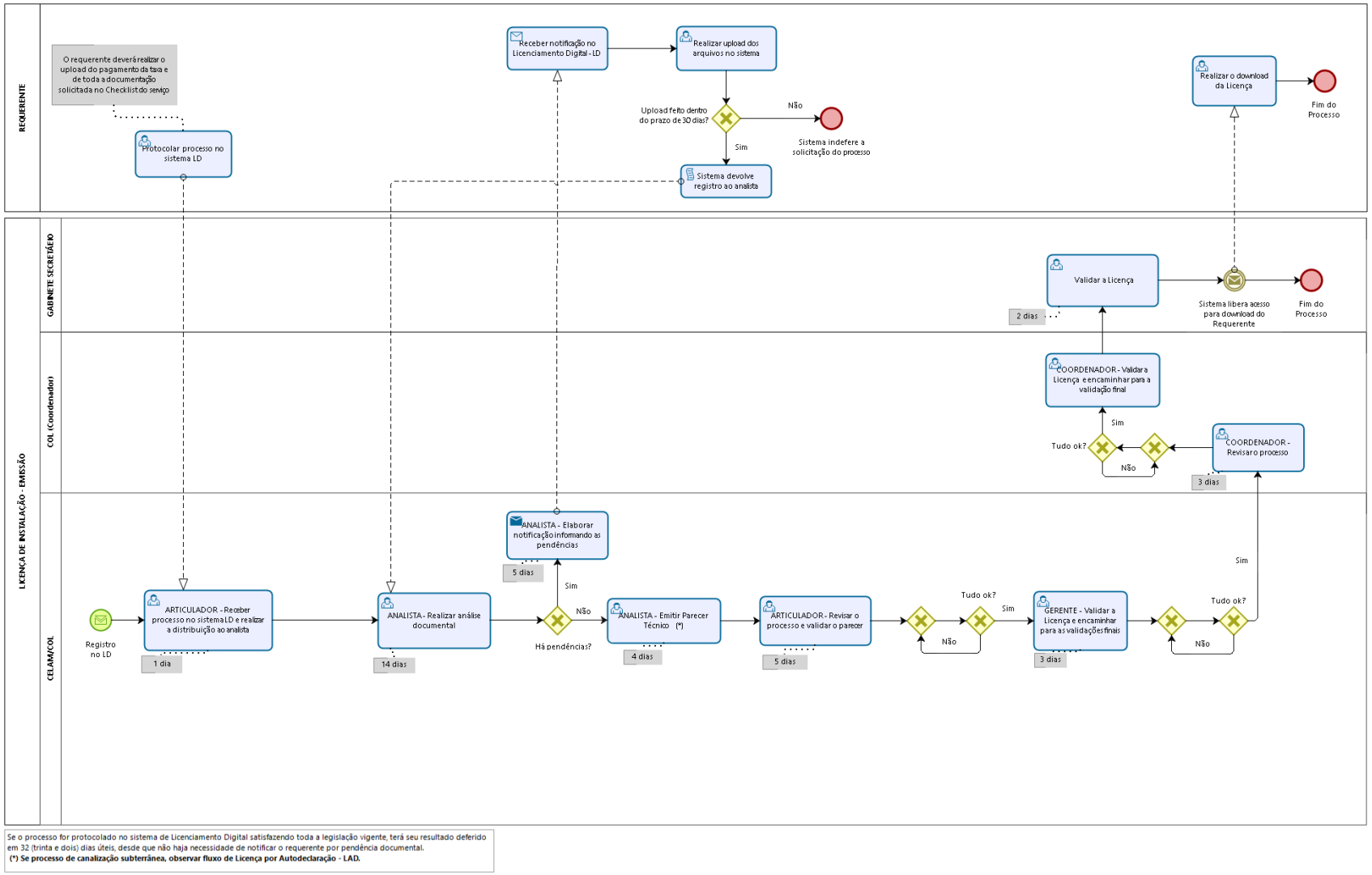

15. Licença de Instalação – LI – Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*);
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Licença de Instalação anterior (Nº do Protocolo/Processo);
   d. Isenção (Nº da licença/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
   e. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta ou Nº do Processo) ou Análise de Orientação Prévia – AOP.
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Renovação Licença de Instalação, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/199-renovacao-de-licenca-de-instalacao;*
4. Declaração de que permanecem as condições e características do empreendimento quando da emissão da Licença anterior *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_licenca_construcao_civil.pdf).*

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Instalação (Renovação)** para _____ (Tipo de Atividade), Localizada na _____ (Endereço), Bairro_____ Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

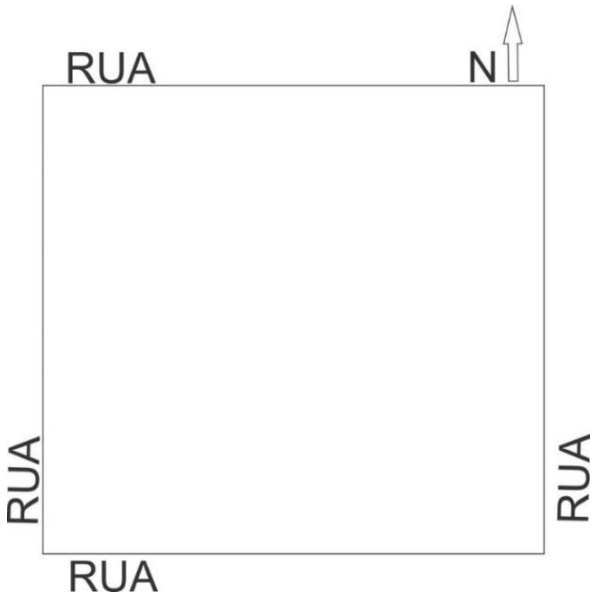

Figura 15 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RENOVAÇÃO)

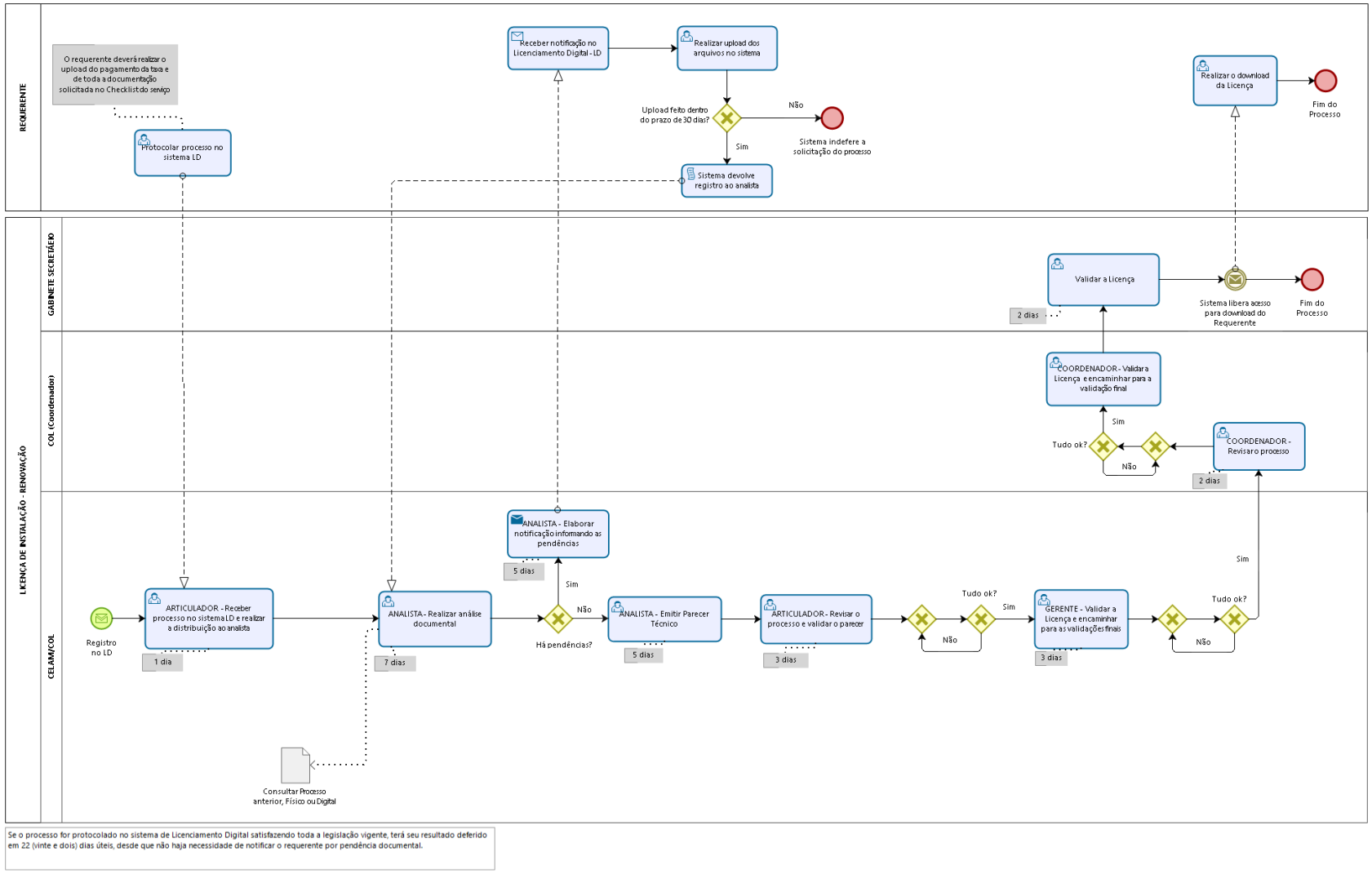

16. Licença Ambiental para Construção Civil – LAR – Regularização

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (REGULARIZAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*)
   - **a.** Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   - **b.** RG e CPF do Representante Legal;
   - **c.** Isenção (Nº do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
   - **d.** Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta ou Nº do Processo) ou Análise de Orientação Prévia – AOP;
   - **e.** Licença Ambiental (Nº da licença/Processo), para os casos que a Renovação da Licença Ambiental não foi solicitada dentro do período de validade;
2. Publicação em jornal de grande circulação, requerendo a Licença Ambiental para Construção Civil (Regularização), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/200-licenca-ambiental-de-regularizacao-para-construcao-civil*);
4. Ficha de Caracterização para a Construção Civil devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf*);
5. Planta de Situação do Projeto de Arquitetura, com quadro de áreas;
6. Planta georreferenciada: Projeto contendo poligonal do empreendimento (coordenadas UTM – DATUM SIRGAS 2000) em arquivo digital (formato Shape – SHP ou Google Earth – KML ou KMZ);
7. Declaração de Viabilidade Técnica de Esgoto emitida pela Concessionária e quando não houver rede pública de esgotamento sanitário: Projeto Básico de Esgotamento Sanitário a ser adotado pelo empreendimento, conforme normas técnicas com Projeto da Rede de Drenagem APROVADO pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF, quando o lançamento de efluentes for projetado para ser lançado na Rede de Drenagem de Águas Pluviais;
2. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença ambiental para construção civil (regularização)** para _____ (Tipo de Atividade), localizada na _____ (Endereço)

Bairro _____, Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

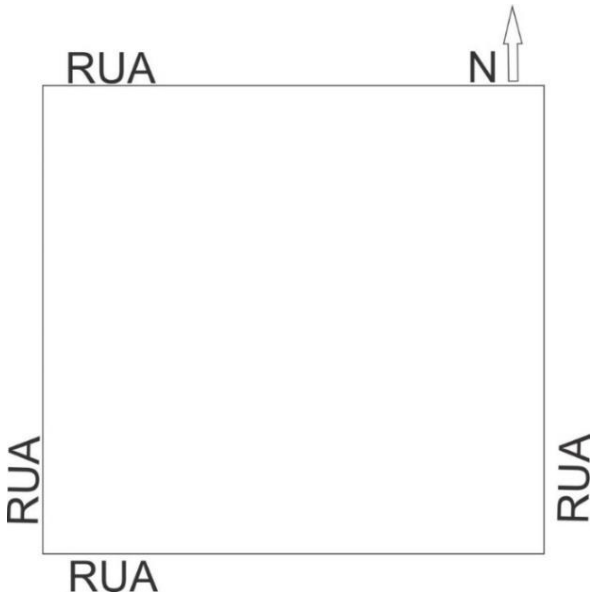

Figura 16 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (REGULARIZAÇÃO)

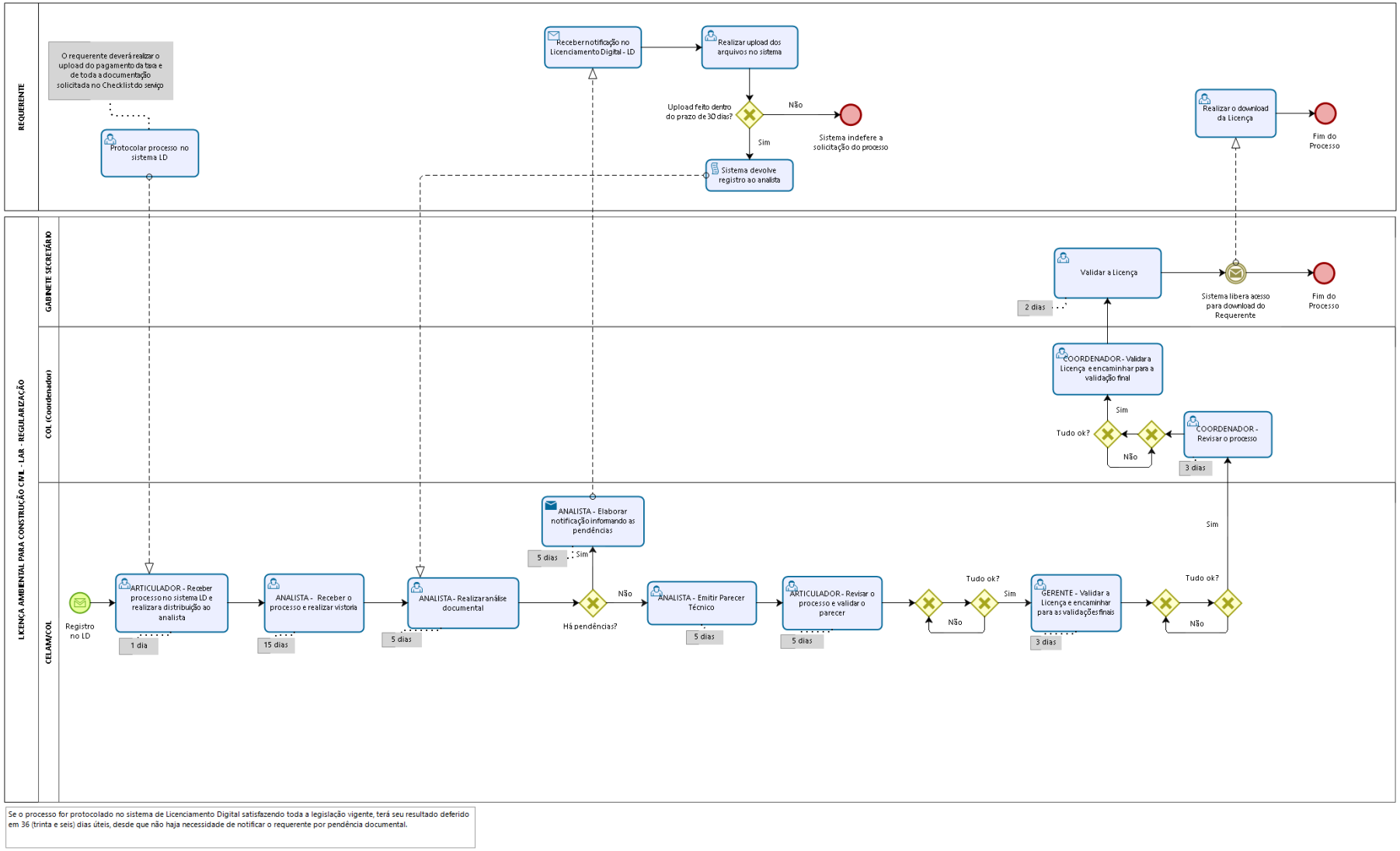

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 36 (trinta e seis) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

17. Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA AMBIENTAL POR AUTODECLARAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*)
   a. Isenção (Nº do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
2. Contrato Social atualizado;
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em*: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/192-licenca-ambiental-por-autodeclaracao-emissao-renovacao);*
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental por Autodeclaração), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
5. Memorial Descritivo;
6. Termo de Responsabilidade (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_responsabilidade_para_licenca_por_autodeclaracao.pdf);*
7. Planta de Situação contendo área de intervenção do empreendimento (formato Shape – SHP ou Google Earth - KML);
8. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental por Autodeclaração** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

2020-11-26

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

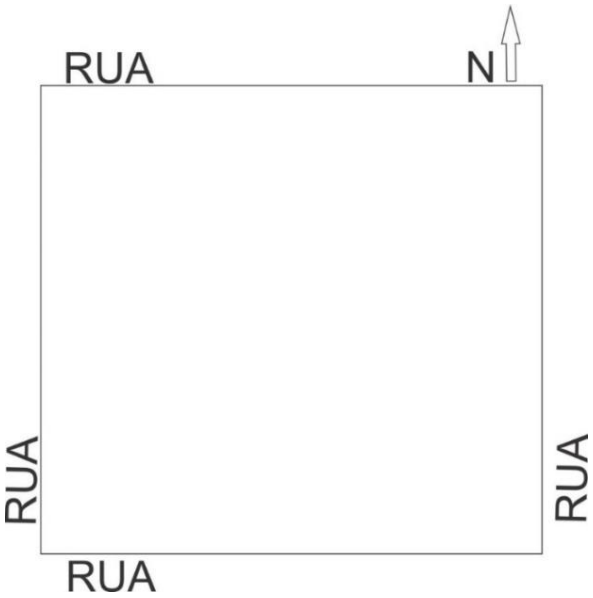

Figura 17 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL POR AUTODECLARAÇÃO

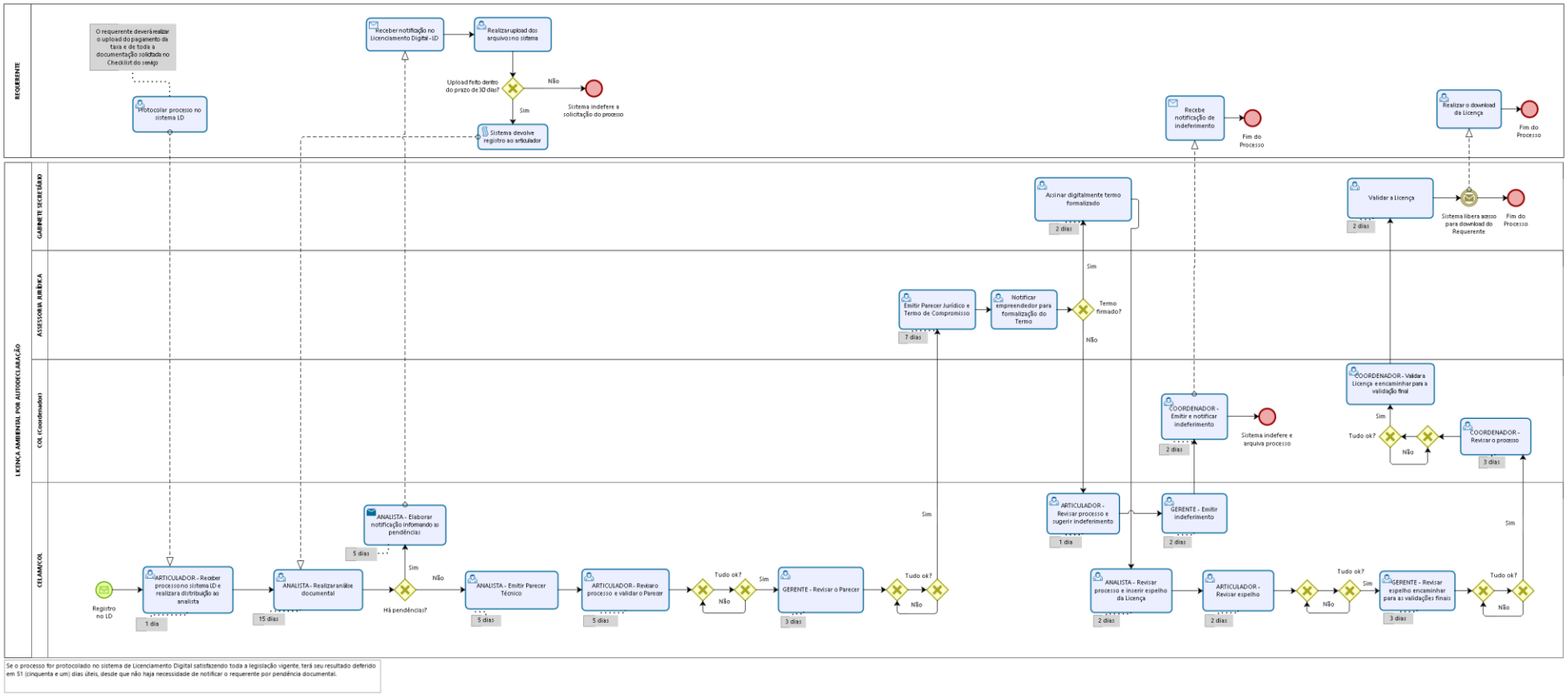

18. Licença Ambiental por Autodeclaração – LAD Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL POR AUTODECLARAÇÃO (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*)
   a. Isenção (Nº do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Ambiental por autodeclaração (RENOVAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em; *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/192-licenca-ambiental-por-autodeclaracao-fiacao-aerea-fibra-optica);*
4. Declaração de que permanecem as condições e características do empreendimento quando da emissão da Licença anterior *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_licenca_construcao_civil.pdf*).

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Ambiental por Autodeclaração (Renovação)** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

Os processos protocolados presencialmente, registrados no Sistema Dataged, permanecem com suas notificações sendo emitidas exclusivamente naquela plataforma (https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/).

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/agendamento/cad_agendamento_preanalise.asp

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

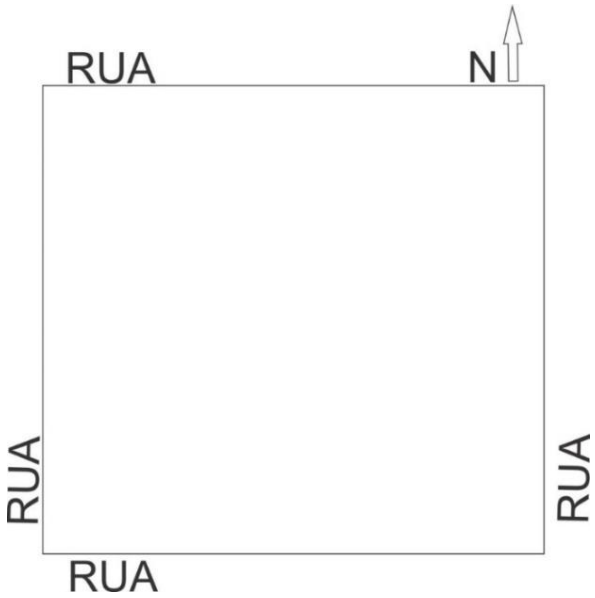

Figura 18 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL POR AUTODECLARAÇÃO (RENOVAÇÃO)

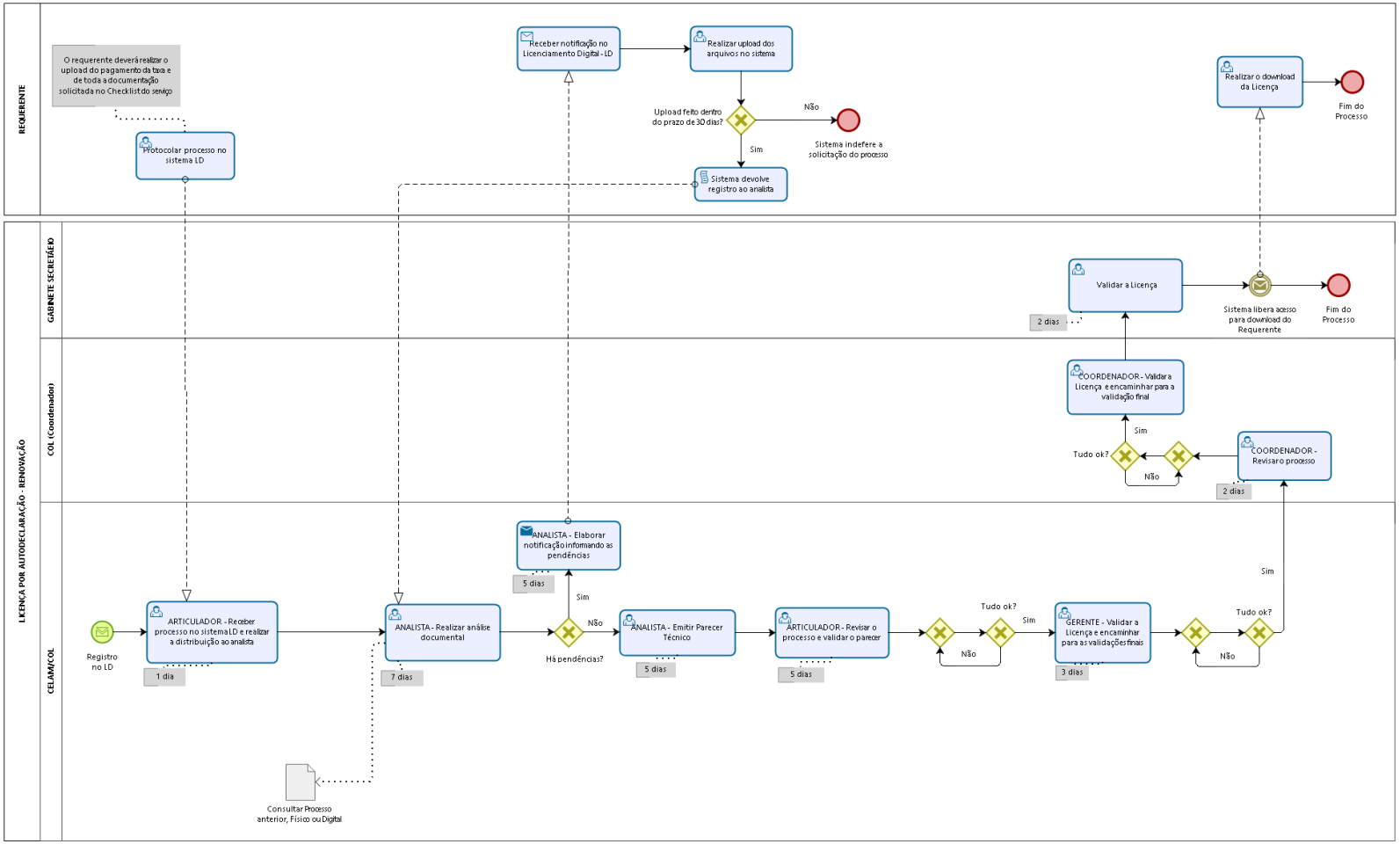

19. Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto – EEE

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf)*
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Alvará de Construção ou Licença Ambiental Anterior (Nº da Licença/Processo).
2. Contrato Social atualizado ou em caso de condomínios, Ata de Eleição do Síndico (mandato vigente);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em*: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/186-licenca-de-operacao-para-estacao-de-tratamento-de-esgoto-e-t-e-estacao-elevatoria-de-efluentes-e-e-e);*
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) / Estação Elevatória de Esgoto (EEE), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental);*
5. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmado com Responsável Técnico pela manutenção e operação da ETE/EEE;
6. Plano de Manutenção e Operação da ETE/EEE;
7. Planta de Situação da ETE/EEE;
8. Termo de Responsabilidade (*Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_responsabilidade-renovacao-de-licenca-de-operacao-para-estacao-de-tratamento-de-esgoto-e-t-e.pdf);*
9. Termo de Recebimento da Concessionária de Água e Esgoto, no caso de obras de habitação de interesse social;
10. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) / Estação Elevatória de Esgoto (EEE)** para _____ (Empreendimento). Localizado na _____ (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

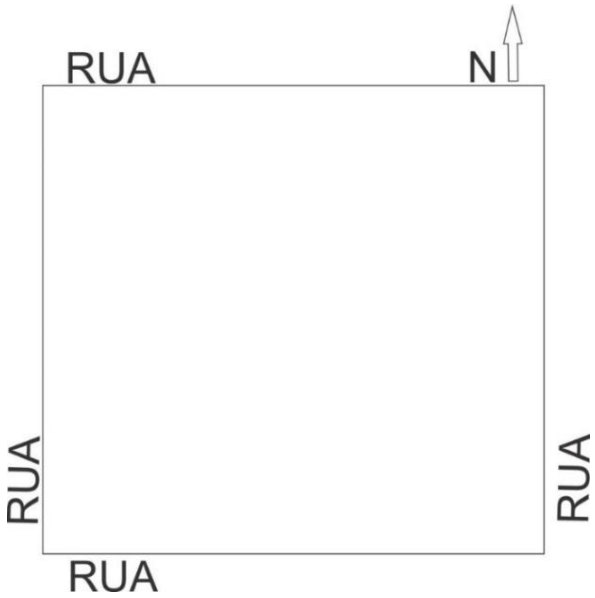

Figura 19 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO(ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

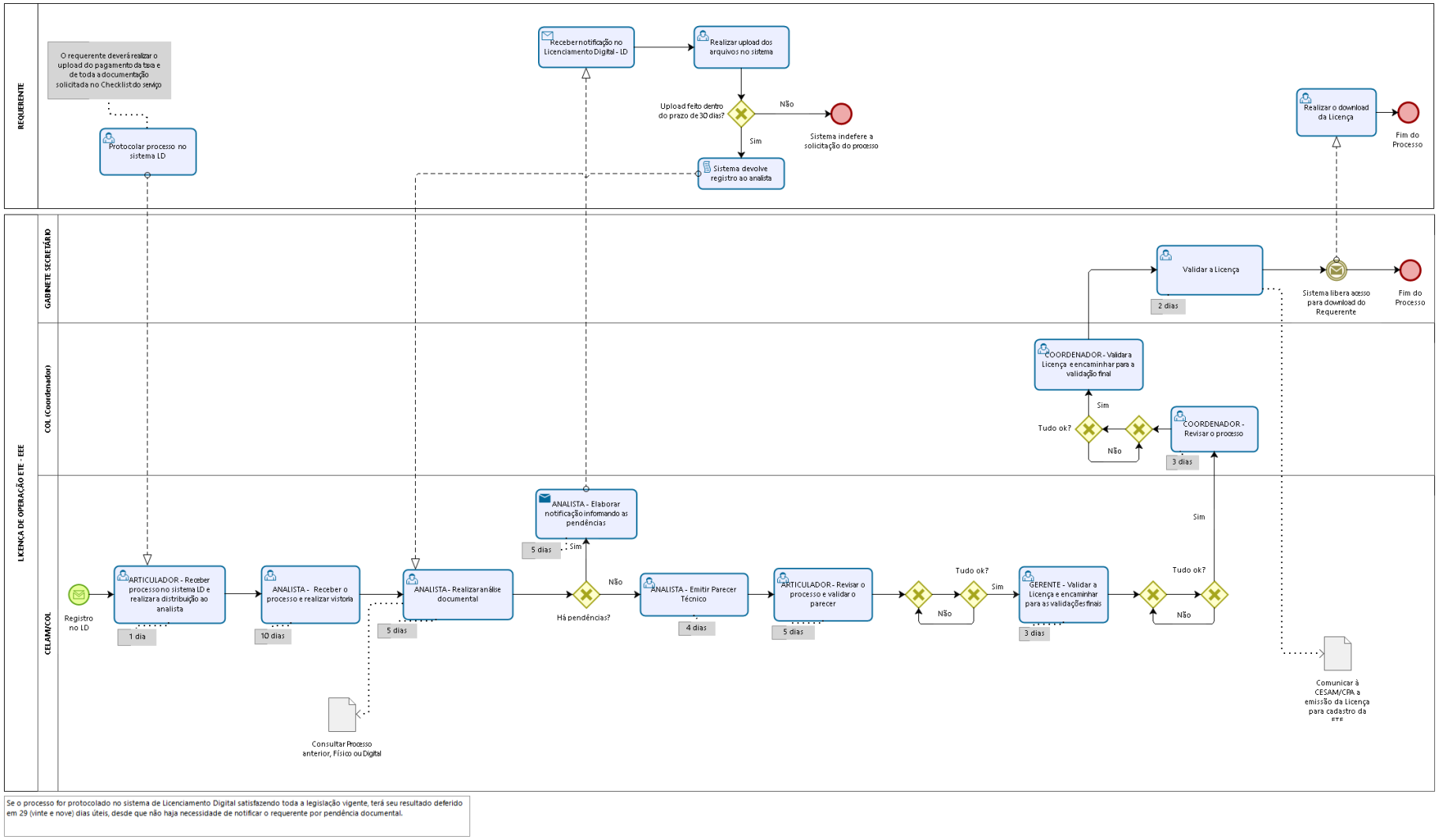

20. Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto – EEE – Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) - RENOVAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf);*
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Licença Ambiental Anterior (Nº da Licença/Processo).
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo Renovação da Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) / Estação Elevatória de Esgoto (EEE), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em:https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/186-licenca-de-operacao-para-estacao-de-tratamento-de-esgoto-e-t-e-estacao-elevatoria-de-efluentes-e-e-e*);
4. Declaração de que permanecemas condições e características da ETE/EEE, quando da emissão da Licença de Operação anterior (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_lo_ete_eee.pdf);*
5. Termo de Responsabilidade; (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_responsabilidade-renovacao-de-licenca-de-operacao-para-estacao-de-tratamento-de-esgoto-e-t-e.pdf*);
6. Laudo de análise laboratorial, conforme Resolução COEMA nº 02/2017 e Instrução Normativa SEUMA nº 01/2017;
7. Anotação de Responsabilidade Técnica –ART ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) / Estação Elevatória de Esgoto (EEE) - Renovação** para _____ (Empreendimento). Localizado na_____ (Endereço),

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que

virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

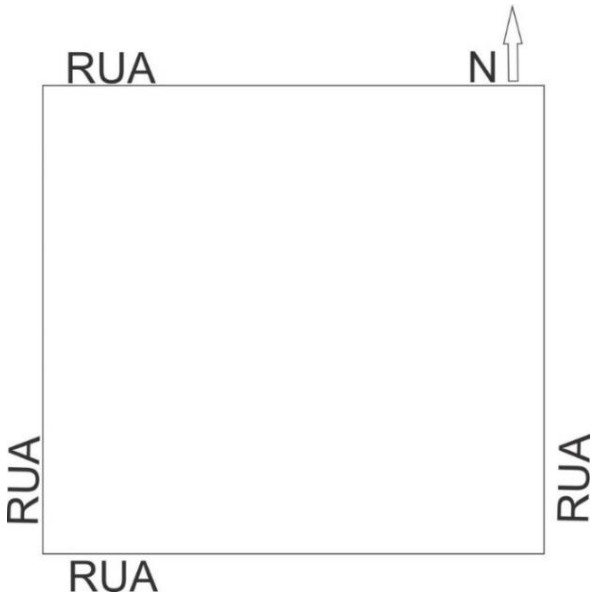

20 Figura 20 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) - RENOVAÇÃO

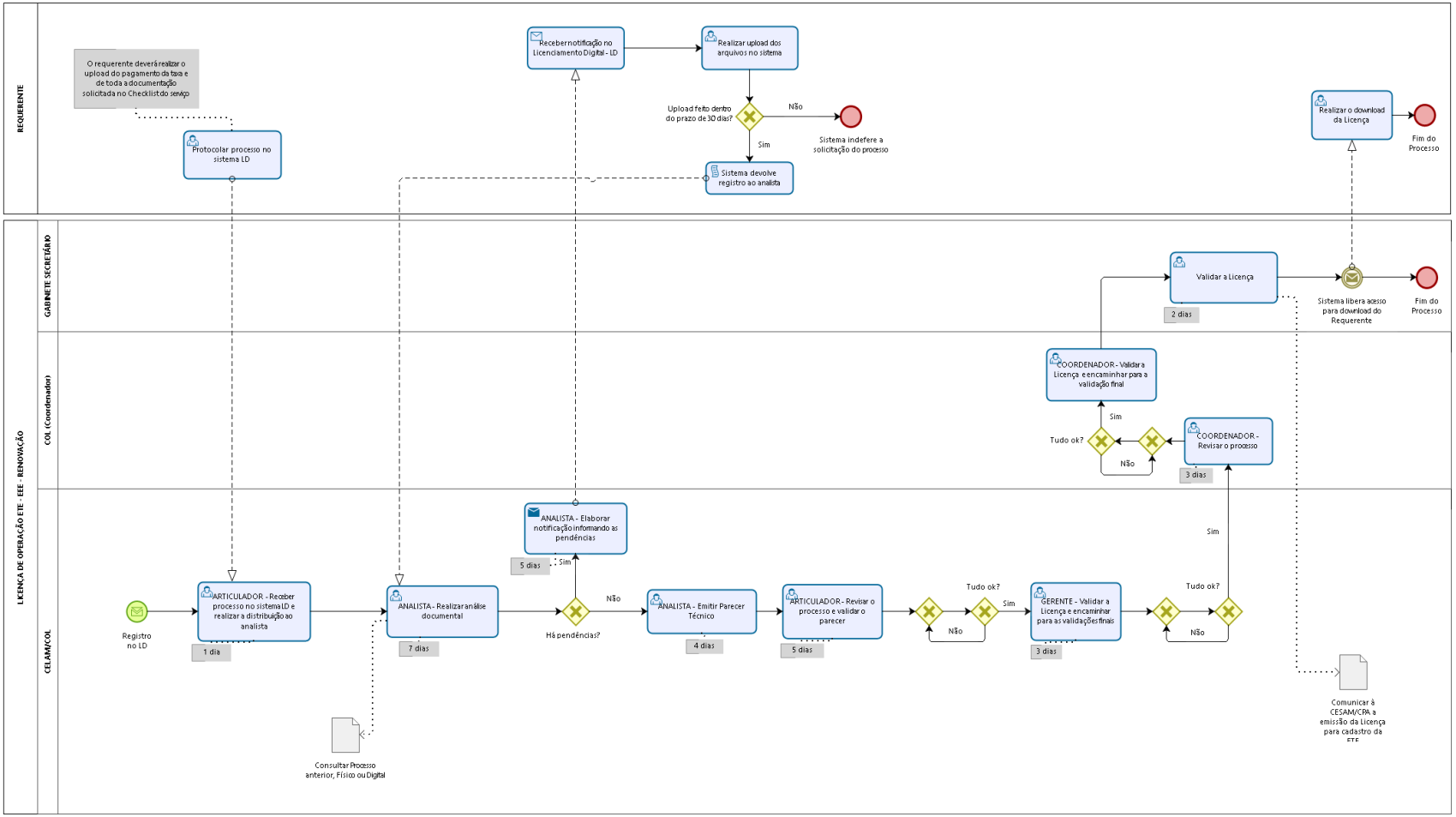

21. Licença de Operação – LO – para Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e Estação Elevatória de Esgoto – EEE – Regularização

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) - REGULARIZAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*)

a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
b. RG e CPF do Representante Legal;
c. Alvará de Construção ou Licença Ambiental Anterior (Nº da Licença/Processo).

2. Contrato Social atualizado ou em caso de condomínios, Ata de Eleição do Síndico (mandato vigente);

3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: (https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/186-licenca-de-operacao-para-estacao-de-tratamento-de-esgoto-e-t-e-estacao-elevatoria-de-efluentes-e-e-e)*

4. Publicação em jornal de grande circulação, requerendo a Regularização da Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) / Estação Elevatória de Esgoto (EEE), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);

5. Contrato de Prestação de Serviços Técnicos firmado com Responsável Técnico pela manutenção e operação da ETE/EEE;

6. Plano de Manutenção e Operação da ETE/EEE;

7. Planta de Situação da ETE/EEE;

8. Termo de Responsabilidade; (*Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_responsabilidade-renovacao-de-licenca-de-operacao-para-estacao-de-tratamento-de-esgoto-e-t-e.pdf)*

9. Termo de Recebimento da Concessionária de Água e Esgoto, no caso de obras de habitação de interesse social;

10. Laudo de análise laboratorial, conforme Resolução COEMA nº 02/2017 e Instrução Normativa SEUMA nº 01/2017;

11. Anotação de Responsabilidade Técnica –ART ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT do responsável técnico.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Operação para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) / Estação Elevatória de Esgoto (EEE) - Regularização** para _____. Localizado na _____
(Empreendimento) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que

virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

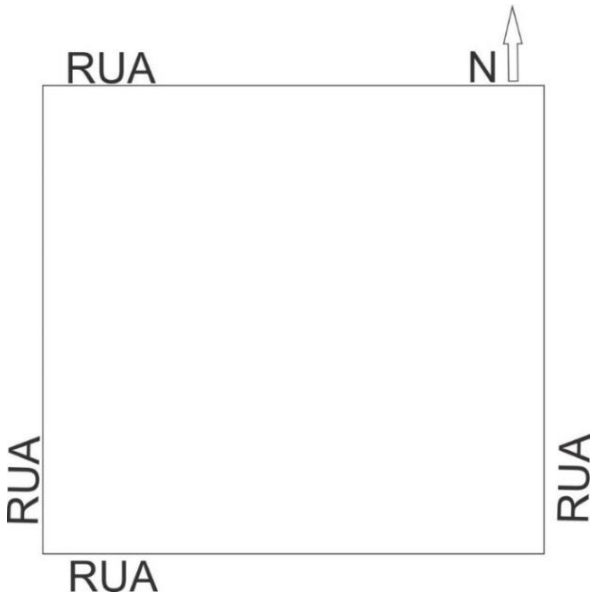

Figura 21 - FLUXO LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE) - REGULARIZAÇÃO

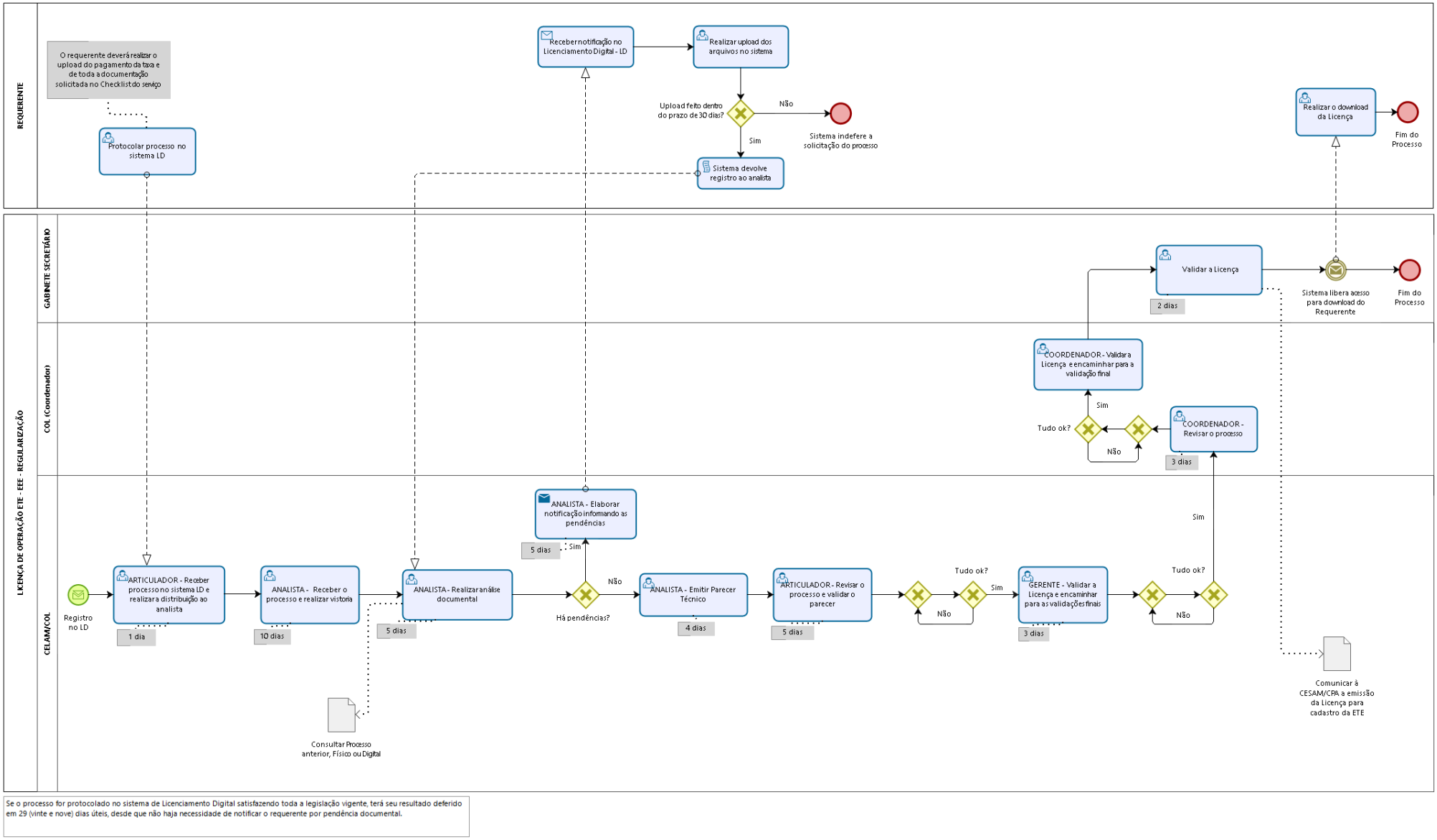

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 29 (vinte e nove) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

22. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Isenção

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANISTICO-AMBIENTAL (ISENÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);

b) Número (s) de Inscrição Predial (IPTU); e

c) Isenção (Número do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Número do Protocolo/Processo).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Planta georreferenciada da poligonal do imóvel contendo as especificações previstas na Lei Complementar nº 230/2017;

b) Arquivo digital contendo a área de intervenção (formato Shapefile – .shp ou Google Earth - .kml/.kmz); e

c) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos envolvidos (ex: Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Execução, Laudos Técnicos).

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

23. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestruturas de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Emissão

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANISTICO-AMBIENTAL (EMISSÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

i) Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);

j) Número (s) de Inscrição Predial (IPTU); e

k) Isenção (Número do Protocolo/Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Número do Protocolo/Processo).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANISTICO-AMBIENTAL, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);

b) Ata da Assembleia do condomínio autorizando a implantação da ETR no edifício (quando for instalado no topo de edifícios/condomínios - Rooftop) ou Contrato de locação do imóvel (quando a ETR for implantada em solo - Greenfield);

c) Planta de situação, evidenciando os recuos em relação ao alinhamento frontal e às divisas de laterais e de fundos, conforme Lei Complementar nº 230/2017, com as devidas assinaturas dos responsáveis técnicos;

d) Planta georreferenciada da poligonal do imóvel (formato Shape – SHP ou Google Earth – KML) contendo as especificações previstas na Lei Complementar nº 230/2017;

e) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os responsáveis técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Execução, Laudos Técnicos).

** Se necessário, conforme regulamentação do DECEA/ Comando Aéreo Regional – COMAR (Portaria Nº 957/CG3 e suas alterações), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (Emissão)** para _____, Localizada na_____,
(Tipo de Atividade (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

24. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANÍSTICO-AMBIENTAL (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

8. Requerimento Nº 17 - Licenciamento para Instalação Urbanístico-Ambiental, devidamente preenchido, contendo: (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r17_-_licenciamento_para_instalacao_urbanistico_ambiental.pdf*:

d. Licença para Instalação Urbanística-Ambiental Anterior (Nº da Licença/Processo).

e. RG e CPF do Representante Legal;

9. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Renovação de Licenciamento para Instalação Urbanístico - Ambiental, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);

10. Declaração que permanece as mesmas condições e características quando da emissão da LIUA anterior (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_liua.pdf*);

11. Termo de Responsabilidade;

12. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) original do CREA/CAU dos responsáveis técnicos (projeto arquitetônico, cálculo estrutural, execução, Laudo estrutural).

13. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(*Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/820-licenca-para-instalacao-urbanistico-ambiental-liua-renovacao).*

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

MODELO DE PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (Renovação)** para _____
(Tipo de Atividade)

Localizada na _____, Bairro_____ Município de Fortaleza, Estado do Ceará.
(Endereço)

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°17

LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO URBANÍSTICO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL *(Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

2020-11-26

NÚMERO									COMPLEMENTO																		
CEP						-				BAIRRO																	

04. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):
Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:	Nº AUTORIZAÇÃO OU ISENÇÃO COMAR (ESPECIFICAR VALIDADE DA MESMA)	

05. CROQUI

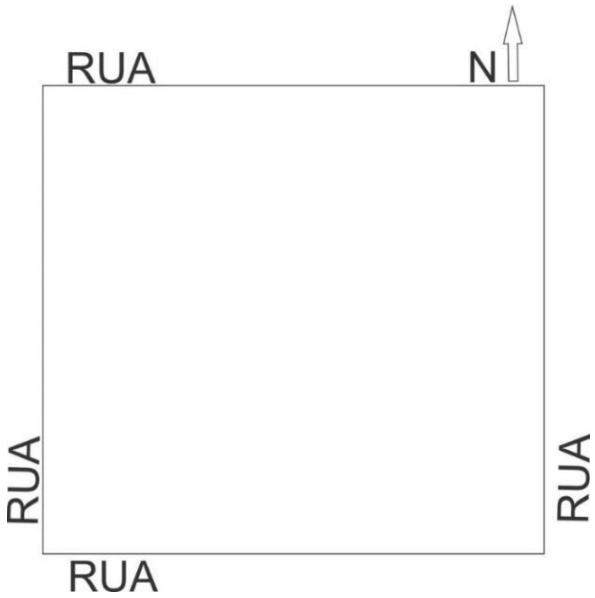

2020-11-26

Figura 22 - FLUXO LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANÍSTICO-AMBIENTAL (RENOVAÇÃO)

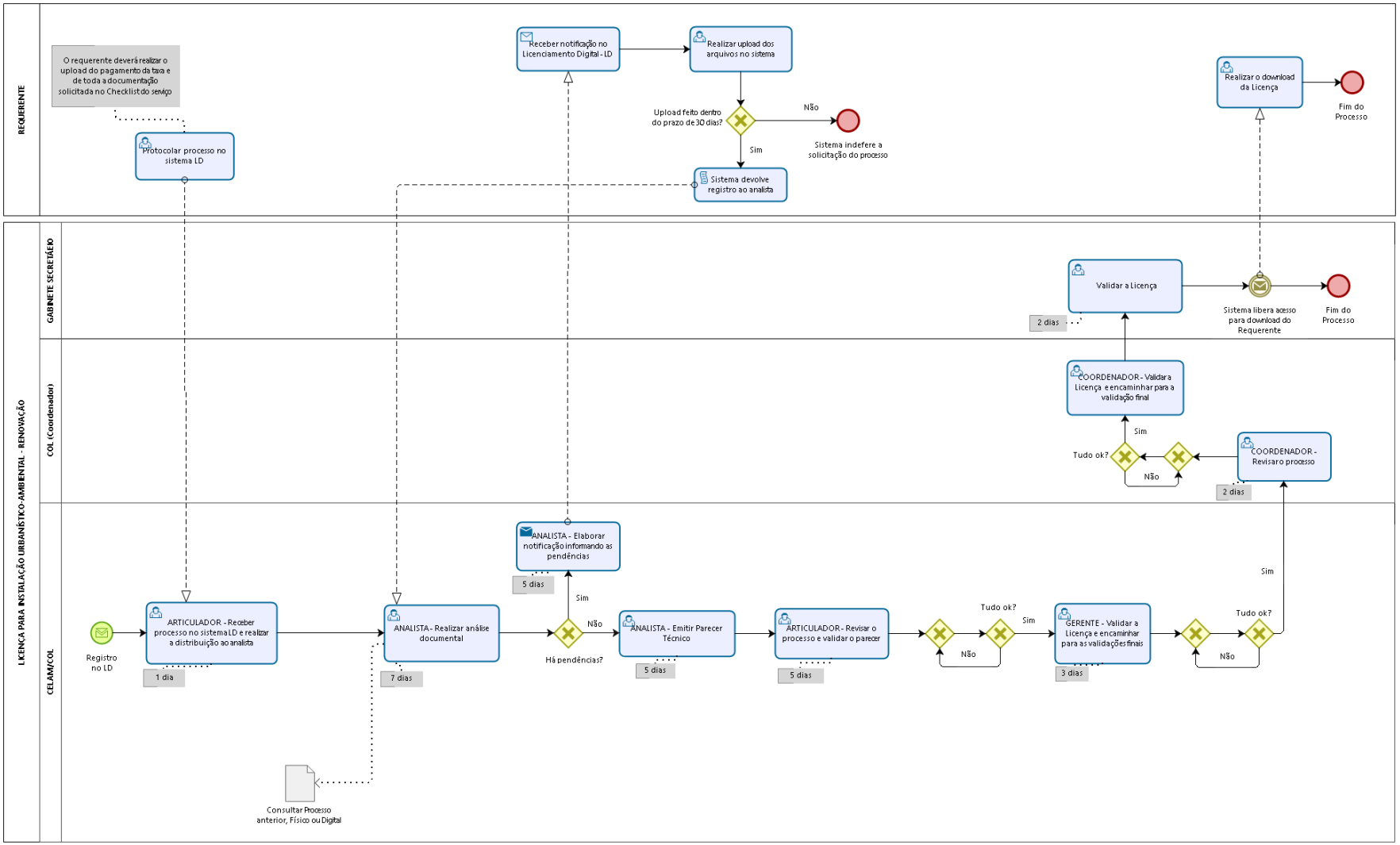

25. Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental – LIUA de Infraestrutura de Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR e equipamentos afins – Regularização

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANISTICO-AMBIENTAL (REGULARIZAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

l) Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);

m) Número (s) de Inscrição Predial (IPTU).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

f) Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANISTICO-AMBIENTAL (REGULARIZAÇÃO), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);

g) Ata da Assembleia do condomínio autorizando a implantação da ETR no edifício (quando for instalado no topo de edifícios/condomínios - Rooftop) ou Contrato de locação do imóvel (quando a ETR for implantada em solo - Greenfield);

h) Planta de situação, evidenciando os recuos em relação ao alinhamento frontal e às divisas de laterais e de fundos, conforme Lei Complementar nº 230/2017, com as devidas assinaturas dos responsáveis técnicos;

i) Planta georreferenciada da poligonal do imóvel (formato Shape – SHP ou Google Earth - KML) contendo as especificações previstas na Lei Complementar nº 230/2017;

j) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os responsáveis técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Execução, Laudos Técnicos).

** Se necessário, conforme regulamentação do Decea/ Comando Aéreo Regional – COMAR (Portaria Nº 957/CG3 e suas alterações), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença para Instalação Urbanístico-Ambiental (Regularização)** para _____ (Tipo de Atividade), Localizada na_____ (Endereço),

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

26. Termo de Conclusão de Obra das Estações Transmissoras de Radiocomunicação – ETR

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA DAS ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO – ETR

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);

b) Número da LIUA ou Regularização de LIUA referente a solicitação (Nº Processo SEUMA).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Relatório Fotográfico da Instalação da ETR.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919
Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

27. Autorização de Compartilhamento de Infraestrutura Pública Subterrânea para Rede de Telecomunicação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

AUTORIZAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA SUBTERRÂNEA PARA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 05 – Meio Ambiente, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_05_-_meio_ambiente.pdf*);
   a. RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica) ou Cadastro de Prestadores de Outro Município – CPOM (se pessoa jurídica de outro município);
   b. Número de Licença Ambiental pertinente (LAD, LI ou Regularização) da detentora da infraestrutura (Nº Processo SEUMA);
2. Documento de Arrecadação Municipal- DAM, relativo ao serviço solicitado *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/839-autorizacao-de-compartilhamento-de-infraestrutura-publica-subterranea-para-rede-de-telecomunicacao*;
3. Termo de Responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável;
4. Carta de Anuência ou Carta de Compartilhamento entre a detentora da infraestrutura de suporte e a solicitante.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

MODELO CARTA DE ANUÊNCIA PARA COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTUTURA PÚBLICA SUBTERRÂNEA PARA REDE DE TELECOMUNICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Secretária Municipal de Infraestrutura – SEINF, com sede na Av. Paulino Rocha, nº 1343, neste ato representada(o) pela pessoa de (REPRESENTANTE LEGAL OU PESSOA AUTORIZADA POR PROCURAÇÃO) é o órgão proprietário da infraestrutura de suporte e equipamentos afins a ser compartilhada com a(o) (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE).

DADOS DA INFRAESTUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES A SER COMPARTILHADA	
TIPO DE INFRAESTRUTURA	
LOCALIZAÇÃO	

_____

Representante Legal da Detentora

REQUERIMENTO N°05 | MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO *(Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

03. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF
PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF

04. CROQUI

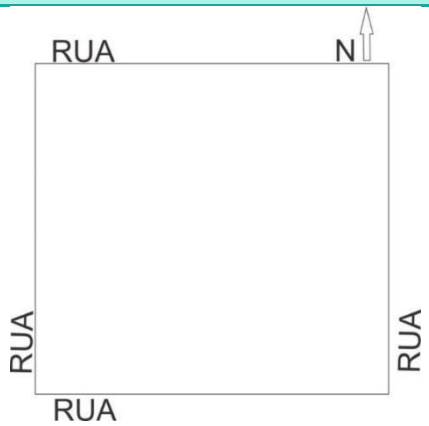

Figura 23 - FLUXO AUTORIZAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

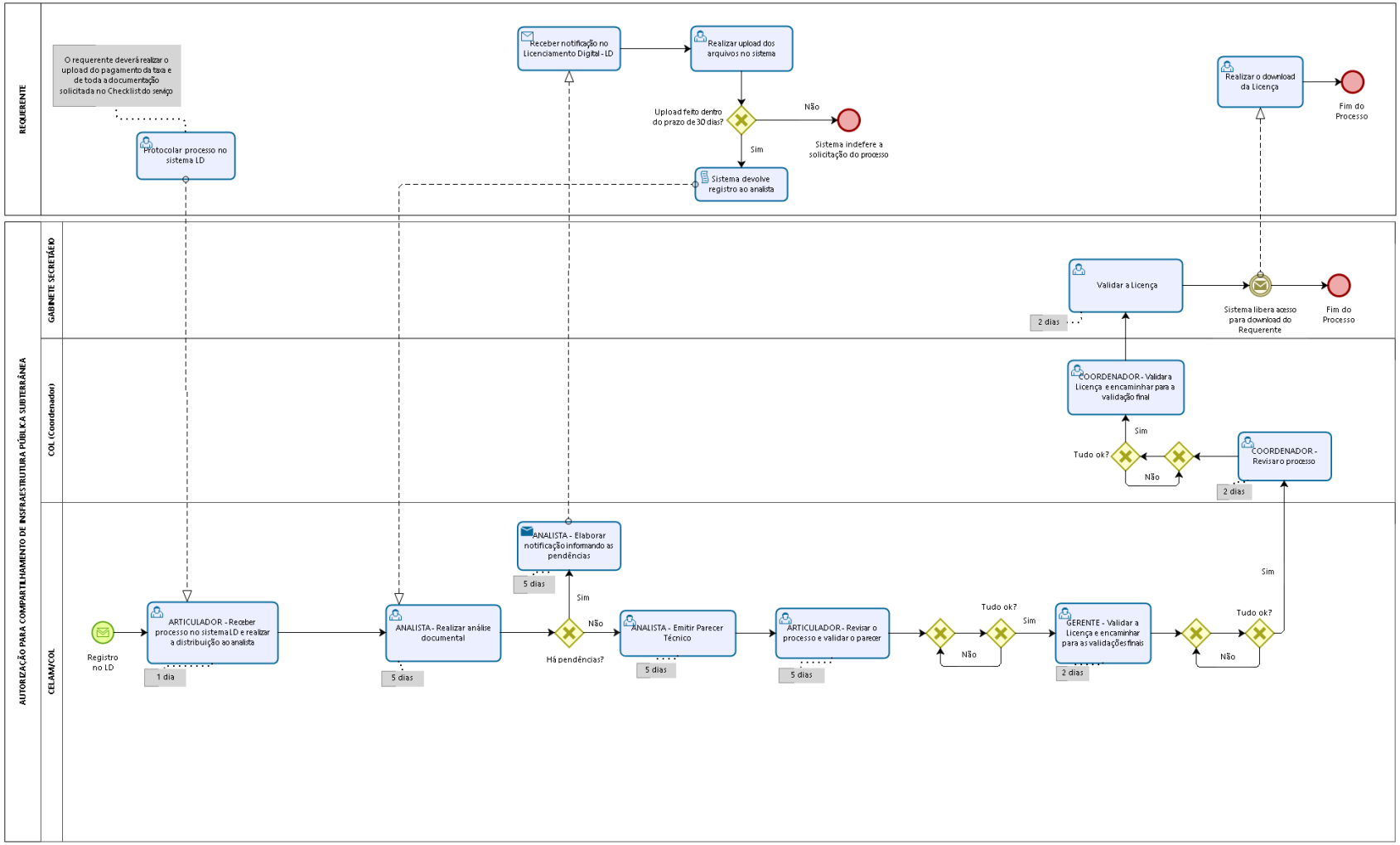

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 20 (vinte) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

28. Autorização Ambiental Diversas

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

28.1. Autorização Ambiental para nivelamento de terreno, escavação, canterior de obras, dentre outros

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(NIVELAMENTO DE TERRENO, ESCAVAÇÃO, CANTEIRO DE OBRAS, DENTRE OUTROS)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº05 - Meio Ambiente, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r05_-_meio_ambiente.pdf*
   a. Número de Inscrção Predial (IPTU) de todos os lotes;
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Isenção (Nº do Processo/ Nº da Isenção) ou Termo de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Plano);
2. Planta georreferenciada da área de intervenção (coordenadas UTM-DATUM SIRGAS 2000): formato Shape file - SHP ou Google Earth - KMZ ou KML;
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em*: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/361-autorizacao-ambiental;*
4. Memorial descritivo com a descrição da solicitação;
5. Ficha de Caracterização - Construção Civil/Termo de Responsabilidade (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf)*
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

2020-11-26

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°05 MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

05. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

06. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO *(Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

07. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF
PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF

08. CROQUI

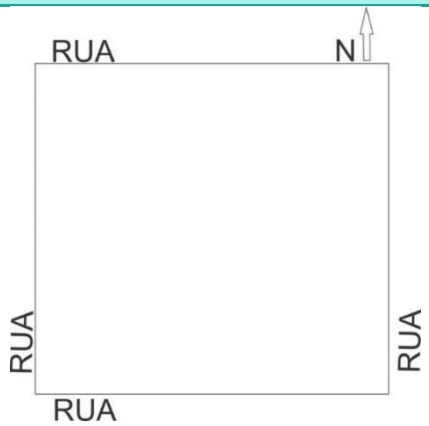

Figura 24 - FLUXO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

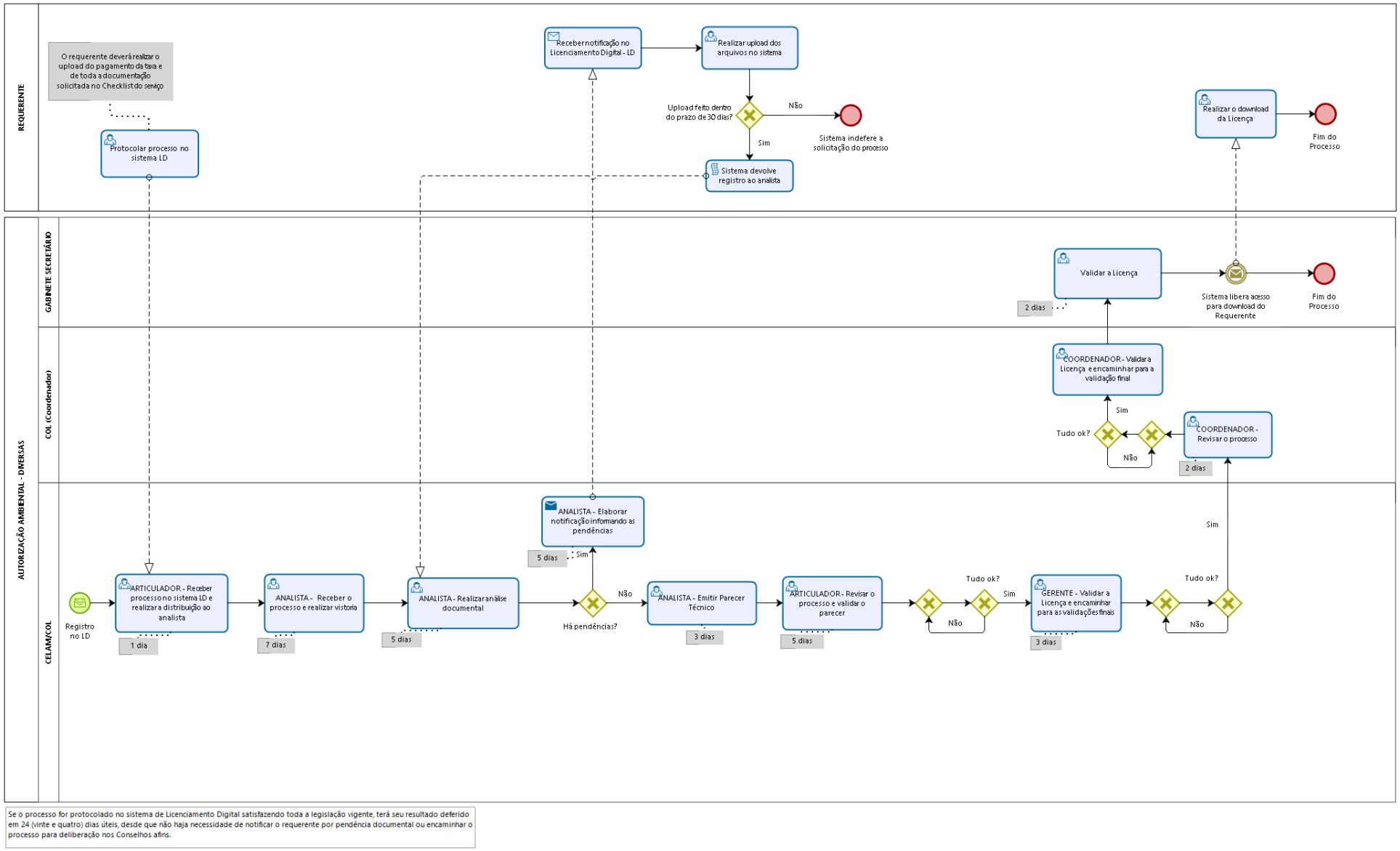

28.2. Autorização Ambiental para Supressão/Transplantio Vegetal

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO/TRANSPLANTIO VEGETAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

7. Requerimento Nº05 - Meio Ambiente, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r05_-_meio_ambiente.pdf;*

a. Número de Inscrção Predial (IPTU) de todos os lotes ;
b. RG e CPF do Representante Legal;
c. Isenção (Nº do Processo/ Isenção) ou Licença Ambiental (Nº do Processo/ Licença);
d. Número de Termo de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (Nº do Plano) ;
e. Número do Cadastro Técnico Municipal emitido através do Fortaleza Online;

2. Planta georreferenciada: Projeto contendo a poligonal do empreendimento sobreposto à localização das árvores, (coordenadas UTM-DATUM SIRGAS 2000): formato Shape file - SHP ou Google Earth - KMZ ou KML;

3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em*: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/361-autorizacao-ambiental;*

4. Plano de Manejo de Flora (conforme Termo de Referência para elaboração do plano, disponível no Canal Urbanismo e Meio Ambiente);

5. Termo de Responsabilidade (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_responsabilidade_autorizacao_ambiental_supressao_fauna.pdf)*

6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: Observar a necessidade de Manejo de Fauna Silvestre, a qual a supressão será condicionada.

OBS 5: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 6: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

2020-11-26

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°05 MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO			
NÚMERO		COMPLEMENTO	
CEP	-	BAIRRO	

LOTEAMENTO OU CONJUNTO	QUADRA	LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU		**6.** IPTU	
2. IPTU		**7.** IPTU	
3. IPTU		**8.** IPTU	
4. IPTU		**9.** IPTU	
5. IPTU		**10.** IPTU	

PROPRIETÁRIO DO TERRENO *(Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

03. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF
PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF

04. CROQUI

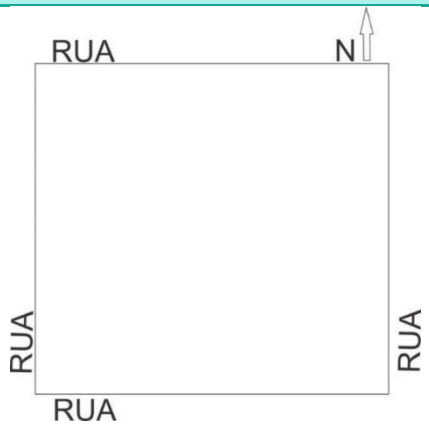

Figura 25 - FLUXO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO/TRANSPLANTIO VEGETAL

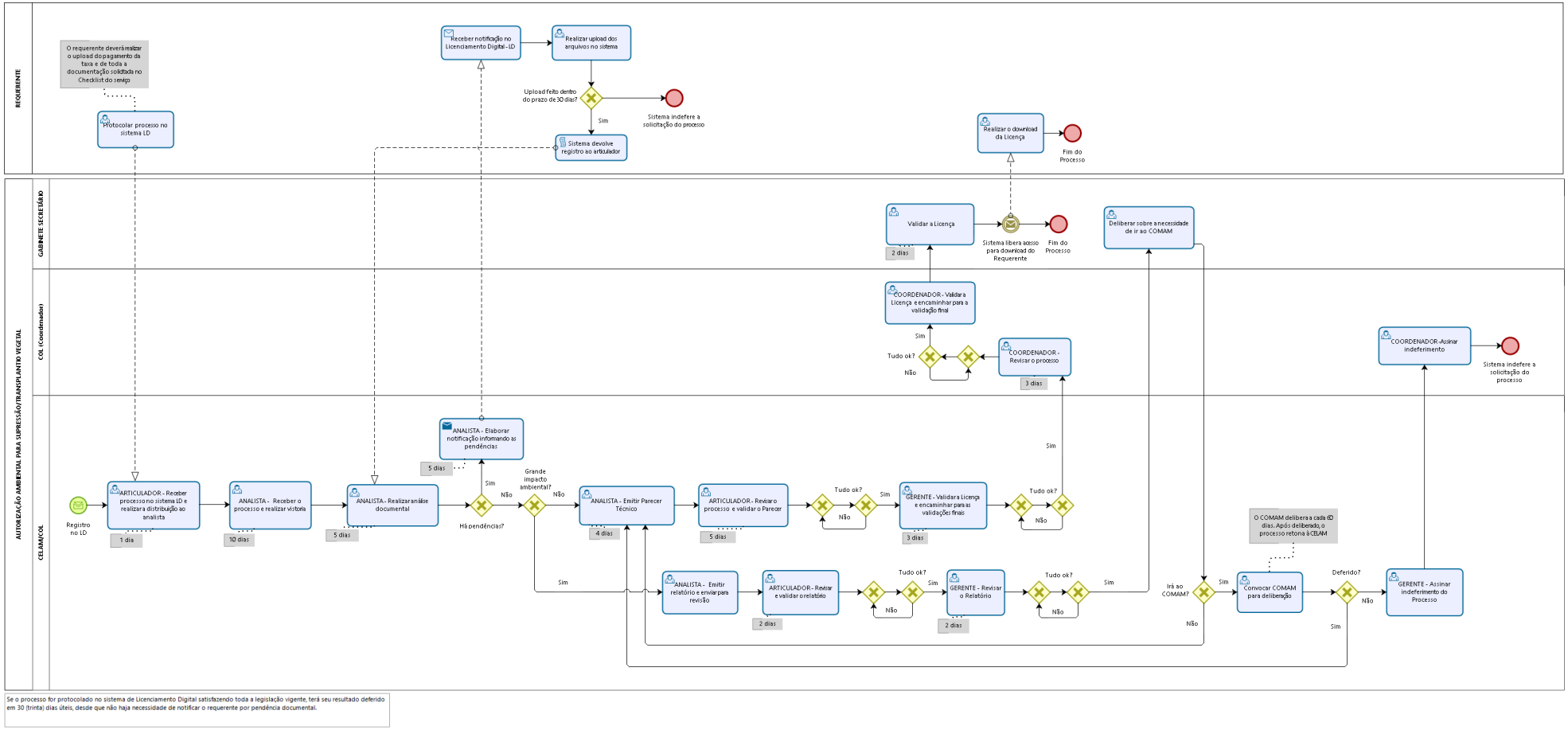

28.3. Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre Levantamento/Resgate/ Afugentamento

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO/RESGATE/AFUGENTAMENTO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº05 - Meio Ambiente, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa (Disponível em *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r05_-_meio_ambiente.pdf*
   a. Número de Inscrção Predial (IPTU) de todos os lotes ;
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Isenção (Nº do Processo/ Nº da Isenção) ou Licença Ambiental (Nº do Processo/ Nº da Licença);
   d. Número do Cadastro Técnico Municipal emitido através do Fortaleza Online;
2. Planta georreferenciada: Projeto contendo a poligonal do empreendimento, área de intervenção (coordenadas UTM-DATUM SIRGAS 2000): formato Shape file - SHP ou Google Earth - KMZ ou KML;
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/361-autorizacao-ambiental;*
4. Plano de Manejo de Fauna Silvestre (conforme Termo de Referência para elaboração do plano, disponível no Canal Urbanismo e Meio Ambiente);
5. Termo de Responsabilidade (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_responsabilidade_autorizacao_ambiental_supressao_fauna.pdf*)
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°05 MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO *(Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

03. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF
PROJETO / LAUDO / MEMORIAL	CPF

04. CROQUI

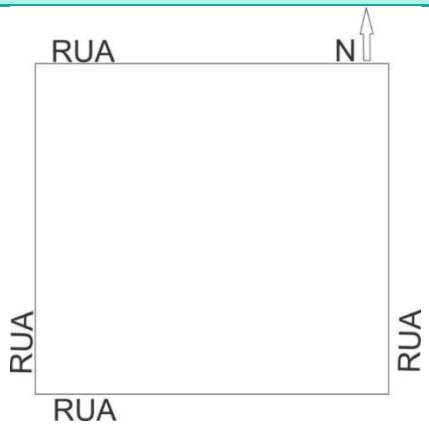

Figura 26 - FLUXO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA MANEJO DE FAUNA SILVESTRE

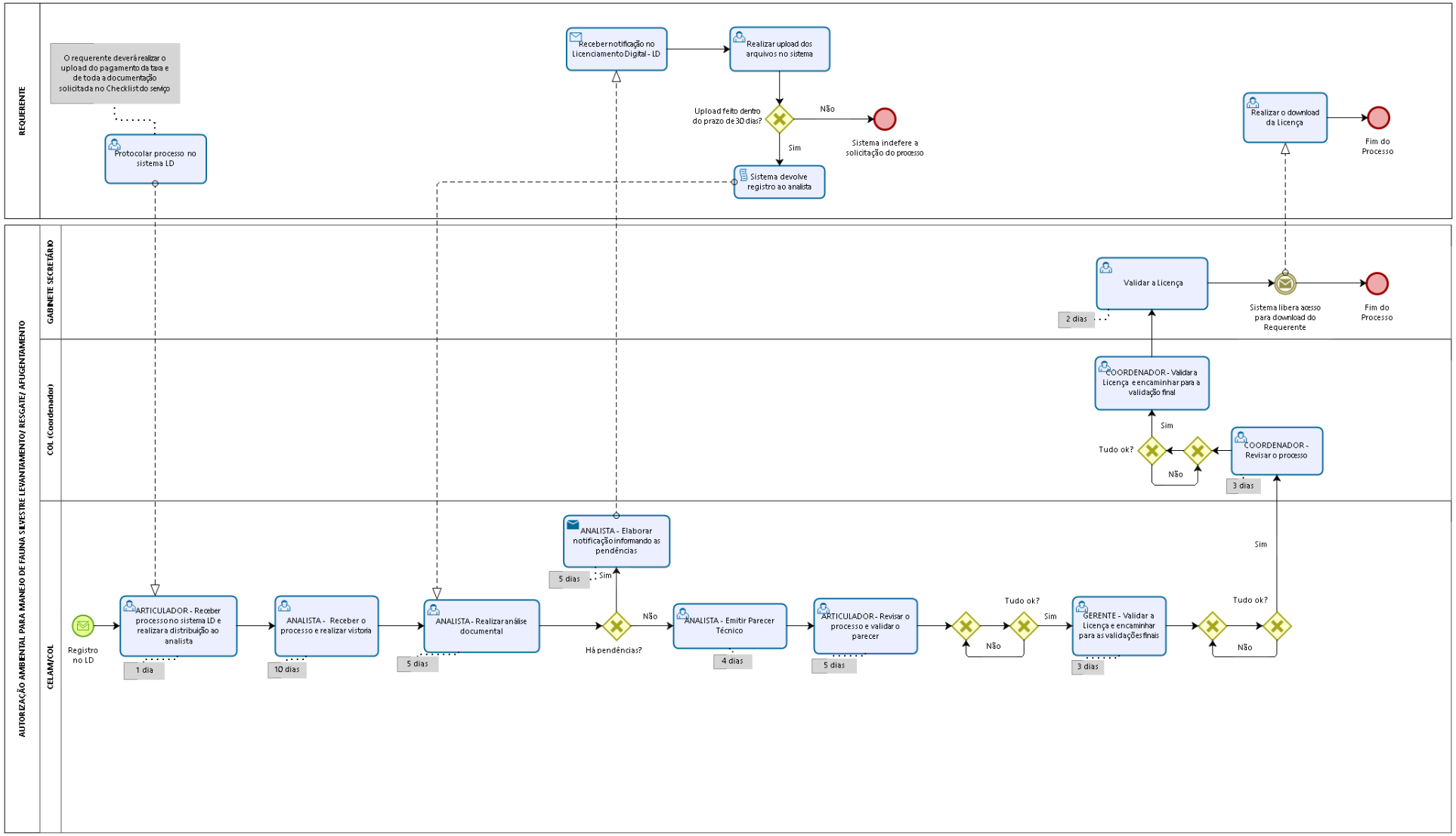

29. Licença Ambiental – Emissão de 2ª via

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA AMBIENTAL (EMISSÃO DE 2ªVIA) *Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10de agosto de 2020.*
1. Requerimento Nº 01 – **Licenci**amento Ambiental, devidamente preenchido. https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf
OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. ***https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf***
OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.
OBS 3: No formulário, indicar os dados da Licença Ambiental e do processo que a aprovou;
OBS 4: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

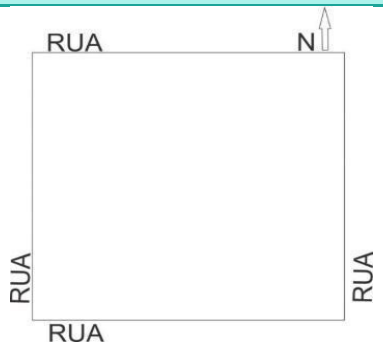

Figura 27 - FLUXO LICENÇA AMBIENTAL

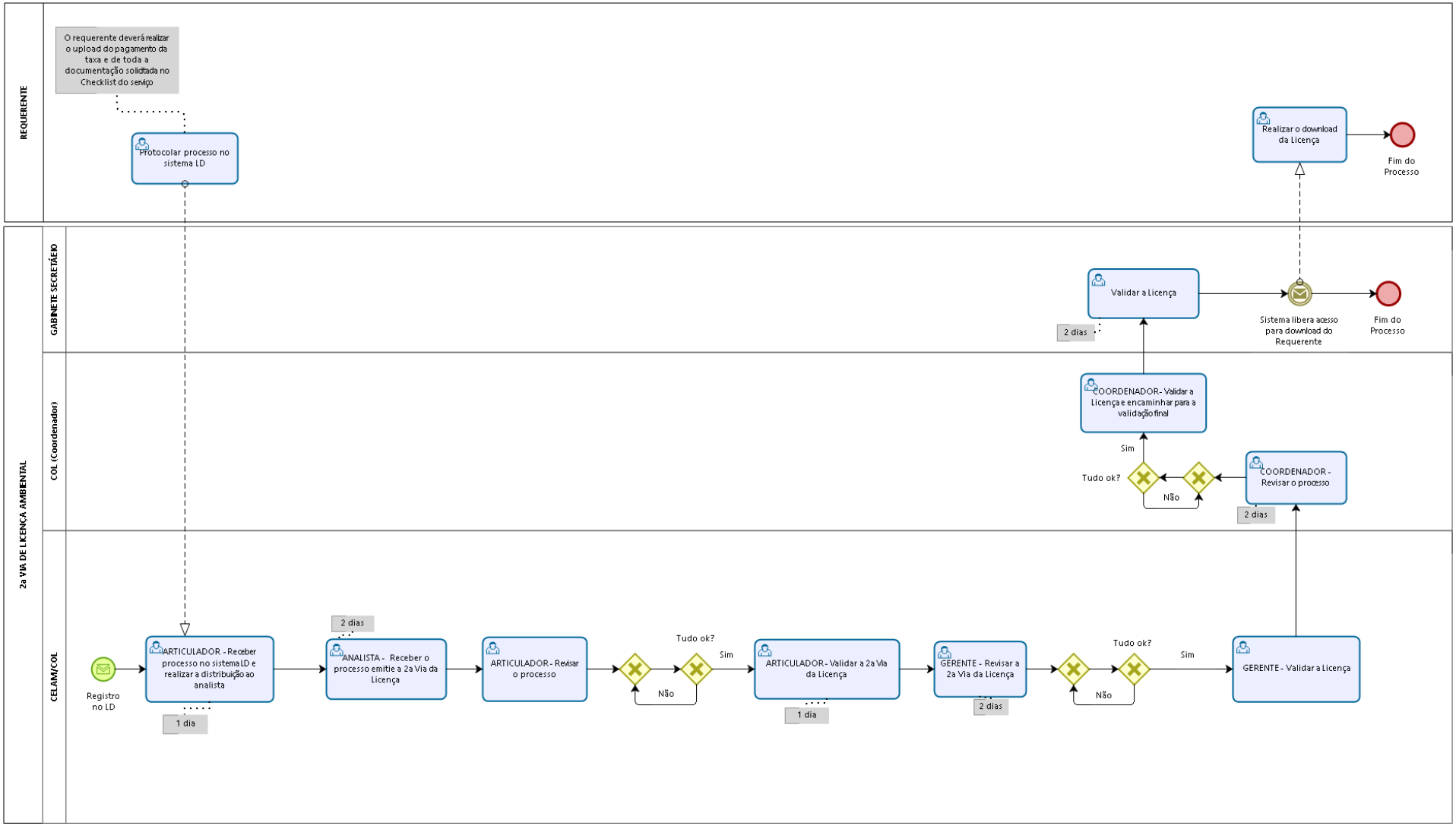

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em até 11 (onze) dias úteis.

30. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e suas modalidades

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

30.1. Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (Emissão)

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (EMISSÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica do gerador de resíduos;

b) IPTU do estabelecimento;

c) IPTU da obra;

d) CPF do representante legal do estabelecimento;

e) CPF do responsável pelo gerenciamento de resíduos no estabelecimento;

f) Classificação, tipologia, quantidade (L/dia), acondicionamento, armazenamento, tratamento, transportador, destinação/disposição Final dos resíduos gerados pelo estabelecimento, conforme ABNT correspondente;

g) Ações preventivas e corretivas a serem executadas;

h) Metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos.

ARQUIVO EM FORMATO "JPG ou PNG"

a) Registro Fotográfico dos recipientes de acondicionamento devidamente identificados;

b) Registro Fotográfico do abrigo dos resíduos devidamente identificado.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente do profissional técnico que elaborou o estudo.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

30.2. Plano de Gerenciamento de Resíduos (Emissão)

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (EMISSÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica do gerador de resíduos;

b) IPTU do estabelecimento;

c) CPF do representante legal do estabelecimento;

d) CPF do responsável pelo gerenciamento de resíduos no estabelecimento;

e) Classificação, tipologia, quantidade (L/dia), acondicionamento, armazenamento, tratamento, transportador, destinação/disposição Final dos resíduos gerados pelo estabelecimento, conforme ABNT correspondente;

f) Ações preventivas e corretivas a serem executadas;

g) Metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos;

ARQUIVO EM FORMATO "JPG ou PNG"

a) Registro Fotográfico dos recipientes de acondicionamento devidamente identificados;

b) Registro Fotográfico do abrigo dos resíduos devidamente identificado;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente do profissional técnico que elaborou o estudo.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

30.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço da Saúde (Emissão)

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DA SAÚDE (EMISSÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica do gerador de resíduos;
b) IPTU do estabelecimento;
c) CPF do representante legal do estabelecimento;
d) CPF do responsável pelo gerenciamento de resíduos no estabelecimento;
e) Classificação, tipologia, quantidade (L/dia), acondicionamento, armazenamento, tratamento, transportador, destinação/disposição Final dos resíduos gerados pelo estabelecimento, conforme ABNT correspondente;
f) Ações preventivas e corretivas a serem executadas;
g) Metas e procedimentos relacionados à minimização, à reutilização e à reciclagem de resíduos sólidos;

ARQUIVO EM FORMATO "JPG ou PNG"

a) Registro Fotográfico dos recipientes de acondicionamento devidamente identificados;
b) Registro Fotográfico do abrigo dos resíduos devidamente identificado;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou documento equivalente do profissional técnico que elaborou o estudo.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919
Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

31. Cadastro Técnico Municipal para Profissionais

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL (EMISSÃO)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número do CPF do responsável técnico;

b) Número de inscrição do CNPJ do estabelecimento, quando Pessoa Jurídica;

c) Formação profissional;

d) Número do registro profissional.

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Declaração do Conselho de Classe ao qual o profissional está vinculado, informando as atribuições/competência;

b) Procuração quando o responsável legal não for o dono da empresa ou um dos sócios.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6913 ou 3452.6919

Fale com o Fortaleza Online

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO / EDIFICAÇÃO

1. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 22 – Consulta de Adequabilidade, devidamente preenchido e assinado*(Disponível em: (https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_n_22_-_consulta_de_adequabilidade_locacional_-_alvara_de_construcao.pdf)*contendo:
   i. RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se pessoa jurídica;
   ii. Número da Consulta de Adequabilidade para ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO;
   iii. Informações afins;
2. Planta de localização e situação do imóvel (com especificação da área que se pretende construir);
3. Se o imóvel estiver localizado no Macrozoneamento Ambiental ou nas Zonas de Interesse Social (ZEIS 1 e, 2 ou 3), Registro do Imóvel (Matrícula atualizada) ou documento que comprove a posse.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número do IPTU do empreendimento;
b) Número do CPF do responsável legal;
c) Preenchimento das Áreas (Área Total do Terreno na matrícula, Área total do terreno utilizado pelo empreendimento, Área Remanescente, Área construída total do empreendimento, Área construída para definição de porte).

.

OBS 1: EM CASO DE DÚVIDAS SOBRE O CORRETO PREENCHIMENTO DAS ÁREAS DA CONSULTA, ACESSAR O MANUAL DO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/manuais/manual_licenciamento_construcao.pdf

OBS 2:TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 3: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 4: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA**.**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°22 — CONSULTA DE ADEQUABILIDADE **CONSTRUÇÃO**

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DADOS DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE

Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE		
RESPOSTA INFORMADA PELO SISTEMA	PROCESSO FÍSICO ( )	INDEFERIDO ( )
	PROJETO ESPECIAL ( )	DEFERIDO ( )

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

QUANTAS INSCRIÇÕES DE IPTU COMPÕEM O EMPREENDIMENTO?

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Este campo é fundamental para a análise situacional do imóvel em questão.

c) POSSUI OUTRO PROCESSO DE ADEQUABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO NO IPTU INDICADO? SE SIM, INDIQUE O NÚMERO DO PROCESSO

( ) NÃO

( ) SIM PROCESSO DATAGED

d) A SOLICITAÇÃO, TRATA-SE DE ACRÉSCIMO/REFORMA?

( ) NÃO ( ) SIM

e) EM CASO DE CONJUNTO HABITACIONAL, POSSUI MAIS DE 300 UNIDADES?

( ) NÃO ( ) SIM

f) A CONSULTA É APENAS PARA FINS DE LICENÇA AMBIENTAL ?

( ) NÃO ( ) SIM

g) JÁ TEVE ALGUMA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO DEFERIDA PELA SEUMA NESSE IMÓVEL?

( ) NÃO

( ) SIM*

INDICAR O NÚMERO DO PROCESSO DATAGED: _____

Anexar à esta consulta os documentos do processo anteriormente DEFERIDO a fim de conferir celeridade à atual análise.

POR FAVOR, DESCREVA NESTE CAMPO A**(S) ATIVIDADE(S) QUE SERÃO EXECUTADA(S) NO LOCAL**.

04. CROQUI

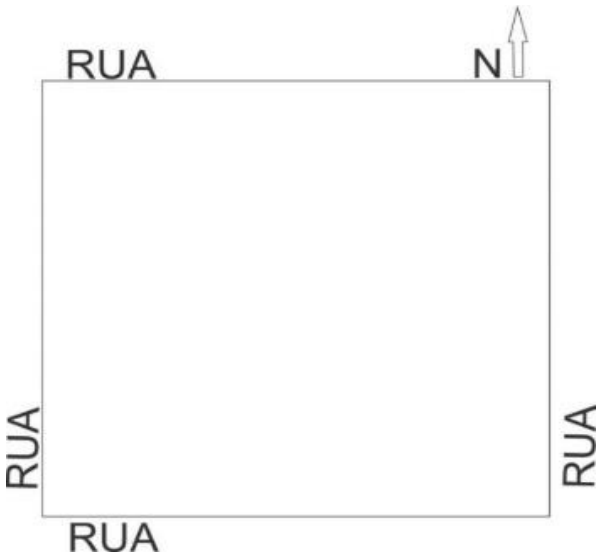

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°22	CONSULTA DE ADEQUABILIDADE **CONSTRUÇÃO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas no ato de preenchimento da presente Consulta são de minha inteira responsabilidade, sendo considerada nula se efetuada com informações falsas, erradas ou simuladas. Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações prestadas pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> Art. 299 do Código Penal; Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar na verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se caso o documento é particular.

Declaro, ainda, que estou ciente de que esta Consulta é de cunho informativo, não gerando licenciamento para construção sem o devido Alvará de Construção.

Declaro, por fim, que estou ciente de que a Consulta de Adequabilidade Locacional concedida, com base no presente processo administrativo, perderá sua eficácia, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cíveis e criminais previstas na legislação vigente, quando ocorrer qualquer uma das hipóteses previstas a seguir:

I. Ficar comprovada a falsidade ou inexatidão de qualquer declaração ou documento, ou o descumprimento de qualquer obrigação assumida através deste TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE;
II. Ficar comprovada a ausência dos requisitos que fundamenta a Adequabilidade Locacional
III. Ocorrer oferta ou promessa de vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, acelerar, omitir ou retardar ato de ofício;
IV. For constatado o descumprimento das obrigações impostas por Lei ou por ocasião de expedição da Consulta de Adequabilidade locacional;
V. For constatado o desvirtuamento do uso indicado na Consulta de Adequabilidade Locacional, com o exercício de atividade diversa daquela que foi autorizada;
VI. Quando ocorrer mudança de endereço do estabelecimento, alteração da área, alteração da razão social ou modificação da atividade sem que o responsável obtenha previamente nova Adequabilidade Locacional.

Ao assinar este TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE, declaro-me ciente de que a falta da documentação necessária acarretará no atraso e/ou no arquivamento do processo.

Nome Representante Legal
CPF
Data:
_____
Assinatura do Requerente

Figura 28 - FLUXO CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL PARA CONSTRUÇÃO

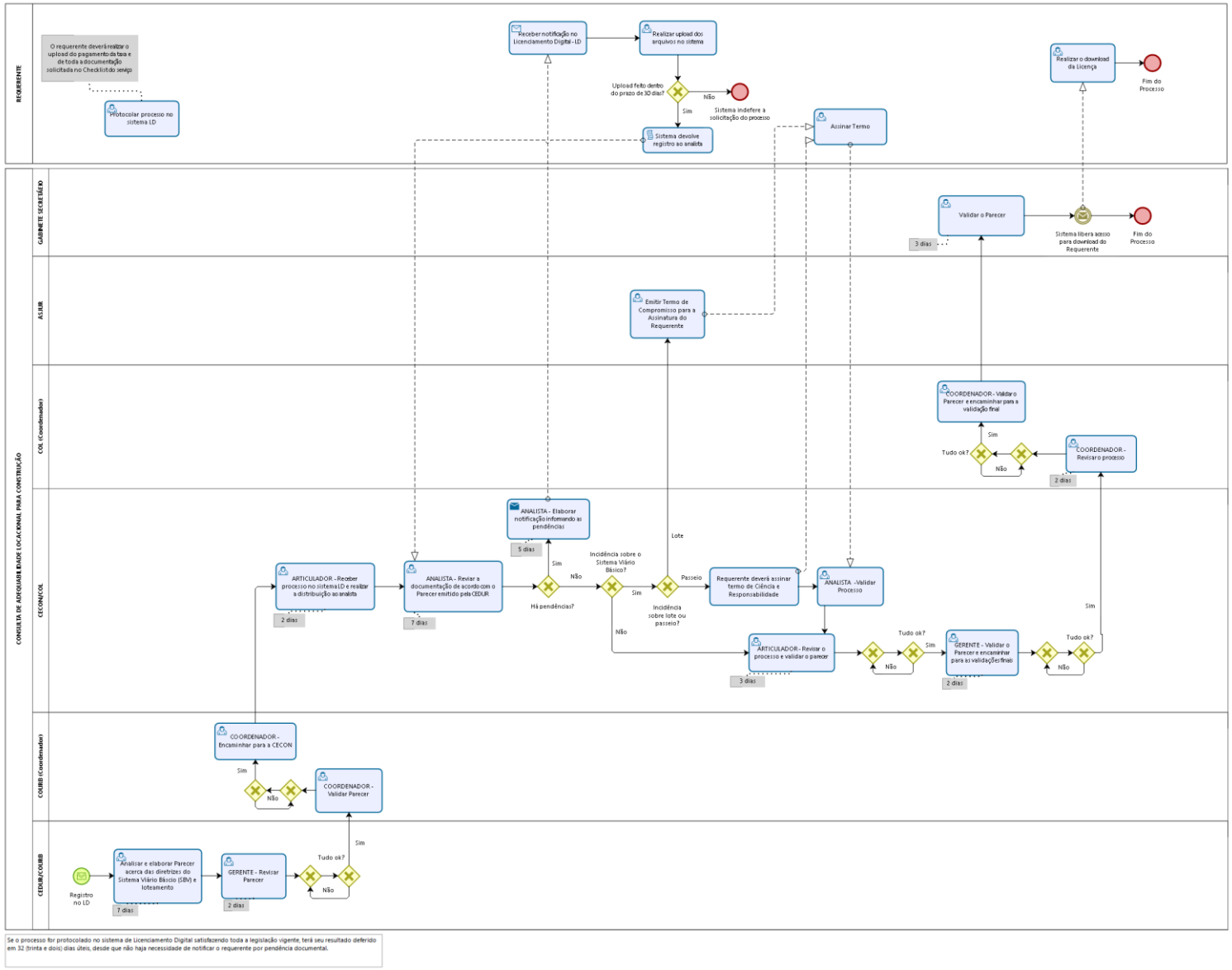

2. Análise de Orientação Prévia para Projeto Especial

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PROJETO ESPECIAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r01_-_solicitacao_geral.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) - cópia;
4. Memorial Descritivo do empreendimento, apresentando a descrição das atividades que serão exercidas no imóvel.

OBS 1: Caso seja classificado como PE-EIV, será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, conforme regulamenta o Código da Cidade. Já os casos de PGV-EIV são isentos de apresentar EIV, desde que aprovado o Relatório de Impacto sobre Trânsito –RIST.

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3 Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Normatização – CENOR Fone: (85) 3105.1039
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO			
NÚMERO		COMPLEMENTO	
CEP	-	BAIRRO	

LOTEAMENTO OU CONJUNTO	QUADRA	LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU		**6.** IPTU	
2. IPTU		**7.** IPTU	
3. IPTU		**8.** IPTU	
4. IPTU		**9.** IPTU	
5. IPTU		**10.** IPTU	

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

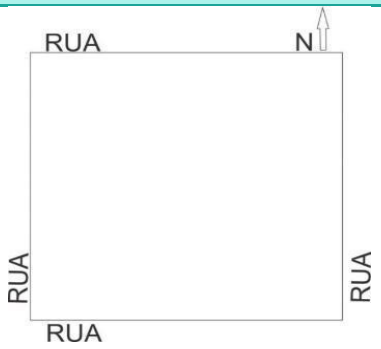

Figura 29 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PROJETO ESPECIAL

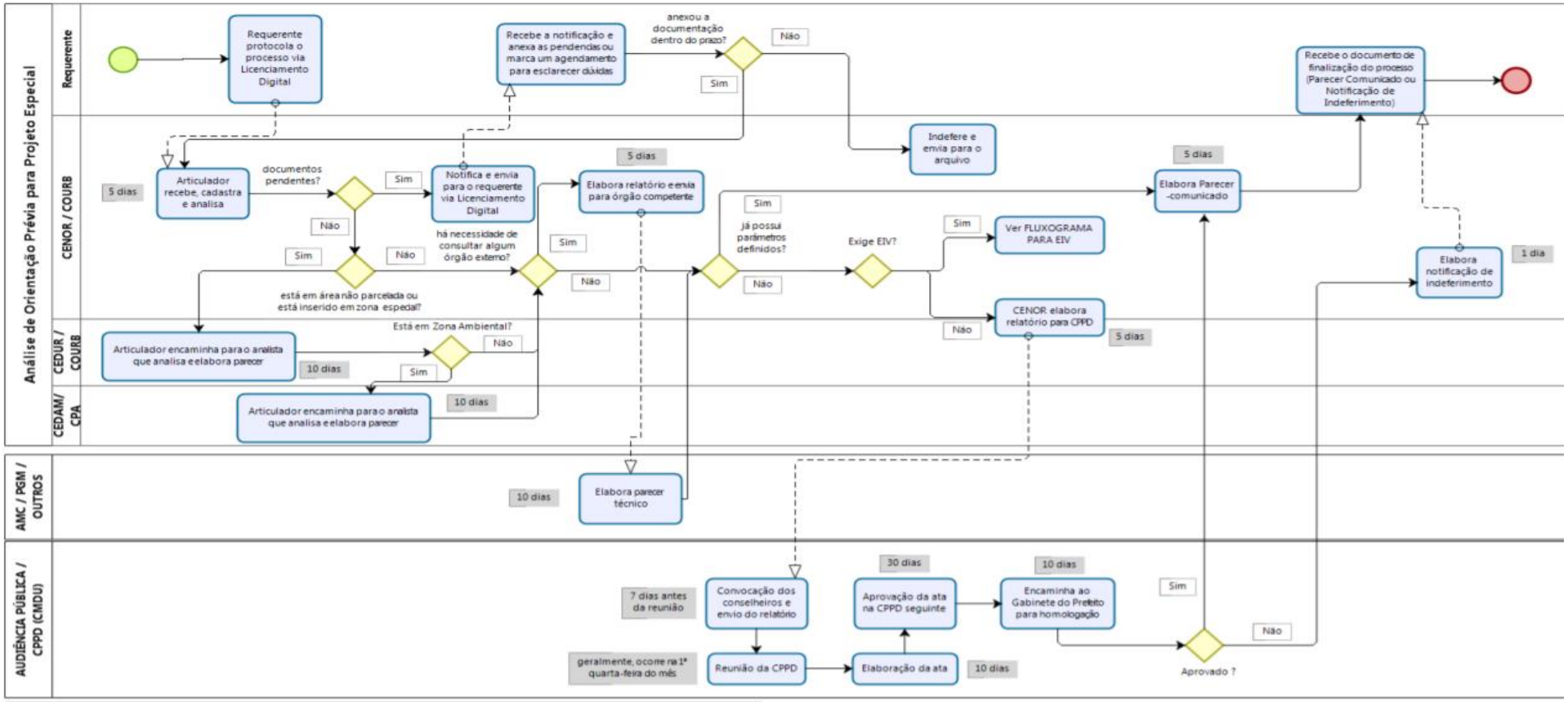

O processo de AOP para Projeto Especial pode ter muitas variações de fluxo, a depender de cada caso. Quando não há necessidade de notificar o requerente, tramitar para nenhuma outra célula, órgão externo ou consultar a CPPD, o trâmite terá duração de 10 dias úteis. Porém, caso seja necessário passar por todas estas etapas, o trâmite terá duração de até 180 dias úteis, podendo variar, a depender dos órgãos externos. Em caso de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, haverá um acréscimo, conforme fluxograma específico. Obs: todos os prazos são referentes à dias úteis.

3. Alvará de Construção

Protocolado No Fortaleza Online e Licenciamento Digital

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ONLINE - EMISSÃO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ se Pessoa Jurídica;

b) **Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil Deferida** (Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade);

c) Termo de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRCC (Serviço Online, disponível em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos);

d) Licença Ambiental ou Isenção de Licenciamento Ambiental (Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=las_construcao).

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

e) Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;

f) Matrícula do imóvel atualizada. Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel; A retificação da matrícula poderá ser realizada posteriormente à emissão do alvará, ficando assim condicionada ao habite-se;

g) Quando enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela AMC;

h) Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;

i) Se enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

j) Se o imóvel for um bem tombado, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico - ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (SECULTFOR, SECULTCE ou IPHAN);

k) Projeto Arquitetônico, com assinatura do responsável pelo projeto arquitetônico e do responsável pela execução;

l) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais (PROJ ARQUITETÔNICO/HIDROSSANITÁRIO/CÁLCULO E CONSTRUÇÃO);

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OBS 4: PARA OS CASOS EM QUE O PISO DRENANTE APRESENTADO NO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO SE ENQUADRE NOS LISTADOS NO ART. 86 DA LPUOS E ART. 192 DO PDP, APRESENTAR LAUDO TÉCNICO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PISO ELABORADO PELO FABRICANTE OU LAUDO ELABORADO PELO REQUERENTE. NESTE ÚLTIMO CASO, DEVE SER APRESENTADO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A ART DO PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELO LAUDO.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - EMISSÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf), contendo:
   i. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   ii. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Deferida (Número da Consulta ou Número do Processo no sistema Dataged) Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade ou Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais;
   iii. Nº do Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos
   iv. Licença Ambiental ou Isenção (Nº da Licença ou Nº do Processo Dataged). Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=las_construcao
   v. RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ (Número);
2. Se CNPJ, Contrato Social atualizado;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão). Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel; A retificação da Matrícula poderá ser realizada posteriormente à emissão do Alvará, ficando assim condicionada ao Habite-se;
4. Se enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC;
5. Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;
6. Se o empreendimento estiver enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
7. Se o imóvel for um bem tombado, na poligonal de tombamento, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico - ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN);
8. Projeto Arquitetônico, no formato PDF;
9. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de **todos os profissionais técnicos** (PROJ ARQUITETÔNICO/HIDROSSANITÁRIO/CÁLCULO E CONSTRUÇÃO);
10. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/719-alvara-de-construcao-online-emissao)*.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: Em caso de Alvará de Construção para Condomínio de Lotes, seguir as orientações do Parecer Normativo nº 43- CENOR e apresentar as definições das cotas de área máxima de construção computável, taxa de ocupação e taxa de permeabilidade de cada unidade autônoma. https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/parecer_normativo/parecer_normativo_n_43.pdf

OBS 5: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

2020-11-26

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 30 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

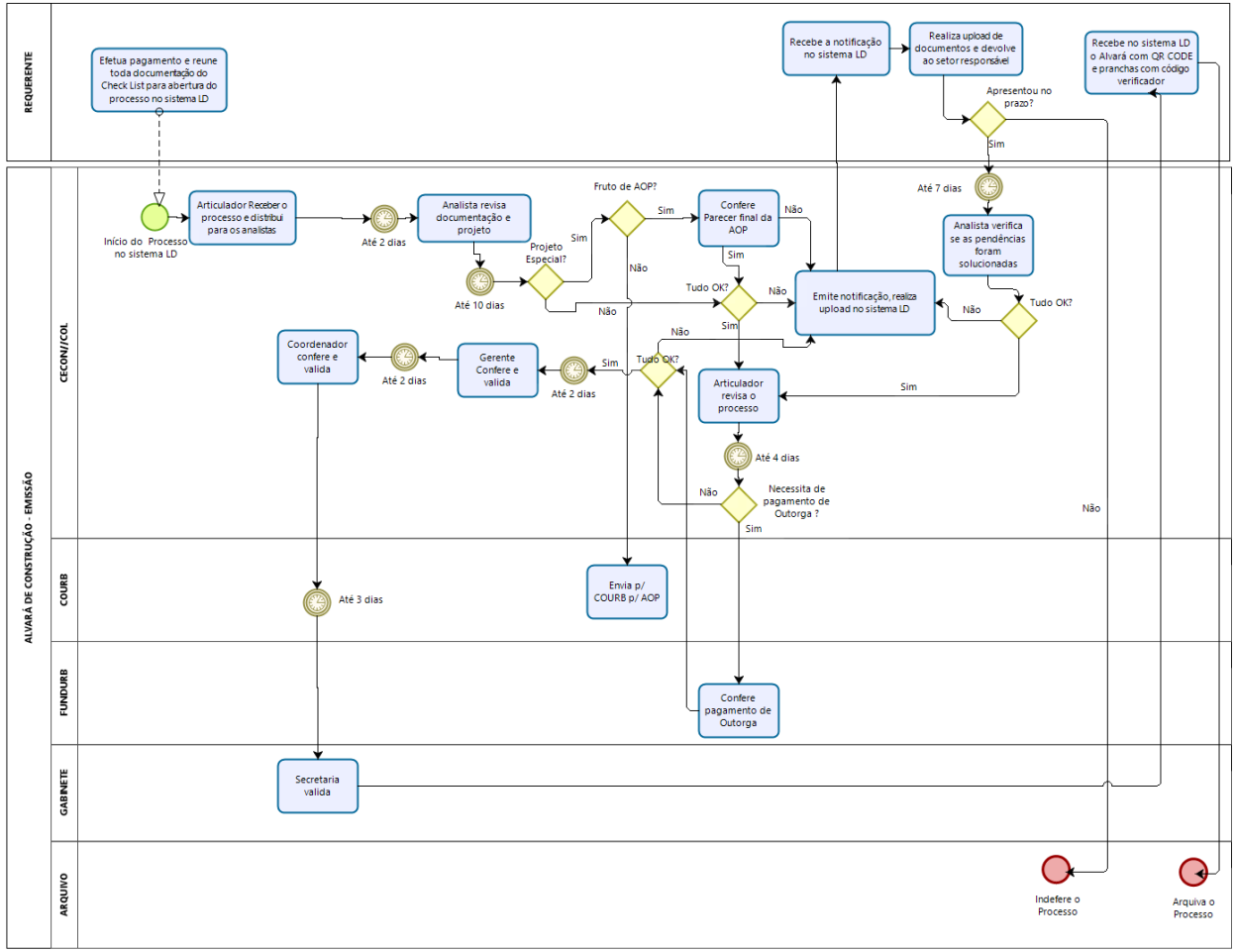

Se o processo protocolado apresentar toda a documentação solicitada e atender a toda legislação vigente, será entregue de forma deferida em até 30 dias úteis se não houver notificação ao requerente de pendências.

4. Ivará de Construção - Emissão de 2ª Via

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – Emissão de 2ª via

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado *(Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf)*, contendo:
   i. Dados do Alvará original, bem como o número do processo que o aprovou;
   ii. Informações afins.
2. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/122-2-via-para-alvara-de-construcao)*

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 31 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – Emissão de 2ª via

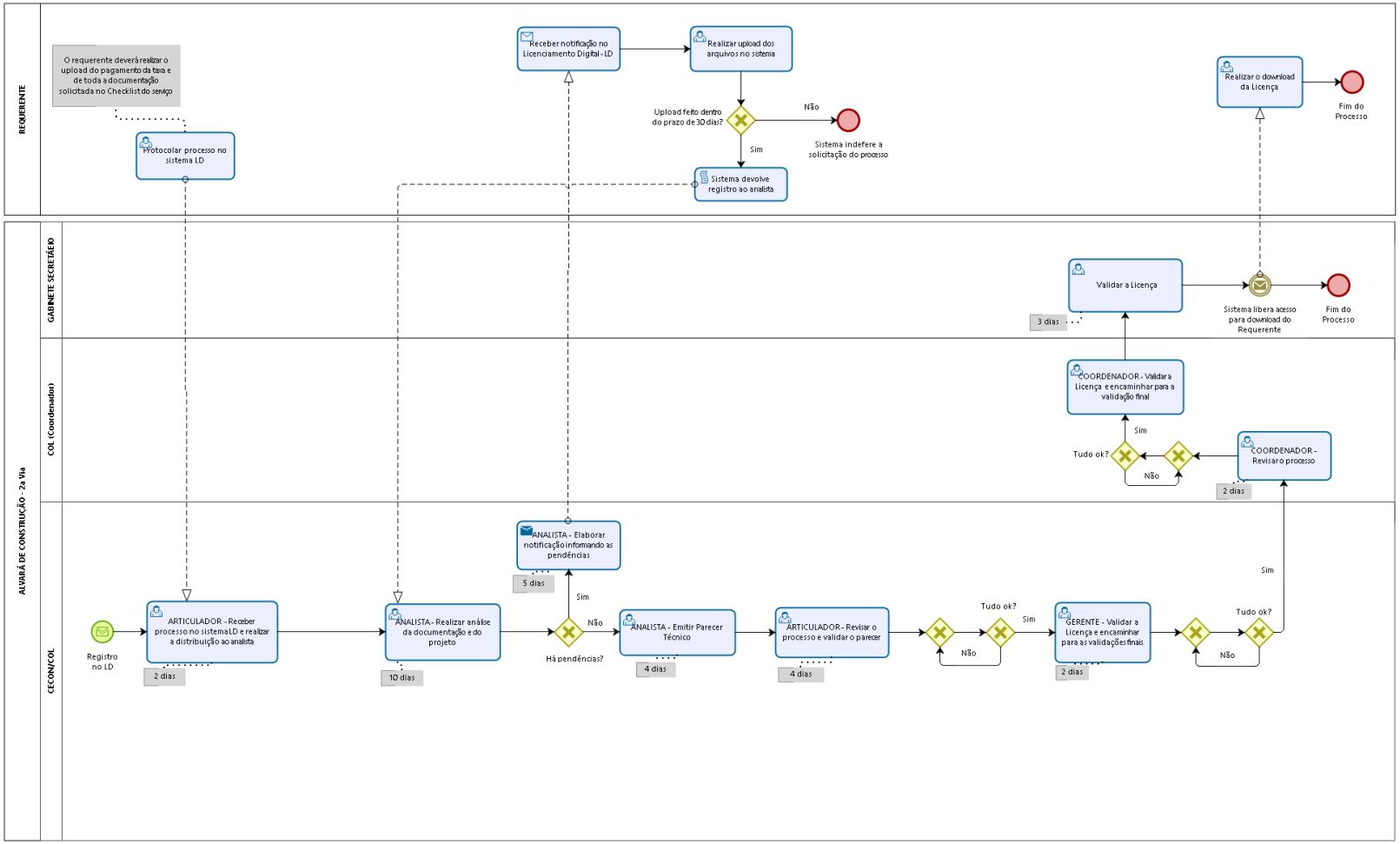

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

5. Alvará de Construção – Renovação

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE E LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ONLINE - RENOVAÇÃO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Nº do Alvará de Construção.

Obs: A Licença Ambiental deve estar válida.

OBS 1: EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, APRESENTAR NOVAS ART'S/RRT'S E BAIXA DAS ART'S/RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE APRESENTAR RG E CPF (CÓPIA SIMPLES), SE PESSOA FÍSICA OU CNPJ (CÓPIA SIMPLES), CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMO ADITIVO QUANDO HOUVER); SE PESSOA JURÍDICA;

OBS 2: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA**.**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

2020-11-26

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - RENOVAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf) contendo:
   i. Número Licença Ambiental válida ou Isenção ou Número do Processo, se emitida via Processo Físico/Digital (dentro do prazo de validade);
2. Alvará de Construção original;
3. Projeto Arquitetônico, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, no formato PDF;
4. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/158-renovacao-de-alvara-de-construcao)*.

OBS 1: Em caso de alteração dos Responsáveis Técnicos, apresentar novas ART's/RRT's e baixa das ART's/RRT's dos profissionais anteriores. Em caso de transferência de titularidade apresentar RG e CPF (cópia simples), se pessoa Física ou CNPJ (cópia simples), Contrato Social e último aditivo quando houver); se pessoa jurídica.

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 32 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – Renovação

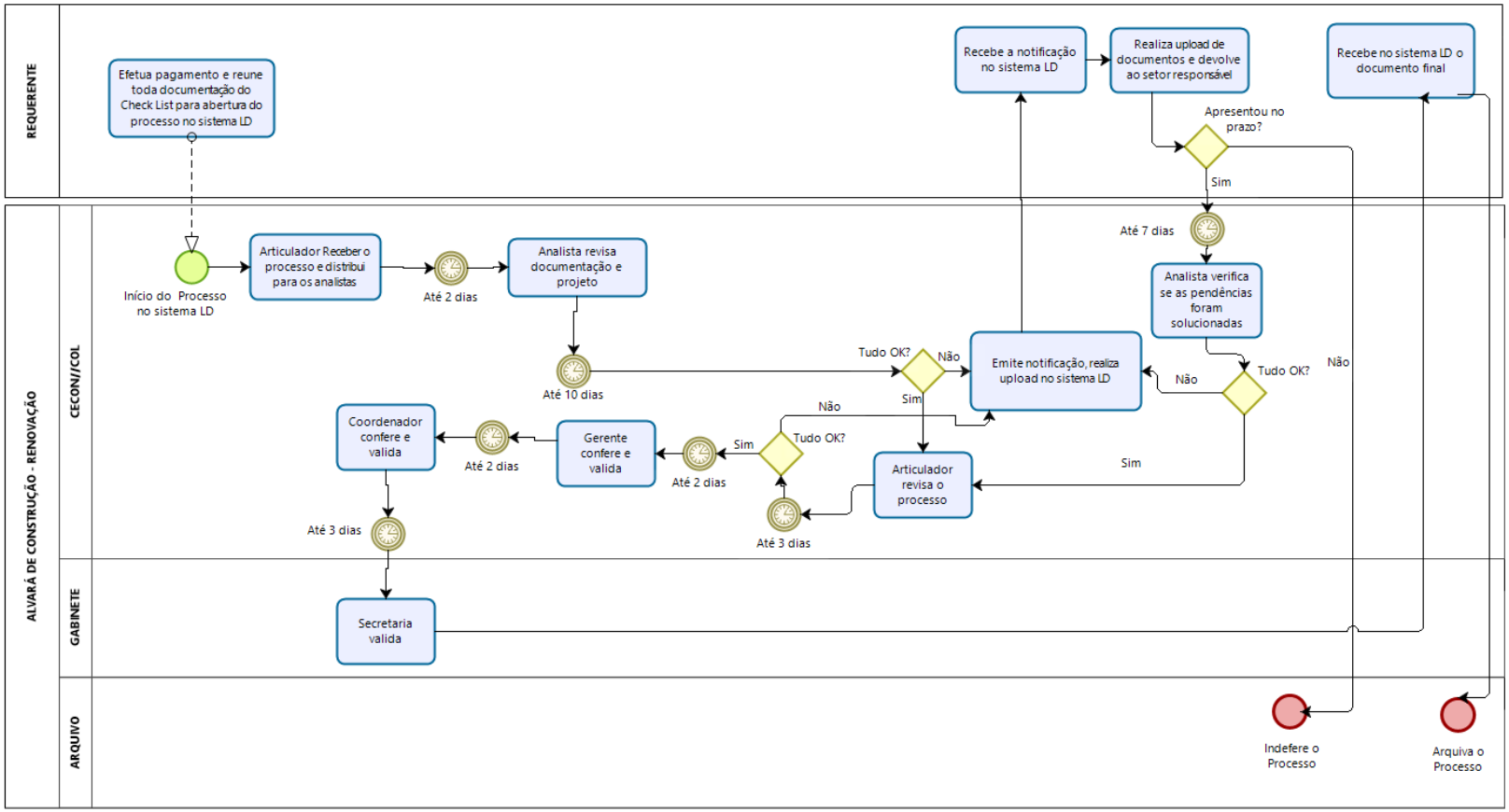

Se o processo protocolado apresentar toda a documentação solicitada e atender a toda legislação vigente, será entregue de forma deferida em até 25 dias úteis se não houver notificação ao requerente de pendências.

Powered by bizagi Modeler

6. Alvará de Construção – Reaprovação

Protocolado No Fortaleza Online e Licenciamento Digital

2020-11-26

REAPROVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ONLINE

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Número Licença Ambiental válida ou Isenção ou Número do Processo, se emitida via Processo Físico;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Alvará de Construção (original).

OBS 1:EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, APRESENTAR NOVAS ART'S/RRT'S E BAIXA DAS ART'S/RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE APRESENTAR RG E CPF, SE PESSOA FÍSICA OU CNPJ, CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMO ADITIVO QUANDO HOUVER); SE PESSOA JURÍDICA;

OBS 2: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 3: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 4: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA**.**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

2020-11-26

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - REAPROVAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado *(Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf)* contendo:
   i. Número Licença Ambiental válida ou Isenção ou Número do Processo, se emitida via Processo Físico/Digital dentro do prazo de validade;
2. Alvará de Construção original;
3. Projeto Arquitetônico, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, no formato PDF;
4. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/157-reaprovacao-do-alvara-de-construcao)*.

OBS 1: Em caso de alteração dos Responsáveis Técnicos, apresentar novas ART's/RRT's e baixa das ART's/RRT's dos profissionais anteriores. Em caso de transferência de titularidade apresentar RG e CPF, se pessoa Física ou CNPJ, Contrato Social e último aditivo quando houver); se pessoa jurídica;

OBS 2: O cadastro de profissionais é feito diretamente no sistema Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 33 - FLUXO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – Reaprovação

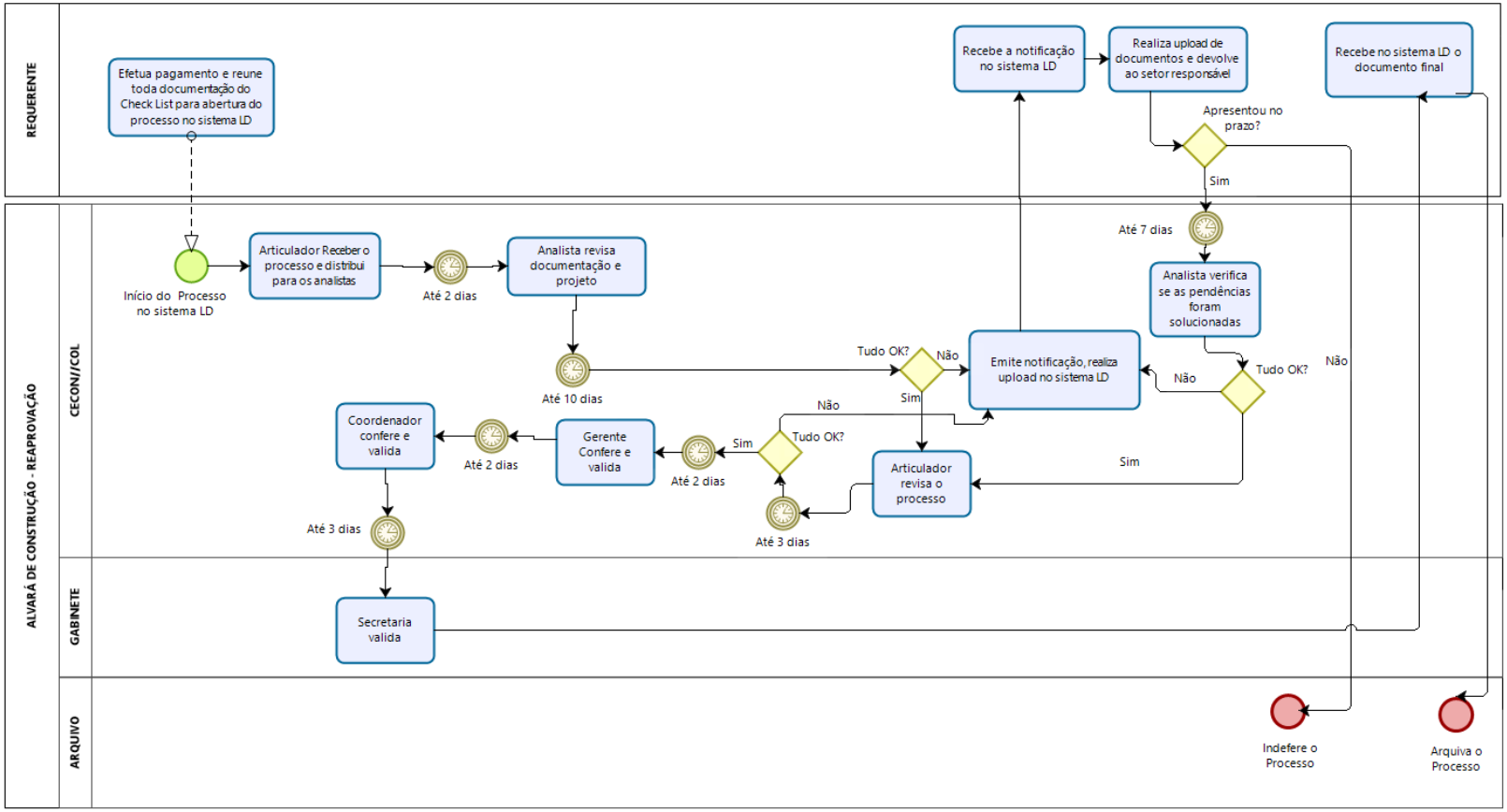

Se o processo protocolado apresentar toda a documentação solicitada e atender a toda legislação vigente, será entregue de forma deferida em até 25 dias úteis se não houver notificação ao requerente de pendências.

7. Alvará de Ampliação / Reforma

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

ALVARÁ DE REFORMA / AMPLIAÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado *(Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf)*, contendo:
   - vi. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   - vii. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Deferida (Número da Consulta ou Número do Processo no sistema Dataged/Digital) Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade ou Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais;
   - viii. Nº do Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos
   - ix. Licença Ambiental ou Isenção (Nº da Licença ou Nº do Processo Dataged/Digital). Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=las_construcao
   - x. RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ (Número);
2. Se CNPJ, contrato Social atualizado;
3. Matrícula do imóvel atualizada. Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel; A retificação da matrícula poderá ser realizada posteriormente à emissão do alvará, ficando assim condicionada ao habite-se;
4. Quando enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela AMC;
5. Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;
6. Se o imóvel for um bem tombado, na poligonal de tombamento, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico - ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN);
7. Se o empreendimento estiver enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
8. Projeto Arquitetônico, contendo a planta demolir/construir, no formato PDF;
9. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Hidrossanitário e Execução da Obra);
10. Documento que comprove a Regularidade da edificação existente (habite-se ou averbação na matrícula) se houver;
11. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/130-alvara-de-ampliacao-reforma).*

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo

elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 34 - FLUXO ALVARÁ DE REFORMA / AMPLIAÇÃO

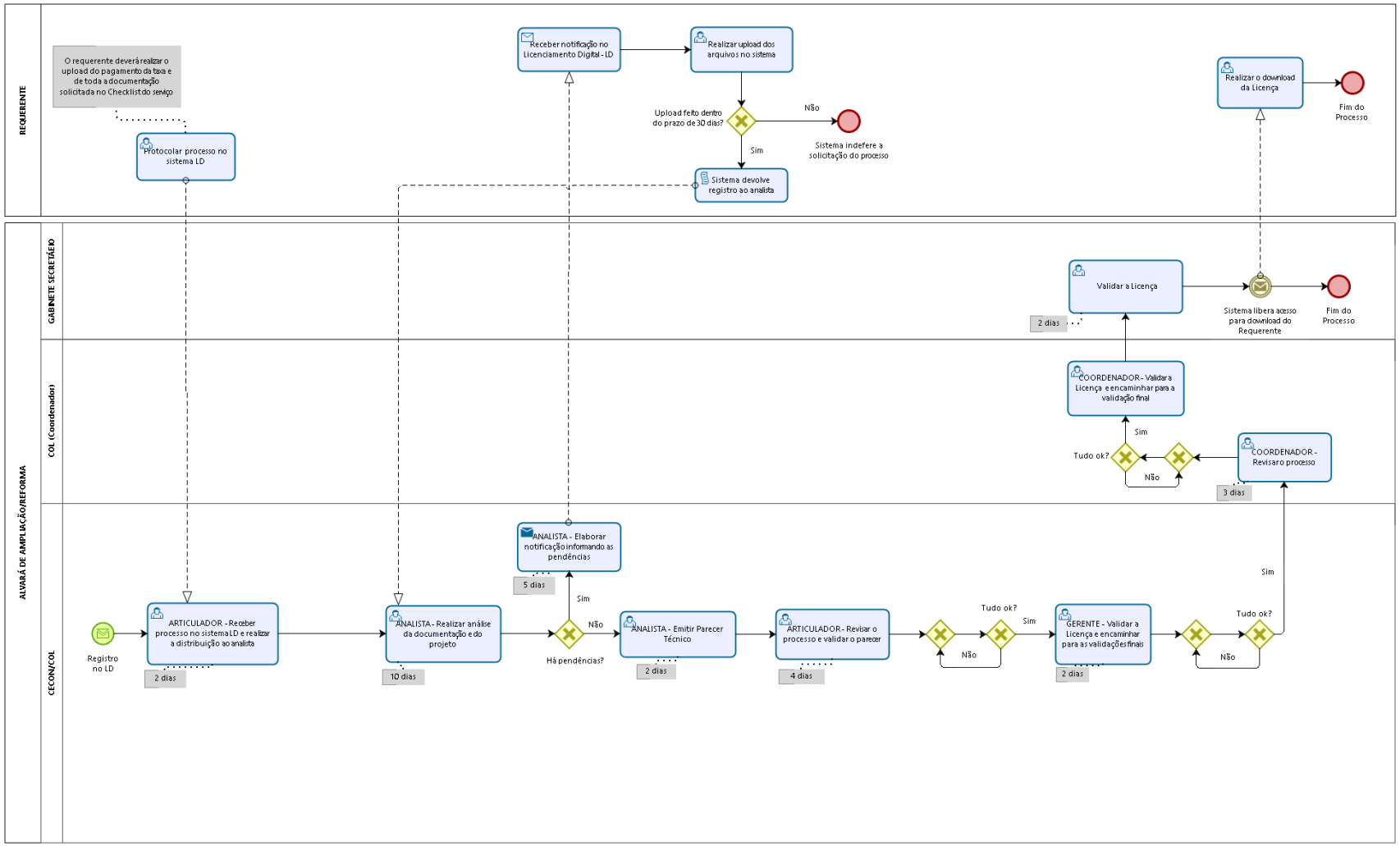

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

8. Modificações no Projeto Licenciado / Alteração Durante a Obra

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE E LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

MODIFICAÇÕES NO PROJETO APROVADO
(ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA)

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) Nº Alvará de Construção (original);

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Projeto Arquitetônico que sofreu alterações, com assinatura do responsável pelo projeto arquitetônico e do responsável pela execução da obra;
b) Memorial descritivo das alterações do projeto;
c) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais (PROJ. ARQUITETÔNICO/HIDROSANITÁRIO/CÁLCULO E CONSTRUÇÃO);
d) Se a ampliação/alteração durante a obra modificar itens analisados na Consulta de Adequabilidade, na Licença Ambiental, no PGRCC, no RIST, no DECEA/COMAR, na Autorização do Órgão de Salvaguarda do Patrimônio Histórico ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, as licenças deverão ser apresentadas com as respectivas retificações.

OBS 1: EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, APRESENTAR NOVAS ART'S/RRT'S E BAIXA DAS ART'S/RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES. EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE APRESENTAR RG E CPF, SE PESSOA FÍSICA OU CNPJ, CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMO ADITIVO QUANDO HOUVER); SE PESSOA JURÍDICA;
OBS 2: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 3: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 4: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

2020-11-26

MODIFICAÇÕES EM PROJETO APROVADO

(ALTERAÇÃO DURANTE A OBRA)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf);*
2. Alvará de Construção original;
3. Projeto Arquitetônico (aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza) que se pretende alterar;
4. Projeto Arquitetônico que sofreu alterações, no formato PDF;
5. Memorial descritivo das alterações do projeto;
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Hidrossanitário e Execução da Obra);
7. Se a ampliação/alteração durante a obra modificar itens analisados na Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais, na Licença Ambiental, no Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, no Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST, no Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR, na Autorização do Órgão de Salvaguarda do Patrimônio Histórico ou Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, as licenças deverão ser apresentadas com as respectivas retificações;
8. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/136-ampliacao-alteracao-durante-a-obra)*.

OBS 1: Em caso de alteração dos Responsáveis Técnicos, apresentar novas ART's/RRT's e baixa das ART's/RRT's dos profissionais anteriores. Em caso de transferência de titularidade apresentar RG e CPF (se pessoa Física) ou CNPJ, Contrato Social e último aditivo, quando houver (se pessoa jurídica).

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 5: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as

notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

2020-11-26

Figura 35 -FLUXO MODIFICAÇÕES EM PROJETO APROVADO

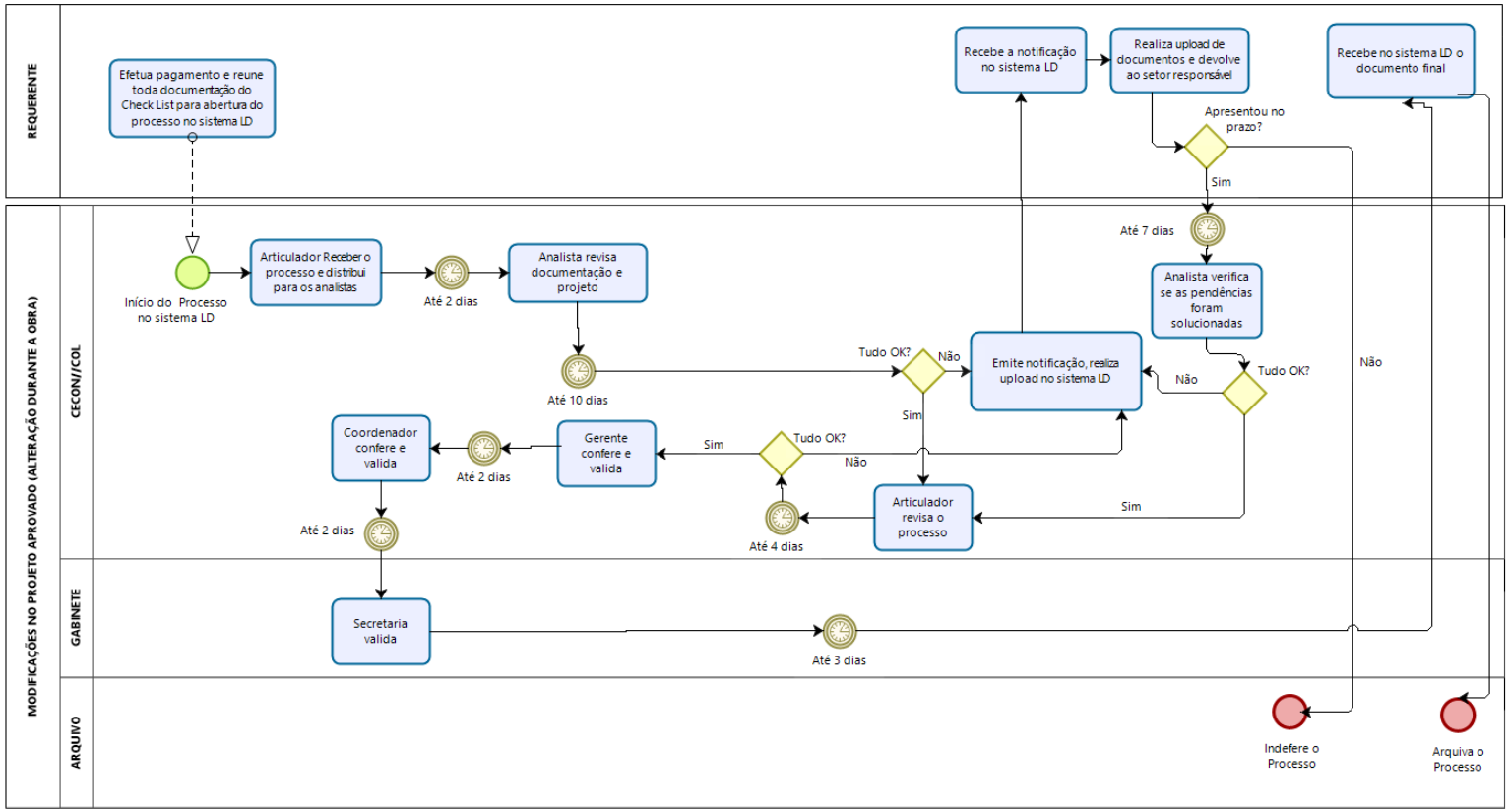

Se o processo protocolado apresentar toda a documentação solicitada e atender a toda legislação vigente, será entregue de forma deferida em até 25 dias úteis se não houver notificação ao requerente de pendências.

9. Alvará de *Retrofit*

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

ALVARÁ DE RETROFIT

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf)*, contendo:
   i. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU)
   ii. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil – independente do resultado (Número da Consulta ou Número do Processo no Sistema Dataged/Digital) Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade ou Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais;
   iii. Nº do Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos
   iv. Licença Ambiental ou Isenção (Nº da Licença ou Nº do Processo Dataged/Digital). Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=las_construcao
   v. RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ (Número);
2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
3. Matrícula atualizada do imóvel. Quando mais de uma Matrícula, apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel;
4. Quando enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela AMC;
5. Documento que comprove que a edificação existe há 10 (dez) anos (Matrícula, IPTU ou licenciamento anterior);
6. Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;
7. Se o imóvel for um bem tombado, na poligonal de tombamento, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico - ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN);
8. Se o empreendimento estiver enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
9. Projeto Arquitetônico, no formato PDF;
10. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Hidrossanitário e Execução da Obra);
11. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/682-retrofit)*.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

2020-11-26

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 36- FLUXO ALVARÁ DE RETROFIT

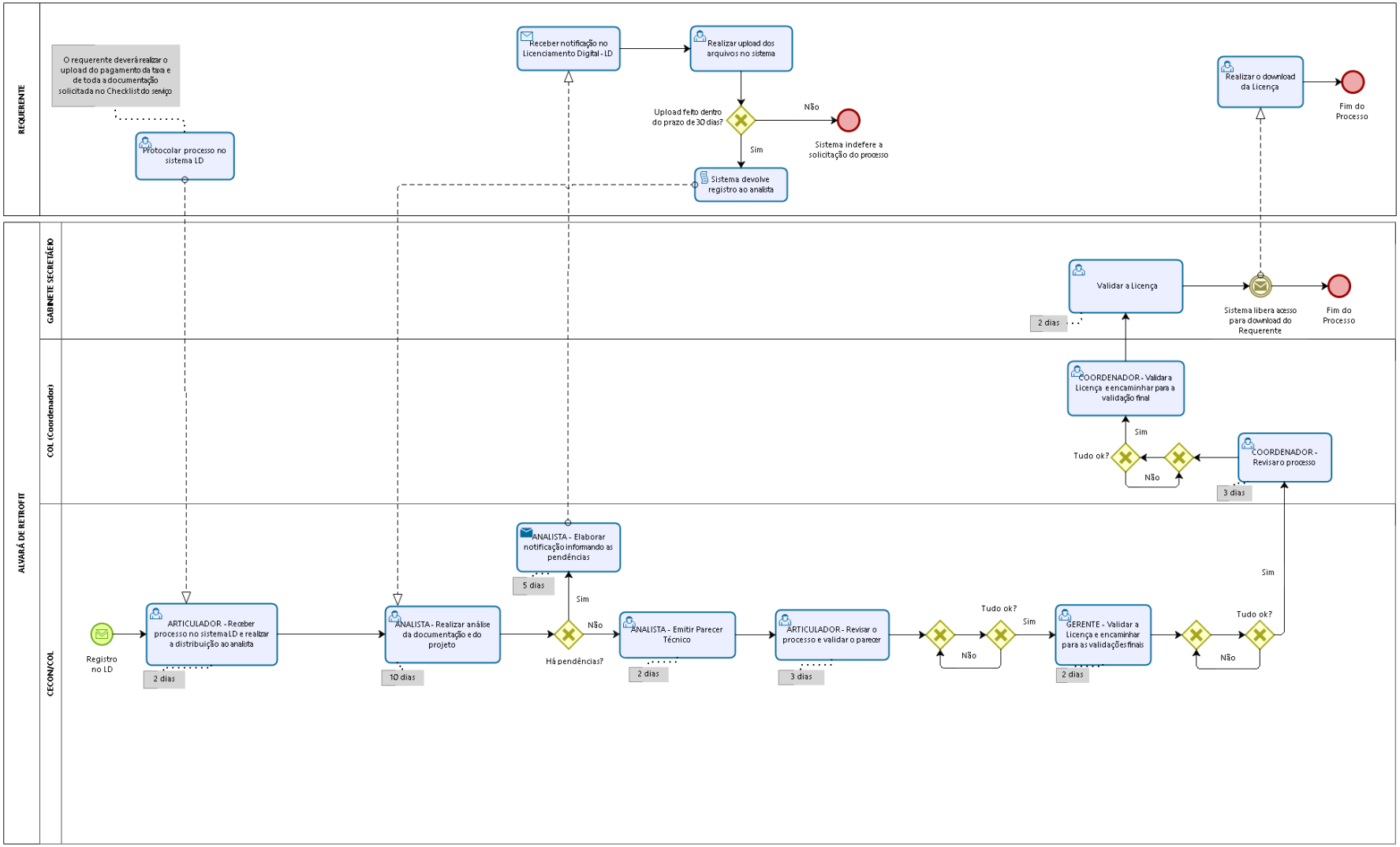

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

10. Alvará de Reconstrução

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

ALVARÁ DE RECONSTRUÇÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado *(Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf)* contendo:
   i. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   ii. RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ (Número);
2. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/683-reconstrucao)*.

Se Edificação Regularizada:

3. Se CNPJ, contrato Social atualizado;
4. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão). Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel; A retificação da Matrícula poderá ser realizada posteriormente à emissão do Alvará, ficando assim condicionada ao Habite-se;
5. Projeto Arquitetônico, no formato PDF;
6. Documento comprobatório da área construída (Matrícula, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU ou licenciamento anterior);
7. Número do Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC;
8. Número Licença Ambiental válida ou Isenção e se processo físico/digital, número do processo de Licença Ambiental ou Isenção;
9. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Hidrossanitário e Execução da Obra).

Se Edificação Irregular poderão também ser solicitados os seguintes documentos:

10. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil Deferida ou Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais;
11. Se enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC;
12. Se o empreendimento estiver enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
13. Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 37 - FLUXO ALVARÁ DE RECONSTRUÇÃO

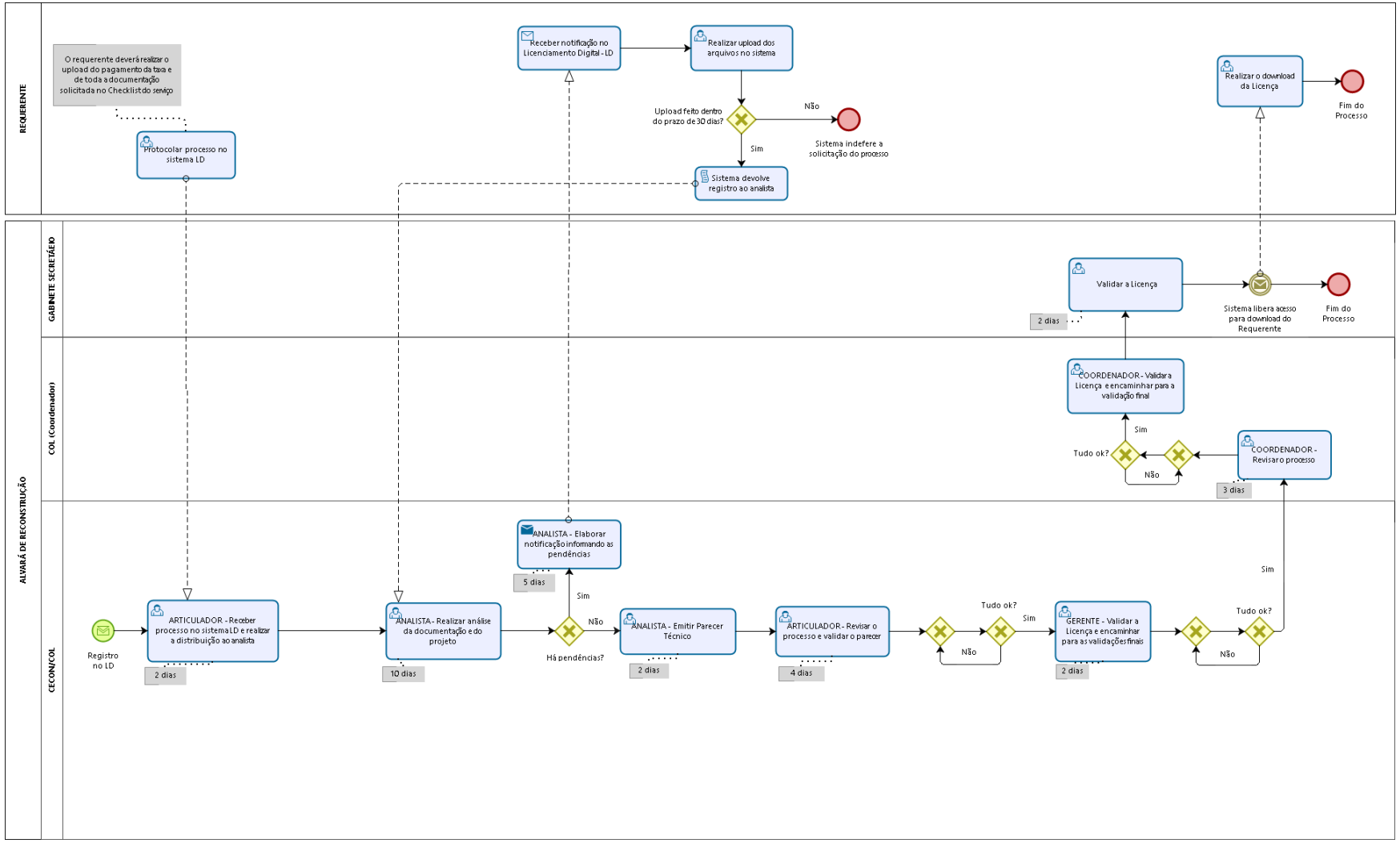

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

11. Regularização de Obra Construída

Protocolado no Fortaleza Online e Licenciamento Digital

ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA ONLINE

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica;

b) Consulta **de Adequabilidade Locacional para Construção Civil Deferida** (Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade);

ARQUIVO EM FORMATO "PDF".

c) Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;

d) Matrícula do imóvel atualizada. Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel; A retificação da matrícula poderá ser realizada posteriormente à emissão do alvará, ficando assim condicionada ao habite-se;

e) Quando enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela AMC;

f) Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;

g) Se enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

h) Se o imóvel for um bem tombado, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico - ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (SECULTFOR, SECULTCE ou IPHAN);

i) Projeto Arquitetônico, com assinatura do responsável pelo projeto arquitetônico e do responsável pela execução;

j) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais (PROJ ARQUITETÔNICO/HIDROSSANITÁRIO/CÁLCULO E CONSTRUÇÃO);

OBS 1:TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OBS 4: PARA OS CASOS EM QUE O PISO DRENANTE APRESENTADO NO PROJETO ARQUITETÔNICO NÃO SE ENQUADRE NOS LISTADOS NO ART. 86 DA LPUOS E ART. 192 DO PDP, APRESENTAR LAUDO TÉCNICO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PISO ELABORADO PELO FABRICANTE OU LAUDO ELABORADO PELO REQUERENTE. NESTE ÚLTIMO CASO, DEVE SER APRESENTADO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A ART DO PROFISSIONAL HABILITADO RESPONSÁVEL PELO LAUDO.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf)* contendo:
   - Número (s) de Inscrição Predial (IPTU).
   - RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ (Número).
   - Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Deferida (Número da Consulta ou Número do Processo no sistema Dataged/Digital) Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade ou Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais;
2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão). Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel; A retificação da Matrícula poderá ser realizada posteriormente à emissão do Alvará, ficando assim condicionada ao Habite-se;
4. Se enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC;
5. Se o empreendimento estiver enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
6. Se o imóvel for um bem tombado, na poligonal de tombamento, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico - ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN);
7. Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;
8. Projeto Arquitetônico, no formato PDF;
9. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Hidrossanitário e Execução da Obra);
10. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei *(Orientações para emissão do referido DAM disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/484-regularizacao-de-obra-construida).*

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações

à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 38 - FLUXO ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE OBRA CONSTRUÍDA

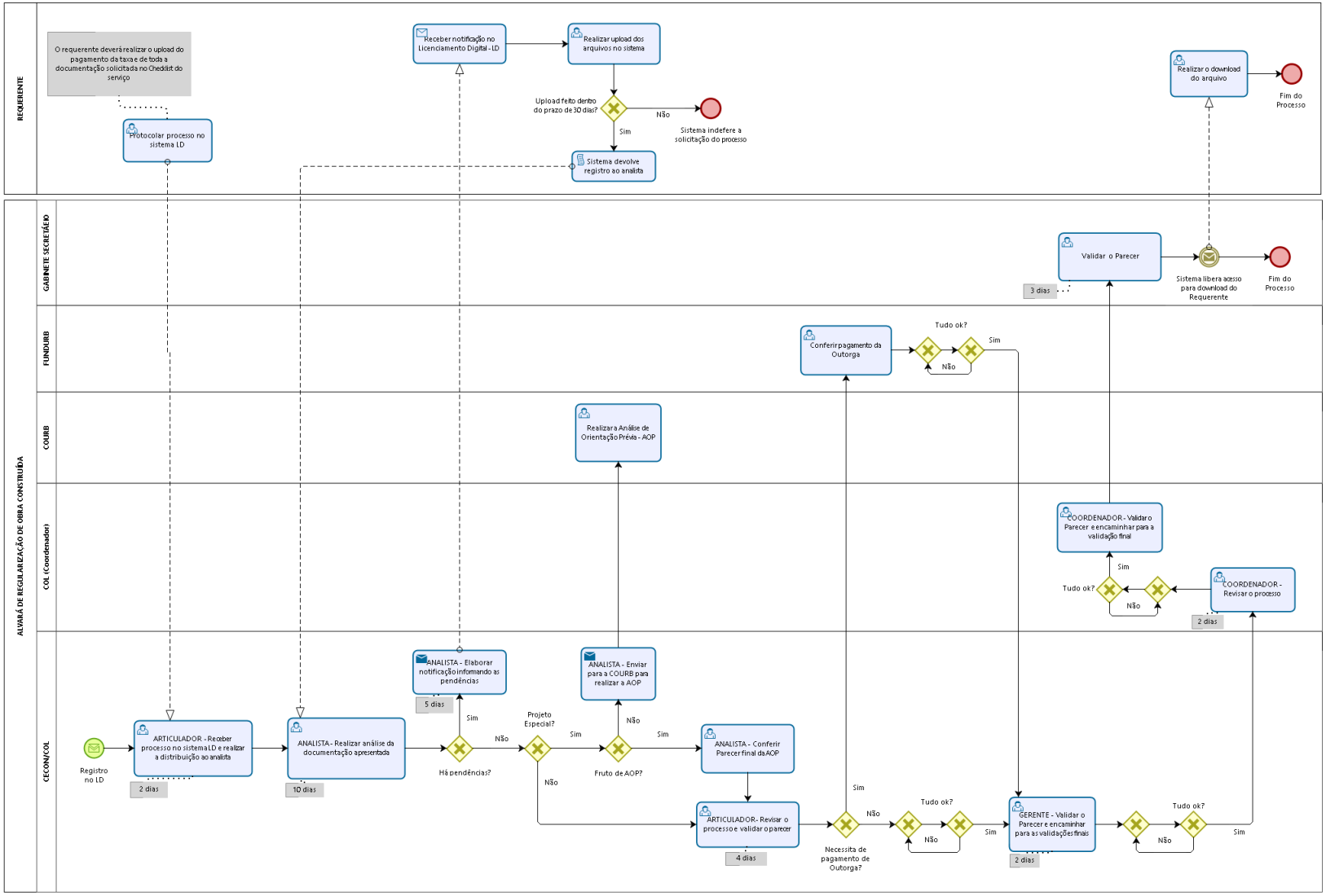

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

12. Regularização de Edificações

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf)*, contendo:

iii. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);

iv. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção, independente do resultado (Número da Consulta ou Número do Processo no sistema Dataged/Digital) Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=consulta_adequabilidade ou Análise de Orientação Prévia para Projetos Especiais;

v. RG e CPF se Pessoa Física ou CNPJ (Número);

2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;

3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão). Quando houver mais de uma Matrícula, apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel;

4. Projeto Arquitetônico (Levantamento), no formato PDF;

5. Se enquadrado como Polo Gerador de Viagens – PGV, apresentar Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela AMC;

6. Se necessário, conforme regulamentação do Decea/Comando Aéreo Regional – COMAR (ICA 11-408/2020 aprovada pela Portaria Nº 147/DGCEA, de 3 de agosto de 2020 e suas alterações ou legislação vigente), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR (disponível em: https://servicos.decea.gov.br/aga/?i=processo). Para os casos em que o empreendimento está inserido em uma Área Especial Aeroportuária, apresentar Responsabilidade Técnica do Projeto Acústico, de acordo com o anexo 6.1 da LPUOS;

7. Se o imóvel for um bem tombado, na poligonal de tombamento, entorno ou estiver situado em Zona Especial de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Arqueológico - ZEPH, apresentar Autorização do Órgão que possui a salvaguarda do bem (Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULTCE ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN);

8. Se enquadrado na Lei Municipal nº 9913/2012 regulamentado pelo Decreto nº 13.616/2015 ou Lei que venha a substituir, apresentar Certificado de Inspeção Predial – CIP ou isenção;

9. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do(s) profissional(is) técnico(s) pelo Levantamento e Laudo do Certificado de Inspeção Predial – CIP (se enquadrado);

10. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em lei *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/684-regularizacao-de-edificacoes)*.

11. Se obra concluída:

i. Licença Ambiental para Atividades ou Isenção (Nº da Licença ou Nº do Processo Dataged/Digital). *Informações disponíveis em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/177-atividades;*

ii. Apresentar Certificado de Conformidade da Edificação emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, exceto se enquadrado como isento pela Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente.

12. Se obra ainda em andamento:

i. Nº do Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC. *Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=plano_residuos;*

ii. Licença Ambiental para Construção Civil ou Isenção (Nº da Licença ou Nº do Processo Dataged/Digital). *Disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=las_construcao;*

iii. Apresentar Certificado de Aprovação de Projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, exceto se enquadrado como isento pela Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento

das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional. *http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf*
OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.
OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.
OBS 4: Para os casos em que o piso drenante apresentado no Projeto Arquitetônico não se enquadre nos listados no Art. 86 da LPUOS e Art. 192 do PDP, apresentar Laudo Técnico com as especificações do piso elaborado pelo fabricante ou laudo elaborado pelo requerente. Neste último caso, deve ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - a ART do profissional habilitado responsável pelo laudo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 39 - FLUXO REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

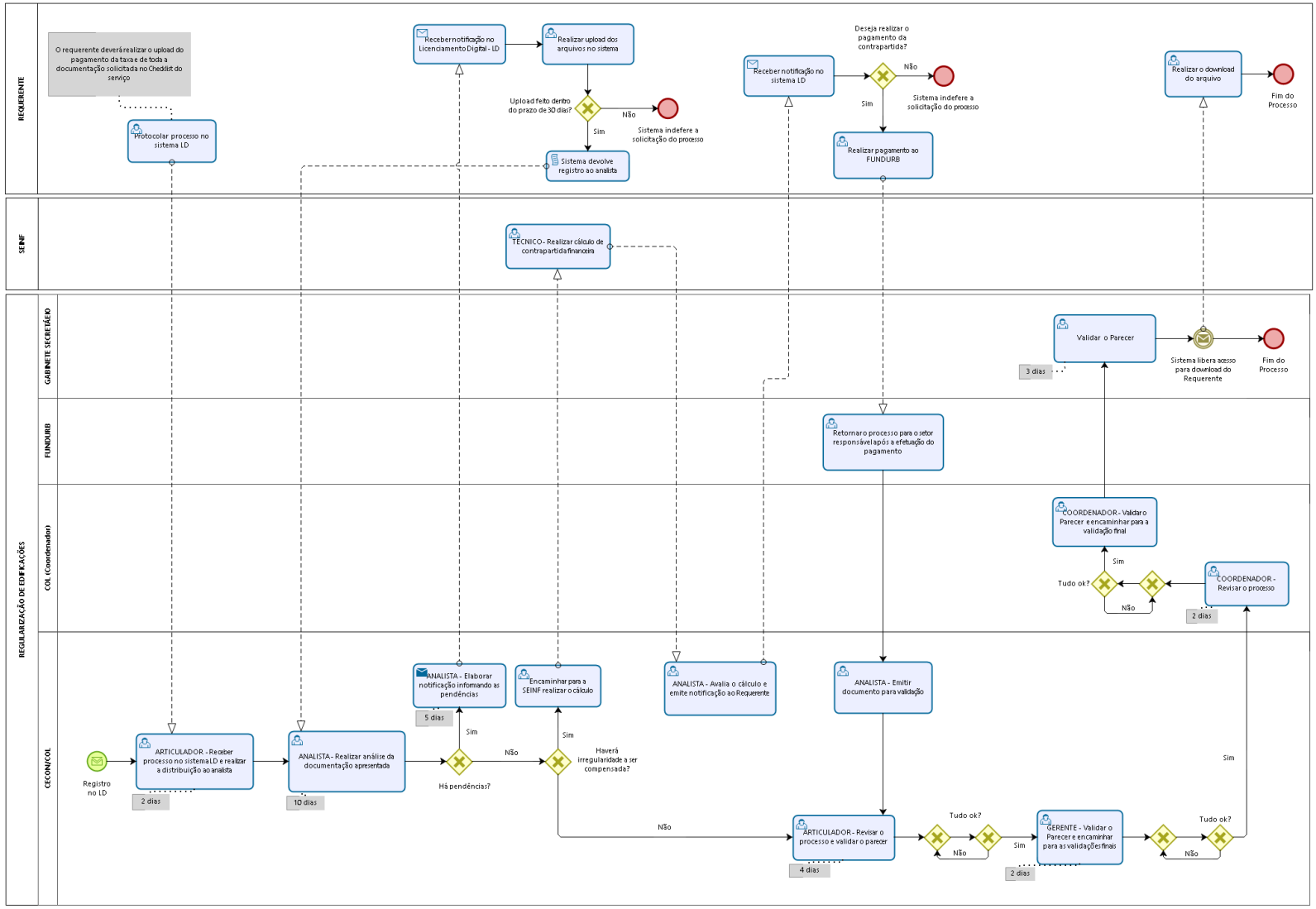

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 32 (trinta e dois) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

13. Habite-se – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

HABITE-SE - EMISSÃO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado (*disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf.*) Contendo:
   i. Termo de Responsabilidade;
   ii. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   iii. Número do Alvará de Construção;
   iv. Número do RG e CPF, se Pessoa Física ou Número de inscrição do CNPJ, se Pessoa Jurídica;
2. Ato declaratório registrado em cartório (para empreendimentos com mais de 01 (uma) unidade ou para incorporação) e ART/RRT de elaboração, ou matrícula com memorial conforme modelo disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/721-habite-se-emissao* contendo:
   i. Área total do terreno;
   ii. Nº de unidades;
   iii. Especificação do uso e a respectiva fração ideal do terreno destinada a cada unidade do edifício;
   iv. Indicar no quadro de áreas, a Área Parcial da unidade (conforme Alvará de Construção) e a sua Área Privativa correspondente (conforme ato declaratório).
3. Declaração de doação de arborização (disponibilizada pela URBFor), se necessário, conforme os Artigos 446 a 448 do Código da Cidade;
4. Declaração do responsável do imóvel e do responsável pela execução da obra, atestando que a edificação foi construída em conformidade de com o(s) projeto(s) licenciado(s), disponível em *(https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_de_responsabilidade_dos_profissionais_e_proprietario_habite-se.pdf);*
5. Se enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará se atividade Residencial. Para outras atividades, será solicitado no Alvará de Funcionamento;
6. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/142-habite-se*).

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: A partir de 15 de dezembro de 2020 este serviço deverá ser protocolado na plataforma Fortaleza Online.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

2020-11-26
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 40 - FLUXO HABITE-SE - EMISSÃO

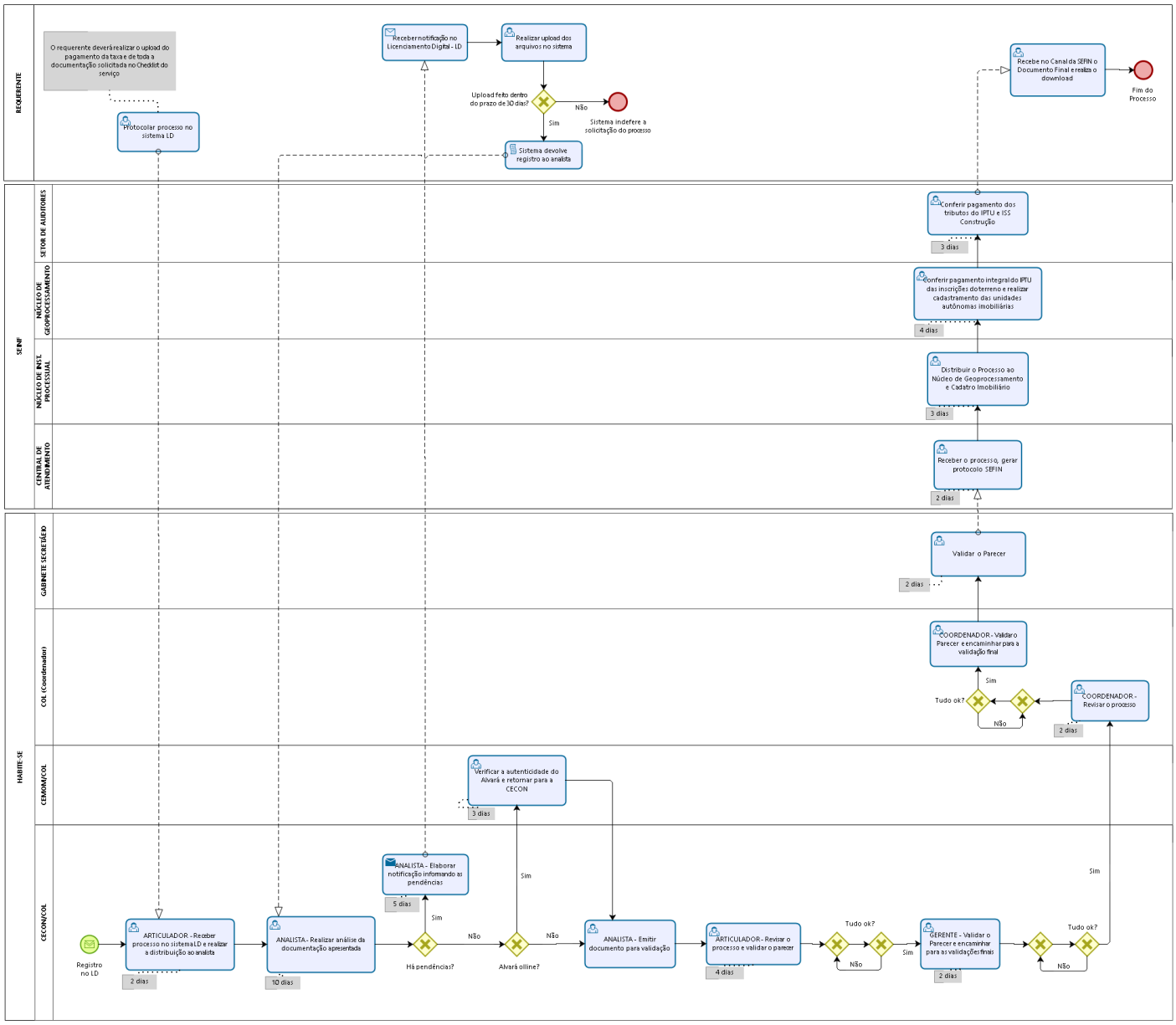

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 40 (quarenta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

14. Habite-se Parcial

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

HABITE-SE PARCIAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado (*disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf.*) Contendo:
   i. Termo de Responsabilidade;
   ii. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   iii. Número do Alvará de Construção;
   iv. Número do RG e CPF, se Pessoa Física ou Número de inscrição do CNPJ, se Pessoa Jurídica;
2. Ato declaratório registrado em cartório (para empreendimentos com mais de 01 (uma) unidade ou para incorporação) e ART/RRT de elaboração, ou matrícula com memorial conforme modelo disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/721-habite-se-emissao* contendo:
   i. Área total do terreno;
   ii. Nº de unidades;
   iii. Especificação do uso e a respectiva fração ideal do terreno destinada a cada unidade do edifício;
   iv. Indicar no quadro de áreas, a Área Parcial da unidade (conforme Alvará de Construção) e a sua Área Privativa correspondente (conforme ato declaratório).
3. Declaração de doação de arborização (disponibilizada pela URBFor), se necessário, conforme os Artigos 446 a 448 do Código da Cidade;
4. Declaração do responsável do imóvel e do responsável pela execução da obra, atestando que a edificação foi construída em conformidade de com o(s) projeto(s) licenciado(s), disponível em (*https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_de_responsabilidade_dos_profissionais_e_proprietario_habite-se.pdf)*;
5. Se enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará se atividade Residencial. Para outras atividades, será solicitado no Alvará de Funcionamento;
6. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/142-habite-se*).

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 4: A partir de 15 de dezembro de 2020 este serviço deverá ser protocolado na plataforma Fortaleza Online.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

2020-11-26
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 41 - FLUXO HABITE-SE PARCIAL

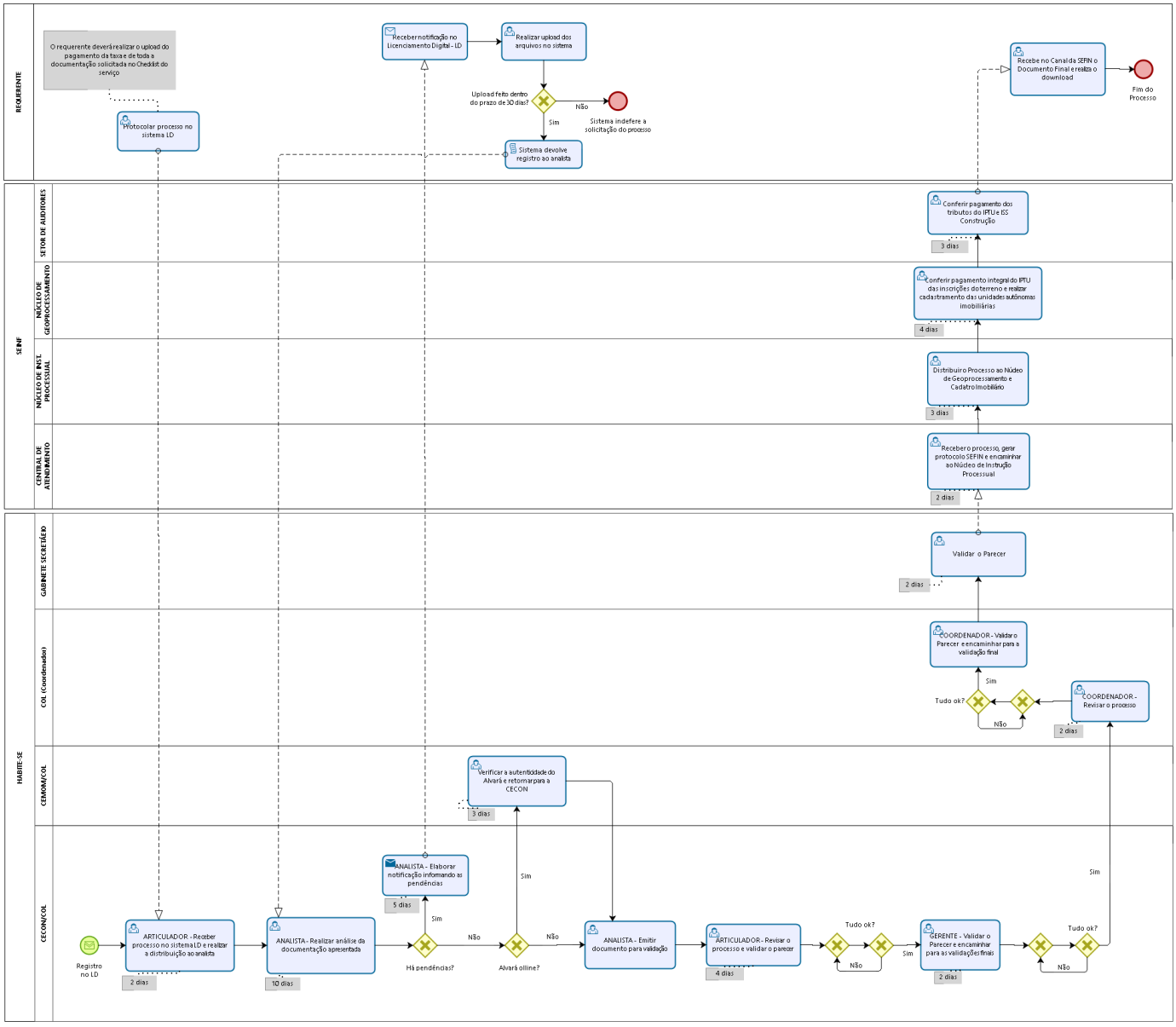

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 40 (quarenta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

15. Habite-se – Emissão de 2ª via

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

HABITE-SE – 2ª VIA

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado (*disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf.*) Contendo:
   i. Termo de Responsabilidade;
   ii. Número do Habite-se (1ª Via) ou Número do Alvará de Construção;
   iii. Número do RG e CPF, se Pessoa Física ou Número de inscrição do CNPJ, se Pessoa Jurídica;
2. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/142-habite-se*).

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 42 - FLUXO HABITE-SE – 2ª VIA

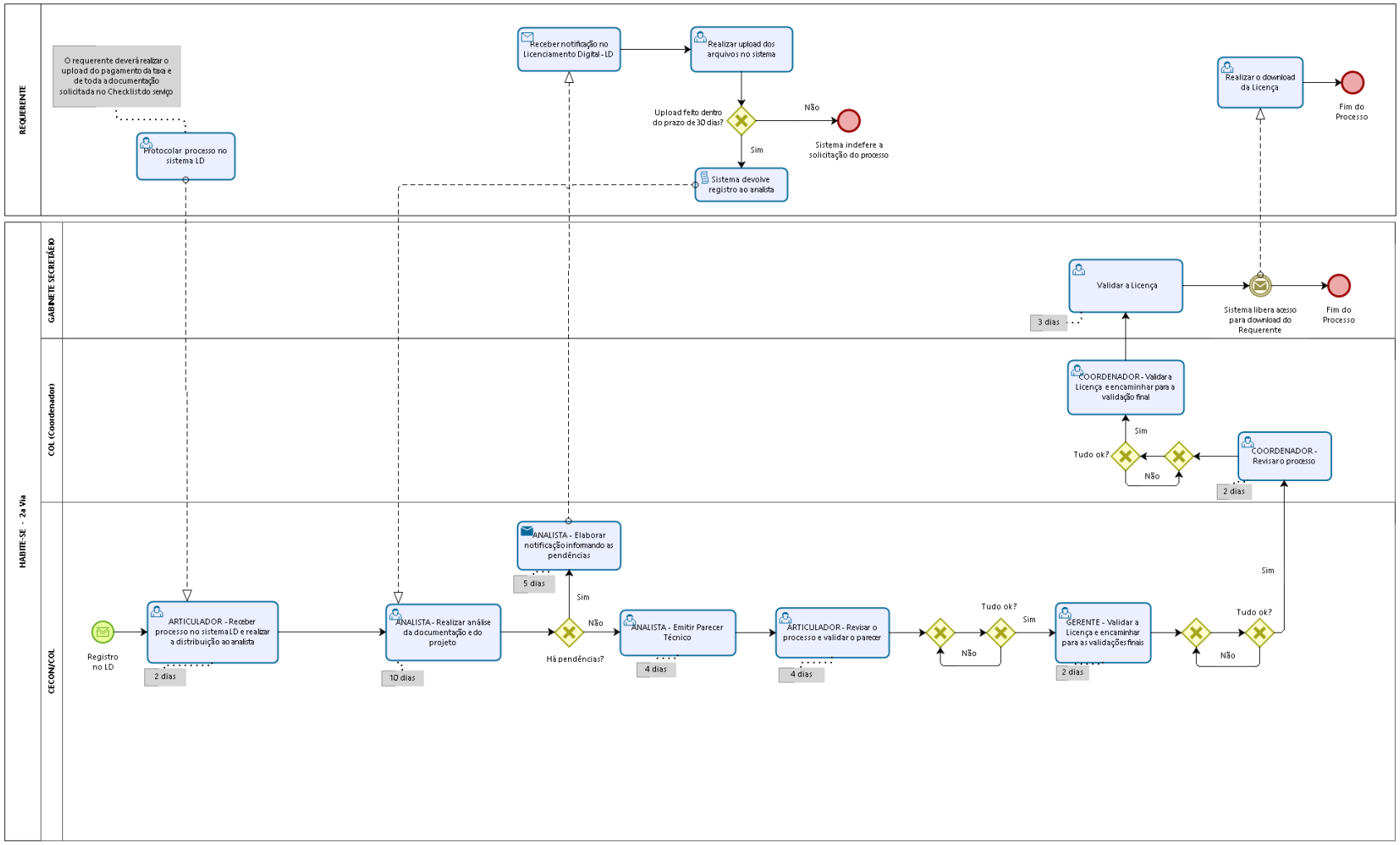

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

16. Certificado de Inspeção Predial – Isenção

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

2020-11-26

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PREDIAL - ISENÇÃO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

a) Documento comprobatório da idade do imóvel, que podem ser:
- Habite-se ou;
- Alvará de Construção ou;
- Matrícula do imóvel com a averbação da edificação;
- IPTU ou;
- Laudo Técnico de estudo da idade da edificação.

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

17. Certificado de Inspeção Predial – Emissão

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLINE

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PREDIAL - EMISSÃO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica;

ARQUIVOEM FORMATO "PDF"

b) Documento comprobatório da idade do imóvel, que pode ser:
- Habite-se ou;
- Alvará de Construção ou;
- Matrícula do imóvel com a averbação da edificação;
- IPTU ou;
- Laudo Técnico de estudo da idade da edificação.

c) Laudos de Vistorias Técnicas Conclusivos, conforme ABNT correspondente;

d) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais responsáveis pelos Laudos de Vistorias Técnicas Conclusivas;

e) Se enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, apresentar Certificado de Aprovação de projeto emitido junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;

f) Declaração firmada pelo responsável do imóvel e pelos responsáveis técnicos, atestando que a edificação se encontra em condições adequadas de conservação, estabilidade e segurança (disponibilizada durante o fluxo do serviço).

g) Se os Laudos Técnicos indicarem a necessidade de obras de reforma ou reparos:
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT do profissional responsável pela execução das obras;
- Declaração firmada pelo responsável do imóvel e pelos responsáveis técnicos, atestando a conclusão das obras, e que com estas a edificação se encontra em condições adequadas de conservação, estabilidade e segurança (disponibilizada durante o fluxo do serviço).

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf*

18. Certificado de Inspeção Predial - Declaração de Concessão de Prazo

PROTOCOLADO NO FORTALEZA ONLIINE

2020-11-26

CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PREDIAL – DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRAZO

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE CHECKLIST **EM FORMATO PDF** PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS *UPLOADS* QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.

DADOS

a) RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica;

ARQUIVO EM FORMATO "PDF"

b) Documento comprobatório da idade do imóvel, que pode ser:
- Habite-se ou;
- Alvará de Construção ou;
- Matrícula do imóvel com a averbação da edificação;
- IPTU ou;
- Laudo Técnico de estudo da idade da edificação.

c) Laudos de Vistorias Técnicas indicarem a necessidade de obras de reforma ou reparos, conforme ABNT correspondente;

d) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais responsáveis pelos Laudos de Vistorias Técnicas e do profissional responsável pelas obras de reforma ou reparo

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NO FORTALEZA ONLINE PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA FORTALEZA ONLINE, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO FORTALEZA ONLINE, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTE DOCUMENTO SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU EM ATÉ 30 MIN, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Telefone (85) 3452.6916

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.js*

.

19. Projeto Arquitetônico – Revalidação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

PROJETO ARQUITETÔNICO (REVALIDAÇÃO)
Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.
1. Requerimento Nº 09 – Edificações, devidamente preenchido e assinado (*disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_09_-_edificacoes.pdf.*) **2.** Projeto Arquitetônico, aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (validade de 06 meses), no formato PDF; **3.** Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/160-revalidacao-de-projeto-arquitetonico*).
OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.
OBS 2: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°09 EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DOINDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU**(*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "06" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

03. PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

NOME OU RAZÃO SOCIAL(*Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*

RG | DATA DE EMISSÃO / /

CPF / CNPJ

TELEFONE 1 | TELEFONE 2

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROJETO ARQUITETÔNICO	
	CREA / CAU
CÁLCULO	
	CREA / CAU
CONSTRUÇÃO	
	CREA / CAU
HIDROSSANITÁRIO	
	CREA / CAU

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)?		
( ) NÃO	( ) SIM*	*APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

05. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE	Nº CONSULTA DE ADEQUABILIDADE	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

Nº PGRCC	Nº PROCESSO ANTERIOR (Se houver)

(QUANDO HABITE-SE) Nº DO ALVARÁ ONLINE OU Nº DO PROCESSO DATAGED REFERENTE AO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°09 | EDIFICAÇÕES

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria Nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS e Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 270/2019. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.

2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.

3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

4. Tem ciência e responsabilidade sobre todo jogo de prancha de Projeto Arquitetônico e afins apresentados durante o fluxo do processo.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema do Licenciamento Digital, sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.

2. Declara estar ciente de que o acompanhamento do processo será por meio virtual através do login e senha informados no cadastro do Fortaleza Online.

3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto visando à obtenção de Alvará de Construção está sendo aprovado APENAS em relação aos parâmetros urbanísticos relevantes estabelecidos no Art. 186 da Lei nº 270/2019 – Código da Cidade. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Em caso de **Regularização de Obra Construída**, **Renovação**, **Reaprovação** ou **Alteração Durante a Obra**, atesto que a obra está sendo executado de acordo com projeto licenciado.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código da Cidade, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO | **CONSTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 43 - FLUXO PROJETO ARQUITETÔNICO (REVALIDAÇÃO)

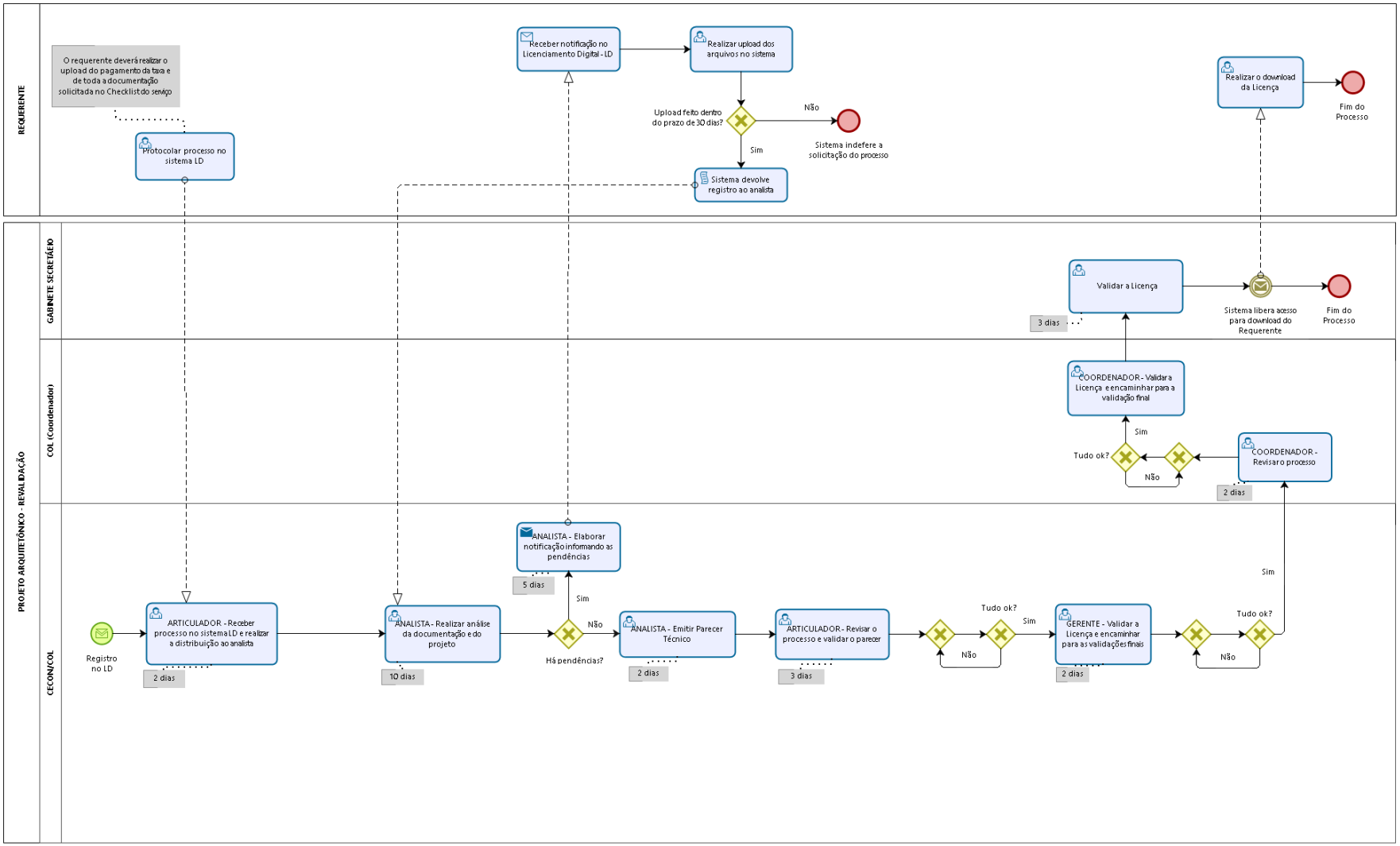

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

LICENCIAMENTO PARA PARCELAMENTO DO SOLO

1. Análise de Orientação Prévia para Parcelamento – AOP 1ª Fase

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PARCELAMENTO – 1ª FASE (SOLICITAÇÃO DE DIRETRIZES)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) - cópia;
4. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) da Planta de Levantamento Planialtimétrico da área objeto do pedido, incluindo uma faixa de 100,00m (cem metros) do entorno (escala de 1:1000), com curvas de nível de metro em metro;
5. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR Fone (85) 3105.1040

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( )	Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____		
Em caso de Análise de Orientação Prévia para Parcelamento, trata-se de Conjunto Habitacional de Interesse Social?		( ) Sim	( ) Não

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO		COMPLEMENTO	
CEP	-	BAIRRO	

LOTEAMENTO OU CONJUNTO	QUADRA	LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU		**6.** IPTU	
2. IPTU		**7.** IPTU	
3. IPTU		**8.** IPTU	
4. IPTU		**9.** IPTU	
5. IPTU		**10.** IPTU	

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

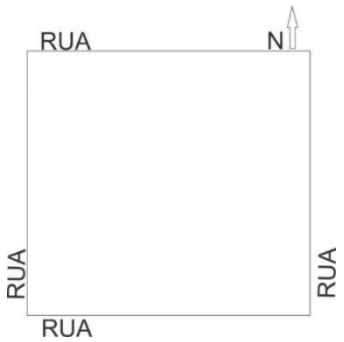

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 44 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PARCELAMENTO – 1ª FASE

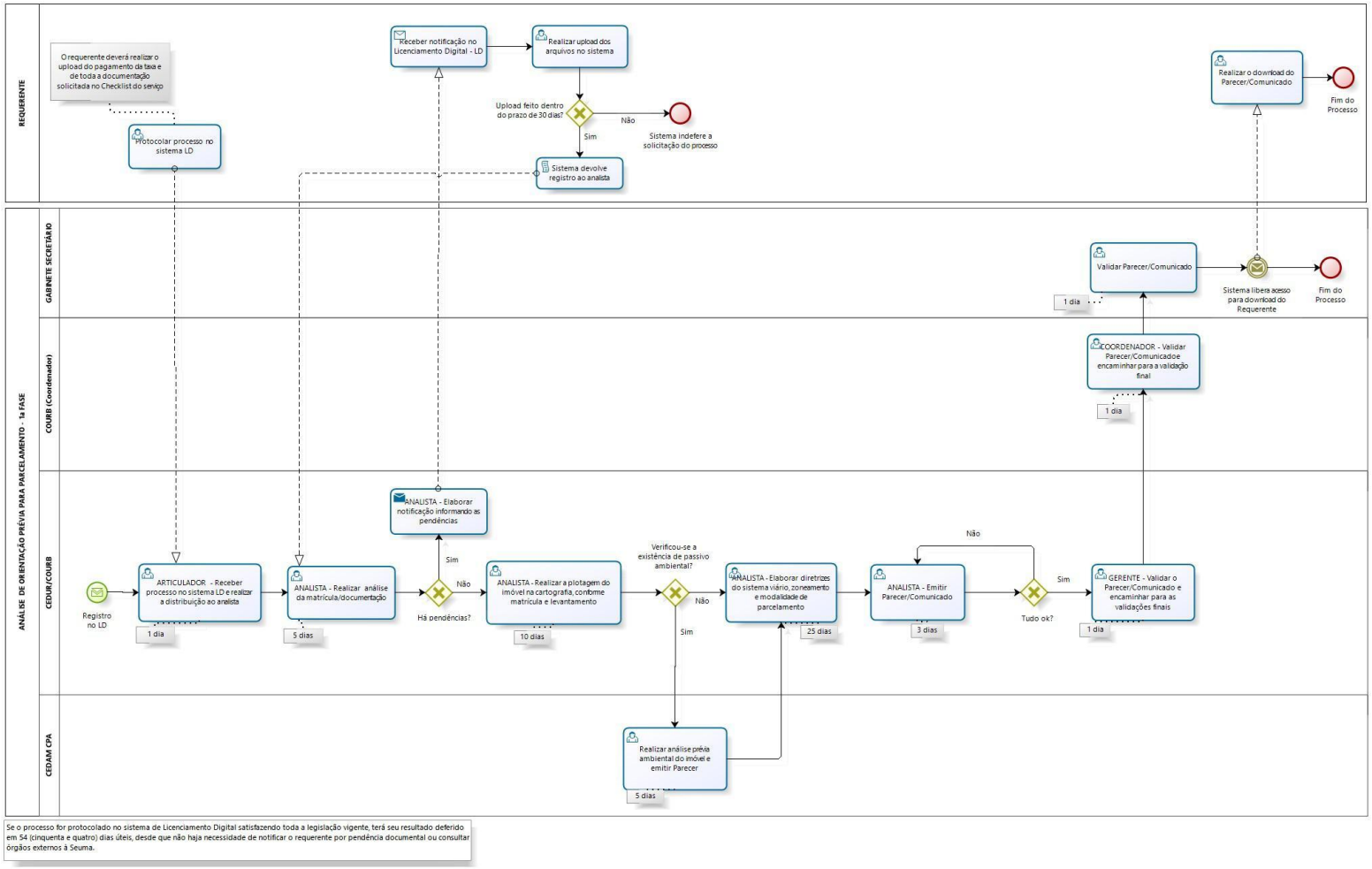

2. Análise de Orientação Prévia para Parcelamento – AOP 2ª Fase

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PARCELAMENTO – 2ª FASE (APROVAÇÃO PRÉVIA)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido. Disponível: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) - cópia, quando não houver Análise de Orientação Prévia – 1ª Fase;
4. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape* – *SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) do Projeto de Parcelamento, contendo:
   i. Planta de levantamento planialtimétrico com todas as medidas, ângulos, confinantes, curvas de nível de metro em metro, sistema viário, projetado ou implantado, existente nos limites da gleba indicando a caixa das vias e outros detalhes;
   ii. Planta baixa de parcelamento com quadras e lotes, ângulos, detalhe de sutamentos, eixos de vias e quadro de áreas.
5. Parecer Comunicado da Análise de Orientação Prévia para Glebas Privadas – 1ª Fase (Solicitação de Diretrizes), quando houver;
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR Fone (85) 3105.1040

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( )	Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____		
Em caso de Análise de Orientação Prévia para Parcelamento, trata-se de Conjunto Habitacional de Interesse Social?		( ) Sim	( ) Não

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

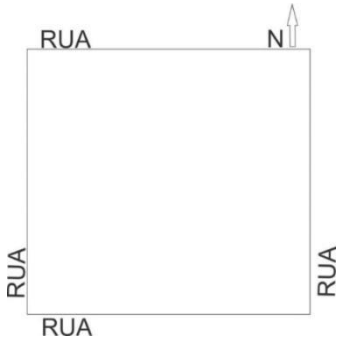

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 45 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA PARCELAMENTO – 2ª FASE

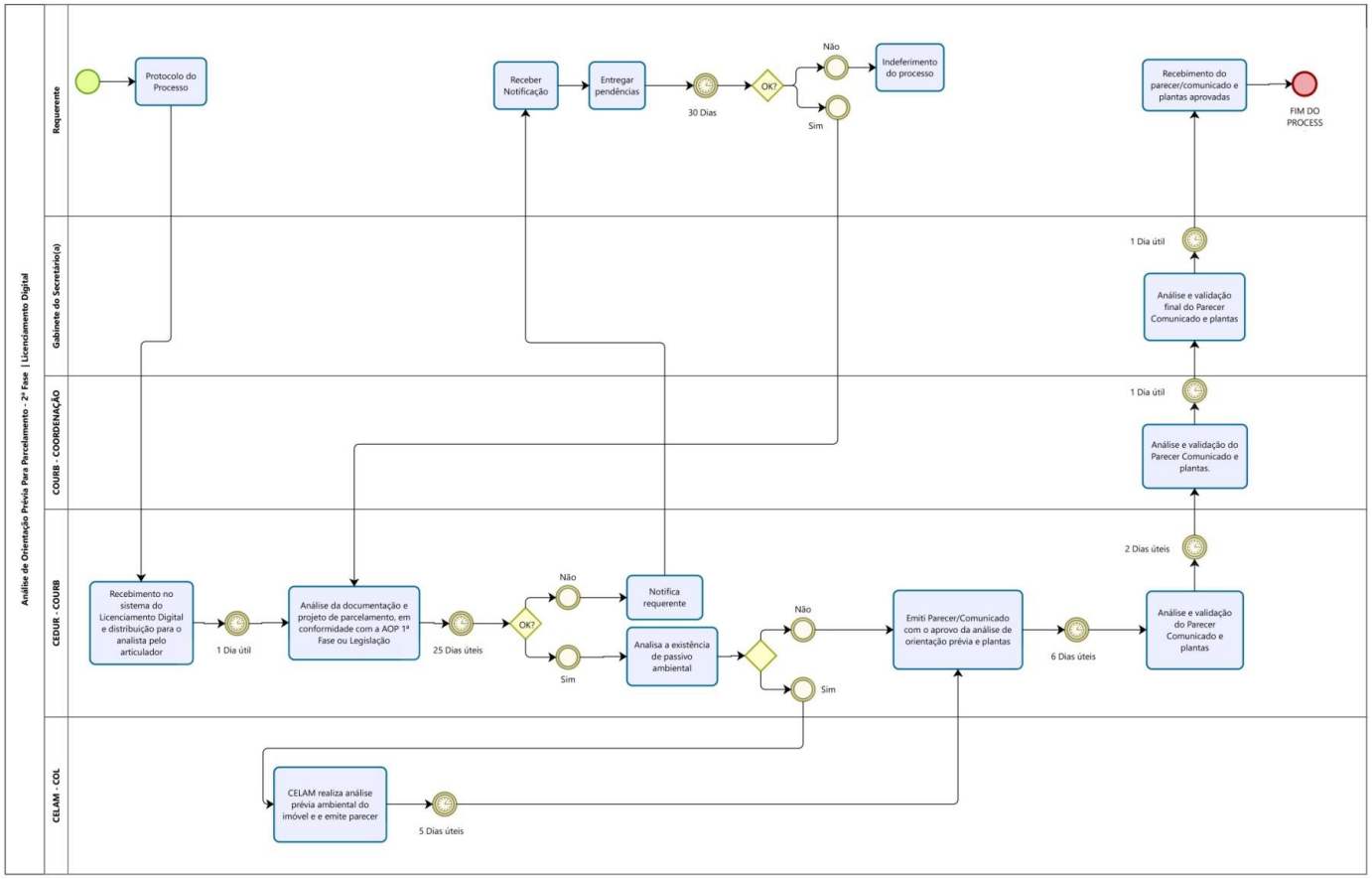

Se o processo for requerido satisfazendo toda a legislação vigente, terá sua resposta emitida em até 36 dias uteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência, consultar órgãos externos à SEUMA ou ser enviado para o Comissão de Avaliação Permanente do Plano Diretor (CPPD). Caso seja enviado à CPPD, acrescentar o tempo em que o processo será votado no conselho, mais 12 dias úteis de tramite interno na SEUMA

3. Análise de Orientação Prévia para Reloteamento

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA RELOTEAMENTO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r08_-_parcelamento.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) - cópia;
4. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) da Planta de Levantamento Planialtimétrico da área objeto do pedido, incluindo uma faixa de 100,00m (cem metros) do entorno (escala de 1:1000), com curvas de nível de metro em metro.
5. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) do Projeto de Reparcelamento, com a situação atual e a situação pretendida;
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos.

OBS 1: O Reloteamento só será adimitido após o cancelamento do registro do loteamento, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei nº6766/1979.

OBS 2: Após análise do projeto de reloteamento, apresentado em uma única via e mitigação das correções necessárias, o requerente será notificado a apresentar os 05 (cinco) jogos de plantas necessarios para carimbagem e emissão de parecer comunicado.

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 4: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR Fone (85) 3105.1040

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( )	Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____		
Em caso de Análise de Orientação Prévia para Parcelamento, trata-se de Conjunto Habitacional de Interesse Social?		( ) Sim	( ) Não

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

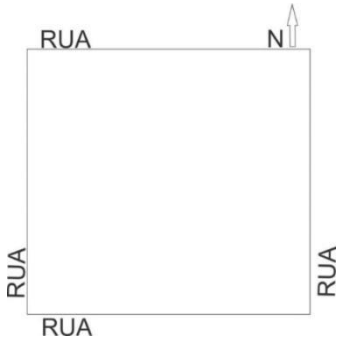

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 46 - FLUXO ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA PARA RELOTEAMENTO

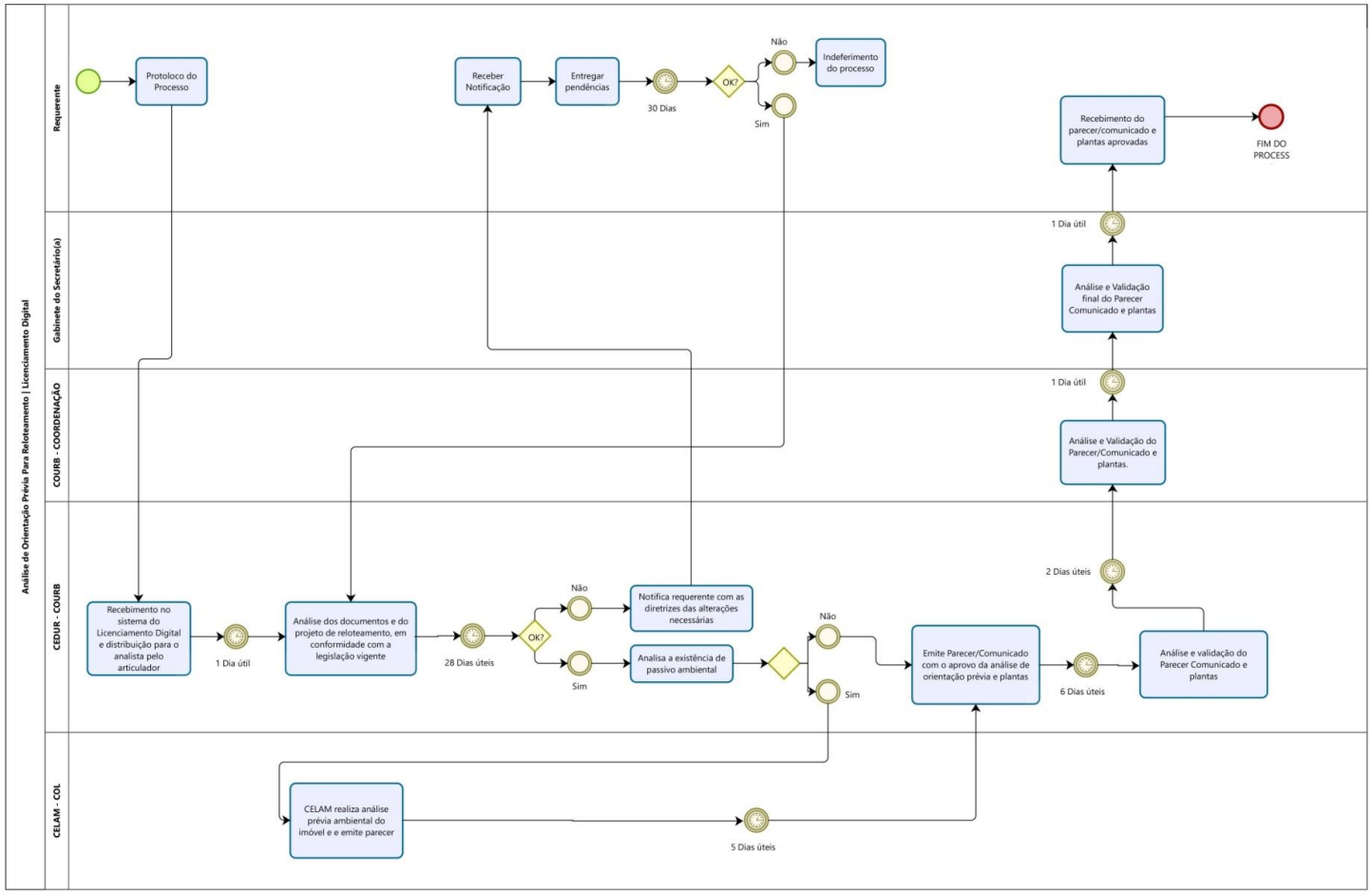

Se o processo for requerido satisfazendo toda a legislação vigente, terá sua resposta emitida em até 41 dias uteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência, consultar órgãos externos à SEUMA ou ser enviado para o Comissão de Avaliação Permanente do Plano Diretor (CPPD). Caso seja enviado à CPPD, acrescentar o tempo em que o processo será votado no conselho, mais 12 dias úteis de tramite interno na SEUMA

4. Licença Prévia Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL DE LOTEAMENTO/ RELOTEAMENTO (EMISSÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf);
   a. Número de Inscrção Predial (IPTU) de todos os lotes;
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta ou Nº do Processo) ou Análise de Orientação Prévia - AOP;
2. Matrícula atualizada;
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/708-licenca-ambiental-do-parcelamento-do-solo;*
4. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença Prévia Ambiental para Loteamento/Reloteamento, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
5. Planta georreferenciada da área de intervenção (Formato Shape file - SHP ou Google Earth - KMZ ou KML);
6. Ficha de Caracterização - Construção Civil/Termo de Responsabilidade, devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis (Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf);*
7. Plantas do loteamento do solo aprovado na Análise de Orientação Prévia – AOP.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento.

ttp://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

BS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

BS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

BS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

BS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

MODELO DE PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Prévia Ambiental De Loteamento/ Reloteamento (Emissão)** para

_____. Localizado na _____
(Empreendimento) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

***Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.**

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

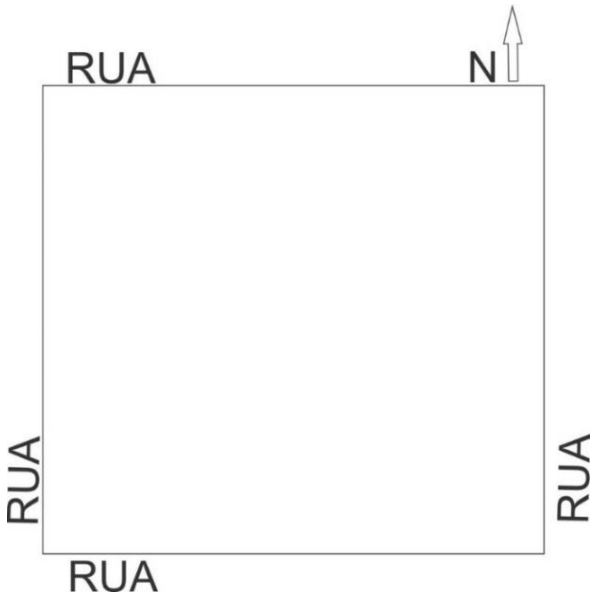

Figura 47 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL DE LOTEAMENTO/ RELOTEAMENTO

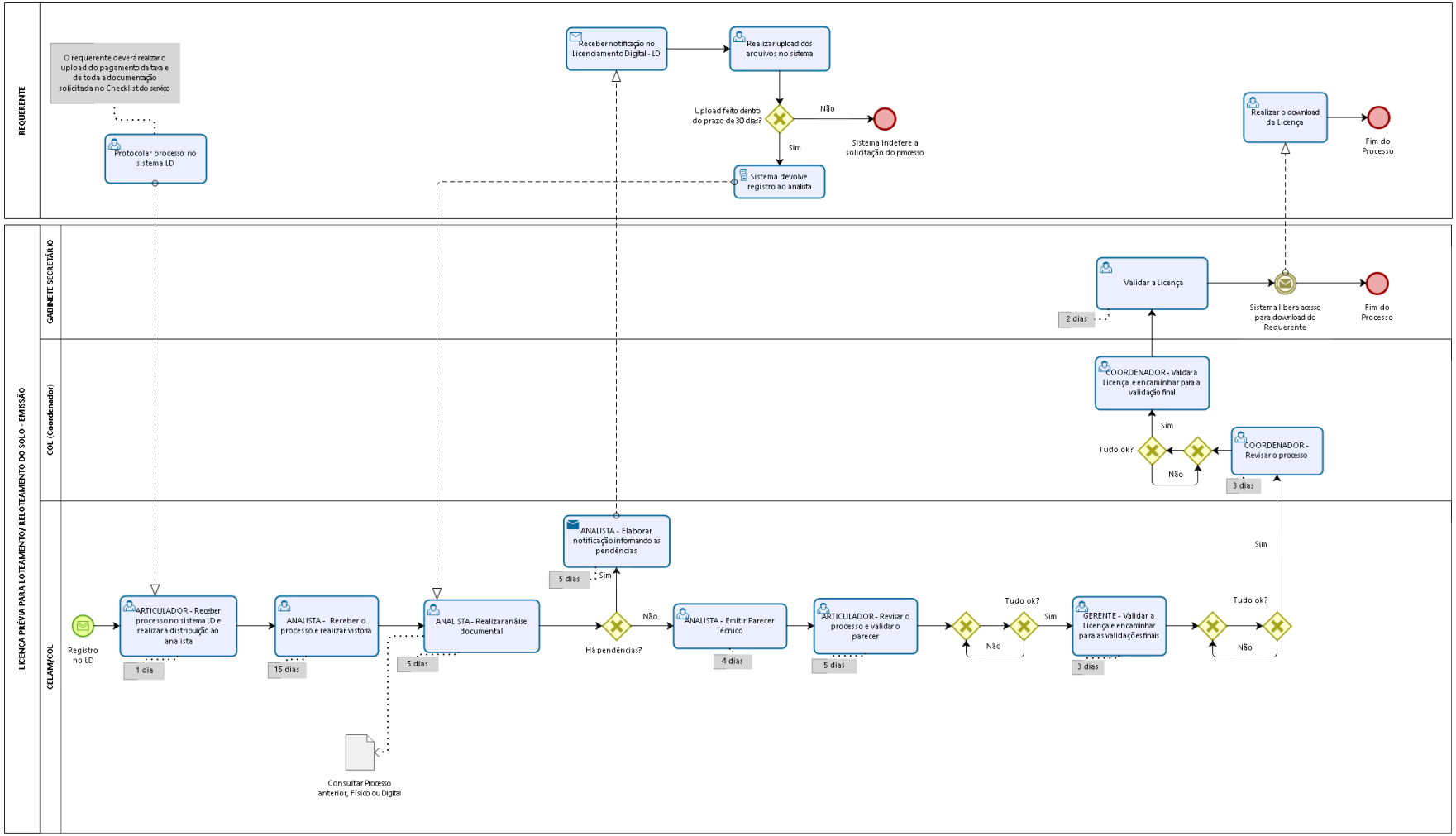

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 34 (trinta e quatro) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

5. Licença Prévia Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020..

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf*)
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Licença Prévia do Parcelamento (Nº da Licença/Nº do Processo);
   d. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta/Nº do Processo) ou Análise de Orientação Prévia –AOP;
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Renovação da Licença Prévia Ambiental de Loteamento / Reloteamento, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/708-licenca-ambiental-do-parcelamento-do-solo);*
4. Declaração de que permanecem as condições e características da atividade quando da emissão da Licença anterior. (*Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_licenca_construcao_civil.pdf*).

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

BS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

BS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

BS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

BS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença Prévia Ambiental de Loteamento/Reloteamento (Renovação)** para_____ (Empreendimento). Localizado na _____ (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

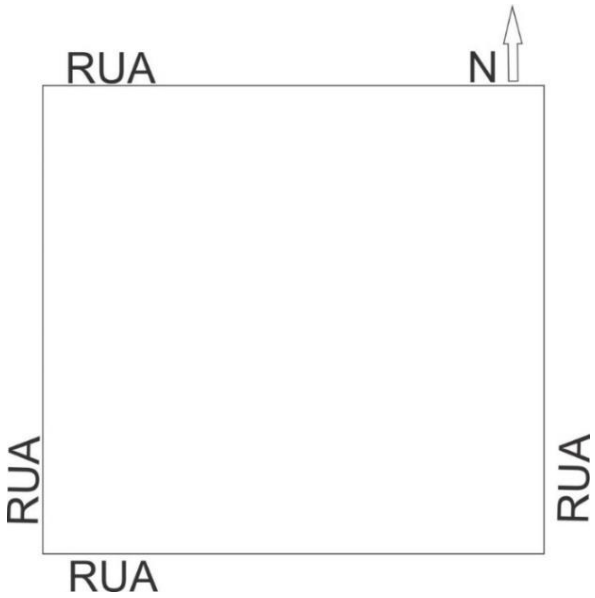

Figura 48 - FLUXO LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO (RENOVAÇÃO)

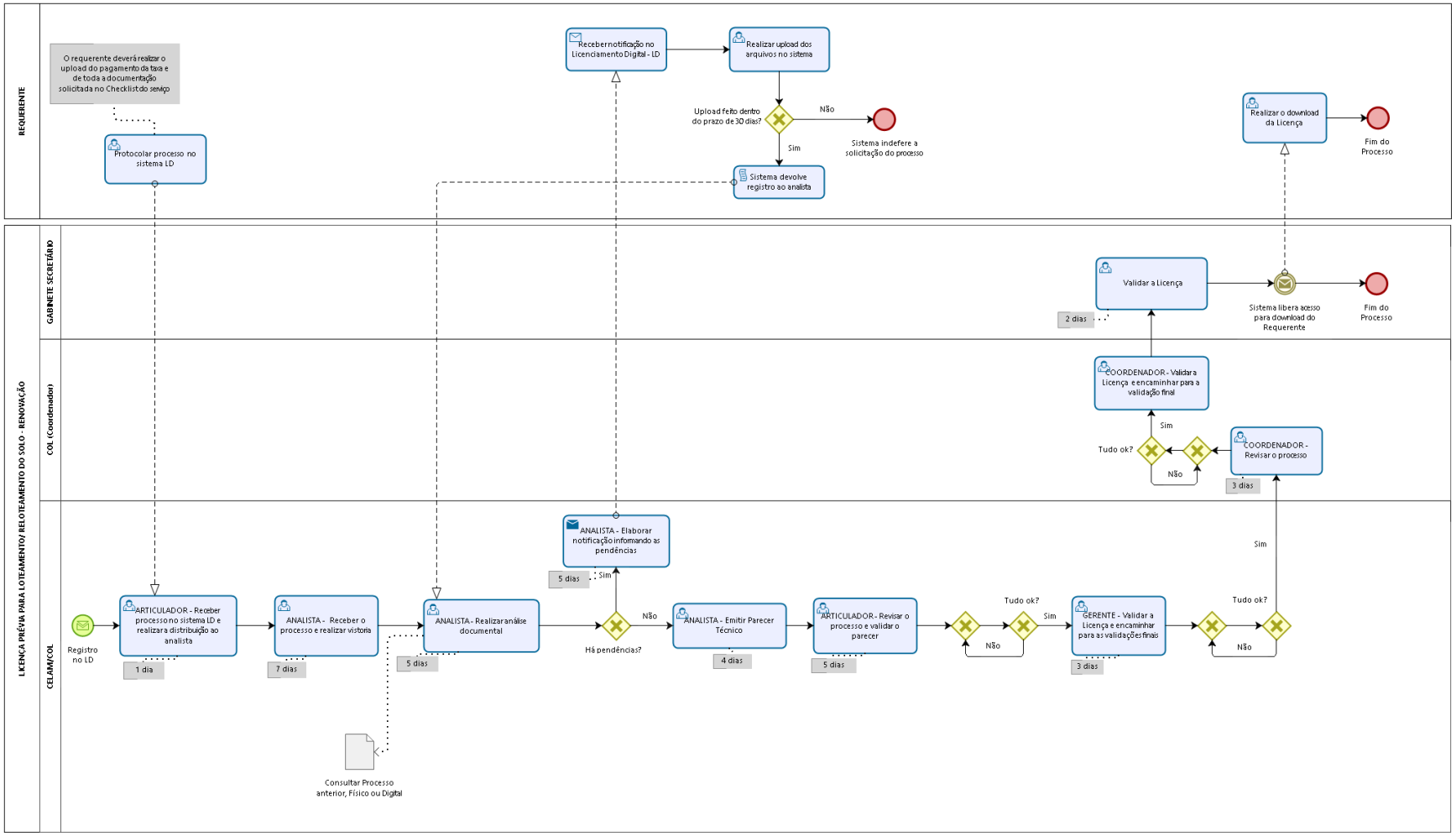

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 26 (vinte e seis) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

6. Licença de Instalação Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Emissão

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL DE LOTEAMENTO/ RELOTEAMENTO (EMISSÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em* https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14_-_licenciamento_ambiental.pdf)
   a. Número de Inscrção Predial (IPTU) de todos os lotes;
   b. Licença Prévia Ambiental de Loteamento/ Reloteamento (Nº do Processo/ Nº da Licença);
   c. Isenção (Nº do Processo/ Nº da Isenção) ou Termo de Aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Plano);
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença de instalação de Loteamento/Reloteamento, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(*Orientações e emissão do referido DAM, disponível https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/198-licenca-de-instalacao;
4. Planta georreferenciada da área de intervenção (Formato Shape file - SHP ou Google Earth - KMZ ou KML);
5. Ficha de Caracterização - Construção Civil/Termo de Responsabilidade, devidamente preenchida e assinada pelos responsáveis (Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_construcao_civil.pdf);
6. Plantas do loteamento/reloteamento do solo;
7. Memorial Descritivo do Projeto de Loteamento/reloteamento;
8. Declaração de Viabilidade Técnica (Água e Esgoto) ou Projeto Hidrossanitário, aprovado pela concessionária de água e esgoto;
9. Projeto de rede drenagem, terraplanagem e pavimentação aprovado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF;
10. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os responsáveis técnicos.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

ttp://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Instalação Ambiental de Loteamento/ Reloteamento** para

_____ Localizada na _____,
(Tipo de Atividade) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

*Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

2020-11-26

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

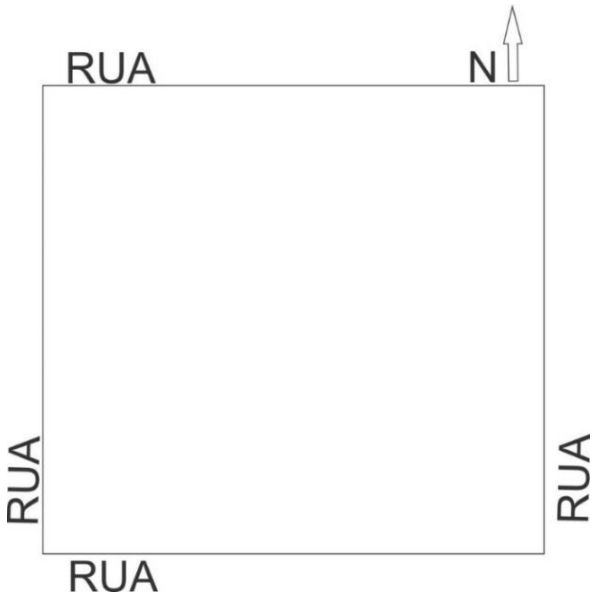

Figura 49 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL DE LOTEAMENTO/ RELOTEAMENTO

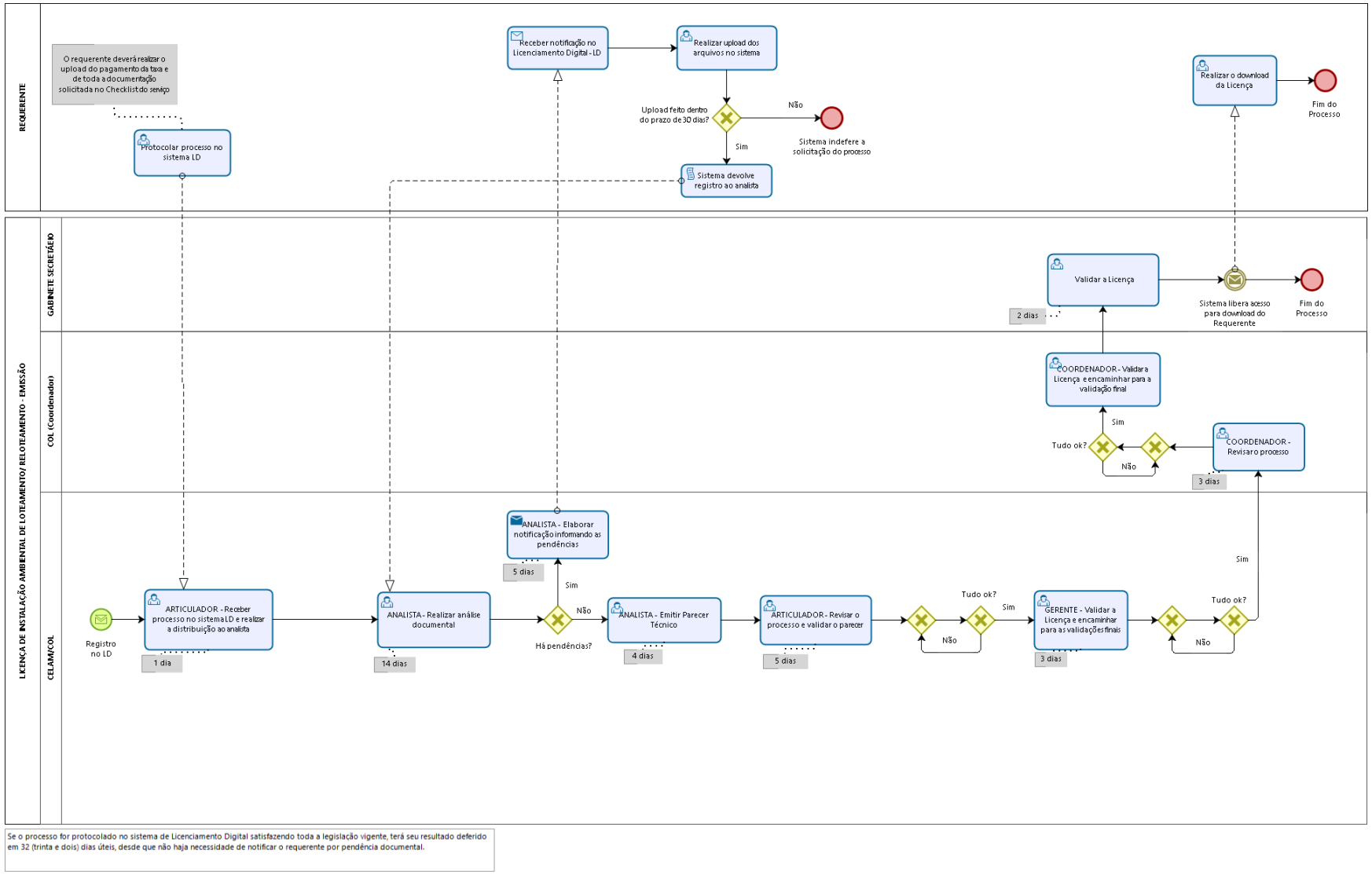

7. Licença de Instalação Ambiental de Loteamento/Reloteamento – Renovação

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO (RENOVAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº14 - Licenciamento Ambiental, devidamente preenchido, contendo (*Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r14 - licenciamento ambiental.pdf*)
   a. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   b. RG e CPF do Representante Legal;
   c. Licença de Instalação do Parcelamento (Nº da Linceça/Nº Processo);
   d. Consulta de Adequabilidade Locacional para Construção Civil (Nº da Consulta/Nº Processo) ou Análise de Orientação Prévia –AOP;
   e. Isenção (Nº do Protocolo/Nº Processo) ou Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos (Nº do Protocolo/Processo);
2. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Renovação da Licença de Instalação de Loteamento / Reloteamento, conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: *https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaambiental*);
3. Comprovante de pagamento referente ao serviço que está sendo requerido *(Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/759-licenca-de-instalacao-de-parcelamento-do-solo-reparcelamento-do-solo;*
4. Declaração de que permanecem as condições e características da atividade quando da emissão da Licença anterior. (*Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/declaracao/declaracao_renovacao_licenca_construcao_civil.pdf).*

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 4: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

OBS 5: Para o correto preenchimento e solicitação de processos, os dados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, deverão estar devidamente atualizados junto a Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Modelo de publicação em periódico

NOME DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL

Torna público que requereu à SEUMA a **Licença de Instalação Ambiental de Loteamento / Reloteamento (Renovação)** para _____. Localizado na _____
(Empreendimento) (Endereço)

Bairro_____Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

***Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.**

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

2020-11-26

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°14 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma. Se processo protocolado, informar o número do processo e situação.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel indicado no item "01" deste requerimento*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)*

03. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS		
Nº DA AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO (Caso Haja Demolição)	Nº DA CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL (Deferida/ Adequada)	Nº DO PROCESSO E LICENÇA AMBIENTAL ANTERIOR
Nº DO PROCESSO DA AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA (Caso Aplicável)	Nº DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL	Nº DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA – AOP (Quando Projeto Especial):
Nº DO PROCESSO DE OUTORGA ONEROSA (Quando Aplicável):	Nº DO PROCESSO DE SUPRESSÃO VEGETAL VÁLIDO (Quando For Realizar Corte De Árvore):	Nº DO TERMO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS OU ISENÇÃO:

04. CROQUI

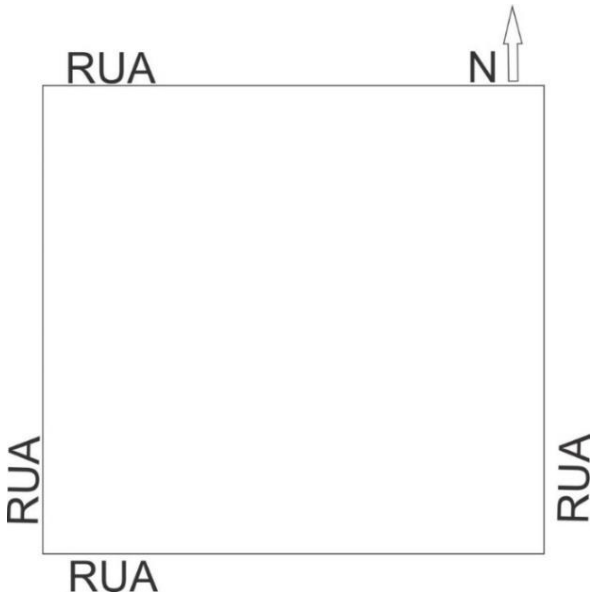

Figura 50 - FLUXO LICENÇA DE INSTALAÇÃO AMBIENTAL DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO (RENOVAÇÃO)

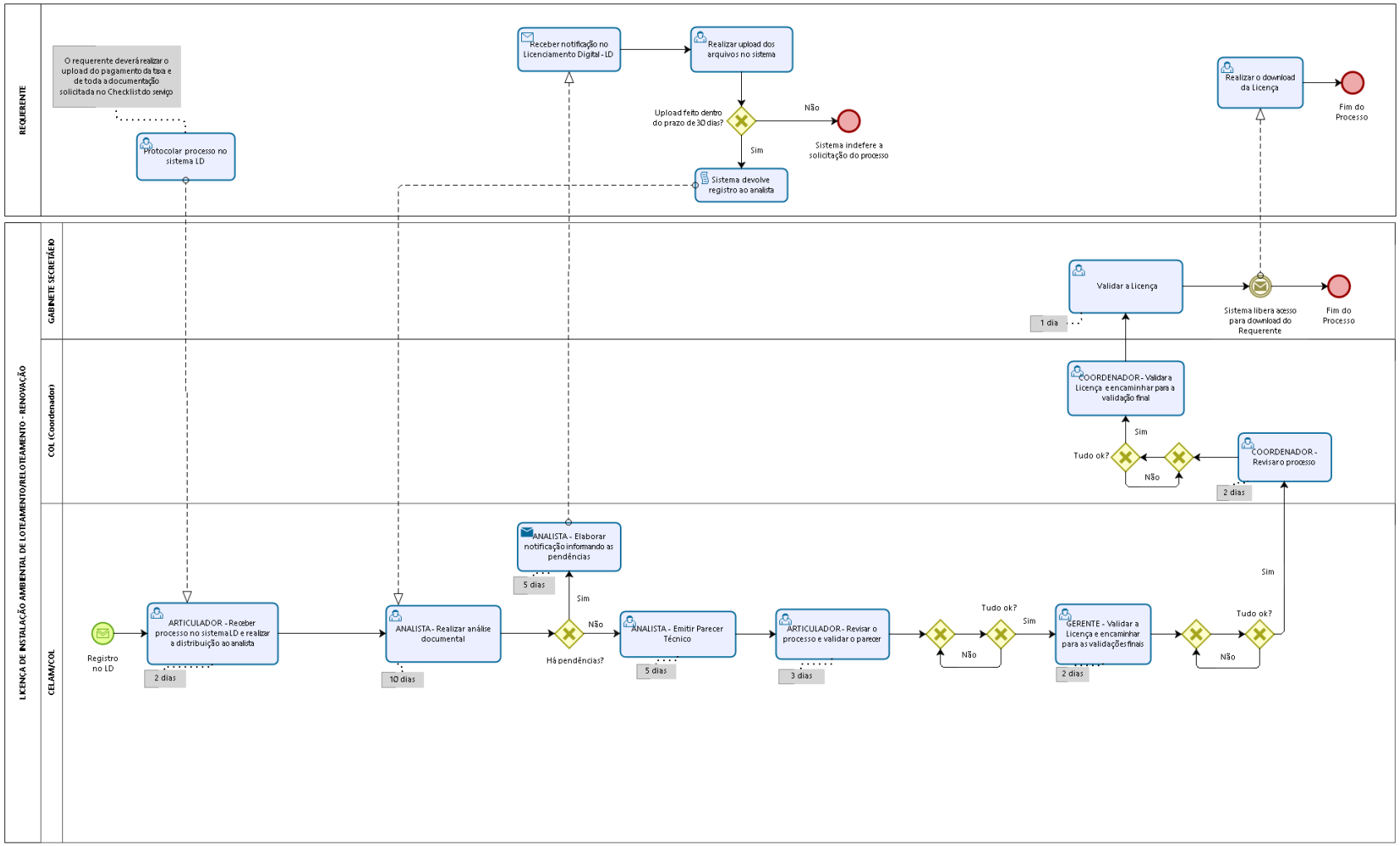

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

8. Autorização de Execução de Infraestrutura de Loteamento

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento Nº 08 – Parcelamentodevidamente preenchido e assinado *(Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf)*, contendo:
   i. Nº do IPTU;
   ii. Nº do processo da 1ª Análise de Orientação prévia;
   iii. Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC (Nº do Plano).
   iv. Licença Ambiental de Instalação do Parcelamento (Nº da Licença ou Nº do Processo Dataged/Digital preenchido no Requerimento Nº 08). Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/198-licenca-de-instalacao
   v. RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se pessoa jurídica;
   vi. Informações afins.
2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
3. Matrícula atualizada do imóvel- cópia simples (90 dias da data de emissão);
4. Projeto do Parcelamento, atendendo as diretrizes do projeto aprovado pela Análise de Orientação Prévia (A.O.P.) com assinatura do projetista;
5. Memorial Descritivo;
6. Projeto de Drenagem aprovado pela SEINF*;
7. Viabilidade Técnica (água e esgoto) ou Projeto Hidrossanitário aprovado pela Concessionária de Água e Esgoto;
8. Viabilidade Técnica da Concessionária de Energia;
9. Plano de arborização, conforme Art. 17 da LUOS 236/2017 e Manual de Arborização do Município;
10. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos profissionais (PARCELAMENTO, DRENAGEM, EXECUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E PLANO DE ARBORIZAÇÃO);
11. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em:*https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/217-autorizacao-para-execucao-de-loteamento-reloteamento*)

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel)*

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

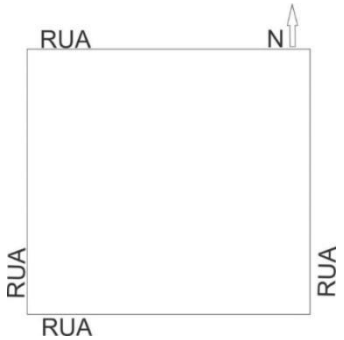

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 51 - FLUXO AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LOTEAMENTO

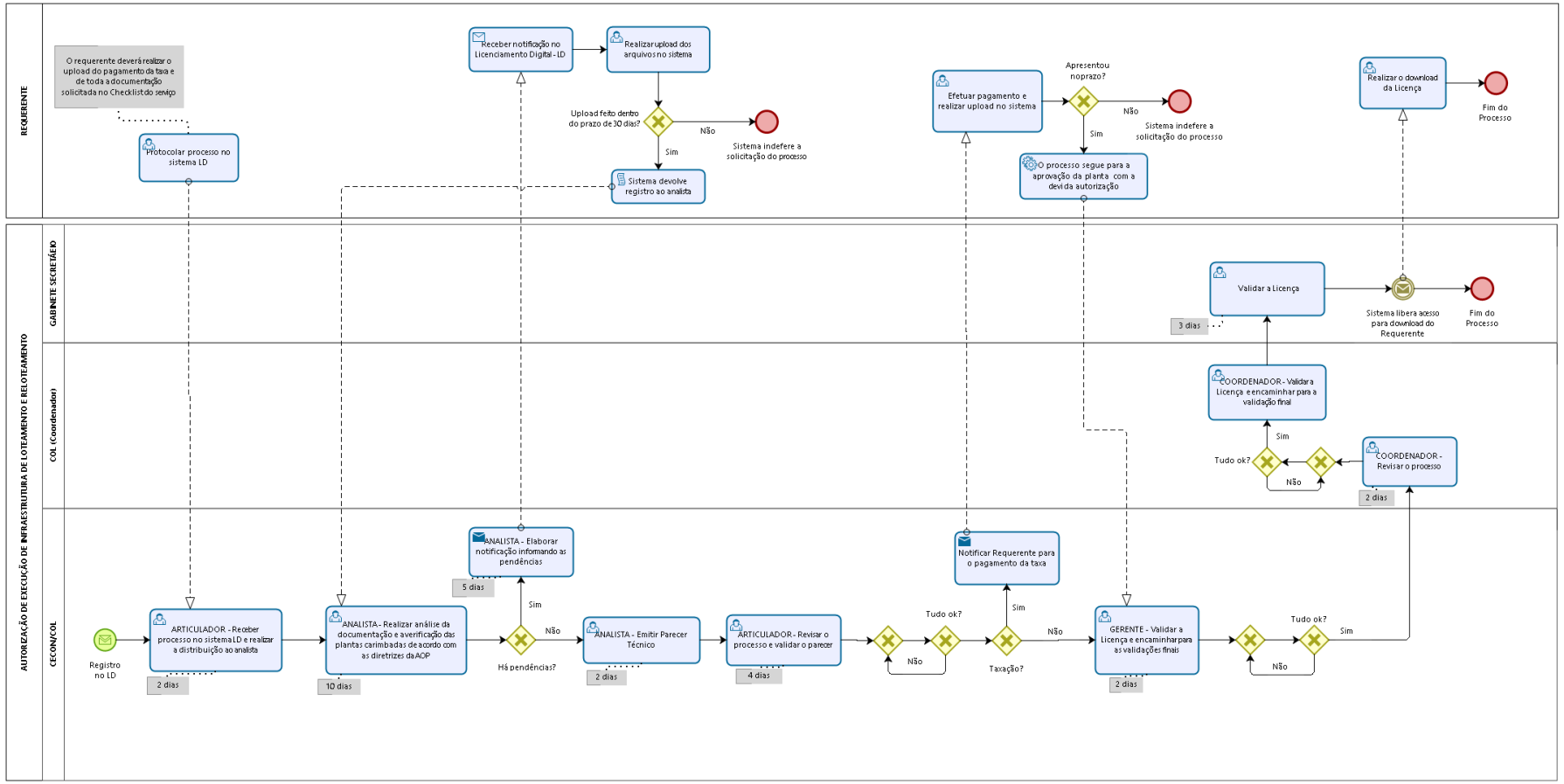

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

9. Autorização de Execução de Infraestrutura de Reloteamento

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RELOTEAMENTO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento Nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido e assinado pelo Proprietário. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf Contendo:
   i. Nº do IPTU;
   ii. Nº do processo da 1ª Análise de Orientação prévia;
   iii. Nº do processo da nova A.O.P. referente ao Reloteamento;
   iv. Termo de aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC (Nº do Plano);
   v. Licença Ambiental de Instalação do Parcelamento (Nº da Licença ou Nº do Processo Dataged/Digital preenchido no Requerimento Nº 08). Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/198-licenca-de-instalacao
   vi. RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se pessoa jurídica.
2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
3. Matrícula atualizada do imóvel - cópia simples (90 dias da data de emissão);
4. Projeto do Parcelamento, aprovado na 1ª Autorização de Execução de Infraestrutura;
5. Projeto do Parcelamento alterado, atendendo as diretrizes do projeto aprovado pela Nova Análise de Orientação Prévia (A.O.P.);
6. Memorial Descritivo aprovado na 1ª Autorização de Execução de Infraestrutura;
7. Memorial Descritivo alterado, assinado pelo proprietário e pelo profissional responsável;
8. Projeto de Drenagem atualizado e aprovado pela SEINF;
9. Viabilidade Técnica atualizada (água e esgoto) ou Projeto Hidrossanitário atualizado, aprovado pela Concessionária de Água e Esgoto;
10. Viabilidade Técnica da Concessionária de Energia atualizada;
11. Plano de arborização e cronograma de execução, conforme Art. 17 da LUOS 236/2017 e Manual de Arborização do Município;
12. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) dos profissionais (PARCELAMENTO, DRENAGEM, EXECUÇÃO, HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO E PLANO DE ARBORIZAÇÃO);
13. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em:*https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/217-autorizacao-para-execucao-de-loteamento-reloteamento*)

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que

podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel)*

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO | ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

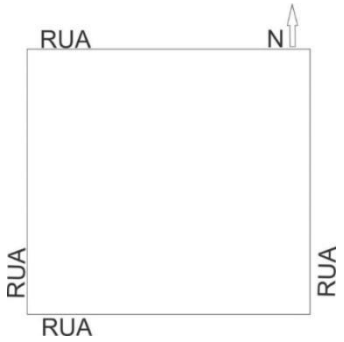

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 52 - FLUXO AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE RELOTEAMENTO

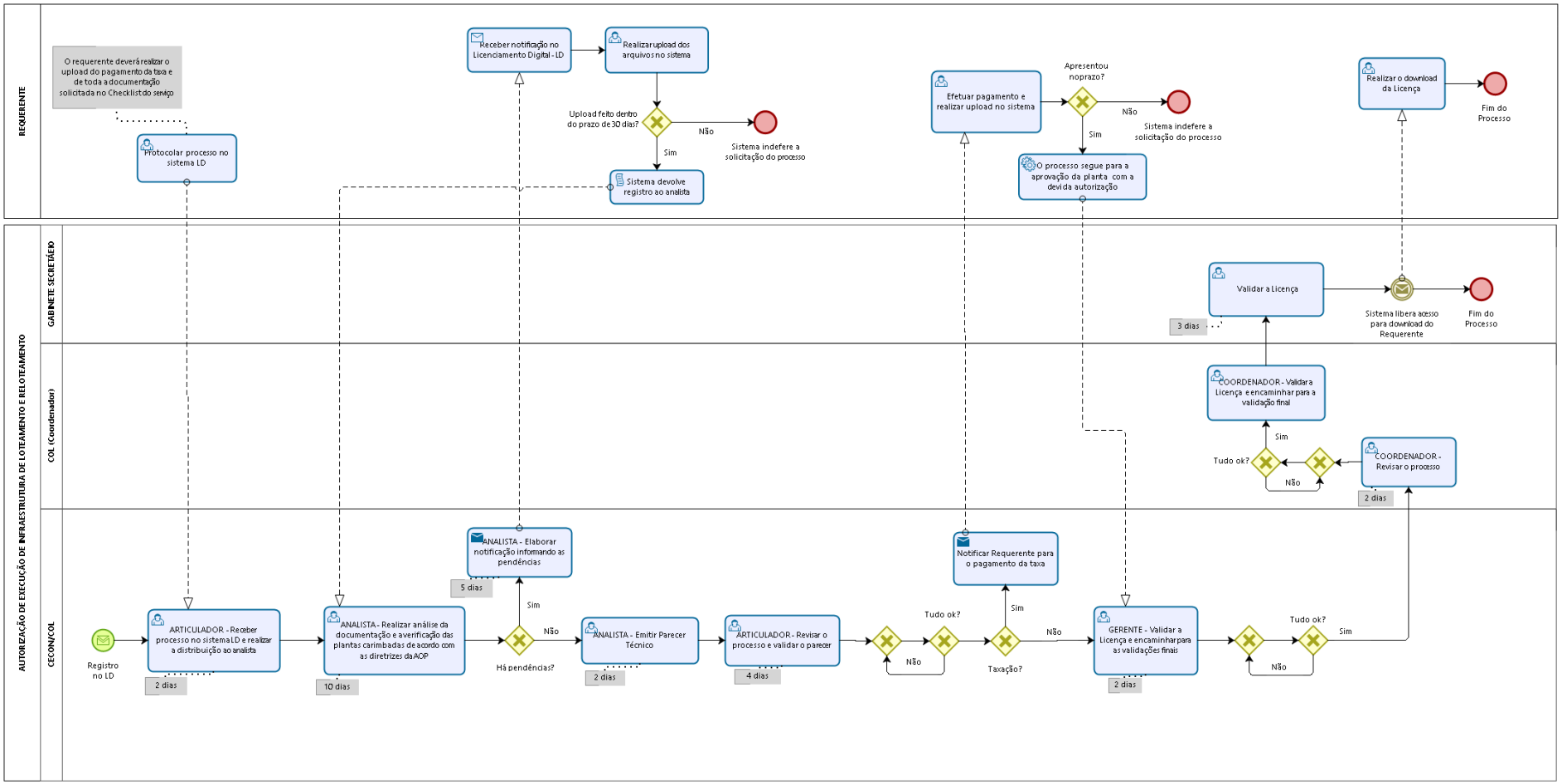

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

10. Aprovo Definitivo de Loteamento/Reloteamento

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

APROVO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento Nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido e assinado. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf Contendo:

- RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se pessoa jurídica;

2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;

3. Projeto do Loteamento/Reloteamento, aprovado na Autorização de Execução de Infraestrutura;

4. Memorial Descritivo aprovado na Autorização de Execução de Infraestrutura;

5. Declaração de execução das obras conforme projeto aprovado, com assinatura do proprietário e do responsável técnico pela execução da obra;

6. Relatório Fotográfico das obras concluídas;

7. Relatório de implantação do Plano de Arborização, conforme cronograma aprovado;

8. Documento de cumprimento das condicionantes ambientais, emitido pelo Órgão Ambiental;

9. Documento de Recebimento/Aprovação da infraestrutura hidrossanitária implantada, emitido pela Concessionária de Água e Esgoto;

10. Documento de Recebimento/Aprovação das Obras de Drenagem executadas, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINF;

11. Documento de Recebimento/Aprovação da Urbanização da Área Verde, emitido pela SEINF;

12. Documento de Recebimento/Aprovação da Infraestrutura Elétrica, emitido pela Concessionária de Energia.

13. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/218-aprovacao-definitiva-de-loteamento-reloteamento)

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

2020-11-26

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO			
NÚMERO		COMPLEMENTO	
CEP	-	BAIRRO	

LOTEAMENTO OU CONJUNTO	QUADRA	LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel)*

1. IPTU		**6.** IPTU	
2. IPTU		**7.** IPTU	
3. IPTU		**8.** IPTU	
4. IPTU		**9.** IPTU	
5. IPTU		**10.** IPTU	

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO | ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

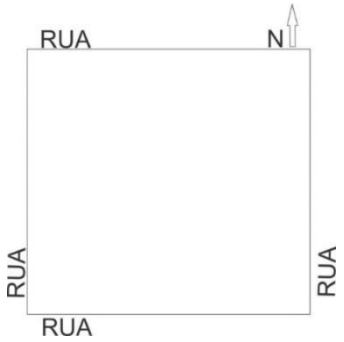

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 53 - FLUXO APROVO DEFINITIVO DE LOTEAMENTO / RELOTEAMENTO

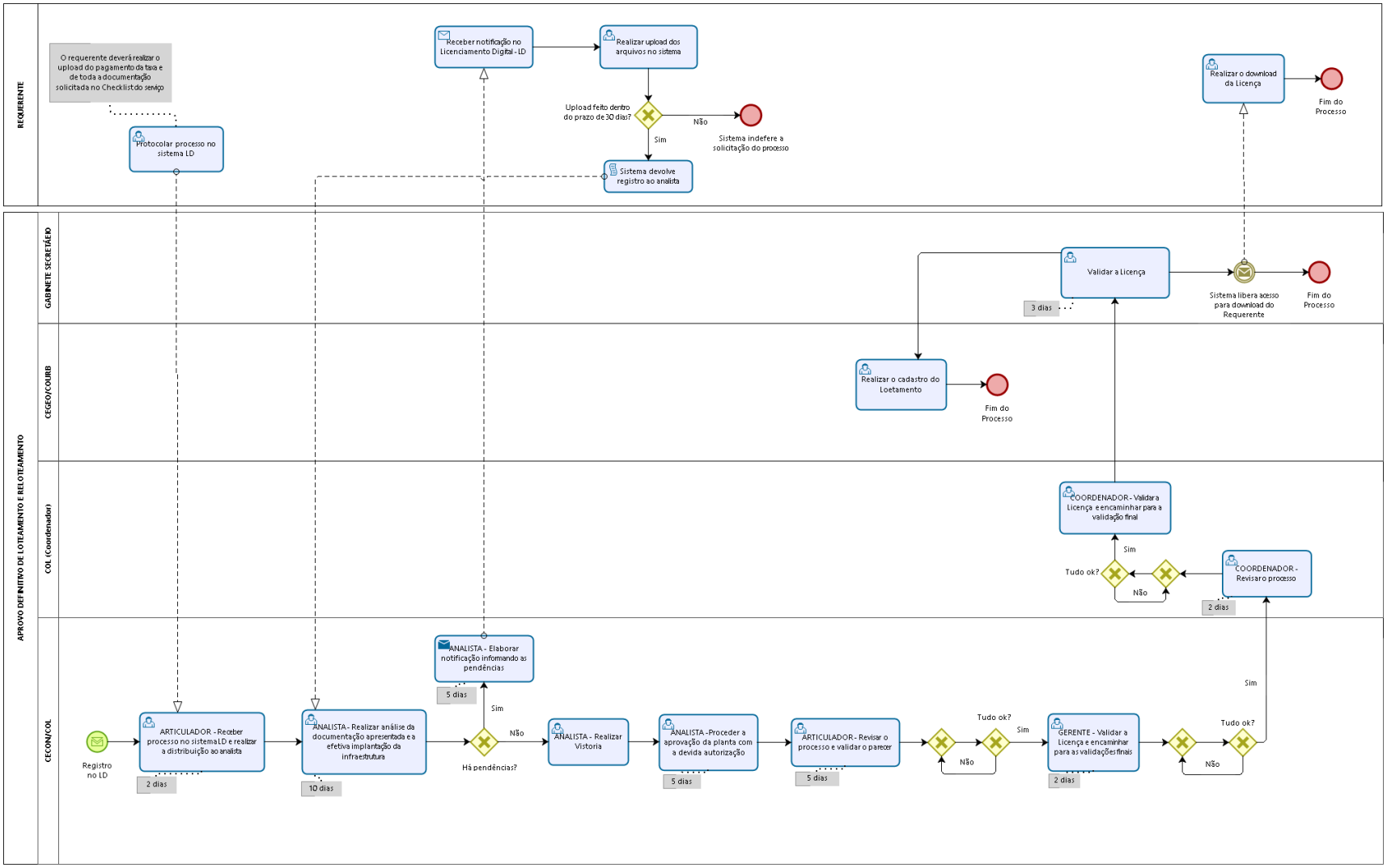

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

11. Desdobro, Remembramento, Fracionamento e Desmembramento

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

DESDOBRO, REMEMBRAMENTO, FRACIONAMENTO E DESMEMBRAMENTO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido e assinado. Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf* Contendo:
   - Número (s) de Inscrição Predial (IPTU);
   - RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se pessoa jurídica;
2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
3. Matrícula atualizada do imóvel (até 90 dias da data de emissão);
4. Planta de Desdobro, Remembramento, Fracionamento ou Desmembramento, no formato PDF;
5. Memorial Descritivo do Desdobro, Remembramento, Fracionamento ou Desmembramento, no formato PDF;
6. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os profissionais técnicos;
7. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento, salvo as isenções previstas em Lei (Orientações e emissão do referido DAM, disponível em: *(https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/220-desdobro-fracionamento-e-remembramento-de-lotes).*

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel)*

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

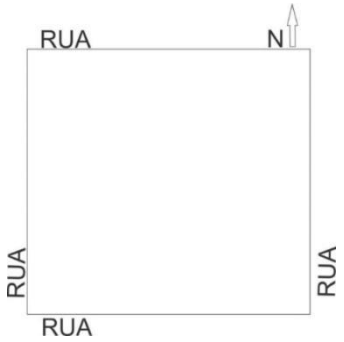

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 54 - FLUXO DESDOBRO, REMEMBRAMENTO, FRACIONAMENTO E DESMEMBRAMENTO

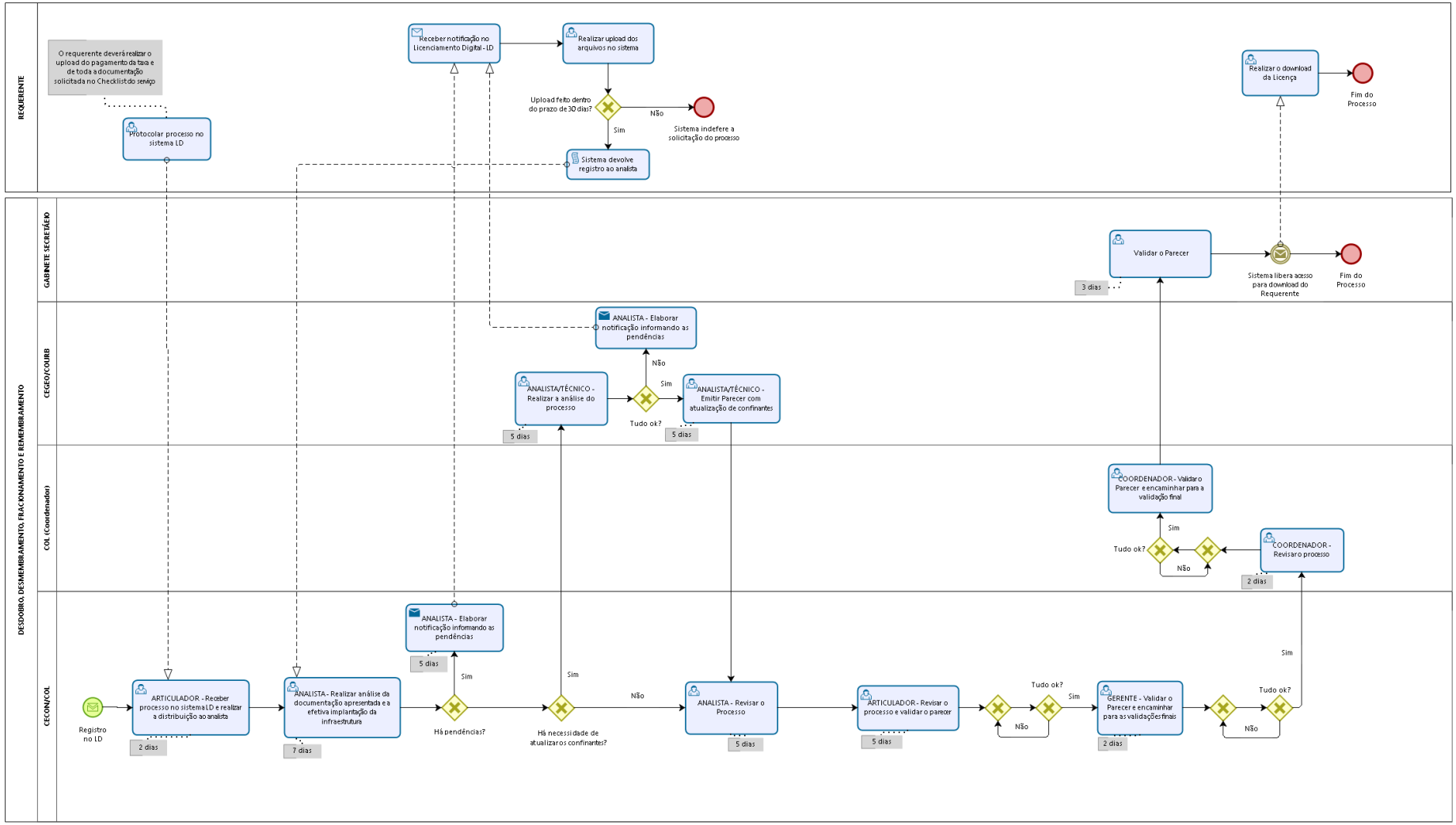

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 35 (trinta e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1. Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf;
2. Relatório Técnico, contendo:
   - i. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) da Planta de Situação da área a ser regularizada com coordenadas georreferenciadas dos vértices dos seus limites, área total e confrontantes, conforme Lei Federal nº 13.465/2017;
   - ii. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) do Levantamento Planialtimétrico e Cadastral Georreferenciado pelo sistema *SIRGAS 2000*, demonstrando as quadras e os lotes com seus respectivos vértices e cotas, construções, sistema viário, áreas públicas, acidentes geográficos e demais elementos caracterizadores da área a ser regularizada, conforme Lei Federal nº 13.465/2017;
   - iii. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) da Planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis, conforme Lei Federal nº 13.465/2017;
   - iv. Memorial das unidades imobiliárias a serem regularizadas, suas características, área, confrontações, nome do logradouro (rua, avenida etc.), número do imóvel e sua designação cadastral, se houver (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU) e levantamento fotográfico;
   - v. Matrículas ou Transcrições atingidas e identificação dos proprietários identificados, quando possível;
   - vi. Memorial descritivo de infraestrutura essencial existente na área delimitada (com registro fotográfico), conforme Lei Federal nº 13.465/2017;
3. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR Fone (85) 3105.1040

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( )	Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____		
Em caso de Análise de Orientação Prévia para Parcelamento, trata-se de Conjunto Habitacional de Interesse Social?		( ) Sim	( ) Não

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

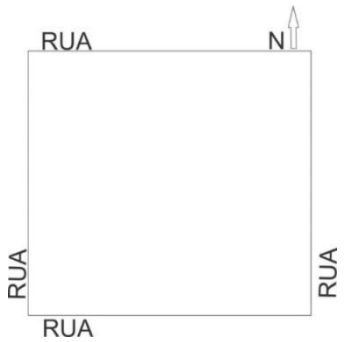

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 55 - FLUXO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

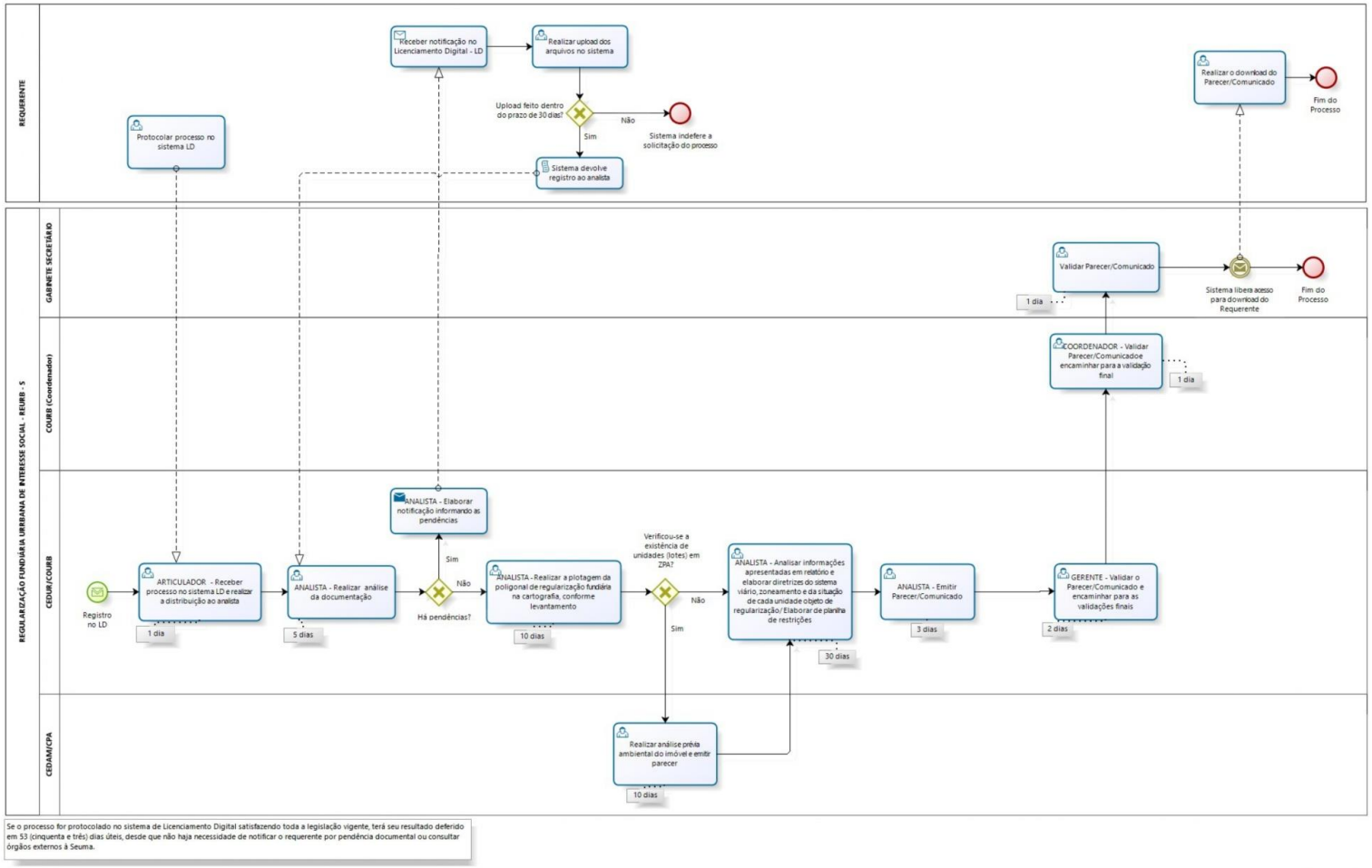

2. Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/licenciamento/r08_-_parcelamento.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Documento que comprove a posse ou ocupação em data anterior à 22 de dezembro de 2016, em nome de requerente, conforme Lei Federal nº 13.465/2017;
4. Relatório Técnico, contendo:
   I. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) da Planta de Situação da área a ser regularizada com coordenadas georreferenciadas dos vértices dos seus limites, área total e confrontantes;
   II. Matrículas ou Transcrições atingidas e indicação dos proprietários identificados, com demonstração da situação em planta;
   III. 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via em meio digital (formato *Shape – SHP* ou *DWG* – versão anterior a 2016) da Planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis, com a definição das situações de domínio;
   IV. Estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental.
5. Certidões Negativas Estaduais e Federais que informem quanto à existência ou não de ações judiciais;
6. Indicativo de solução para abastecimento de água, esgoto e energia;
7. Dados para contato (nome, endereço e telefone) dos confinantes (vizinhos) dos proprietários ou responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal;
8. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos os profissionais técnicos.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR Fone (85) 3105.1040

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( )	Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____		
Em caso de Análise de Orientação Prévia para Parcelamento, trata-se de Conjunto Habitacional de Interesse Social?		( ) Sim	( ) Não

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

2020-11-26

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

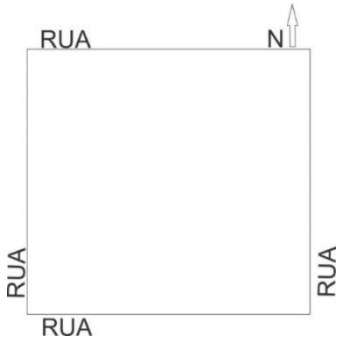

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 56 - FLUXO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

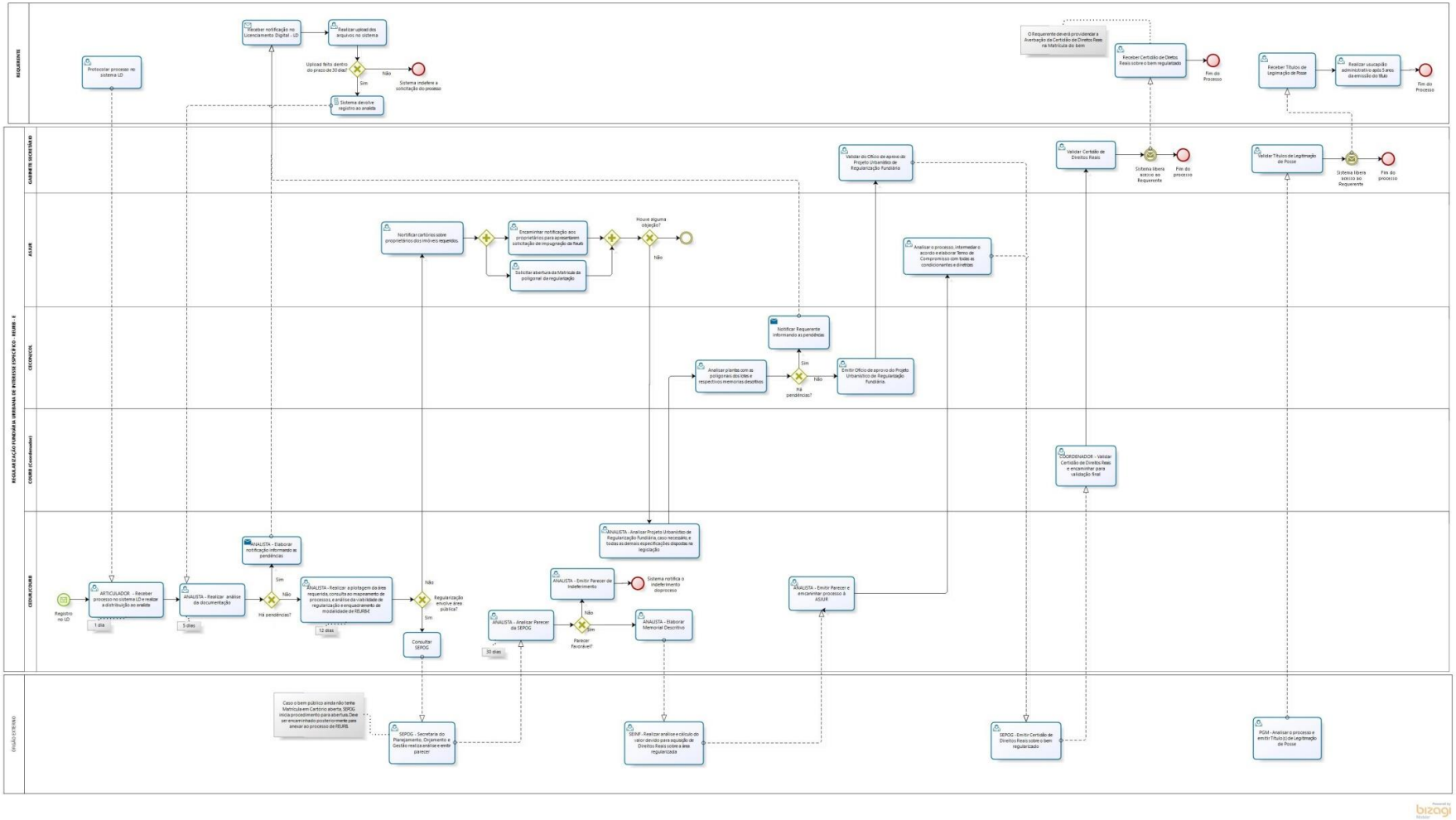

3. Aprovo Definitivo de Regularização Fundiária – REURB

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

APROVO DEFINITIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento Nº 08 – Parcelamento, devidamente preenchido e assinado. Disponível em: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_08_-_parcelamento_mar_14_0.pdf*.
2. Projeto urbanístico de Regularização Fundiária – REURB;
3. Memorial descritivo dos lotes;
4. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
5. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de todos osprofissionais técnicos;
6. Em caso de impacto urbano-ambiental, outros documentos ou estudos poderão ser solicitados;
7. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento (Salvo as isençõesprevistas em Lei) – *Emissão disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/727-aprovo-definitivo-de-reurb*

OBS. 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel)*

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO DO TERRENO (Campo a ser preenchido se o proprietário do terreno for diferente do requerente deste processo)

03. PROCESSOS CONCLUÍDOS RELATIVOS AO PARCELAMENTO (Indicar com "N/A" o que Não for Aplicável)

LICENÇA AMBIENTAL (Nº PROCESSO DATAGED OU Nº LICENÇA ONLINE)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 1ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)	ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA 2ª FASE (Nº PARECER COMUNICADO)

Nº DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

04. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

HOUVE MUDANÇA DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)?

( ) NÃO | ( ) SIM* *APRESENTAR BAIXA DAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ANTERIORES E NOVAS ART'S / RRT'S DOS PROFISSIONAIS ATUAIS.

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

IMPLANTAÇÃO / INFRAESTRUTURA

CREA / CAU / OUTROS | CPF

05. AUTOR DO PROJETO

CREA / CAU / OUTROS | CPF

OBSERVAÇÕES:

06. CROQUI

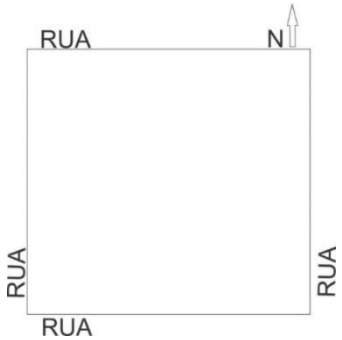

O TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVERÁ ACOMPANHAR ESTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADO (PG 3/3)

REQUERIMENTO N°08 PARCELAMENTO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os responsáveis acima identificados assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes a documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 270/2019 – Código da Cidade e Lei n° 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza. Declaram, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida e das demais informações constantes deste processo de aprovação por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos da Lei nº 236/2017. **Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que:**

1. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação e nos Regulamentos Municipais, especialmente no que tange à prestação de informações falsas, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado.
2. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se enquanto a construção não retratar fielmente o projeto.
3. Tem ciência que as obras de execução e os projetos aprovados serão objetos de monitoramento e passiveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo, o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema Dataged sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas, devendo manter seu cadastro atualizado.
2. Declara estar ciente de que receberá login e senha no endereço de e-mail indicado no ato de abertura deste processo, para o acompanhamento das tramitações através do Sistema Virtual Dataged (http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged);
3. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação, contados a partir da sua inserção no sistema, será indeferido e arquivado, sendo vedada sua continuidade.

Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto que o presente projeto atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, em especial ao disposto na Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza e no Código de Obras e Posturas, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes. Na condição de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra será executada de acordo com o projeto aprovado. ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, de acordo com o projeto aprovado pela SEUMA, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Fortaleza, _____ de_____de 20_____

PROJETO **CONTRUÇÃO**

PROPRIETÁRIO

Figura 57 - FLUXO APROVO DEFINITIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB

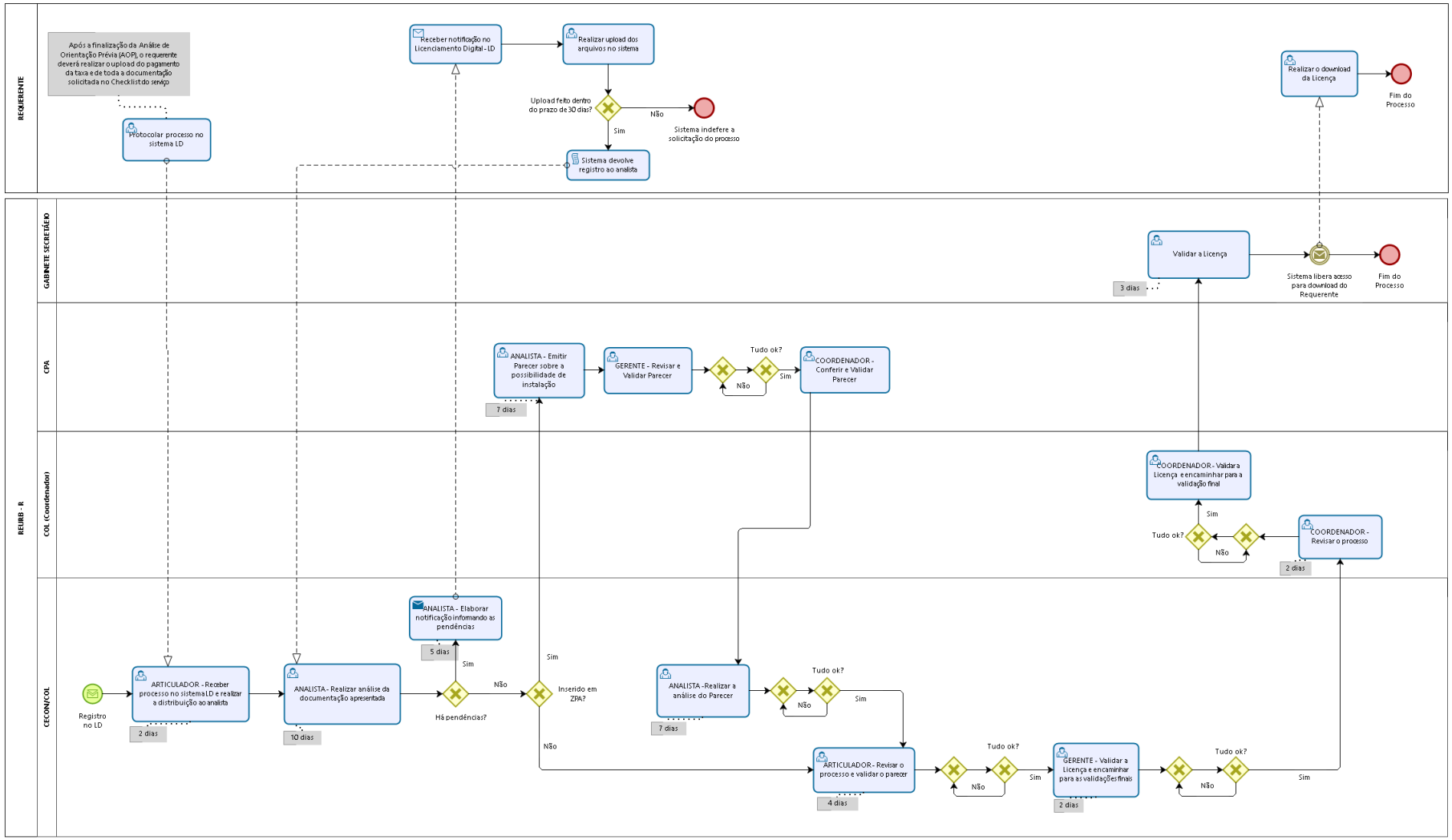

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 30 (trinta) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

NEGÓCIOS URBANOS

1. Outorga Onerosa de Alteração de Uso

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 19 – Outorga Onerosa de Alteração de Uso, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_n_19_-_ooau.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Ficha de Caracterização Técnica Ambiental Preliminar, devidamente preenchida e assinada. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_outorga_onerosa_e_outros__projetos_especiais.pdf.
4. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) – cópia. Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel;
5. Memorial Descritivo do empreendimento proposto, justificando a necessidade de flexibilização dos parâmetros urbanísticos, apresentando as características de funcionamento de acordo com o uso e as condições de infraestrutura do entorno;
6. 01 (uma) via do Projeto Arquitetônico apresentando o terreno de acordo com as dimensões da matrícula do imóvel, contendo pelo menos: quadro de áreas, planta de situação, planta de locação da edificação no terreno com afastamentos, cortes e plantas baixas dos pavimentos. Todos os desenhos deverão ter cotas e indicações;
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os profissionais técnicos do projeto arquitetônico.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

OBS 3: Caso seja necessária a elaboração de Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST, este deverá ser apresentado até a deliberação do projeto na Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor – CPPD.

OBS 4: Para empreendimentos com deficiência de recuos, deverá ser anexado um Demonstrativo de cálculo da área irregular de recuo. Manual com orientações, disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/manuais/manual_analise-de-orientacao-previa-para-outorga-onerosa-de-alteracao-de-uso.pdf;

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Negócios Urbanos – CENUR Fone (85) 3105.1039
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

2020-11-26

REQUERIMENTO N°19

OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO DO SOLO

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. NOS TERMOS DO ARTIGO 02, DAS LEIS Nº 10.335 / 2015 E 10.431 / 2015, SOLICITA-SE OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO PARA:

( ) ADEQUAÇÃO À CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	( ) ALTERAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO SOLO
( ) ADEQUAÇÃO Á ZONA	( ) ALTERAÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE
( ) ALTERAÇÃO DA ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO	( ) ALTERAÇÃO DAS DIMENSÕES MÍNIMAS DO LOTE
( ) ALTERAÇÃO DA FRAÇÃO DO LOTE	( ) ALTERAÇÃO DE RECUOS
( ) ALTERAÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	( ) ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE APROVEITAMENTO

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições de IPTU que compõem o imóvel, objeto desta solicitação*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

03. CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE (DE ACORDO COM A LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

CÓDIGO		SUBGRUPO	
GRUPO		CLASSE	

04. QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

PARÂMETROS URBANÍSTICOS	LEGISLAÇÃO	PROPOSTO
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO		
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO		
TAXA DE PERMEABILIDADE		
TAXA DE OCUPAÇÃO		
TAXA DE OCUPAÇÃO SUBSOLO		
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO		
TESTADA MÍNIMA DE LOTE		
PROFUNDIDADE MÍNIMA DE LOTE		

Figura 58 - FLUXO OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO

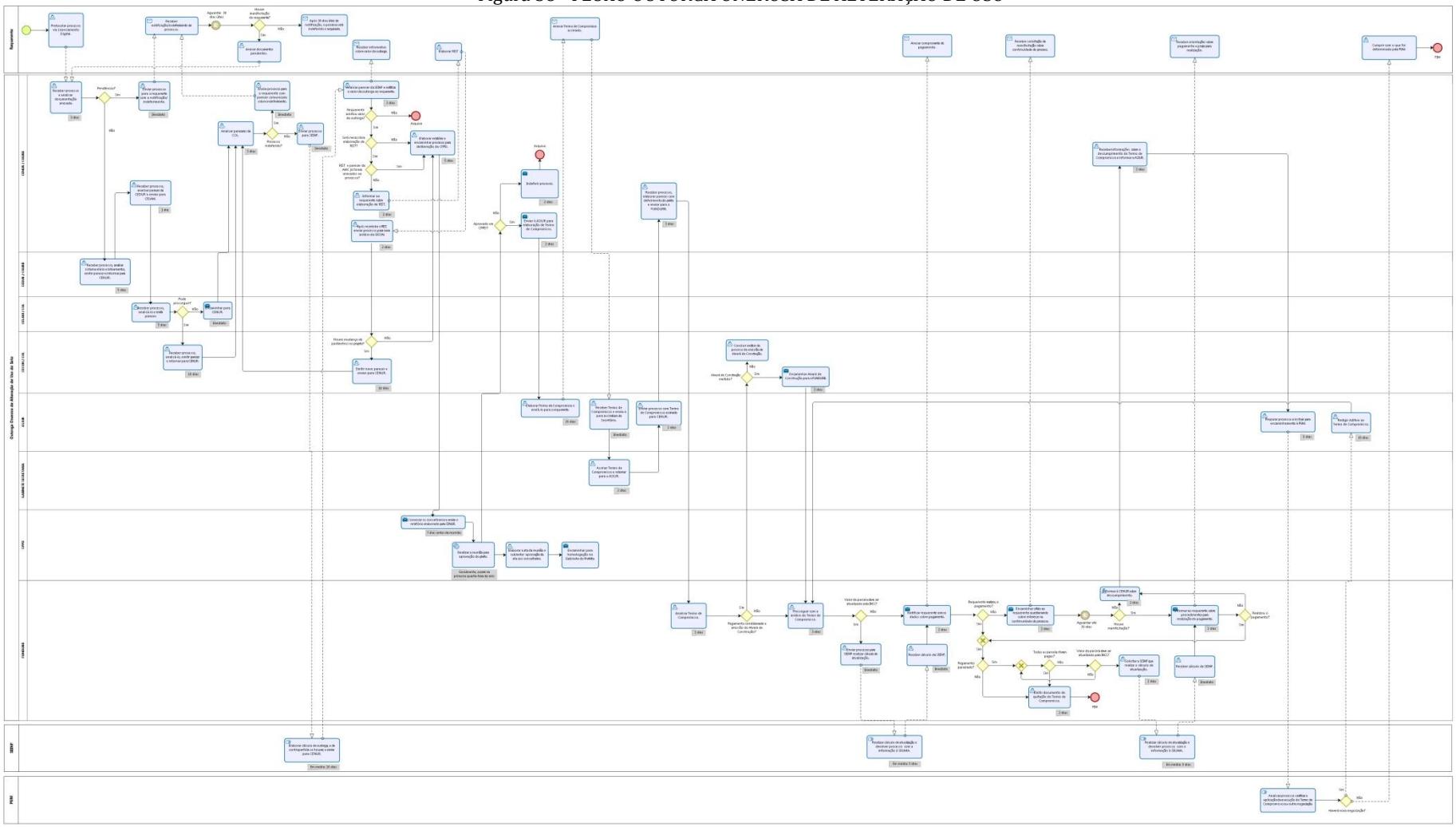

Considerando que o processo **não** será notificado por pendência, o trâmite terá duração de aproximadamente 125 dias úteis, considerando um prazo de 30 dias úteis para declaração de aceite do valor da contrapartida financeira. Caso seja necessário sanar pendências o trâmite poderá variar de acordo com a notificação.

Esse prazo também poderá sofrer alteração, devido à variação na quantidade de dias dispendidos na negociação do Termo de Compromisso entre a Assessoria Jurídica da SEUMA e o requerente; aqui estipulado com 25 dias.

O prazo total para o pagamento da outorga não é possível ser estimado, visto que existem variações nos períodos de análise do Alvará de Construção (condicionado ao sugimento de pendências) e nas datas de vencimento das parcelas, definidas na negociação do Termo de Compromisso.

2. Convênio para Operação Urbana Consorciada

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

CONVÊNIO PARA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335, de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento nº 20 – Operação Urbana Consorciada, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_n_20_-_ouc.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Ficha de Caracterização Técnica Ambiental Preliminar, devidamente preenchida e assinada. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/ficha-de-caracterizacao/ficha_de_caracterizacao_outorga_onerosa_e_outros__projetos_especiais.pdf.
4. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) – cópia. Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel;
5. Memorial Descritivo do empreendimento apresentando as características de funcionamento, de acordo com o uso e as condições de infraestrutura do entorno;
6. 01 (uma) via do Projeto Arquitetônico* apresentando o terreno de acordo com as dimensões da matrícula do imóvel, contendo pelo menos: quadro de áreas, planta de situação, planta de locação da edificação no terreno com afastamentos, cortes e plantas baixas dos pavimentos. Todos os desenhos deverão ter cotas e indicações;
7. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de todos os profissionais técnicos do projeto arquitetônico;

** A análise preliminar do processo poderá ser realizada sem a anexação do Projeto Arquitetônico. No entanto, após a análise inicial da CENUR, caso proceda a solicitação preliminar, será imprescindível a anexação dos documentos listados nos itens "6" e "7".*

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

OBS 3: Caso seja necessária a elaboração de Relatório de Impacto no Sistema de Trânsito – RIST, deverá ser apresentado até a deliberação do projeto na Comissão Permanente de Avaliação do Plano Diretor – CPPD.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Negócios Urbanos – CENUR Fone (85) 3105.1039
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°20

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO	
NÚMERO	COMPLEMENTO
CEP -	BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO	QUADRA	LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar as inscrições que compõem o imóvel, objeto desta solicitação)*

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

03. CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE (DE ACORDO COM A LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

CÓDIGO		SUBGRUPO	
GRUPO		CLASSE	

04. OPERAÇÃO URBANA QUE SE DESEJA CONVENIAR

05. QUADRO DE PARÂMETROS URBANÍSTICOS

2020-11-26

PARÂMETROS URBANÍSTICOS	PLANO DIRETOR / MACROZONEAMENTO	OUC / ZONEAMENTO OUC	PROPOSTO
ZONA			_____
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO			
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO BÁSICO			
TAXA DE PERMEABILIDADE			
TAXA DE OCUPAÇÃO			
TAXA DE OCUPAÇÃO SUBSOLO			
ALTURA MÁXIMA DA EDIFICAÇÃO			
TESTADA MÍNIMA DE LOTE			
PROFUNDIDADE MÍNIMA DE LOTE			

Figura 59 - FLUXO CONVÊNIO PARA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA

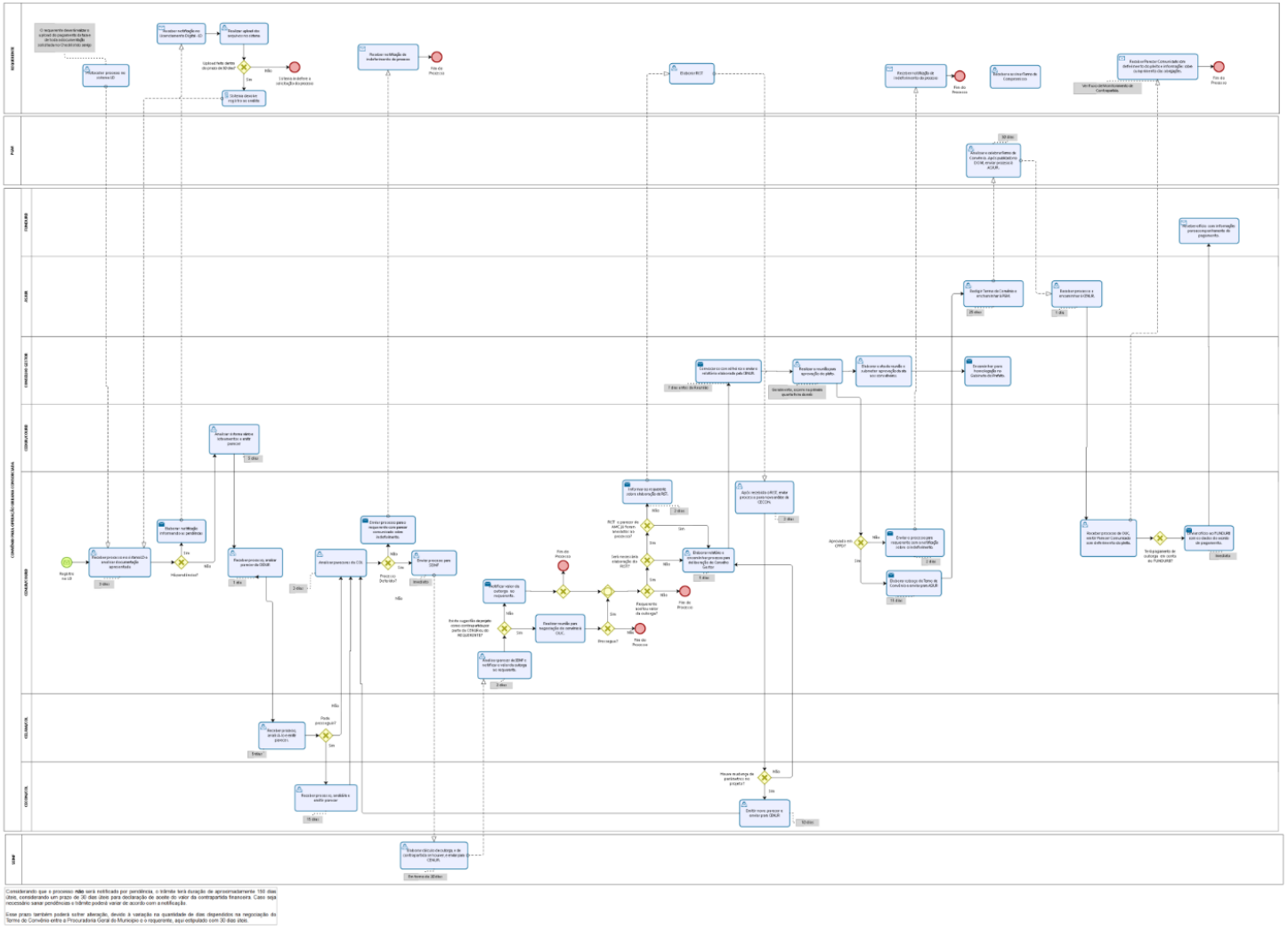

3. Transferência do Direito de Construir

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

3.1 Emissão do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC para imóvel gerador de potencial

2020-11-26

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR
EMISSÃO DO CERTIFICADO PARA IMÓVEL GERADOR DE POTENCIAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 18 – Transferência do Direito de Construir, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/r18_-_transferencia_do_direito_de_construir.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) – cópia. Quando mais de uma Matrícula, será necessário apresentar planta com montagem (máscara) dos Registros do Imóvel;
4. Certidão de Ônus Reais do Imóvel atualizada - cópia;
5. Certidão Negativa do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU atualizada emitida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN. Disponível em: https://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br/certidoes;
6. Em caso de imóveis tombados ou inseridos em Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (ZEPH), plantas de arquitetura e de situação do imóvel, conforme Lei Complementar nº62/2009.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Negócios Urbanos – CENUR Fone (85) 3105.1039
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°18

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR A SER ANALISADO

1.1. ( ) **EMISSÃO** DO CERTIFICADO PARA IMÓVEL GERADOR DE POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PREENCHER APENAS ITENS 02 A 04)

1.2. ( ) **ALIENAÇÃO/CESSÃO** DO CEPAC A TERCEIRO (SEM APLICAÇÃO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO). (PREENCHER APENAS ITENS 02, 03 E 05).

1.3. ( ) **UTILIZAÇÃO** DE CEPAC EM IMÓVEL APTO A RECEBER POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PREENCHER APENAS ITENS 02, 03, 06, 07 e 08)

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO																															
NÚMERO										COMPLEMENTO																					
CEP						-				BAIRRO																					

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições de IPTU que compõem o imóvel, objeto desta solicitação)*																															
1. IPTU													**6.** IPTU																		
2. IPTU													**7.** IPTU																		
3. IPTU													**8.** IPTU																		
4. IPTU													**9.** IPTU																		
5. IPTU													**10.** IPTU																		

04. INFORMAÇÃO APLICADA APENAS NA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO CEPAC

Nos termos do Artigo 2º, da Lei Nº 10.333/2015, o imóvel em questão é apto a se tornar gerador por:

( ) EDIFICAÇÃO A SER TOMBADA

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (ZEPH)

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL(ZEIS), DE ACORDO COM PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP

( ) SITUAR-SE EM ÁREAS QUE POSSAM SERVIR A PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS AMBIENTAIS: ZONAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (ZRA), ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DO COCÓ E ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DA SABIAGUABA

( ) SITUAR-SE EM ÁREAS COM DIRETRIZ DE PROLONGAMENTO, MODIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE VIAS INTEGRANTES DO SISTEMA VIÁRIO

05. INFORMAÇÃO APLICADA APENAS NA SOLICITAÇÃO DE ALIENÇÃO / CESSÃO

Identifique a Pessoa Física ou Jurídica a quem o CEPAC será alienado (Parte Receptora do CEPAC)

NOME / RAZÃO SOCIAL	
CPF / CNPJ	
E-MAIL	
TELEFONE 1	TELEFONE 2

TIPO DE ALIENAÇÃO	( ) TOTAL	( ) PARCIAL*

***Indicar o Potencial de Construção (m²) que será transferido a Terceiro (Parte Receptora do CEPAC)**

06. JÁ EXISTE PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO / PROJETO ARQUITETÔNICO PARA O IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL? (SE SIM, INDICAR O NÚMERO DO PROCESSO)	**( ) Sim*** * Processo Seuma Nº _____ **( ) Não**

07. POTENCIAL CONSTRUTIVO QUE DESEJA SER UTILIZADO EM IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL (EM M² OU I.A.)

08. DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL *(Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*			
RG		DATA DE EMISSÃO	/ /
CPF / CNPJ			
TELEFONE 1		TELEFONE 2	

Figura 60 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR EMISSÃO CEPAC

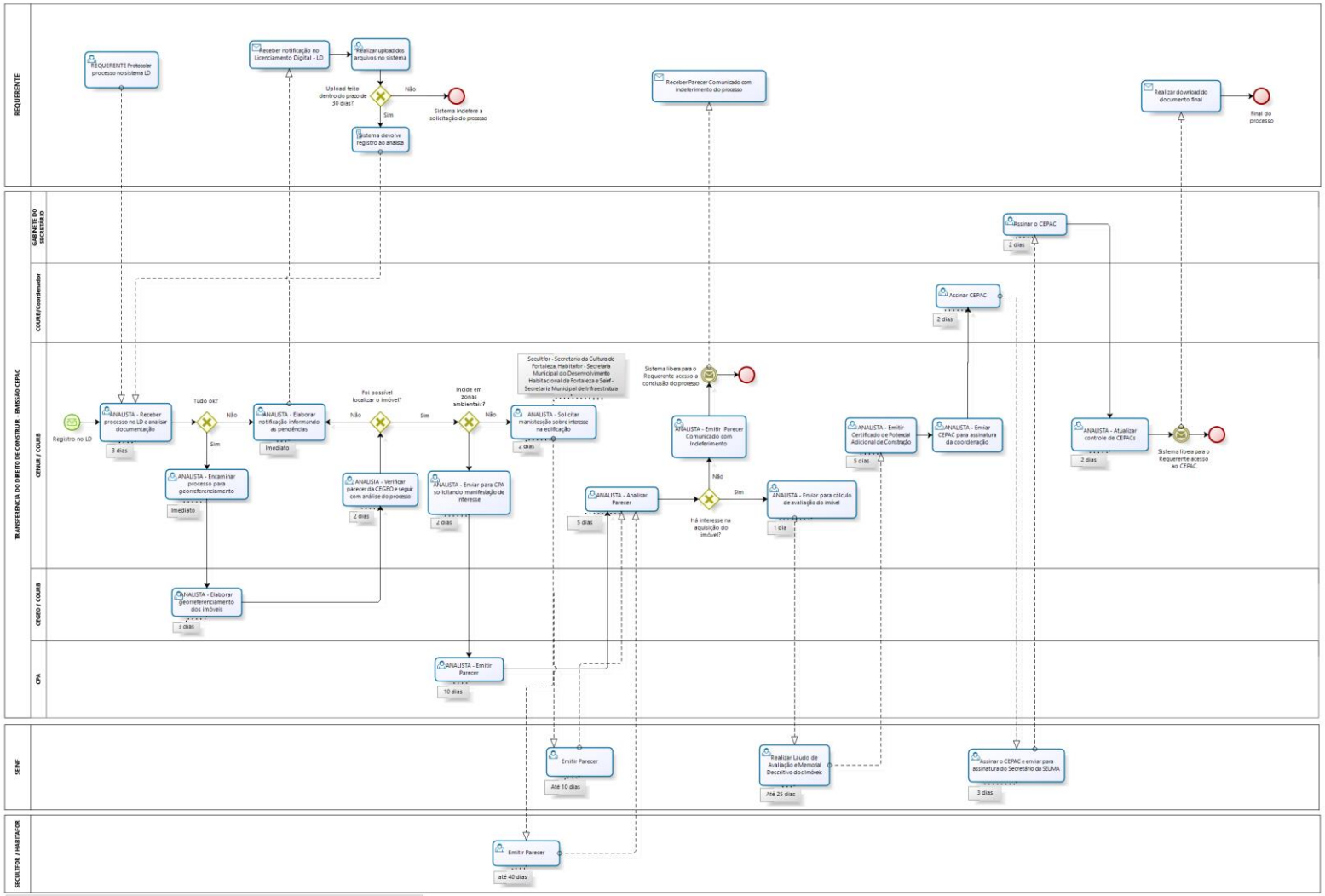

*LD - Licenciamento Digital

Considerando que o processo **não** será notificado por pendência documental, o trâmite terá duração de aproximadamente 65 dias úteis para emissão do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC se situar-se em zonas ambientais ou em áreas com diretriz de prolongamento, modificação ou ampliação de vias integrantes do sistema viário.

Quando situar-se em Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural (ZEPH), Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), ou em áreas que possam servir a programas de regularização fundiária, o prazo será de aproximadamente 95 dias úteis.

3.2 Alienação/cessão do Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC a terceiros (sem utilização do potencial)

2020-11-26

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR
ALIENAÇÃO/CESSÃO DO CEPAC A TERCEIRO (SEM UTILIZAÇÃO DO POTENCIAL)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento nº 18 – Transferência do Direito de Construir, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/r18_-_transferencia_do_direito_de_construir.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) constante no Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) - cópia;
4. Certificado de Potencial Adicional de Construção a ser cedido/alienado a terceiro - cópia.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Negócios Urbanos – CENUR Fone (85) 3105.1039
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°18

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR A SER ANALISADO

1.1. ( ) **EMISSÃO** DO CERTIFICADO PARA IMÓVEL GERADOR DE POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PREENCHER APENAS ITENS 02 A 04)

1.2. ( ) **ALIENAÇÃO/CESSÃO** DO CEPAC A TERCEIRO (SEM APLICAÇÃO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO). (PREENCHER APENAS ITENS 02, 03 E 05).

1.3. ( ) **UTILIZAÇÃO** DE CEPAC EM IMÓVEL APTO A RECEBER POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PREENCHER APENAS ITENS 02, 03, 06, 07 e 08)

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

*Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grnfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grnfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições de IPTU que compõem o imóvel, objeto desta solicitação)*

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

04. INFORMAÇÃO APLICADA APENAS NA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO CEPAC

Nos termos do Artigo 2º, da Lei Nº 10.333/2015, o imóvel em questão é apto a se tornar gerador por:

( ) EDIFICAÇÃO A SER TOMBADA

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (ZEPH)

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL(ZEIS), DE ACORDO COM PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP

( ) SITUAR-SE EM ÁREAS QUE POSSAM SERVIR A PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS AMBIENTAIS: ZONAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (ZRA), ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DO COCÓ E ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DA SABIAGUABA

( ) SITUAR-SE EM ÁREAS COM DIRETRIZ DE PROLONGAMENTO, MODIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE VIAS INTEGRANTES DO SISTEMA VIÁRIO

05. INFORMAÇÃO APLICADA APENAS NA SOLICITAÇÃO DE ALIENÇÃO / CESSÃO

Identifique a Pessoa Física ou Jurídica a quem o CEPAC será alienado (Parte Receptora do CEPAC)

NOME / RAZÃO SOCIAL			
CPF / CNPJ			
E-MAIL			
TELEFONE 1		TELEFONE 2	

TIPO DE ALIENAÇÃO	( ) TOTAL	( ) PARCIAL*

***Indicar o Potencial de Construção (m²) que será transferido a Terceiro (Parte Receptora do CEPAC)**

06. JÁ EXISTE PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO / PROJETO ARQUITETÔNICO PARA O IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL? (SE SIM, INDICAR O NÚMERO DO PROCESSO)	**( ) Sim*** * Processo Seuma Nº _____
	( ) Não

07. POTENCIAL CONSTRUTIVO QUE DESEJA SER UTILIZADO EM IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL (EM M² OU I.A.)

08. DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL *(Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*			
RG		DATA DE EMISSÃO	/ /
CPF / CNPJ			
TELEFONE 1		TELEFONE 2	

Figura 61 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR ALIENAÇÃO/CESSÃO

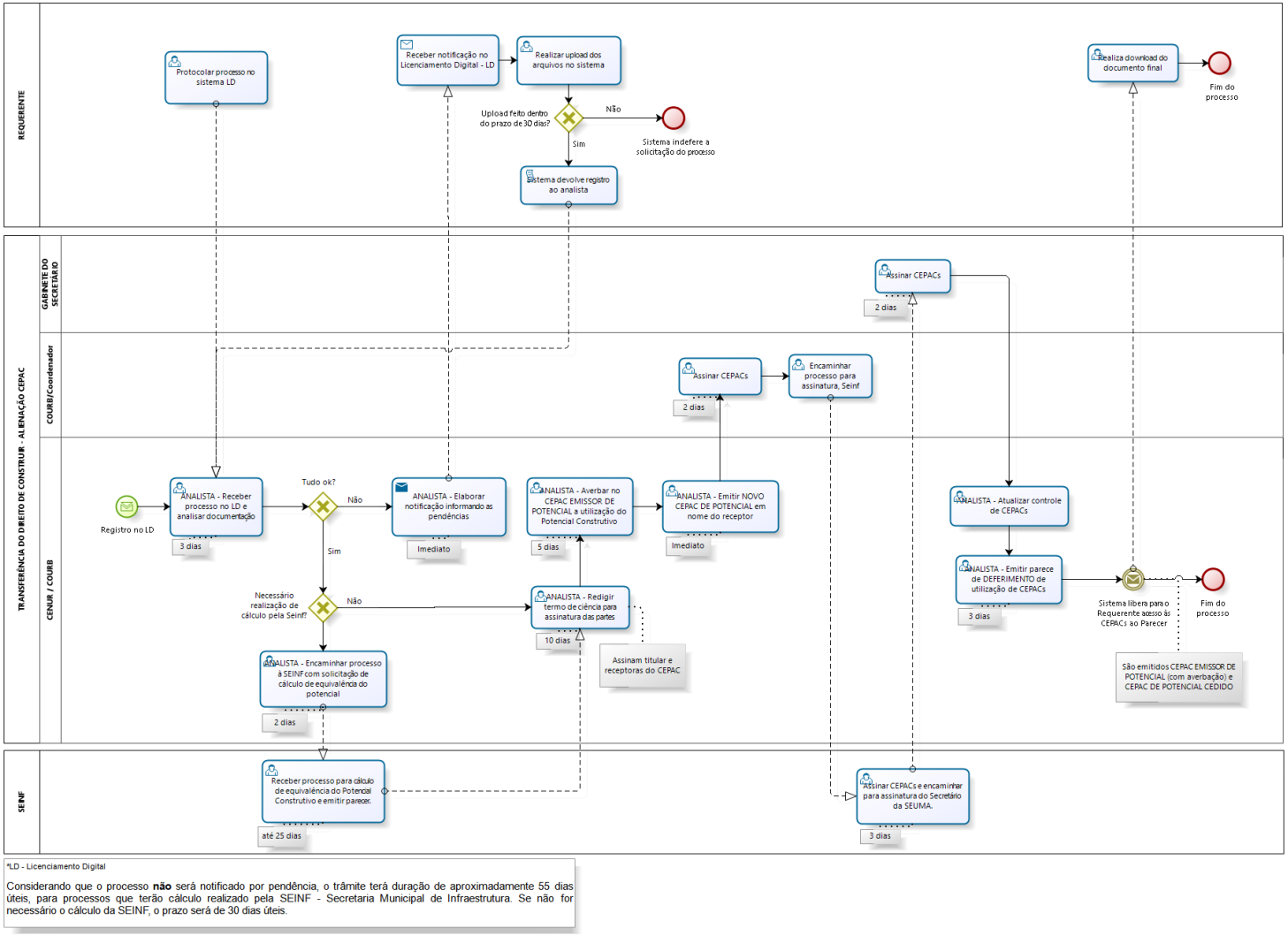

*LD - Licenciamento Digital

Considerando que o processo **não** será notificado por pendência, o trâmite terá duração de aproximadamente 55 dias úteis, para processos que terão cálculo realizado pela SEINF - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Se não for necessário o cálculo da SEINF, o prazo será de 30 dias úteis.

3.3 Utilização de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC em imóvel apto a receber potencial construtivo

2020-11-26

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR
UTILIZAÇÃO DE CEPAC EM IMÓVEL APTO A RECEBER POTENCIAL CONSTRUTIVO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 18 – Transferência do Direito de Construir, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/r18_-_transferencia_do_direito_de_construir.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) constante no CEPAC - cópia;
4. Matrícula atualizada (até 90 dias da data de emissão) do imóvel receptor de potencial - cópia;
5. Certificado de Potencial Adicional de Construção (CEPAC) a ser aplicado - cópia.

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Negócios Urbanos – CENUR Fone (85) 3105.1039
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°18

TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR A SER ANALISADO

1.1. ( ) **EMISSÃO** DO CERTIFICADO PARA IMÓVEL GERADOR DE POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PREENCHER APENAS ITENS 02 A 04)

1.2. ( ) **ALIENAÇÃO/CESSÃO** DO CEPAC A TERCEIRO (SEM APLICAÇÃO DO POTENCIAL CONSTRUTIVO). (PREENCHER APENAS ITENS 02, 03 E 05).

1.3. ( ) **UTILIZAÇÃO** DE CEPAC EM IMÓVEL APTO A RECEBER POTENCIAL CONSTRUTIVO. (PREENCHER APENAS ITENS 02, 03, 06, 07 e 08)

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049.*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO																														
NÚMERO										COMPLEMENTO																				
CEP						-				BAIRRO																				

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições de IPTU que compõem o imóvel, objeto desta solicitação*)																														
1. IPTU													**6.** IPTU																	
2. IPTU													**7.** IPTU																	
3. IPTU													**8.** IPTU																	
4. IPTU													**9.** IPTU																	
5. IPTU													**10.** IPTU																	

04. INFORMAÇÃO APLICADA APENAS NA SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DO CEPAC

Nos termos do Artigo 2º, da Lei Nº 10.333/2015, o imóvel em questão é apto a se tornar gerador por:

( ) EDIFICAÇÃO A SER TOMBADA

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL (ZEPH)

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL(ZEIS), DE ACORDO COM PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO – PDP

( ) SITUAR-SE EM ÁREAS QUE POSSAM SERVIR A PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

( ) SITUAR-SE EM ZONAS ESPECIAIS AMBIENTAIS: ZONAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (ZRA), ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DO COCÓ E ZONA DE INTERESSE AMBIENTAL DA SABIAGUABA

( ) SITUAR-SE EM ÁREAS COM DIRETRIZ DE PROLONGAMENTO, MODIFICAÇÃO OU AMPLIAÇÃO DE VIAS INTEGRANTES DO SISTEMA VIÁRIO

05. INFORMAÇÃO APLICADA APENAS NA SOLICITAÇÃO DE ALIENÇÃO / CESSÃO

Identifique a Pessoa Física ou Jurídica a quem o CEPAC será alienado (Parte Receptora do CEPAC)

NOME / RAZÃO SOCIAL	
CPF / CNPJ	
E-MAIL	
TELEFONE 1	TELEFONE 2

TIPO DE ALIENAÇÃO	( ) TOTAL	( ) PARCIAL*

***Indicar o Potencial de Construção (m²) que será transferido a Terceiro (Parte Receptora do CEPAC)**

06. JÁ EXISTE PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO / PROJETO ARQUITETÔNICO PARA O IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL? (SE SIM, INDICAR O NÚMERO DO PROCESSO)	**( ) Sim*** * Processo Seuma Nº _____ **( ) Não**

07. POTENCIAL CONSTRUTIVO QUE DESEJA SER UTILIZADO EM IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL (EM M² OU I.A.)

08. DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL RECEPTOR DE POTENCIAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL *(Pessoa Jurídica, preencher conforme CNPJ)*			
RG		DATA DE EMISSÃO	/ /
CPF / CNPJ			
TELEFONE 1		TELEFONE 2	

2020-11-26

Figura 62 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR UTILIZAÇÃO CEPAC

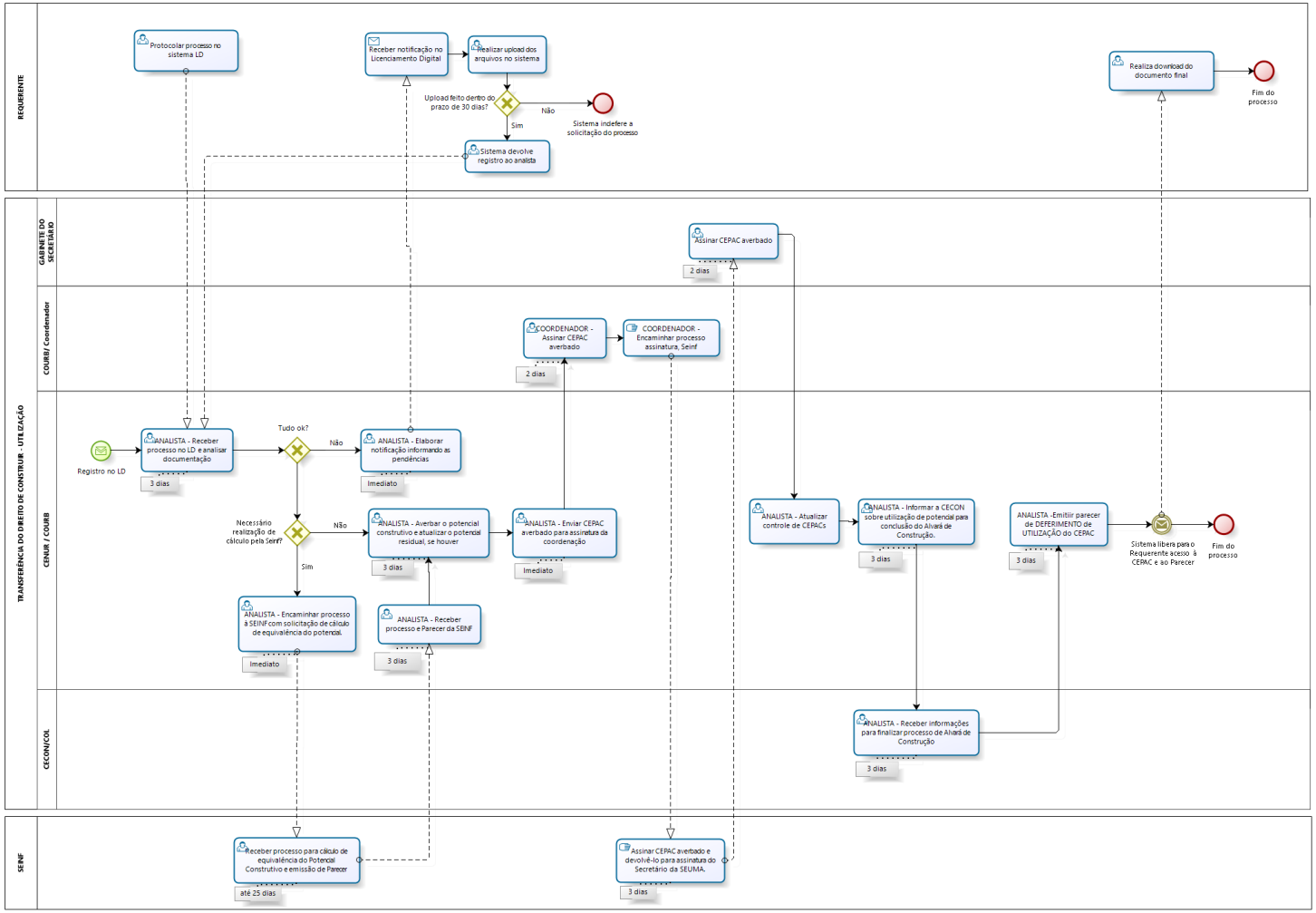

*LD - Licenciamento Digital

Considerando que o processo **não** será notificado por pendência, o trâmite terá duração de aproximadamente 50 dias úteis, para processos que terão cálculo realizado pela SEINF - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Se não for necessário o cálculo da SEINF, o prazo será de 25 dias úteis.

CERTIDÕES

1. Certidão de Limite Municipal e Bairro, Logradouro ou Confinantes

PROTOCOLADO NO
LICENCIAMENTO DIGITAL
(APLICADO QUANDO APRESENTAR NOTA DEVOLUTIVA DO CARTÓRIO)

2020-11-26

CERTIDÃO

(LIMITE MUNICIPAL E BAIRRO; ENDEREÇO E NÚMERO; LOGRADOURO; CONFINANTES) *

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

*Serviços ofertados na Plataforma *Fortaleza Online,* disponível em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=certidoesonline.

1. Requerimento nº 01 – Geral devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Matrícula do imóvel atualizada (até 30 dias da data de emissão) – cópia;
3. Nota devolutiva do Cartório;
4. Certidão emitida na plataforma Fortaleza *Online*;
5. Se Certidão de Endereço e Número, no caso de pessoa jurídica apresentar Contrato Social atualizado;

OBS 1: Caso o imóvel não possua Matrícula, o requerente poderá apresentar Transcrição ou Escritura de Enfiteuse (apenas para processo físico).

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Georreferenciamento – CEGEO Fone: (85) 3105.1032
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

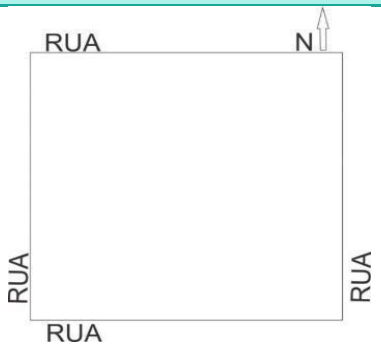

Figura 63 - FLUXO CERTIDÃO CERTIDÃO DE LIMITE MUNICIPAL E BAIRRO, LOGRADOURO OU CONFINANTES

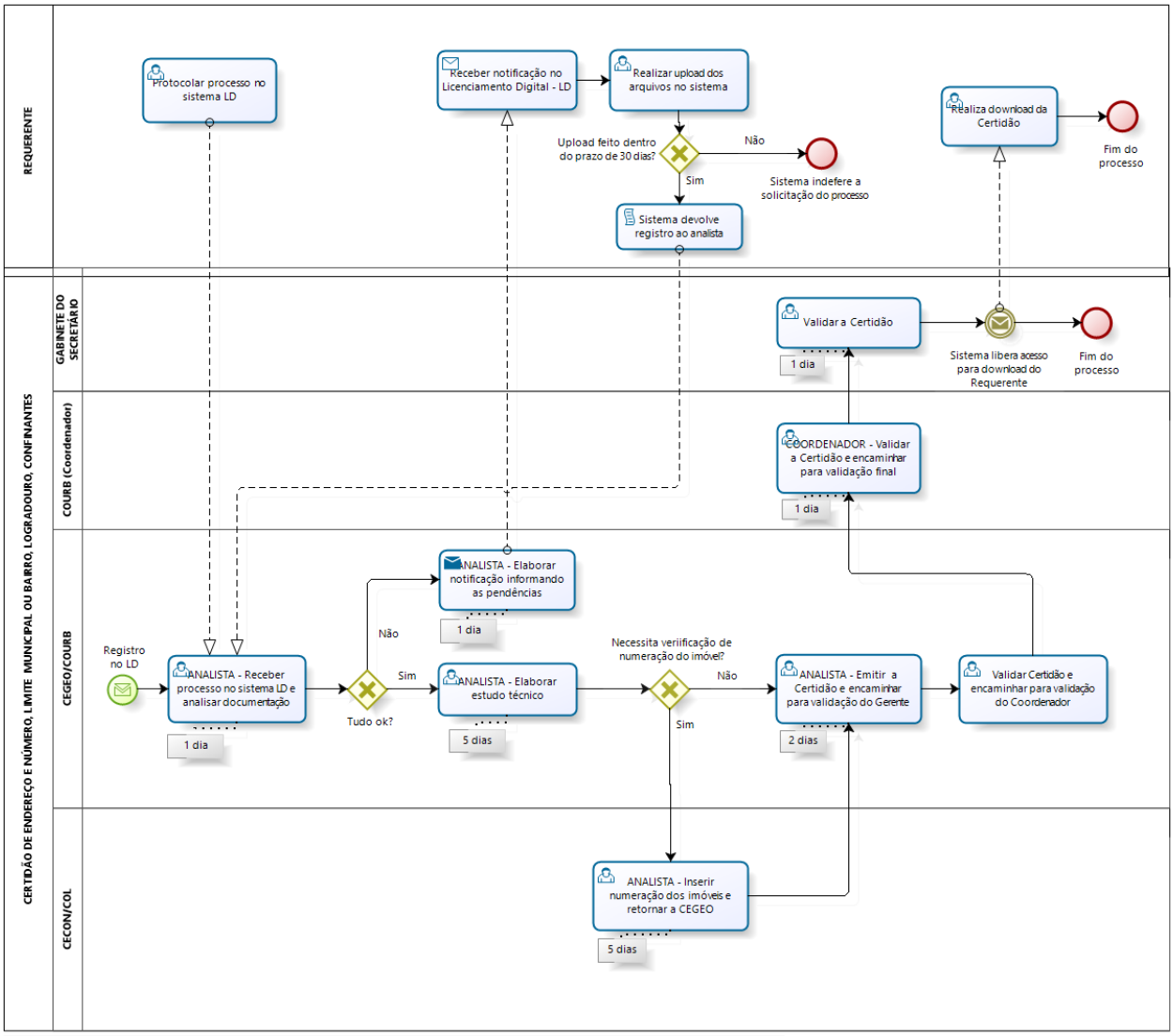

*LD - Licenciamento Digital

Certidão de Endereço e Número e Certidão de Confinantes sendo requerida satisfazendo toda a legislação vigente, ou seja, sem a necessidade de notificar o requerente para apresentar outros documentos ou correção destes, será liberado no sistema Licenciamento Digital em até 15 dias úteis; as demais Certidões, em igual condição, possuem o prazo de até 10 dias úteis.

2. Certidão de Endereço e Número

PROTOCOLADO NO
LICENCIAMENTO DIGITAL
(APLICADO QUANDO APRESENTAR NOTA DEVOLUTIVA DO CARTÓRIO)

2020-11-26

CERTIDÃO

(LIMITE MUNICIPAL E BAIRRO; ENDEREÇO E NÚMERO; LOGRADOURO; CONFINANTES) *

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

*Serviços ofertados na Plataforma *Fortaleza Online,* disponível em https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/iniciocertidoesonline.jsf.

1. Requerimento nº 01 – Geral devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Matrícula do imóvel atualizada (até 30 dias da data de emissão) – cópia;
3. Nota devolutiva do Cartório;
4. Certidão emitida na plataforma Fortaleza *Online*;
5. Se Certidão de Endereço e Número, no caso de pessoa jurídica apresentar Contrato Social atualizado;

OBS 1: Caso o imóvel não possua Matrícula, o requerente poderá apresentar Transcrição ou Escritura de Enfiteuse (apenas para processo físico).

OBS 2: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Georreferenciamento – CEGEO Fone: (85) 3105.1032
Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

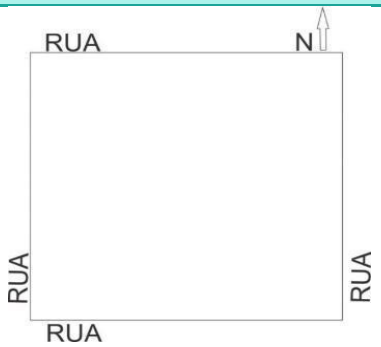

Figura 64 - FLUXO CERTIDÃO DE ENDEREÇO E NÚMERO

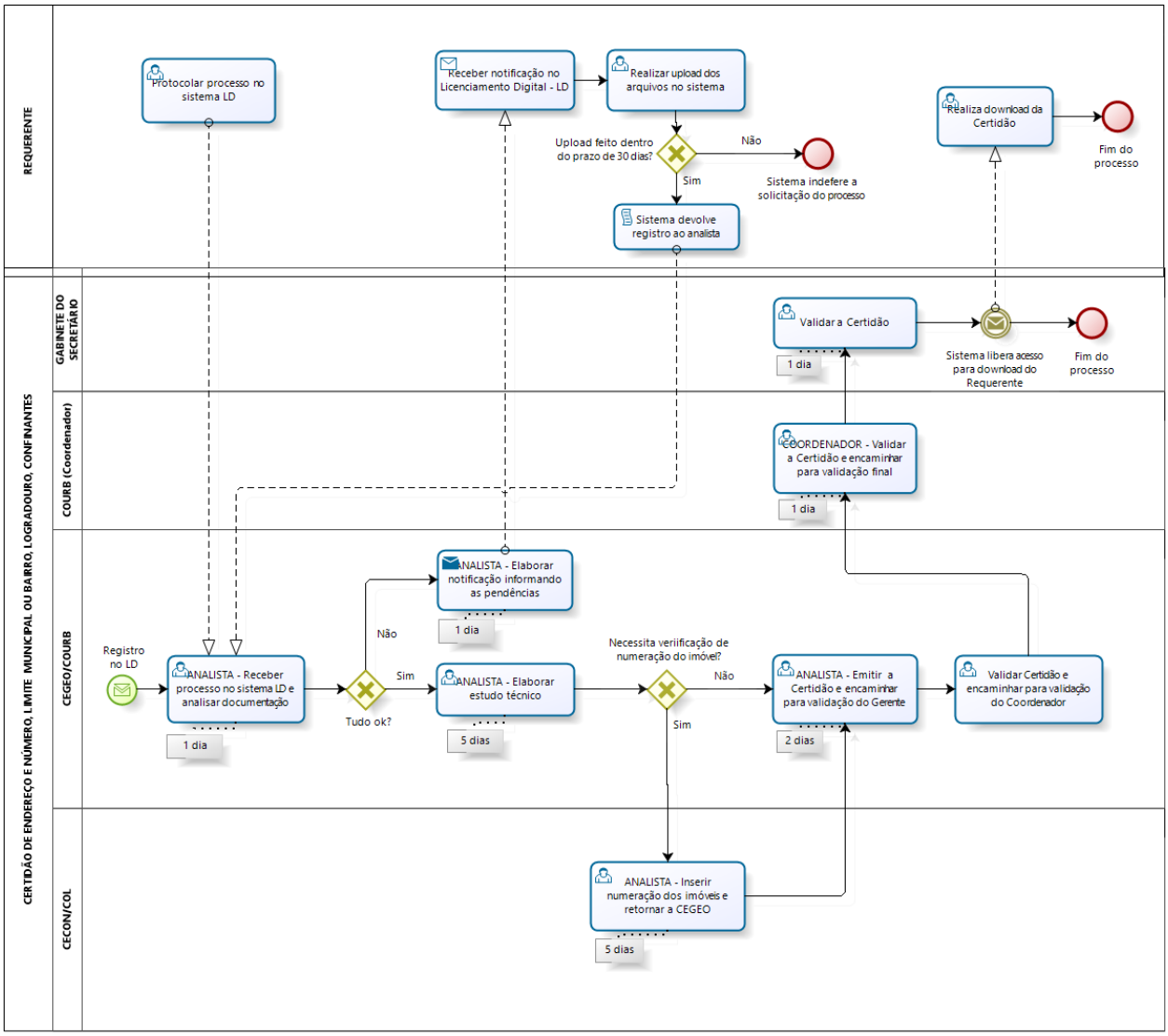

*LD - Licenciamento Digital

Certidão de Endereço e Número e Certidão de Confinantes sendo requerida satisfazendo toda a legislação vigente, ou seja, sem a necessidade de notificar o requerente para apresentar outros documentos ou correção destes, será liberado no sistema Licenciamento Digital em até 15 dias úteis; as demais Certidões, em igual condição, possuem o prazo de até 10 dias úteis.

CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE

1. Certificação Fator Verde – Atividades Econômicas (Funcionamento)

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE ATIVIDADES ECONÔMICAS (FUNCIONAMENTO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 21 – Fator Verde, devidamente preenchido pelo Representante Legal da empresa, contendo:
   - RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica).
   - Isenção (Nº da Isenção/Processo) ou Licença de Operação – LO (N° da licença/ Processo).
2. Ficha de critérios da Certificação Fator Verde para Atividade Sustentável:
   https://catalogodeservicos.fortaleza.ce.gov.br/categoria/urbanismo-meio-ambiente/servico/331
3. Portfólio com a documentação comprobatória dos critérios selecionados.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo de Certificação Fator Verde, de acordo com as especificidades de cada empreendimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.
Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - CECLIMA Fone (85) 3105.1135

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta listagem e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°21 | FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) **PRÉ – CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

( ) **CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) ATIVIDADE SUSTENTÁVEL
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) PRODUTO SUSTENTÁVEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO										COMPLEMENTO																					
CEP						-				BAIRRO																					

03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE (Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)

( ) ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
( ) LICENÇA PRÉVIA – LP
( ) Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA (Referente ao serviço indicado no item “05)	

Figura 65 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE ATIVIDADES ECONÔMICAS (FUNCIONAMENTO)

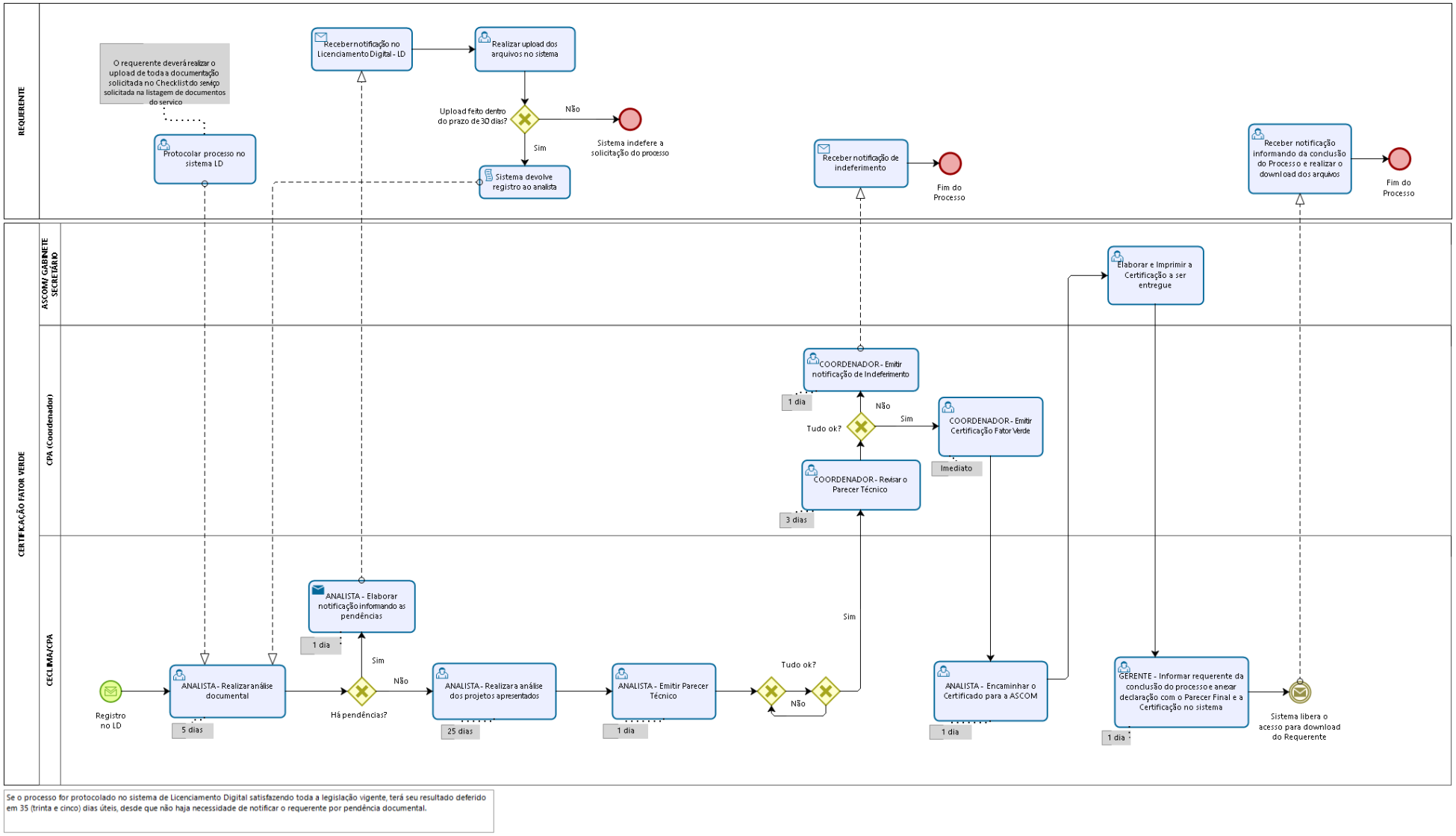

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 35 (trinta e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

2. Certificação Fator Verde – Construção Civil

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (CONSTRUÇÃO CIVIL)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 21 – Fator Verde, devidamente preenchido pelo Representante Legal da empresa, contendo:
   - RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica).
   - Isenção (Nº da Isenção/Processo) ou Licença de Instalação – LI (N° da licença/ Processo).
2. Ficha de critérios da Certificação Fator Verde para Construção Sustentável (Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/392-certificacao-fator-verde).
3. Portfólio com a documentação comprobatória dos critérios selecionados.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo de Certificação Fator Verde, de acordo com as especificidades de cada empreendimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.
Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - CECLIMA Fone (85) 3105.1135

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta listagem e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°21 | FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) **PRÉ – CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

( ) **CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) ATIVIDADE SUSTENTÁVEL
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) PRODUTO SUSTENTÁVEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE (Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)

( ) ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
( ) LICENÇA PRÉVIA – LP
( ) Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA
(Referente ao serviço indicado no item “05)

Figura 66 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (CONSTRUÇÃO CIVIL)

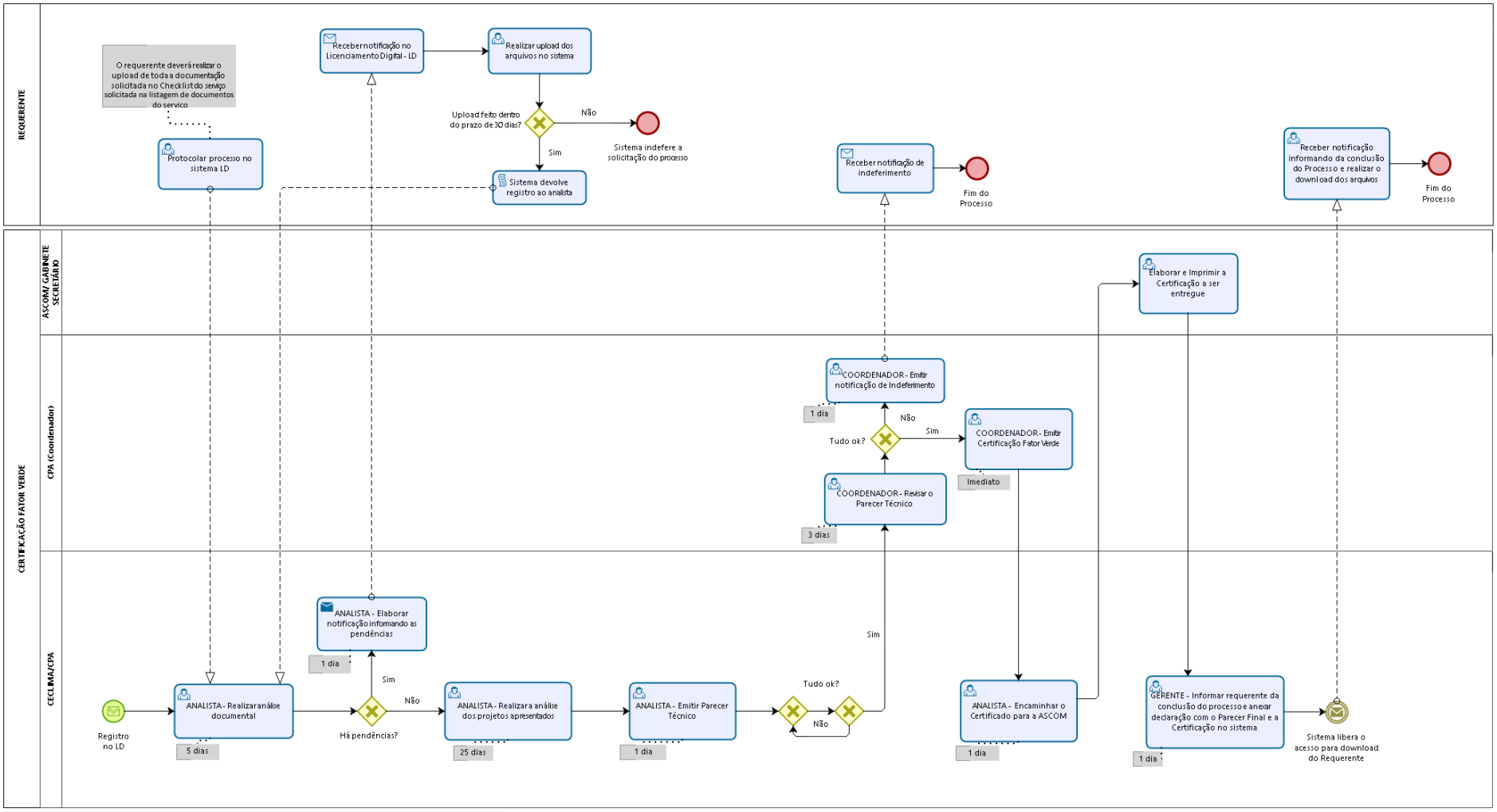

3. Certificação Fator Verde – Parcelamento do Solo

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PARCELAMENTO DO SOLO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 21 – Fator Verde, devidamente preenchido pelo Representante Legal da empresa, contendo:
   - RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica).
   - Isenção (Nº da Isenção/Processo) ou Ofício de Aprovação Definitiva do Parcelamento (N° do ofício/ Processo).
2. Ficha de critérios da Certificação Fator Verde para Parcelamento do Solo Sustentável (Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/392-certificacao-fator-verde).
3. Portfólio com a documentação comprobatória dos critérios selecionados.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo de Certificação Fator Verde, de acordo com as especificidades de cada empreendimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.
Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - CECLIMA Fone (85) 3105.1135

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta listagem e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°21 | FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) **PRÉ – CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

( ) **CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) ATIVIDADE SUSTENTÁVEL
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) PRODUTO SUSTENTÁVEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO										COMPLEMENTO																					
CEP						-				BAIRRO																					

03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE (Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)

( ) ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
( ) LICENÇA PRÉVIA – LP
( ) Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA (Referente ao serviço indicado no item "05)	

Figura 67 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PARCELAMENTO DO SOLO)

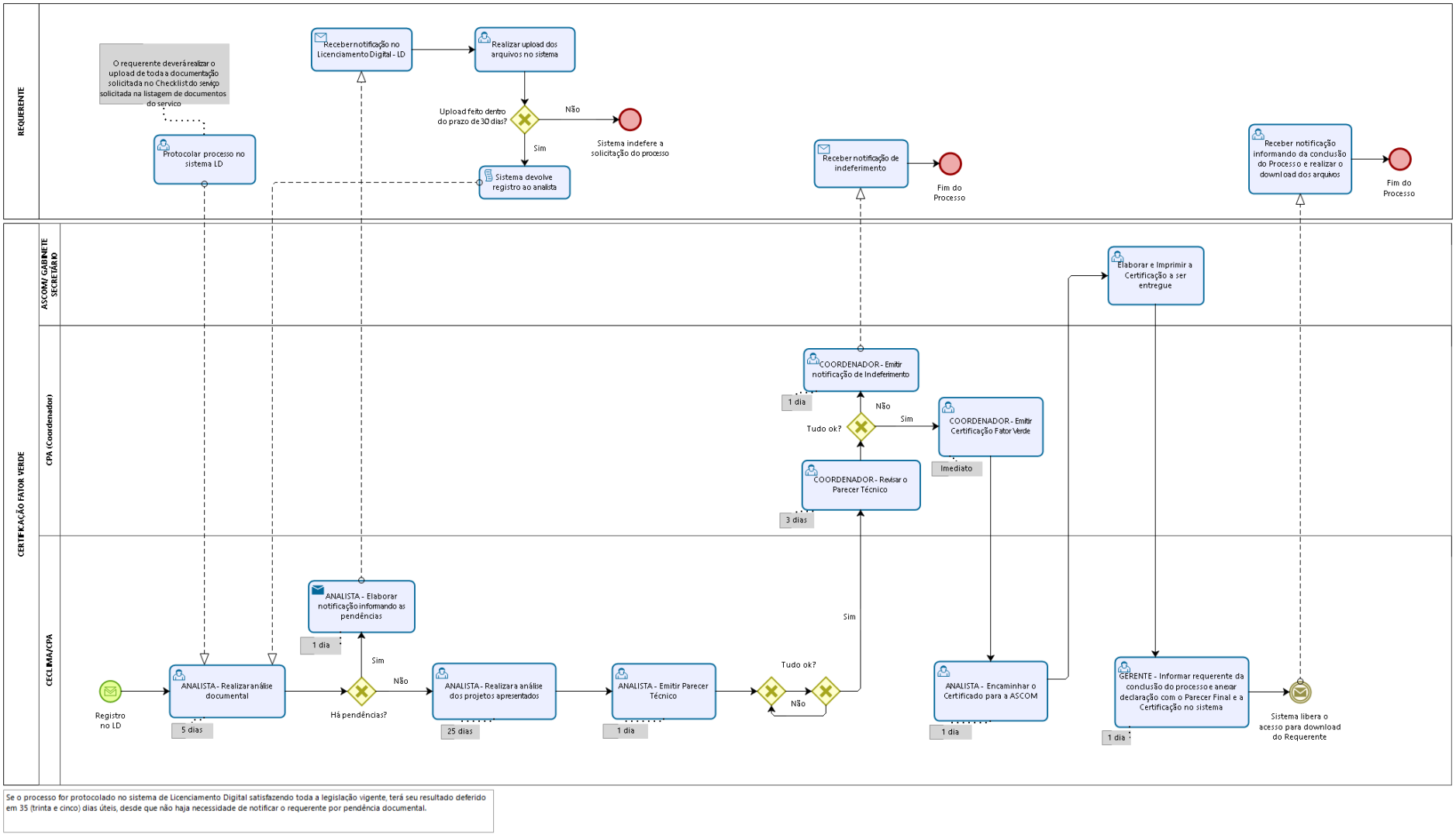

4. Certificação Fator Verde – Produtos

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PRODUTO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 21 – Fator Verde, devidamente preenchido pelo Representante Legal da empresa, contendo:
   - RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica).
   - Isenção (Nº da Isenção/Processo) ou Licença de Operação – LO (N° da licença/ Processo).
2. Ficha de critérios da Certificação Fator Verde para Produto Sustentável (Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/392-certificacao-fator-verde)
3. Portfólio com a documentação comprobatória dos critérios selecionados.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.
http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo de Certificação Fator Verde, de acordo com as especificidades de cada empreendimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.
Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - CECLIMA Fone (85) 3105.1135

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta listagem e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°21 | FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) **PRÉ – CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

( ) **CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) ATIVIDADE SUSTENTÁVEL
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) PRODUTO SUSTENTÁVEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE (Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)

( ) ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
( ) LICENÇA PRÉVIA – LP
( ) Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA
(Referente ao serviço indicado no item “05)

Figura 68 - FLUXO CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PRODUTO)

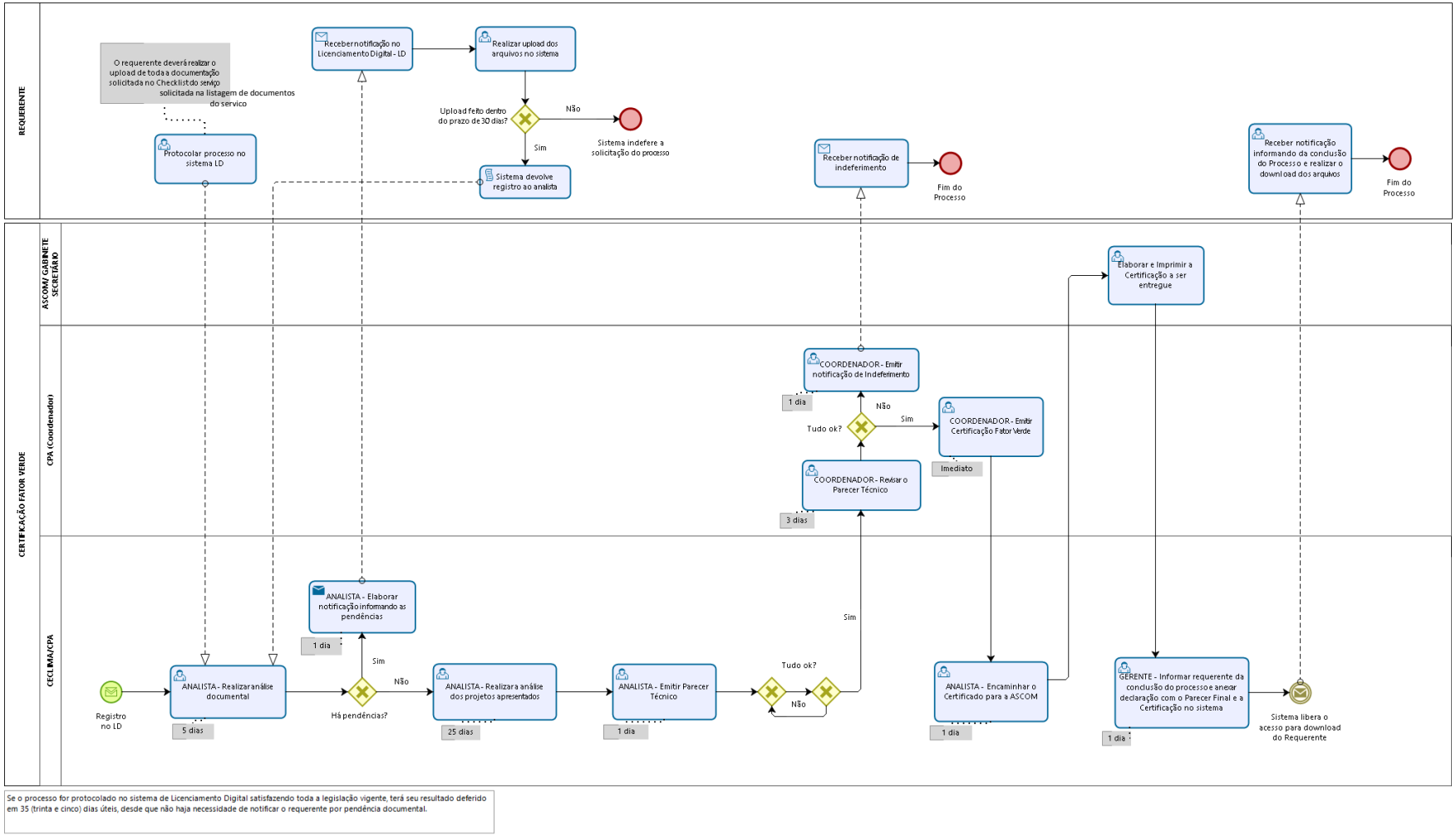

5. Pré-Certificação Fator Verde – Construção

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

PRÉ-CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (CONSTRUÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 21 – Fator Verde, devidamente preenchido pelo Representante Legal da empresa, contendo:
   - RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica).
   - Isenção (Nº da Isenção/Processo) ou Licença Prévia – LP (N° da licença/ Processo).
2. Ficha de critérios da Certificação Fator Verde para Construção Sustentável (Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/servicos/392-certificacao-fator-verde).
3. Portfólio com a documentação comprobatória dos critérios selecionados.
   - Descrição dos projetos e outros que se façam nessessários para a pré-certificação.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo de Certificação Fator Verde, de acordo com as especificidades de cada empreendimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.
Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - CECLIMA Fone (85) 3105.1135

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta listagem e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°21 | FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) **PRÉ – CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

( ) **CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) ATIVIDADE SUSTENTÁVEL
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) PRODUTO SUSTENTÁVEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE (Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)

( ) ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
( ) LICENÇA PRÉVIA – LP
( ) Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA
(Referente ao serviço indicado no item "05)

Figura 69 - FLUXO PRÉ-CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (CONSTRUÇÃO)

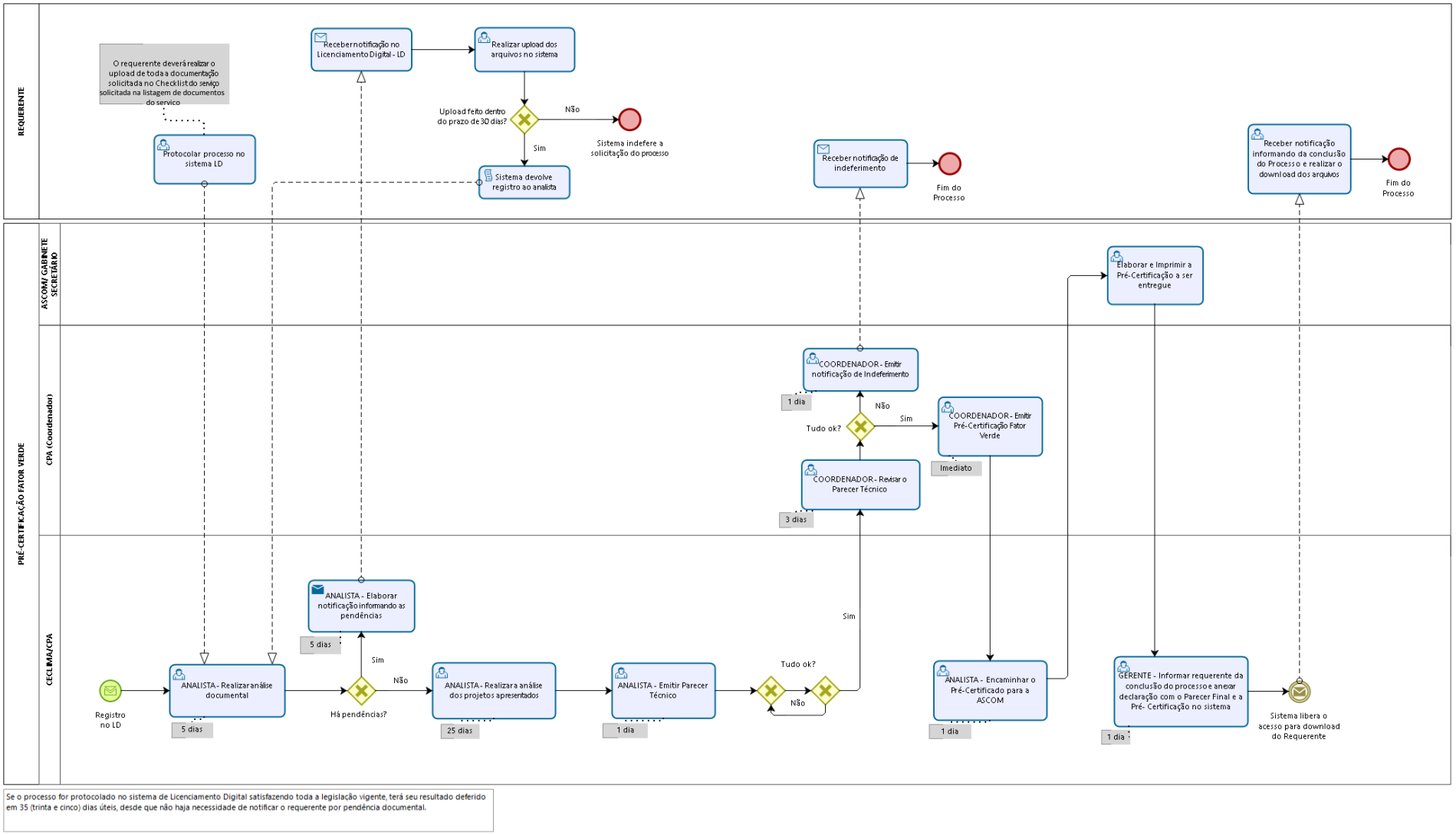

6. Pré-Certificação Fator Verde – Parcelamento do Solo

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

PRÉ-CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PARCELAMENTO DO SOLO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 21 – Fator Verde, devidamente preenchido pelo Representante Legal da empresa, contendo:
   - RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica).
   - Isenção (Nº da Isenção/Processo) ou Licença Prévia – LP (N° da licença/ Processo).
2. Ficha de critérios da Certificação Fator Verde para Construção Sustentável (Disponível em: https://catalogodeservicos.fortaleza.ce.gov.br/categoria/urbanismo-meio-ambiente/servico/331).
3. Portfólio com a documentação comprobatória dos critérios selecionados.
   - Descrição dos projetos e outros que se façam nessessários para a pré-certificação.

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo de Certificação Fator Verde, de acordo com as especificidades de cada empreendimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.
Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - CECLIMA Fone (85) 3105.1135

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta listagem e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

REQUERIMENTO N°21 | FATOR VERDE

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) **PRÉ – CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL

( ) **CERTIFICAÇÃO** FATOR VERDE
- ( ) ATIVIDADE SUSTENTÁVEL
- ( ) CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL
- ( ) PARCELAMENTO SUSTENTÁVEL
- ( ) PRODUTO SUSTENTÁVEL

02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

03. INDICAÇÃO DO LICENCIAMENTO EMITIDO ANTERIORMENTE (Conforme solicitado na Lista de Documentos deste Serviço)

( ) ISENÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL
( ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI
( ) LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO
( ) LICENÇA PRÉVIA – LP
( ) Nº DO PROCESSO DE APROVAÇÃO DEFINITIVA DO PARCELAMENTO

Nº DO PROCESSO OU Nº DA LICENÇA
(Referente ao serviço indicado no item “05)

Figura 70 - FLUXO PRÉ-CERTIFICAÇÃO FATOR VERDE (PARCELAMENTO DO SOLO)

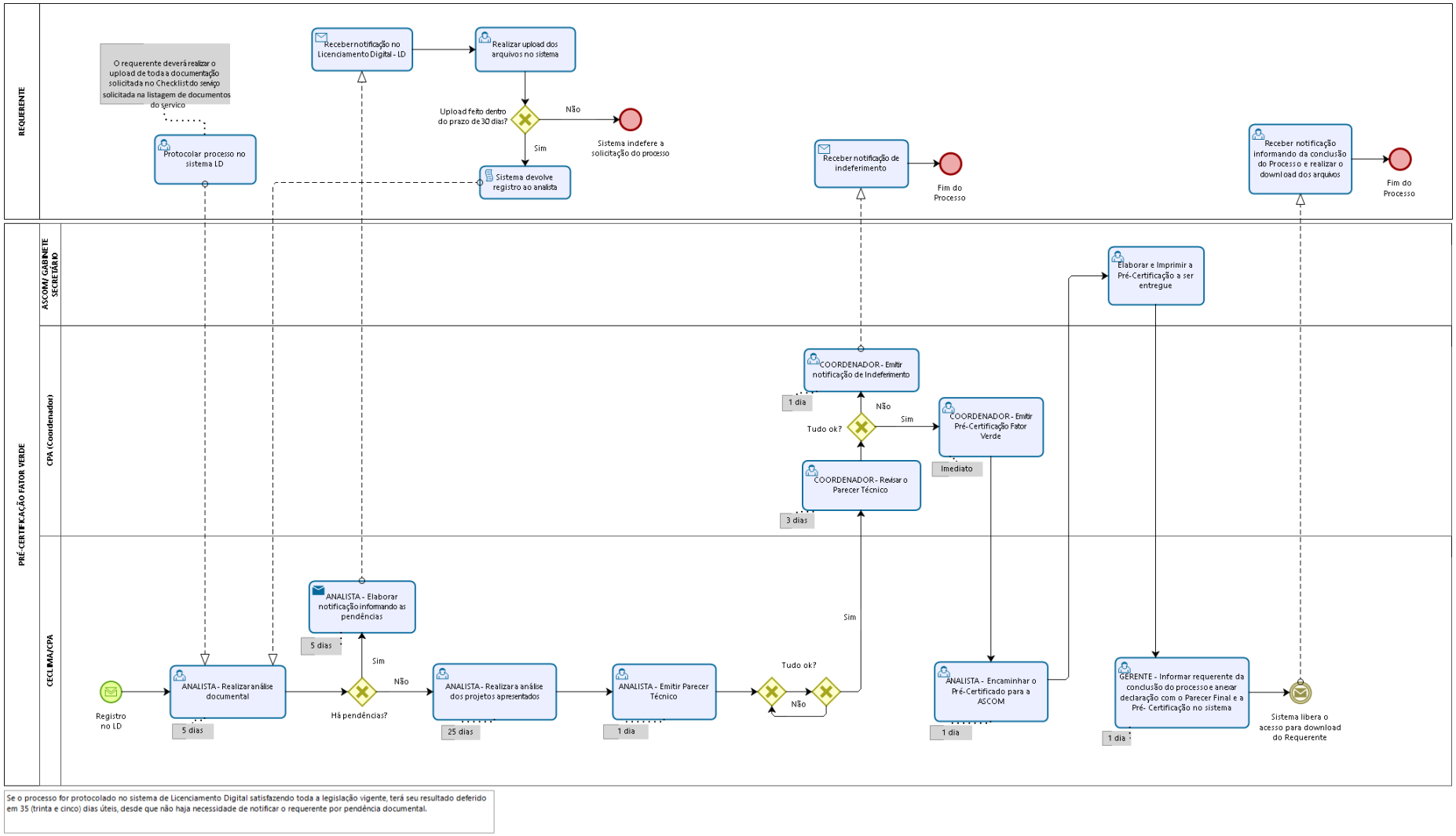

NEGÓCIOS E INOVAÇÕES

1. Assistência Técnica Social

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido pelo requerente;
2. Comprovante de Residência atualizado;
3. Comprovante de posse do terreno/edificação, quando houver;
4. Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal.

CONDICIONANTES PARA SOLICITAR O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL

5. O imóvel deve estar localizado no município de Fortaleza;
6. O solicitante/beneficiário deve possuir cadastro no Cadastro Único do Governo Federal;
7. O solicitante/beneficiário deve possuir renda familiar de até 3 salários mínimos;
8. Terreno não edificado ou com área construída total do imóvel de até 80 m²;
9. O gabarito deve ter altura máxima de 9 metros;
10. Caso esteja construída mais de uma unidade imobiliária por terreno, deve haver acessos independentes para cada unidade;
11. Em caso de uso misto (residencial e não-residencial), a área não-residencial não pode ultrapassar 50% da área total construída;
12. Em casos de ampliação da edificação existente para a implantação de outra unidade residencial, o somatório da unidade existente com a unidade nova não poderá ultrapassar a área total construída de 160 m²;
13. Não estarem inseridos em Zona de Preservação Ambiental (ZPA) e em áreas de risco cadastradas pela Defesa Civil;
14. Havendo comprometimento estrutural, fica condicionado a continuidade do serviço de Assistência Técnica Social à recuperação ou demolição da referida estrutura;
15. Edificações localizadas dentro de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, serão utilizados os índices urbanísticos estabelecidos pelos Planos Integrados de Regularização Fundiária (PIRFs).

OBS 1: O prazo para conclusão e/ou entrega do projeto Arquitetônico junto com seus projetos complementares, quando necessário, começará a contar a partir da visita para levantamento das medidas da edificação.

OBS 2: A emissão da Permissão de Construção será entregue junto ao projeto mediante assinatura do Termo de Responsabilidade devidamente preenchido pelo requerente e assinatura de um responsável técnico pela execução.

OBS 3: Após abertura do processo, o agendamento para visita técnica será feito por telefone.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

Os processos protocolados presencialmente, registrados no Sistema Dataged, permanecem com suas notificações sendo emitidas exclusivamente naquela plataforma (https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/).

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Assistência Técnica Social – CEATS Fone: (85) 3452.6926

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/agendamento/cad_agendamento_preanalise.asp

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

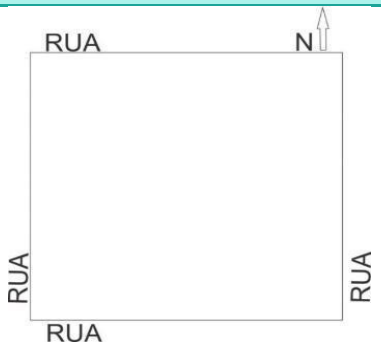

Figura 71 - FLUXO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL

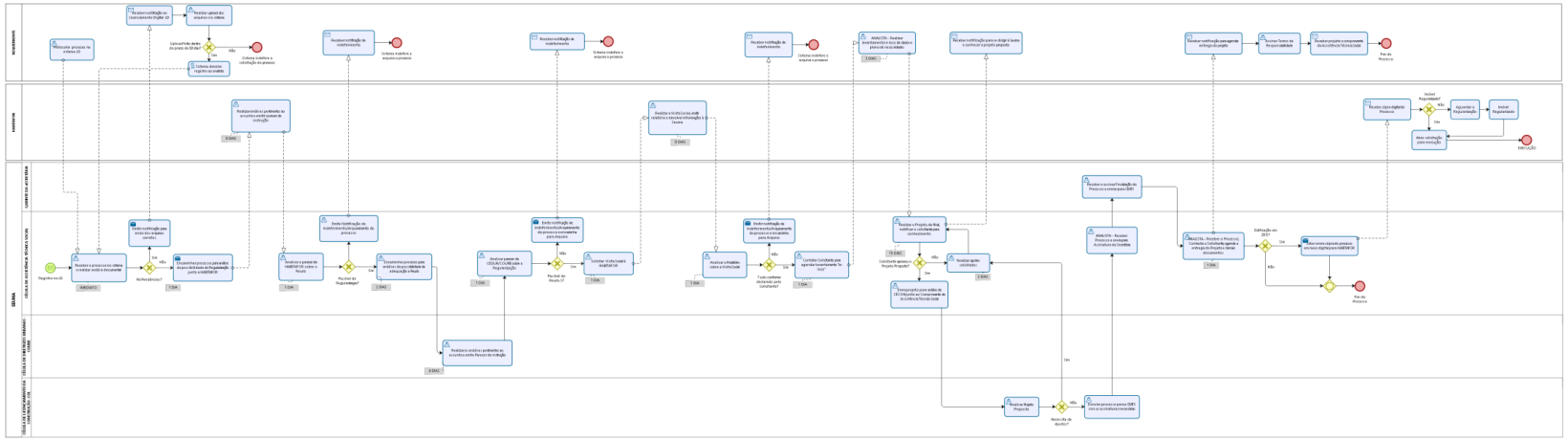

2. Capacitação

Solicitado no Canal Urbanismo e Meio Ambiente

As Capacitações podem ser solicitadas mediante preenchimento do formulário disponível no endereço https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/622-capacitacao ou solicitadas via e-mail (capacitacao.seuma@seuma.fortaleza.ce.gov.br).

Figura 72 - FLUXO CAPACITAÇÃO

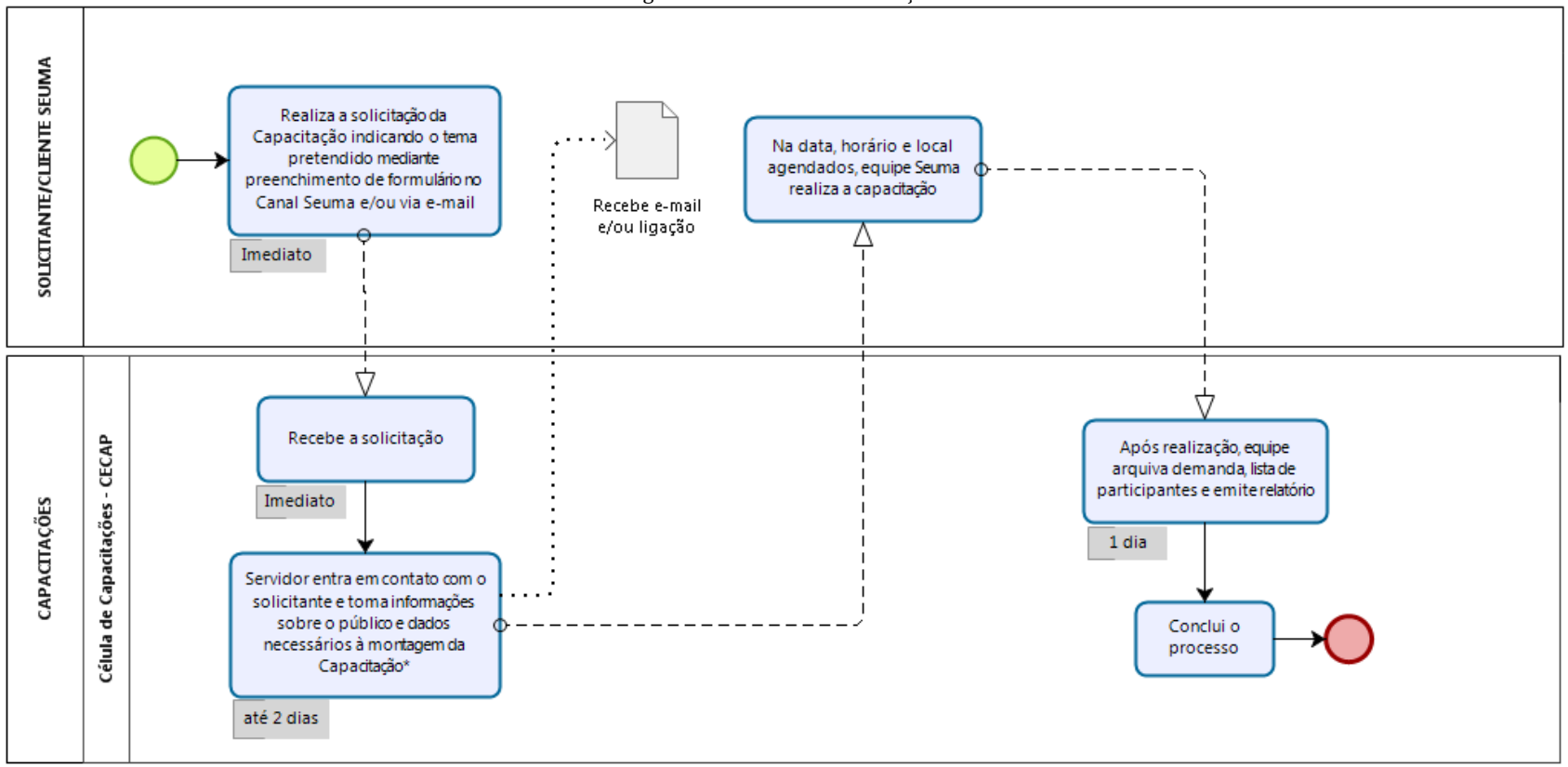

*Mediante dados, setor identifica disponibilidade, agenda com o solicitante data, hora e local. As datas são propostas de acordo com a disponibilidade do setor.

Powered by bizagi Modeler

3. Consultoria / Auditoria em Negócios

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

CONSULTORIA/AUDITORIA EM NEGÓCIOS

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Identificação do Requerente:
   i. RG e CPF (cópia simples), se Pessoa Física;
   ii. CNPJ, Contrato Social (e Último Aditivo - se houver, ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI) e RG e CPF do Responsável Legal (cópias simples), se Pessoa Jurídica;
3. Termo de Responsabilidade e Ciência, devidamente preenchido e assinado pelo requerente. Disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/termo-de-responsabilidade/termo_de_resposabilidade_consultoria_e_assessoria_ceneg.pdf;

Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam - (**Código E048**).

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos consultores durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: O atendimento inclui visita ao estabelecimento ou escritório do requerente para levantamento de dados para emissão do Relatório da Consultoria/Auditoria, mediante agendamento prévio.

OBS 3: A CONSULTORIA irá orientar a implantação de empreendimentos e ou atividades no tocante à legislação municipal.

OBS 4: A AUDITORIA irá fazer análise para verificar quais são as reais necessidades da empresa quanto à regularidade do empreendimento e/ou atividade e indicar quais procedimentos deverão ser tomados para sua adequação à legislação municipal.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

Os processos protocolados presencialmente, registrados no Sistema Dataged, permanecem com suas notificações sendo emitidas exclusivamente naquela plataforma (https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/).

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Consultoria em Negócios – CENEG / Fone: (85) 3105.1030

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/agendamento/cad_agendamento_preanalise.asp

.

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

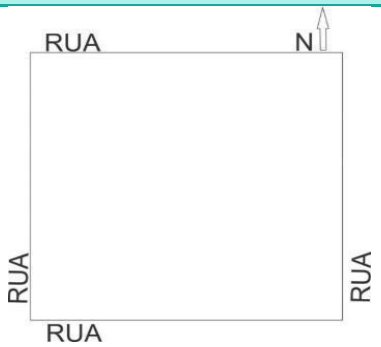

Figura 73 - FLUXO CONSULTORIA/AUDITORIA EM NEGÓCIOS

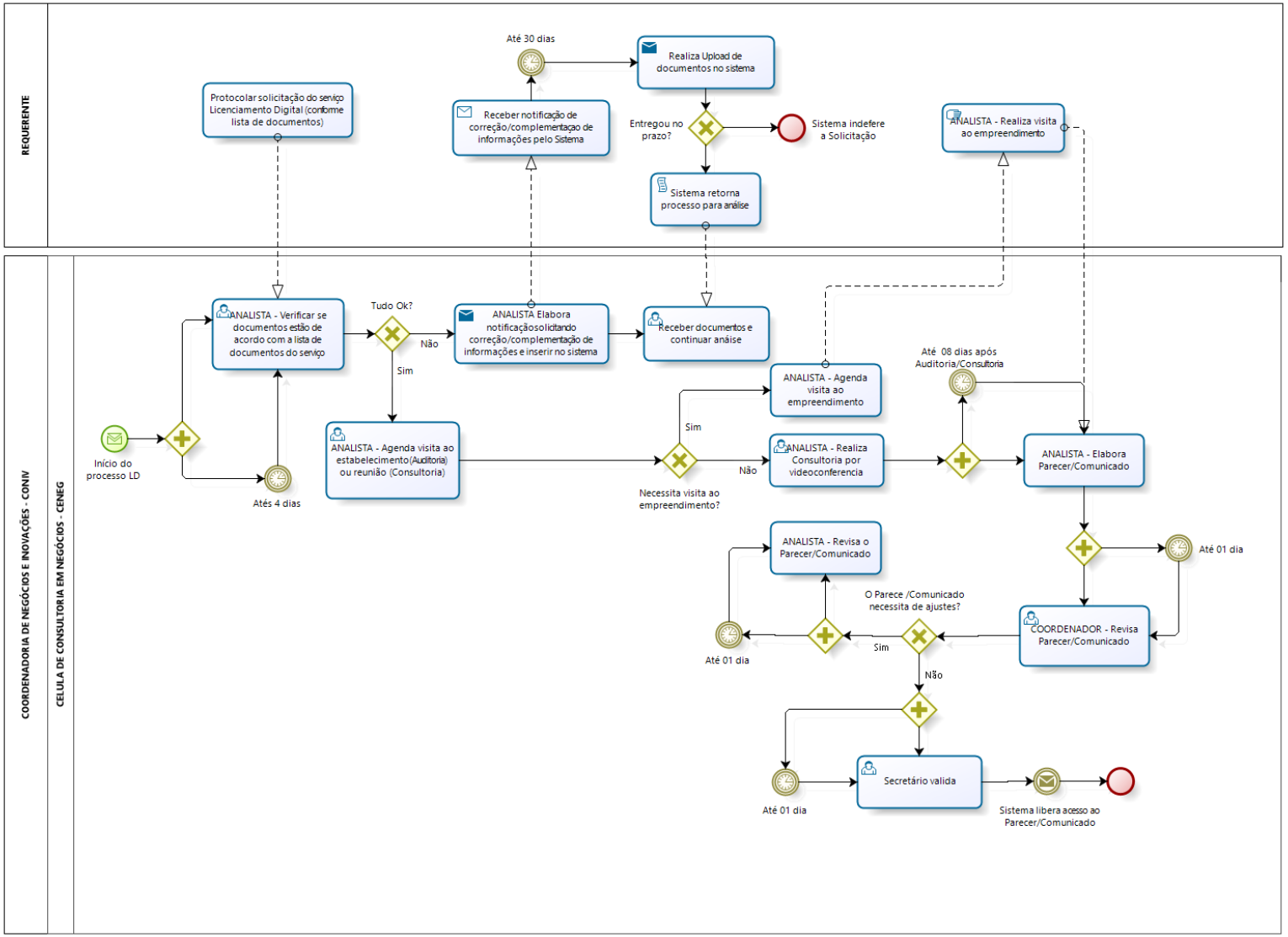

SOLICITAÇÕES EM GERAL

1. Solicitação Geral

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

1.1 Solicitação Geral (Diretrizes Ambientais)

2020-11-26

SOLICITAÇÃO GERAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Identificação do Requerente:
   - RG e CPF (cópia simples), se Pessoa Física;
   - CNPJ, Contrato Social (e Último Aditivo - se houver, ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI) e RG e CPF do Responsável Legal (cópias simples), se Pessoa Jurídica;
3. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (cópia simples). Disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam - (**Código E048**)

OBS 1: Quando não for possível descrever a solicitação desejada ao órgão no campo destinado do Requerimento, apresentar Ofício/Petição com a descrição.

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Ambientais – CEDAM Fone (85) 3452.6910

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

2020-11-26

04. CROQUI

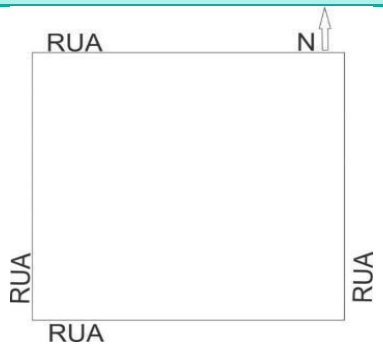

1.2 Solicitação Geral (Diretrizes Urbanas)

2020-11-26

SOLICITAÇÃO GERAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Identificação do Requerente:
   - RG e CPF (cópia simples), se Pessoa Física;
   - CNPJ, Contrato Social (e Último Aditivo - se houver, ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI) e RG e CPF do Responsável Legal (cópias simples), se Pessoa Jurídica;
3. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (cópia simples). Disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam - (**Código E048**)

OBS 1: Quando não for possível descrever a solicitação desejada ao órgão no campo destinado do Requerimento, apresentar Ofício/Petição com a descrição.

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR Fone (85) 3105.1040

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

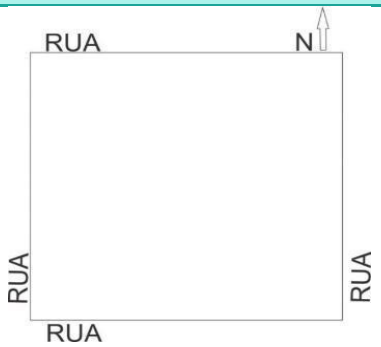

1.3 Solicitação Geral (Licenciamento Ambiental)

2020-11-26

SOLICITAÇÃO GERAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Identificação do Requerente:
   - RG e CPF (cópia simples), se Pessoa Física;
   - CNPJ, Contrato Social (e Último Aditivo - se houver, ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI) e RG e CPF do Responsável Legal (cópias simples), se Pessoa Jurídica;
3. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (cópia simples). Disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam - (**Código E048**)

OBS 1: Quando não for possível descrever a solicitação desejada ao órgão no campo destinado do Requerimento, apresentar Ofício/Petição com a descrição.

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na SEUMA. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3452.6919

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

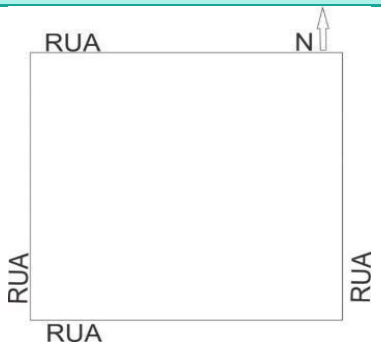

1.4 Solicitação Geral (Licenciamento Construção/Edificações)

SOLICITAÇÃO GERAL

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Identificação do Requerente:
   - RG e CPF (cópia simples), se Pessoa Física;
   - CNPJ, Contrato Social (e Último Aditivo - se houver, ou Certificado de Microempreendedor Individual - MEI) e RG e CPF do Responsável Legal (cópias simples), se Pessoa Jurídica;
3. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (cópia simples). Disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam - (**Código E048**)

OBS 1: Quando não for possível descrever a solicitação desejada ao órgão no campo destinado do Requerimento, apresentar Ofício/Petição com a descrição.

OBS 2: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 3: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO			
NÚMERO		COMPLEMENTO	
CEP	-	BAIRRO	

LOTEAMENTO OU CONJUNTO	QUADRA	LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel)*

1. IPTU		**6.** IPTU	
2. IPTU		**7.** IPTU	
3. IPTU		**8.** IPTU	
4. IPTU		**9.** IPTU	
5. IPTU		**10.** IPTU	

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

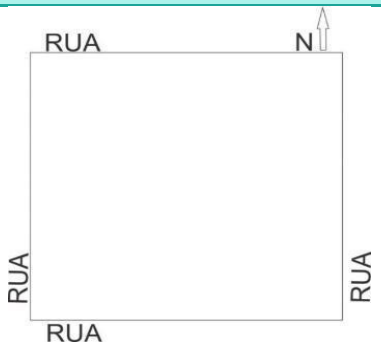

2. Desarquivamento de Processos

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

A partir de 07 de maio de 2020 a solicitação do Desarquivamento de Processos deverá ser protocolada na plataforma do **Licenciamento Digital**.

Passos:

1. Na plataforma do Licenciamento Digital, **identifique o serviço** do processo que foi arquivado;
2. **Preencha o Requerimento do serviço** e marque "( ) Solicito o desarquivamento do processo nº____". Se desejar, descreva outras informações que possam ajudar a compreensão dos documentos durante a análise;
3. **Realize o pagamento do DAM** – Documento de Arrecadação Municipal (Taxa do Serviço) referente ao Desarquivamento do seu processo;
4. **Protocole como se fosse um novo serviço**: é item obrigatório o upload de todos os documentos do processo, incluindo os que foram solicitados na última "Notificação de Pendências" (quando aplicável).

ATENÇÃO!

- O **pagamento do serviço** da solicitação do Desarquivamento **não garante** o "Deferimento" do mesmo.

- Serão passíveis de Deferimento apenas os processos com solicitação de desarquivamento que atendam aos critérios:

(I) Processos que foram arquivados pelo não cumprimento do prazo estabelecido nas "Notificações de Pendencias" para correção de deficiências sanáveis que tenham recebido vistorias técnicas (nos casos em que se aplica) há, no máximo, 06 (seis) meses (contados até a data do protocolo do pedido de desarquivamento) que apresente a documentação completa (e correta) solicita na "Notificação de Pendências" que deu origem ao arquivamento do processo ou

(II) Indeferido/arquivado há, no máximo, 06 (seis) meses (contados até a data do protocolo do pedido de desarquivamento) que apresente a documentação completa (e correta) solicita na "Notificação de Pendências" que deu origem ao arquivamento do processo.

3. Solicitação de Cópia de Processos

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSOS

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 15, de 03 de março de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Geral, devidamente preenchido pelo requerente, contendo:

i. Número do RG e CPF, se Pessoa Física ou Número de inscrição do CNPJ, se Pessoa Jurídica;

ii. Descrição do motivo da solicitação

Obs. Em caso de solicitação de cópia de Projetos Arquitetônicos, apresentar documentos que indiquem autorização do proprietário e/ou de seu Representante Legal.

OBS 1: Durante a análise do processo, outras informações e/ou a correção dos dados apresentados poderão ser solicitados (de acordo com as especificidades de cada caso) por meio da emissão de "Notificação".

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

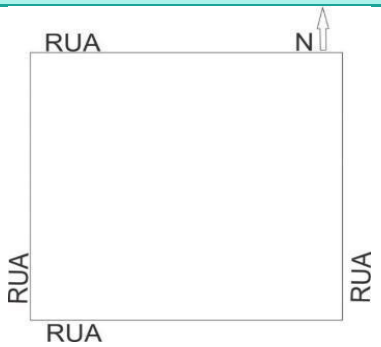

Figura 74 - DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

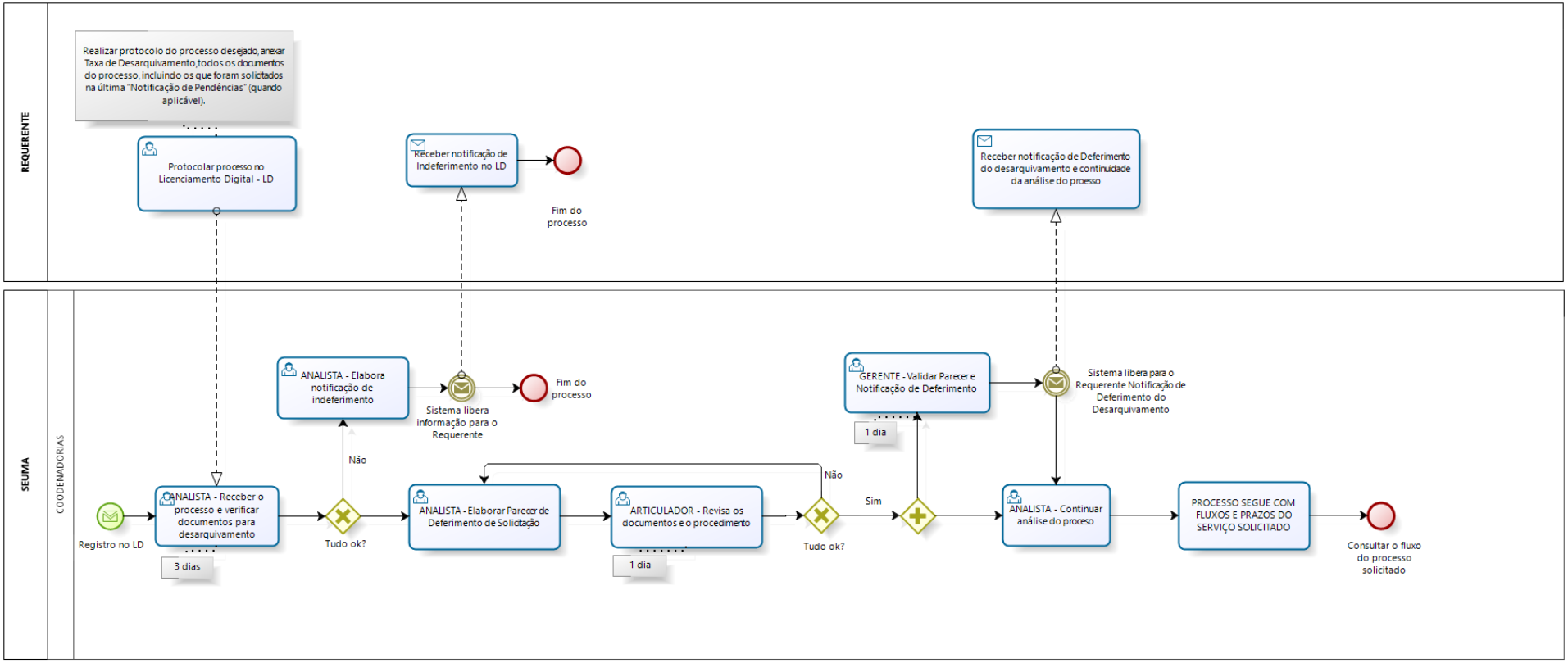

4. Informação sobre o Sistema Viário

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento nº 01 – Geral, devidamente preenchido. Disponível em: https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_geral_01.pdf;
2. Comprovante de pagamento do DAM – Documento de Arrecadação Municipal (Código E048). Disponível em: https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam;
3. Matrícula do imóvel atualizada (até 90 dias da data de emissão) - cópia;
4. Planta de Locação do imóvel georreferenciada (em meio digital: arquivo formato S*hape - SHP* ou DWG).

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta SEUMA, a ser realizado por terceiros, deverá ser anexada Procuração (com firma reconhecida) ao processo.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após analise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Diretrizes Urbanas – CEDUR Fone (85) 3105.1040

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, agendar atendimento presencial ou virtual no setor de Pré-Análise, realizado no endereço
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

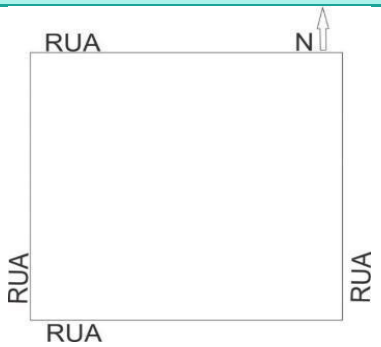

Figura 75 - FLUXO INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA VIÁRIO

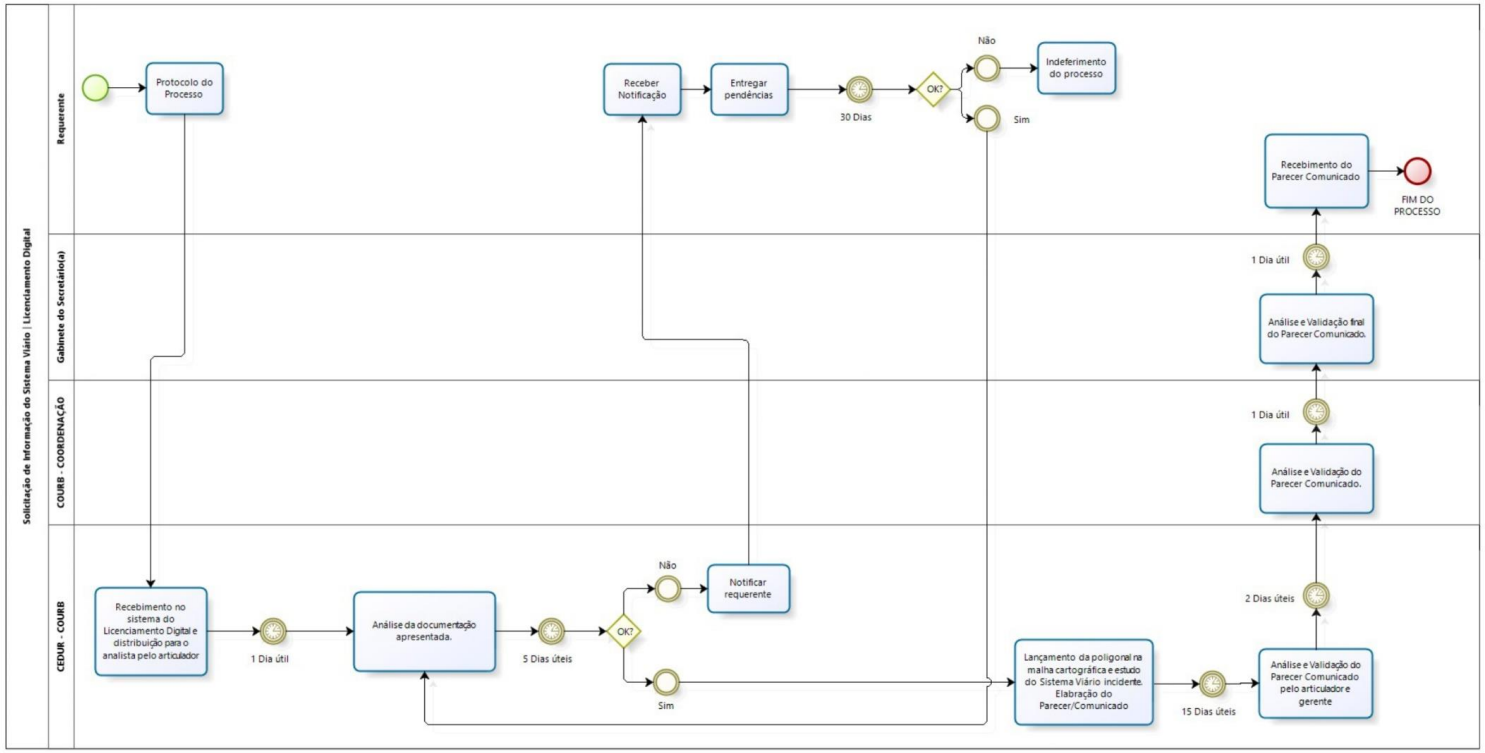

Se o processo for requerido satisfazendo toda a legislação vigente, terá sua resposta emitida em até 25 dias uteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência ou consultar órgãos externos à SEUMA.

5. Placas de Rua

Solicitado no Canal Urbanismo e Meio Ambiente

2020-11-26

Visando a desburocratização na solicitação do serviço de instalação de Placas de Logradouros (Placas de Rua), a Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente - Seuma, disponibiliza, no endereço https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/256-placas-de-logradouro, formulário para que o cidadão solicite a reposição e/ou instalação da identificação dos logradouros na cidade de Fortaleza.

6. Substituição de Responsabilidade Técnica

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Solicitação Geral,devidamente preenchido (Disponível em:*https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_01_-_geral_mar_14_12.pdf*), contendo:
   vi. RG e CPF do proprietário do imóvel, se Pessoa Física ou CNPJ;
2. Contrato Social e último Aditivo (quando houver), se Pessoa Jurídica;
3. Documento comprobatório da Retirada da Responsabilidade Técnica da obra junto ao respectivo Conselho doprofissional (CREA/CAU);
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do Profissional;
5. Cópia da licença original emitida nesta Secretaria a ser substituída a responsabilidade técnica (Alvará de Construção ouLicença de Operação para E.T.E/E.E.E ou Autorização Ambiental);
6. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento (Salvo as isençõesprevistas em Lei) – *Emissão disponível em https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/urbanismo-e-meio-ambiente/271-substituicao-de-responsabilidade-tecnica*).

OBS. 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

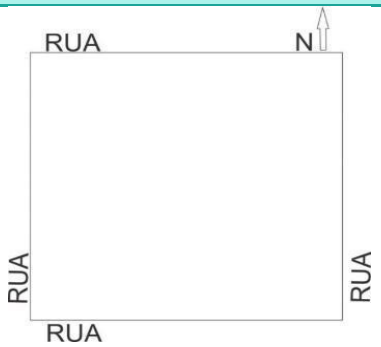

Figura 76 - FLUXO SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

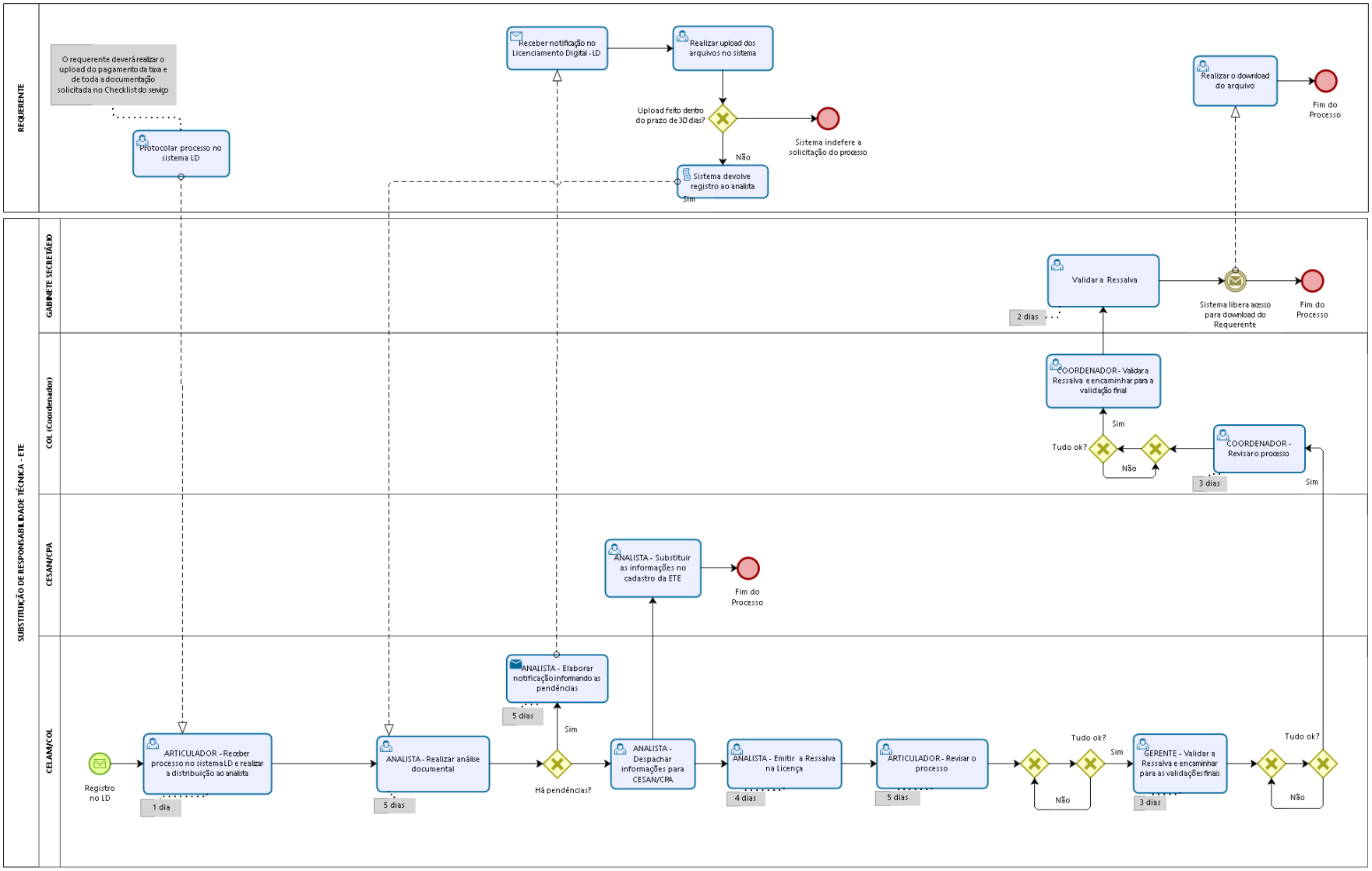

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 23 (vinte e três) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

7. .Transferência de Titularidade

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01 – Solicitação Geral,devidamente preenchido (Disponível em:*https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_no_01_-_geral_mar_14_12.pdf*), contendo:
   vii. RG e CPF do proprietário do imóvel, se Pessoa Física ou CNPJ;
   viii. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU)
2. Cópia atualizada do Registro do Imóvel (Matrícula), no caso de Alvará de Construção;
3. Cópia da Licença original emitida nesta Secretaria;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT do Profissional, no caso de Alvará de Construção;
5. Documento comprobatório da Transferência de Titularidade (ex: Contrato de Compra e Venda, Declaração, etc);
6. Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e comprovante de pagamento (Salvo as isenções*previstas em Lei) – Emissão disponível em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam*(**Código E048 - Solicitação Geral**).

OBS. 1: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração.

OBS 3: É estritamente necessário o preenchimento de todos os itens do requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.

Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf?hash=licenciamento_digital_pesquisar

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO: *https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html*

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON Fone (85) 3452.6916.

Informações adicionais sobre os documentos solicitados nesta lista de documentos necessários e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

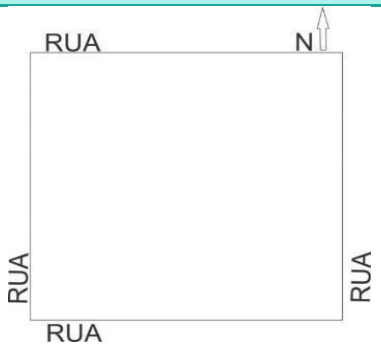

Figura 77 - FLUXO TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE

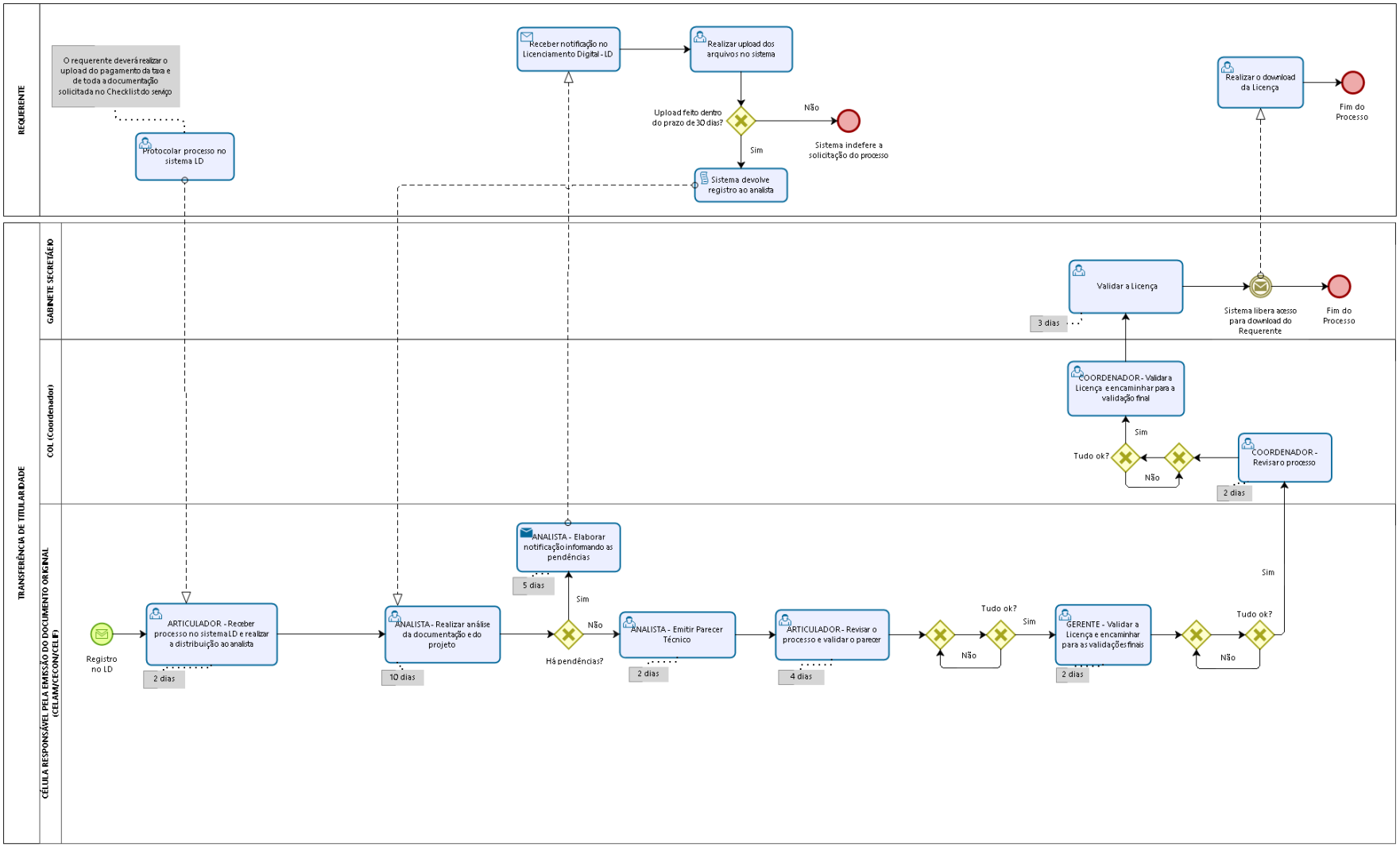

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 25 (vinte e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.

SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

1. Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente

PROTOCOLADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL

2020-11-26

SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 45, de 10 de agosto de 2020.

1. Requerimento Nº 01, devidamente preenchido, contendo:
   - RG, CPF do Representante Legal/Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica).
2. Portfólio do Programa e/ou projeto realizado pela empresa com a descrição dos serviços e critérios obedecidos, contendo comprovação por meio de documentos e registros fotográficos, com seus respectivos planos de trabalho, cronograma e a descrição detalhada, devidamente instruída;

OBS 1: Todos os profissionais devem se cadastrar no Fortaleza Online. Para cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento e a inserção (upload) dos documentos de identificação e carteira profissional.

http://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf

OBS 2: Para o atendimento com analistas e acompanhamento da tramitação dos processos nesta Seuma, a ser realizado por terceiros, deverá ser apresentado ao processo Procuração (com firma reconhecida).

OBS 3: Outros documentos poderão ser solicitados pelos analistas durante a análise do processo de Selo Empresa Amiga do Meio Ambiente, de acordo com as especificidades de cada requerimento.

IMPORTANTE: Disponibilizamos ao cidadão fortalezense, no dia 07 de maio de 2020, a plataforma Licenciamento Digital, que virtualizou o protocolo, acompanhamento e emissão de documentos que tramitavam fisicamente na Seuma. O novo sistema alcança os serviços que ainda não estão disponíveis no Programa Fortaleza Online e possibilita o prosseguimento das solicitações à distância.
Os processos protocolados nessa nova plataforma de licenciamento, que após análise apresentarem pendências documental, serão notificados através do Sistema e receberão um e-mail com as instruções para visualização.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:
https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/login.jsf

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/licenciamento/servicos.html

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Célula de Sustentabilidade e Mudanças Climáticas - CECLIMA Fone (85) 3105.1135

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-Análise, no endereço:
(https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf)

Prefeitura de Fortaleza

2020-11-26

REQUERIMENTO N°01 | GERAL

CONSIDERANDO QUE OS ATOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DEVERÃO SER ORIENTADOS VISANDO A SUPRESSÃO OU A SIMPLIFICAÇÃO DE FORMALIDADES OU EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS OU SUPERPOSTAS, CUJO CUSTO ECONÔMICO OU SOCIAL, TANTO PARA O ERÁRIO COMO PARA O CIDADÃO, SEJA SUPERIOR AO EVENTUAL RISCO DE FRAUDE (PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO Nº 14.335 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018), **OS CAMPOS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**, SOB PENA DO INDEFERIMENTO DO PROCESSO POR AUSÊNCIA DE DADOS MÍNIMOS À ANÁLISE DO SERVIÇO SOLICITADO.

01. SERVIÇO SOLICITADO

( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Administrativo Financeiro)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Ambientais)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Diretrizes Urbanas)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Ambiental)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Construção / Edificação)
( ) SOLICITAÇÃO GERAL (Licenciamento Funcionamento)
( ) OUTROS SERVIÇOS ATENDIDOS POR ESTE REQUERIMENTO

02. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

Forneça outras informações sobre sua solicitação de forma a orientar a análise da mesma.

( ) Solicito o desarquivamento* do processo de nº_____

**Emissão da taxa do Desarquivamento em https://grpfor.sefin.fortaleza.ce.gov.br/grpfor/pagesPublic/taxas/emissaoTaxas/emissaoTaxas.seam, Código E049*

03. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA SOLICITAÇÃO

ENDEREÇO

NÚMERO | COMPLEMENTO

CEP - | BAIRRO

LOTEAMENTO OU CONJUNTO | QUADRA | LOTE

NÚMERO **IPTU** (*Indicar todas as inscrições que compõem o terreno do imóvel*)

1. IPTU	**6.** IPTU
2. IPTU	**7.** IPTU
3. IPTU	**8.** IPTU
4. IPTU	**9.** IPTU
5. IPTU	**10.** IPTU

2020-11-26

PROPRIETÁRIO (*Campo a ser preenchido se o proprietário do imóvel for diferente do requerente deste processo*)

04. CROQUI

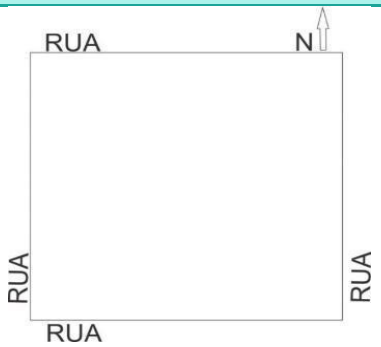

2020-11-26

Figura 78 - FLUXO SELO EMPRESA AMIGA DO MEIO AMBIENTE

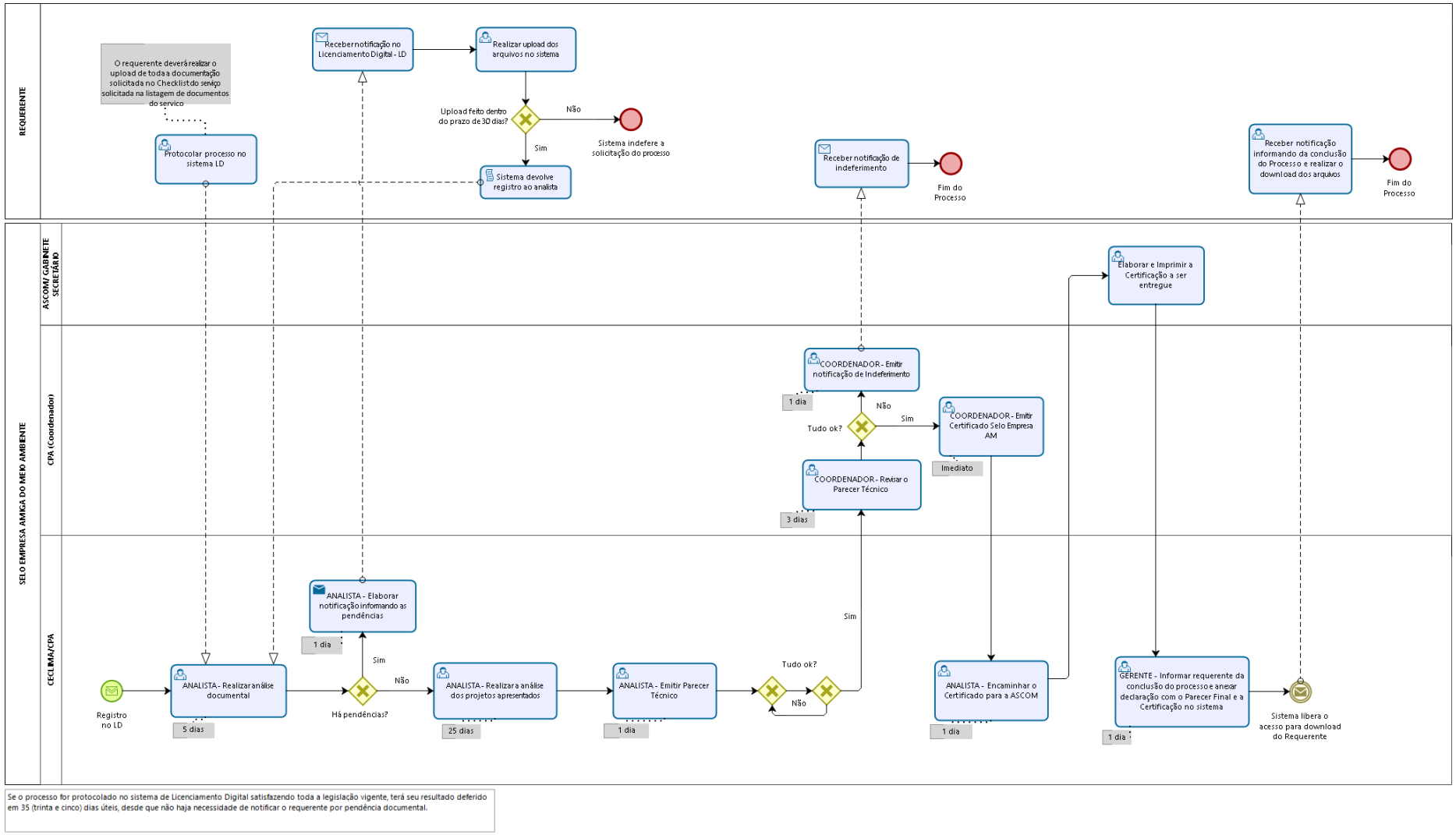

Se o processo for protocolado no sistema de Licenciamento Digital satisfazendo toda a legislação vigente, terá seu resultado deferido em 35 (trinta e cinco) dias úteis, desde que não haja necessidade de notificar o requerente por pendência documental.